



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.691 Campo Grande, segunda-feira, 29 de novembro de 2021. 347 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	84
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	197
ATOS DE LICITAÇÃO	244
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	266
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	313
MUNICIPALIDADES	325
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	344

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 133/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 133/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS 11901.04.123.2041.3017 Gestão Fazendária e Transparência Fiscal		F				
	4	4	113	736.100,00	0,00	
SUBTOTAL			113	736.100,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0012.4086 Manutenção e Operacionalização da SED		F				
	2	1	100	56.961.500,00	0,00	
	2	3	100	45.800,00	0,00	
SUBTOTAL			100	57.007.300,00	0,00	
TOTAL			100	57.007.300,00	0,00	
TOTAL			113	736.100,00	0,00	
TOTAL GERAL				57.743.400,00	0,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

DELIBERAÇÃO Nº 33, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a Modelagem Definitiva do Projeto de Concessão das Rodovias MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436 e o grau de aproveitamento dos Estudos Técnicos, no âmbito do PMI nº 02/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROPPP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012, e o § 4º do art. 26 do Decreto nº 14.360 de 28 de dezembro de 2015,

D E L I B E R A:

Art. 1º Aprova-se, com base no Parecer UCPPP/EPE/SEGOV nº 03/2021, a modelagem definitiva do Projeto de Concessão destinado à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação das Rodovias MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436. (Processo Administrativo nº 51/003.926/2021).

Art. 2º Aprova-se, com base no Parecer UCPPP/EPE/SEGOV nº 03/2021, o grau de aproveitamento de 95% dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Moysés & Pires Sociedade de Advogados, representante do grupo formado pelas empresas Infraplan Consultoria Ltda, Vallya Advisors Assessoria Financeira Ltda e Proficenter Negócios em Infraestrutura Ltda., no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 02/2021.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGPPP

Ata da 22ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, criado pela Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012.

Data: 25 de novembro de 2021, às 8h30, Local: Sala de Situação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sito na Av. do Poeta, Bloco 8 – Parque dos Poderes.

Conselheiros:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA – Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGPPP; FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO - Secretário de Estado de Fazenda; FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM - Procuradora-Geral do Estado e ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas.

UCPPP/EPE:

GABRIELA RODRIGUES - Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada, CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Procurador do Estado e JULIANA PEGOLO – Coordenadora do Projeto.

Membros convidados: PEDRO ARLEI CARAVINA - Secretário-Adjunto de Infraestrutura; CARLOS ALBERTO DE ASSIS - Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação – AGEPAN, MATIAS GONSALES SOARES - Diretor de Regulação e Fiscalização de Transporte, Rodovias e Portos – AGEPAN/MS.

Projeto de Concessão das Rodovias MS-112 e trechos das Rodovias BR-158 e BR-436:

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privadas (CGPPP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGPPP, Flávio César Mendes de Oliveira, procedeu à abertura dos trabalhos da reunião agradecendo a presença de todos e colocando em pauta a aprovação da modelagem definitiva do Projeto de Concessão das Rodovias MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436 e a aprovação do grau de aproveitamento dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Moysés & Pires Sociedade de Advogados, representante do grupo formado pelas empresas Infraplan Consultoria Ltda, Vallya Advisors Assessoria Financeira Ltda e Proficenter Negócios em Infraestrutura Ltda, no âmbito do PMI nº 02/2021. Em seguida, passou a palavra à Secretária

Especial Eliane Detoni para as considerações iniciais sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse. Passou-se então a palavra à Juliana Pegolo, Coordenadora do Projeto, que deu início à apresentação dos aspectos gerais do projeto tais como: i) dados do estudo de demanda; ii) principais intervenções nas rodovias ao longo da concessão; iii) instalações operacionais nas rodovias; iv) principais intervenções no traçado; v) principais serviços da concessão; vi) composição de CAPEX e OPEX. Ato contínuo, passou-se a palavra ao Senhor Rédel Neres que destacou os seguintes pontos a respeito da modelagem econômico-financeira: i) metodologia de fluxo de caixa descontado; ii) data base do projeto; iii) Receitas; iv) valor da tarifa de pedágio; v) valor total de CAPEX e OPEX, vi) tributos incidentes; vii) Taxa Interna de Retorno – TIR; viii) *payback*; ix) dados do financiamento; e x) WACC. Dando continuidade à explanação, o Senhor Carlo Fabrizio Campanile Braga, Procurador do Estado, passou a discorrer sobre a modelagem jurídico-institucional do projeto, enfatizando: i) o arranjo institucional da concessão; ii) a adoção da modalidade de concessão comum; iii) a modalidade de licitação adotada, qual seja, concorrência pública internacional; iv) a condução do certame licitatório por Comissão Especial de Licitação com apoio da B3; v) a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento; v) condições de participação; vi) critério de julgamento da licitação, qual seja, maior valor de outorga; vii) documentos e comprovações referentes à habilitação; viii) exigência de garantia de proposta equivalente à 1% do valor do contrato; ix) fase recursal única; e, x) condições para assinatura do contrato. Foram destacados também principais pontos da minuta de contrato anexo do edital de licitação, tais como: i) objeto e prazo da concessão; ii) valor do contrato, equivalente ao somatório dos investimentos a serem realizados ao longo da concessão; iii) remuneração da concessão; iv) outorga fixa inicial e anual; v) verbas de fiscalização e apoio; vi) fiscalização e contratação de Verificador Independente; vii) principais riscos alocados à Concessionária e ao Poder Concedente; viii) reequilíbrio econômico-financeiro, revisões extraordinárias e revisões quinquenais; ix) mecanismo de garantia; x) garantia de execução do contrato; xi) constituição de Comitê Técnico de Governança para a solução de eventuais divergências; e, xii) arbitragem. Finalizada a exposição do projeto e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR a modelagem definitiva do projeto de Concessão das Rodovias MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436. Dando continuidade à reunião, entrou em pauta a aprovação do grau de aproveitamento dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Moysés & Pires Sociedade de Advogados na estruturação do projeto. Nesse momento, foi dada a palavra à Gabriela Rodrigues, que passou a discorrer sobre o aproveitamento dos estudos, conforme os termos previstos no Edital de Chamamento o qual fixou os seguintes pesos de aproveitamento para cada Caderno: i) Caderno 2 – Modelagem Técnica: Peso 40%; ii) Caderno 3 – Modelagem Econômico-Financeira: Peso 30%; iii) Caderno 4 – Modelagem Operacional: Peso 10%; iv) Caderno 5 – Programa de Exploração Rodoviária – PER: Peso 10%; e v) Caderno 6 – Modelagem Jurídica: Peso 10%. Ato contínuo, foi apresentada a conclusão da UCPPP quanto ao aproveitamento de cada caderno na modelagem definitiva do projeto, esclarecendo que todo o racional para atribuição do grau de aproveitamento encontra-se detalhado e justificado no Parecer UCPPP/EPE/SEGOV nº 03/2021. Dessa forma, foram estabelecidos pela UCPPP os seguintes graus de aproveitamento dos estudos: i) Caderno 2 – Modelagem Técnica: 100%; ii) Caderno 3 – Modelagem Econômico-Financeira: 83%; iii) Caderno 4 – Modelagem Operacional: 100%; iv) Caderno 5 – PER: 100%, e v) Caderno 6 – Modelagem Jurídica: 100%, totalizando um grau de aproveitamento de 95% dos Estudos Técnicos. Por fim, destacou-se que, conforme regras previstas no Edital do PMI nº 02/2021, esse percentual será aplicado sobre o valor global dos Estudos apresentados pela Autorizada Moysés & Pires Sociedade de Advogados, quando da entrega dos Estudos Técnicos, qual seja R\$ 3.985.777,47, totalizando o valor de R\$ R\$ 3.786.488,60 que será reajustado e pago à Autorizada pelo vencedor da licitação, como uma das condições prévias à assinatura do contrato. Em seguida, o Presidente do CGPPP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR o grau de 95% de aproveitamento dos Estudos Técnicos elaborados para subsidiar a estruturação do projeto de Projeto de Concessão das Rodovias MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436. Ato contínuo, foi dada a palavra à Coordenadora da UCPPP, Gabriela Rodrigues, que discorreu sobre os próximos passos, quais sejam: i) o encaminhamento da decisão proferida pelo CGPPP para ratificação do Governador, conforme determina o art. 26, § 6º do Decreto nº 14.360/2015; ii) abertura de consulta pública e realização de audiência pública; iii) publicação do Edital de Licitação; iv) realização do procedimento licitatório; e v) pauta para próxima reunião do Conselho: aprovação do edital e anexos do Projeto de PPP Infovia Digital e definição das áreas prioritárias para estruturação de projetos de parcerias a serem incluídas no Plano Estadual de Parcerias de 2022. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, Flávio César Mendes de Oliveira, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, o encaminhamento da decisão proferida pelo CGPPP para ratificação do Governador e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, Coordenadora da UCPPP, lavei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

Flávio César Mendes de Oliveira

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV
Presidente do CGPPP

Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Fazenda

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procurador-Geral do Estado

Eliane Detoni
Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas

Secretaria de Estado de Fazenda

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.690, do dia 26/11/2021, referente as páginas 06,07 e 08.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 155, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2021.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 155 DE 25 DE NOVEMBRO 2021

AGUA CLARA		
1	EDUAN PAULINO DA SILVA 03552999175	28.358.362-2
2	SANDRA SALINO 95450122187	28.459.675-2
APARECIDA DO TABOADO		
3	ADRIANO MARCOS SILVA DE MENEZES TRANSPORTES EIRELI	28.450.975-2
4	EDUARDO SOUZA VIEIRA 06571414104	28.434.494-0
BATAGUASSU		
5	LIVIAN KAREN GUILHERME DOS SANTOS 05074897130 - ME	28.429.297-4
6	VINICIUS BONFIM DAS VIRGENS 96941456191	28.379.298-1
BONITO		
7	QUENIA APARECIDA VASQUES GONCALVES 96672510125	28.417.904-3
BRASILANDIA		
8	KEITY RUTH DE OLIVEIRA NEPUMOCENO 33172419851	28.415.363-0
CAARAPO		
9	PATRICIA MACHADO OLIVEIRA RODRIGUES 01585694150	28.392.898-0
CAMPO GRANDE		
10	ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 03207195105	28.414.269-7
11	ANIVALDO LUIS LEMES JUNIOR 03810988189	28.428.293-6
12	ANSELMO CAMARINI MARTINS 69410860172	28.423.267-0
13	BIANCA CRISTINA NUNES DE LIMA 05623253105	28.463.014-4
14	CHRYSYIAN RAINIER CANDIDO FERNANDES 03089058146	28.456.444-3
15	DOUGLAS CAMILO GONCALVES 00714187178	28.399.338-3
16	EDIVALDO ALVES GONCALVES 52870677120	28.363.102-3
17	EVA FRANCISCA DE ARAUJO 32202024115	28.357.072-5
18	EVELYN DA SILVA DE SOUZA ME	28.346.450-0

19	FERNANDO CRISOSTOMO PADILHA CORREA 73628999120	28.420.989-9
20	GLAUCIANE GARCETE DE MENEZES 04536966196	28.449.321-0
21	ISABELA RADACZENSKI ALVES 10317519980	28.454.956-8
22	JORGE TAMIKI YAMAZATO 10658629115	28.370.020-3
23	JR. PAPITO LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	28.375.515-6
24	JULIO CESAR MARANHO GOMES 04676666101	28.445.647-0
25	LECIR CENTURIAO DE REZENDE 66130158149	28.449.450-0
26	MARIA APARECIDA DE MELO IAMADA 66278244187	28.412.271-8
27	PASTELARIA DA JAPA SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI	28.352.126-0
28	RENATO CLEBER ROCHA DA COSTA 82221499115	28.443.821-9
29	RITA DE CASSIA SAMPAIO DE MELLO 07641357830	28.397.737-0
30	SEMILDA LUIZA DE GRAAUW 79024327172	28.420.468-4
31	VALDENIR ROSSI - COSMÉTICOS ME	28.422.361-1
32	VINICIUS DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA 05602775129	28.458.651-0
33	WALLISON AGUILERA FRANCA 06690462137	28.446.974-2
34	WILKER MONTEIRO LIMA 07080121167	28.455.204-6

CHAPADAO DO SUL

35	POLYANA PEDOTT 04365206133	28.455.360-3
----	----------------------------	--------------

CORUMBA

36	JULIANE CAMACHO MACIEL 05094816128	28.449.691-0
37	MARINETE GARCIA DA SILVA	28.411.069-8
38	R. R. K. DE QUEIROZ	28.349.293-7
39	RAIMUNDO FAUDIM SALVATIERRA 37906690168	28.390.628-6

DOURADOS

40	ANA PAULA MARTINS DE JESUS 03852285119	28.456.523-7
41	MARIA ELISANGELA BATISTA SANTOS FOGACA 00037113151	28.434.543-1
42	MARLENE CACERES 01655579150	28.431.040-9
43	MAURICIO DANTAS 84142189115	28.360.031-4
44	REGIVALDO JOSE DA SILVA 03189153400	28.447.007-4
45	TIAGO MELO DOS SANTOS 03255764165	28.453.427-7

JARDIM

46	FABIANA APARECIDA BERNARDO 94032580120	28.439.975-2
47	GLAUCIELI NUNES DE ALENCAR 02602470147	28.454.258-0
48	LUCELIA DE FATIMA R DE MORAES PINHEIRO 82041709120	28.443.984-3
49	NEUSA FERREIRA 66148405172	28.405.098-9

MIRANDA

50	JONATAS DE OLIVEIRA RAMOS 13944805712	28.462.000-9
----	---------------------------------------	--------------

MUNDO NOVO

51	RENATO JUNIOR DOS SANTOS DAHMER & CIA LTDA	28.440.409-8
----	--	--------------

NAVIRAI

52	MARLENE OLIVEIRA DE LIMA	28.460.094-6
53	NATANI NAVAS MATHEUS 08321303978	28.446.939-4

NOVA ANDRADINA

54	ELIZEU ALVES BARRETO 90445767987	28.420.372-6
55	MARIA MARIZINHA MARINHO 42143217153	28.395.546-5
56	RODRIGO DEZANETTI DE SOUZA 06323337150	28.460.561-1
57	THAIS CARDOSO ORBOLATO GEROTTO 40110757874	28.459.547-0

PARANAIBA		
58	CLEIDE APARECIDA DE BRITO 64002950115	28.457.278-0
PONTA PORA		
59	CLAUDIA MARQUES ARCE 01669453154	28.451.553-1
60	H Z ALI ME	28.402.424-4
PORTO MURTINHO		
61	ADEMILSON GONZALES AYALA 96656590144	28.434.688-8
62	DAMARIS MAXIMO DOS SANTOS 04831811106	28.418.327-0
RIO BRILHANTE		
63	FABIO LEONARDI SCHUH LTDA	28.450.641-9
64	VICTORIA FUJIHARA 05025163137	28.440.307-5
SAO GABRIEL DO OESTE		
65	ADENILSON SOUSA DE OLIVEIRA 58280278168	28.421.316-0
66	VALDIR ROGERIO DE OLIVEIRA 94575142115	28.442.826-4
SIDROLANDIA		
67	ADRIANA CEZARIO RAMOS 93115792115	28.444.133-3
TACURU		
68	VALERIE GUANDALINE - ME	28.415.008-8
TRES LAGOAS		
69	KAIO CESAR DE QUEVEDO GONCALVES	28.429.055-6
70	LUCIMARA TEIXEIRA DE SOUZA 02456514114	28.462.519-1
71	MAGUINA SANTOS BOMFIM DE SOUZA 54110645549	28.402.306-0

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 153, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – Do Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I- alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II- inciso XI, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de Novembro de 2021.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 153, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**AGUA CLARA**

1 HEVERTON FEITOZA DA SILVA	28.445.427-3
-----------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

2 BIO NOSSA TRANSPORTES E REPRESENTACOES EIRELI	28.416.552-2
3 CANTINA RANCHO GRANDE CARNES ESPECIAIS LTDA	28.462.663-5
4 COMERCIAL DIAS MENINO LTDA	28.462.081-5
5 EDILSON MOREIRA FERNANDES ME	28.390.800-9
6 MULTICOMERCIO LTDA	28.462.632-5
7 THAIS POLO FERREIRA 08247060990	28.422.055-8

PONTA PORA

8 IEDA MARA BRIZUENA LTDA	28.451.993-6
---------------------------	--------------

SETE QUEDAS

9 N F RANGEL ME	28.424.770-7
-----------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 153, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**CAMPO GRANDE**

1 CONTROLE CONSULT TERCEIRIZACAO ENG LTDA	28.294.702-7
---	--------------

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.192, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece procedimentos necessários para fruição da isenção do IPVA do exercício 2022, conforme benefício fiscal concedido pelo Decreto nº 15.703, de 28 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 15.703, de 28 de junho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os procedimentos a serem adotados pelas empresas que atendam aos requisitos necessários para a fruição do benefício fiscal de Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 2022, de que trata o caput do art. 2º, do Decreto nº 15.703, de 28 de junho de 2021, caso não ocorra a identificação do veículo automotor, registrado em seu nome, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN, até a data de 30 de setembro de 2021, na relação publicada em edital da SEFAZ, conforme disposto no § 3º-A, do art. 2º, do referido Decreto.

Art. 2º Na hipótese do caput do art. 1º desta Resolução, as empresas interessadas deverão criar solicitação, exclusivamente por meio do portal ICMS Transparente, módulo – Solicitação de Abertura de Protocolo – SAP, Tipo de Solicitação: IPVA – Isenção 2022 – Decreto 15.703/2021, instruída com os seguintes documentos:

I - requerimento assinado pelo proprietário ou o seu representante legal, contendo sua qualificação completa (nome, RG, CPF, endereço completo, e-mail e telefone), podendo ser efetuado diretamente no campo "Requerimento", disponível na Solicitação de Abertura de Protocolo (SAP), caso o requerente seja o titular do acesso ao ICMS TRANSPARENTE;

II - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (CNPJ);

III - contrato social e das últimas alterações contratuais arquivadas na JUCEMS para comprovação de que a atividade principal da empresa à época da concessão da isenção (até 30 de setembro) está entre os CAES estabelecidos no Decreto 15.703/2021;

IV - Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso.

§ 1º Quando o requerimento de que trata o inciso I do caput deste artigo for assinado por procurador, deverá ser anexada procuração e documento oficial com foto do mandatário.

§ 2º Tratando-se de empresa prestadora de serviço de transporte escolar, além dos documentos relacionados nos incisos do *caput* deste artigo, deverá ser anexada autorização expedida pelo DETRAN-MS, vigente em 30 de setembro de 2021, como forma de comprovar a utilização do veículo para essa finalidade, conforme obrigatoriedade estabelecida nos arts. 136 e 137, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 22 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL/SEFAZ Nº 1/2021

PUBLICA A RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SE ENQUADRAM NA ISENÇÃO DO IPVA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, PREVISTA NO ART. 2º DO DECRETO Nº 15.703/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto no § 3º-A do art. 2º do Decreto nº 15.703, de 28 de junho de 2021, na redação dada pelo Decreto nº 15.802, de 9 de novembro de 2021, torna pública a relação dos veículos automotores que fruirão o benefício fiscal da isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), correspondente ao exercício de 2022, que preencham os requisitos a seguir elencados:

I - existência de registro junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS) em 30 de setembro de 2021;

II - registro, na data de 30 de setembro de 2021, em nome de empresa, cuja atividade econômica principal se enquadre em um dos seguintes Códigos de Atividade Econômica:

- a) 50106 - confeitarias, docerias e sorveterias;
- b) 50107 - café, bares, botequins, casa de lanches;
- c) 50108 - choparias, cervejarias, wisquerias ou boites;
- d) 50109 - restaurantes, pizzarias, churrasarias e similares;
- e) 50110 - buffet (com fornecimento de mercadorias);
- f) 50111 - cantinas (uso interno do estabelecimento);
- g) 60030 - agência de turismo, passeios e excursões;
- h) 60042 - hospedagem em hotéis, pensões e congêneres;
- i) 60125 - apart-hotel (usado como hotel), com restaurante;
- j) 60127 - hotel sem restaurante;
- k) 60128 - apart-hotel (usado como hotel), sem restaurante;
- l) 60191 - outros serviços de alimentação - trailers, quiosques, veículos, fornecimento de marmitas;
- m) 60204 - transporte aquaviário para passeios turísticos;
- n) 60528 - operadores turísticos;
- o) 60595 - hotel com serviço de hospedagem e restaurante;
- p) 60197 - transporte escolar;
- q) 60198 - transporte escolar intermunicipal.

III - Nas hipóteses das alíneas "p" e "q", do inciso anterior, além de enquadramento nos incisos I e II deste Edital, o benefício se aplica somente aos veículos utilizados na atividade de transporte escolar comprovada por informação constante no banco de dados do Detran/MS.

Caso não conste a identificação de veículo automotor, registrado em seu nome junto ao DETRAN-MS, até a data de 30 de setembro de 2021, na relação publicada neste Edital, as empresas interessadas deverão protocolar requerimento, conforme procedimento previsto na Resolução/SEFAZ nº 3.192, de 22 de novembro de 2021, exclusivamente, por meio do portal ICMS Transparente, módulo – Solicitação de Abertura de Protocolo – SAP, Tipo de Solicitação: IPVA – Isenção 2022 – Decreto 15.703/2021.

Caso o veículo se encontre identificado neste Edital, mas tenha sido vendido após a data de 30 de setembro de 2021, o mesmo não fará jus ao benefício fiscal de que trata o art. 2º do Decreto nº 15.703, de 28 de junho de 2021, sendo o imposto devido lançado para o novo proprietário.

Deverá ser desconsiderado o recebimento de boleto relativo ao lançamento do IPVA, correspondente ao exercício de 2022, referente a veículo que se encontre identificado neste Edital. Em caso de dúvida, o contribuinte poderá realizar consulta no endereço eletrônico: www.sefaz.ms.gov.br – IPVA – Consultar Débitos.

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Placa	Ano Fabricação	CAE	CNAE
AAC4395	1990	60197	4924800
AAL8D27	1989	60042	5510801
AAP8139	1990	60030	7911200
AAY5809	2001	60030	7911200
ABI4J99	2010	50108	5611204
ABV7834	1975	50107	5611203
ABX4343	2007	60042	5510801
ACE9850	1983	60030	7911200
ACF5781	1987	60042	5510801
ACW7442	1988	60197	4924800
ADB0853	1986	50109	5611201
ADB4804	1984	60030	7911200
ADC6896	1986	60030	7911200
ADP2401	1986	60030	7911200
ADP4342	1988	60030	7911200
ADR4961	1993	50109	5611201
ADX7480	1988	60030	7911200
AEN6815	1994	50106	4721104
AER9057	1976	60030	7911200
AFE5939	1995	60197	4924800
AFF9J97	2007	50109	5611201
AFH2284	1985	60197	4924800
AFI2476	1995	60197	4924800
AFI5262	1995	60197	4924800
AFJ7770	1995	50107	5611203
AGF7455	1984	60030	7911200
AGH9183	1996	60030	7911200
AGO0516	1993	50109	5611201
AGO9567	1989	60030	7911200
AHM6365	1987	60595	5510801
AHN0454	1997	60030	7911200
AIA4528	1998	60197	4924800

AIU5139	1975	60030	7911200
AIZ6770	1999	60197	4924800
AJE7300	2006	60042	5510801
AJJ1074	2000	60030	7911200
AJM5G74	2000	60030	7911200
AKA0758	2001	60030	7911200
AKH3J54	2002	50107	5611203
AKM1858	2002	60030	7911200
AKM1866	2002	60030	7911200
AKR6131	2002	60197	4924800
AKS8B97	2003	60197	4924800
ALM8995	2004	50107	5611203
ALN0249	1999	50108	5611204
ALW0611	2004	60197	4924800
ALW0G08	2004	60197	4924800
ALY0690	2004	60197	4924800
AMI5G06	2004	60197	4924800
AMJ1A84	2004	60030	7911200
AMO7922	2005	60030	7911200
AMP3863	2005	60030	7911200
AMP3865	2005	60030	7911200
AMP5763	2005	60030	7911200
ANE8872	2005	60030	7911200
ANE8874	2005	60030	7911200
ANE8878	2005	60030	7911200
ANG2084	2005	50109	5611201
ANL4243	2005	60197	4924800
ANP9048	2005	50109	5611201
AOE5200	2010	50106	4721104
AOJ7180	2006	50106	4721104
AOK2179	2006	50107	5611203
APM3C43	2007	60030	7911200
APS3996	2009	60197	4924800
AQF2781	2008	50107	5611203
AQJ1156	2008	60197	4924800
AQJ9581	2008	60197	4924800
AQM1E26	2008	60197	4924800
AQO0111	2004	60197	4924800
AQS1479	2008	60197	4924800
AQT2A08	2007	50109	5611201
ARD2463	2009	60197	4924800
ARJ5531	2009	60197	4924800
ARO6802	2009	60030	7911200
ARP8514	2009	50110	5620102
ASJ8421	2009	60197	4924800
ASU3936	2010	60197	4924800
ASX1G74	2010	60197	4924800
ATL7088	2010	60030	7911200
ATN6053	2011	50107	5611203
ATQ4017	2011	60197	4924800

ATV1J09	2011	60030	7911200
ATY2848	2011	60042	5510801
AUB9500	2015	60030	7911200
AUT4368	2011	60197	4924800
AUV1251	2011	60030	7911200
AVB1167	2012	60197	4924800
AVE4418	2011	60197	4924800
AVJ1364	2012	50109	5611201
AVN0J08	2011	60030	7911200
AVP3324	2012	60197	4924800
AVQ8D97	2011	50108	5611204
AVT9H02	2012	60030	7911200
AWE9H13	2012	50109	5611201
AWM8F92	2012	60528	7912100
AWN4491	2013	60030	7911200
AWT0199	2012	60042	5510801
AWY2474	2013	60030	7911200
AXE4381	2012	60197	4924800
AXE8055	2014	50109	5611201
AXE9247	2012	50110	5620102
AXZ2F73	2013	60030	7911200
AYY7G62	2014	50106	4721104
AZE4578	2014	60595	5510801
AZJ3152	2015	50110	5620102
AZQ7310	2015	50109	5611201
AZQ8749	2015	60191	5612100
BAJ2H46	2016	60030	7911200
BAO8953	2016	60030	7911200
BAT0311	2007	50108	5611204
BAV0525	2010	50108	5611204
BBG3983	2016	50107	5611203
BBH8274	2016	60191	5612100
BBN5I41	2016	50106	4721104
BBO7998	2017	60127	5510801
BDF6C84	2018	60528	7912100
BDJ0043	2008	60197	4924800
BDL0135	2011	50107	5611203
BDN2012	2010	50107	5611203
BDP9I29	2019	50110	5620102
BEM0478	1991	50107	5611203
BGA3313	1991	50107	5611203
BGQ3022	1991	60030	7911200
BHF9014	1981	50109	5611201
BHL6523	1990	50106	4721104
BHW0144	1989	50107	5611203
BIL3304	1990	60030	7911200
BJF5D72	1991	50106	4721104
BJQ3E25	1984	50109	5611201
BKK6329	1994	50109	5611201
BLE5497	1979	50106	4721104

BLG1574	1989	50106	4721104
BLR0196	1992	60030	7911200
BLR3406	1984	50109	5611201
BLR6872	1991	60042	5510801
BNK7299	1996	50109	5611201
BNZ6674	2009	60197	4924800
BTA3807	2000	60030	7911200
BTA5217	1997	50107	5611203
BTB6206	1996	60030	7911200
BTB7622	1997	60030	7911200
BTO6A13	1988	60197	4924800
BTO7916	1981	60197	4924800
BTS2960	1977	50107	5611203
BTT4133	1977	60197	4924800
BTT4662	1988	60197	4924800
BTT9370	2002	50107	5611203
BUD4232	1997	60030	7911200
BUP6405	1997	60030	7911200
BUS5C45	2001	60528	7912100
BUS6426	2006	60197	4924800
BUS8362	2006	60197	4924800
BWA0188	1991	60030	7911200
BWB2789	1992	60042	5510801
BWB9741	1993	60197	4924800
BWB9927	1993	50107	5611203
BWC1621	1992	60030	7911200
BWC8582	1986	50107	5611203
BWD7764	1992	60030	7911200
BWE7170	1992	60030	7911200
BWE7441	1995	60197	4924800
BWI8744	1983	60030	7911200
BWJ0065	1980	60030	7911200
BWK3519	1987	60197	4924800
BWM3J23	1997	50107	5611203
BWM4999	1986	60042	5510801
BWQ0553	1969	60595	5510801
BWS2883	1985	60042	5510801
BWS9I93	1986	60042	5510801
BWT0333	1992	60030	7911200
BWY2B98	2008	60197	4924800
BWY2C11	2008	60197	4924800
BWZ1875	2007	60197	4924800
BWZ7587	2002	60197	4924800
BWZ7988	1994	60197	4924800
BXA5435	1992	60030	7911200
BXA6816	1992	60197	4924800
BXA7576	1992	60030	7911200
BXA9257	1992	60197	4924800
BXB0700	1984	60030	7911200
BXE1477	1994	60197	4924800

BXF0175	1998	60030	7911200
BXF0869	2007	60030	7911200
BXG0272	1995	50107	5611203
BXG0273	1995	50107	5611203
BXH9602	1997	60197	4924800
BXI1063	1989	60197	4924800
BXI9263	1986	60030	7911200
BXW1G54	2006	50107	5611203
BYA2313	1977	50110	5620102
BYB9186	1985	50109	5611201
BYD2396	1985	50107	5611203
BYD9671	1994	60528	7912100
BYE2762	1991	60030	7911200
BYE4879	1994	50109	5611201
BYF4534	1988	60042	5510801
BYG7092	1988	60030	7911200
BZH8822	1995	50107	5611203
CBR4509	1996	60197	4924800
CDE3352	1995	50109	5611201
CDE5099	1995	50109	5611201
CDF4758	1995	50109	5611201
CDX7H00	2016	60030	7911200
CEM2D32	2018	50109	5611201
CGG8898	1990	60042	5510801
CGS7943	1990	60030	7911200
CGX0220	1996	50109	5611201
CIH7538	1996	50107	5611203
CII6897	1997	50110	5620102
CIV3825	1997	60030	7911200
CJT4I99	1978	50106	4721104
CKI5048	1997	50109	5611201
CLH9688	1985	50109	5611201
CLJ2186	1999	60030	7911200
CLJ3090	2007	60197	4924800
CLJ5524	2000	50109	5611201
CLJ7014	2003	60197	4924800
CLJ7050	2003	60197	4924800
CLK2362	2001	60030	7911200
CLK2368	2001	60030	7911200
CLK2371	2001	60030	7911200
CLK2372	2001	60030	7911200
CLK3419	1998	60030	7911200
CMW0067	2002	60197	4924800
CMW8744	2005	60197	4924800
CNX7476	1997	60042	5510801
CPG5529	2007	60197	4924800
CPI7601	2000	60197	4924800
CPI8811	1999	60030	7911200
CPJ1137	2007	60030	7911200
CPJ9891	1999	60197	4924800

CPR3339	1999	60030	7911200
CQH0852	2002	60030	7911200
CRY0131	2000	60030	7911200
CSK1453	2008	60197	4924800
CSN3C26	1999	60042	5510801
CUC9805	2011	60030	7911200
CUE1803	2009	60197	4924800
CUE1J16	2009	60197	4924800
CUE1J21	2009	60197	4924800
CUE2026	2010	60197	4924800
CUE2030	2010	60197	4924800
CUJ1F15	2019	50109	5611201
CVL2703	2000	60042	5510801
CVN1029	2000	60030	7911200
CVN3335	2008	50109	5611201
CVN3336	2008	50109	5611201
CVP3676	2002	60197	4924800
CVX0393	2000	50109	5611201
CWQ4944	2003	50109	5611201
CWZ1768	2003	50109	5611201
CXB9E66	1998	50109	5611201
CYB2173	2000	60030	7911200
CYB2177	2000	60030	7911200
CYB2178	2000	60030	7911200
CYB2179	2000	60030	7911200
CYB2180	2000	60030	7911200
CYB2181	2000	60030	7911200
CYB7425	2000	60197	4924800
CYF2A26	1982	50110	5620102
CYO6796	2004	50107	5611203
CYQ5106	2001	50106	4721104
CYU4788	2001	50107	5611203
CZA3890	2010	60197	4924800
CZB0543	2005	60197	4924800
CZB0545	2005	60030	7911200
CZB3634	2000	60197	4924800
CZB9037	2002	60197	4924800
CZB9038	2002	60197	4924800
CZC3996	2006	60197	4924800
CZC4053	2006	60197	4924800
CZX2096	2002	60197	4924800
CZZ3460	2003	60197	4924800
CZZ3850	2003	60197	4924800
DAE1118	1999	50109	5611201
DAH5048	2001	60197	4924800
DAH7B31	2003	60197	4924800
DAH8976	2007	60197	4924800
DAH8982	2007	60197	4924800
DAH8987	2007	60197	4924800
DAH8988	2007	60197	4924800

DAH9193	2008	60197	4924800
DAJ3219	2006	60030	7911200
DAO5B85	2005	50109	5611201
DAO6871	2002	60030	7911200
DAO6879	2002	60030	7911200
DAO6880	2002	60030	7911200
DAO7013	2004	60197	4924800
DAP2759	2000	60197	4924800
DAT2F03	1993	60595	5510801
DBB8G66	2005	50109	5611201
DBB8G68	2005	50109	5611201
DBC7553	2004	60197	4924800
DBL0258	2005	60197	4924800
DBL0470	2006	60197	4924800
DBL0843	2006	60197	4924800
DBL3799	2008	60197	4924800
DBL7588	2007	60197	4924800
DBM8973	2006	60197	4924800
DBP0G18	2001	50106	4721104
DCW9747	2000	50109	5611201
DDM7015	2001	50109	5611201
DDQ3693	2003	50107	5611203
DDX1439	2002	50110	5620102
DFK3700	2008	50110	5620102
DFQ0084	2007	50106	4721104
DGB0D32	2019	50109	5611201
DHF1274	2006	60595	5510801
DIC4532	2002	50107	5611203
DIJ3A27	2003	60042	5510801
DIJ6735	2004	60127	5510801
DIJ7H34	2004	50107	5611203
DJB0218	2002	60030	7911200
DJB8985	2004	60197	4924800
DJC1400	2004	60030	7911200
DJC9J99	1994	60042	5510801
DJF0769	2006	60197	4924800
DJF4H76	2006	60197	4924800
DJF8132	2008	60197	4924800
DJP6067	2007	60197	4924800
DJR0930	2004	60042	5510801
DKJ3371	2003	50107	5611203
DLK7985	2005	50109	5611201
DMX0110	2005	50109	5611201
DNA3159	2004	50109	5611201
DOP8750	2005	50109	5611201
DPC1152	2007	60197	4924800
DPC1223	2007	60197	4924800
DPC1277	2007	60197	4924800
DPC2024	2008	60030	7911200
DPE2126	2007	60197	4924800

DPF2497	2006	60197	4924800
DPF4408	2007	60197	4924800
DPF4409	2007	60197	4924800
DPF4410	2007	60197	4924800
DPF8752	2007	60197	4924800
DQG9593	2006	60197	4924800
DQL2A90	2005	50109	5611201
DQM2007	2005	60030	7911200
DRA1651	2005	50109	5611201
DRD1E25	2005	60030	7911200
DSO2501	2006	60030	7911200
DTA1632	2007	60197	4924800
DTA6H04	2006	60528	7912100
DTB1248	2007	60197	4924800
DTC0468	2007	60197	4924800
DTC4854	2006	50109	5611201
DTC6086	2008	60197	4924800
DTC6550	2008	60197	4924800
DTD2A49	2007	60197	4924800
DTD8150	2008	60030	7911200
DTE2E13	2008	60197	4924800
DTE6B68	2009	60197	4924800
DTE8J05	2009	60197	4924800
DTV1176	2006	60042	5510801
DUB4584	2006	60030	7911200
DVT7807	2008	60197	4924800
DVT9152	2008	60197	4924800
DXD6943	2007	60197	4924800
DXD9259	2007	60030	7911200
DXM6234	2007	50109	5611201
DXV0907	2007	60191	5612100
DYI9278	2007	50109	5611201
DZT7626	2008	60030	7911200
DZV3A29	2009	60197	4924800
EBM2593	2013	60127	5510801
ECM3876	2008	60030	7911200
ECM5329	2008	60197	4924800
ECT9I05	2008	60197	4924800
ECT9I12	2008	60197	4924800
EDO1957	2009	60030	7911200
EEO2E29	2013	50109	5611201
EFO3814	2010	60030	7911200
EFP6654	2008	60197	4924800
EFS2552	2008	50109	5611201
EFS4260	2008	50109	5611201
EFT5513	2008	60197	4924800
EFU2654	2010	60197	4924800
EFV9B34	2010	60197	4924800
EFW1109	2008	50109	5611201
EGH3807	2008	60197	4924800

EGJ3E57	2009	50109	5611201
EGJ3E67	2009	50109	5611201
EGO2610	2009	50109	5611201
EIN1353	2009	50110	5620102
EIO4H32	2009	50109	5611201
EJA1799	2009	50107	5611203
EJE8560	2011	60197	4924800
EJT8490	2009	60197	4924800
EJX7C79	2011	60030	7911200
EJY3C11	2008	60528	7912100
EJZ9G49	2010	60197	4924800
EKH4378	2010	50107	5611203
EKS0596	2013	60197	4924800
EMS9080	2009	60197	4924800
EMU1431	2011	60197	4924800
EMU1D89	2011	60197	4924800
EMU3A37	2011	60197	4924800
ENW7499	2010	50109	5611201
EPG5366	2012	50107	5611203
EQC9145	2010	50109	5611201
EQI7570	2010	60197	4924800
EQL4119	2010	60197	4924800
EQX2484	2010	50107	5611203
ERI3169	2010	60197	4924800
ERI3H40	2010	60197	4924800
ERJ8326	2010	60197	4924800
ERT3907	2011	60042	5510801
ESA5728	2011	60030	7911200
ESM8715	2011	50109	5611201
ETN3B86	2010	60042	5510801
EVD1731	2011	60042	5510801
EVG2173	2010	50107	5611203
EVH3652	2011	60197	4924800
EVI1527	2011	60197	4924800
EVQ3288	2011	60030	7911200
EVX4365	2012	60197	4924800
EWS2055	2011	50110	5620102
EXX2J79	2013	50107	5611203
EYB3C73	2011	50109	5611201
EYD1588	2011	50109	5611201
EYP5640	2012	60197	4924800
EYU4022	2012	60197	4924800
EYW0A97	2011	50110	5620102
EZU3I03	2013	60030	7911200
FBB7641	2012	60197	4924800
FBD5053	2012	60197	4924800
FBN4A64	2012	50111	5620103
FCS2B63	2015	60030	7911200
FCW8D83	2009	50109	5611201
FDB8D30	2015	50108	5611204

FDM9J83	2013	50109	5611201
FFA6747	2015	50107	5611203
FGH7267	2012	50109	5611201
FGP3762	2012	50109	5611201
FHA1851	2012	50109	5611201
FHX3D34	2017	50109	5611201
FIL3311	2016	50108	5611204
FIP4302	2012	60030	7911200
FIQ1784	2013	50107	5611203
FIQ7141	2013	50107	5611203
FIX5808	2014	50109	5611201
FJB0520	2012	60030	7911200
FJE9A64	2013	60197	4924800
FJJ1860	2013	50109	5611201
FJJ2086	2013	60042	5510801
FJP6D25	2013	50106	4721104
FKC6E03	2018	60042	5510801
FKF9H64	2013	50108	5611204
FKU2735	2013	50109	5611201
FLJ3I88	2013	50107	5611203
FLR3279	2018	50107	5611203
FLZ8740	2015	50107	5611203
FNL3199	2016	60030	7911200
FNQ8233	2013	50109	5611201
FOB2A35	2014	50109	5611201
FOE3J93	2013	60197	4924800
FOJ4F01	2013	60197	4924800
FON3B25	2016	50109	5611201
FQJ6I87	2013	60030	7911200
FRI6639	2014	50109	5611201
FSE5B36	2014	50109	5611201
FTH0D08	2013	50108	5611204
FTQ2712	2014	60191	5612100
FTW9F38	2020	50109	5611201
FUM2786	2014	50109	5611201
FVX1D25	2015	50109	5611201
FWF0C30	2014	60030	7911200
FXJ1H22	2018	50109	5611201
FXR8B14	2015	50109	5611201
FXS1210	2014	50110	5620102
FYF3233	2014	50109	5611201
FYY7096	2015	50107	5611203
FZH3369	2015	60197	4924800
FZP3J96	2014	50109	5611201
FZR3720	2014	50109	5611201
GAA9A36	2015	50109	5611201
GBF7410	2015	50106	4721104
GEA0A78	2017	50109	5611201
GEE3H90	2016	60030	7911200
GEI1200	2016	50109	5611201

GFI0004	2013	50108	5611204
GFR7140	2016	50109	5611201
GFS7I32	2017	50109	5611201
GGL1C71	2017	50108	5611204
GGQ9F59	2018	60191	5612100
GIG6H24	2018	50107	5611203
GJP1G66	2019	60030	7911200
GJX5D30	2015	50109	5611201
GKF8B98	2020	60042	5510801
GKO6153	1986	60030	7911200
GPU0A63	1993	60528	7912100
GQD7725	1995	60191	5612100
GQY4G52	1989	60528	7912100
GSN3003	2002	50109	5611201
GSW7302	1973	50107	5611203
GUC2718	1985	60030	7911200
GVE0616	2010	60197	4924800
GVE2D12	2011	50109	5611201
GVJ8388	1987	50107	5611203
GVJ8390	1987	50107	5611203
GVQ2278	2004	50107	5611203
GVQ5A66	2006	60197	4924800
GXA5404	2001	60197	4924800
GXM3939	2001	50109	5611201
GYI2455	2005	50107	5611203
GZG0793	2004	60197	4924800
HBS7871	2004	50109	5611201
HDI2683	2006	60197	4924800
HDI2730	2006	60197	4924800
HEO9806	2011	60197	4924800
HEX4742	2011	50109	5611201
HFA6G83	2011	50109	5611201
HFH1254	2007	50108	5611204
HFI7796	2011	50106	4721104
HGF1489	2011	60197	4924800
HHJ5820	2010	60197	4924800
HHJ8464	2010	50109	5611201
HIF9720	2011	60197	4924800
HIJ0492	2011	50109	5611201
HKC8103	2008	50109	5611201
HLY8D09	2011	50108	5611204
HNE2131	2010	60197	4924800
HNW6331	2010	60197	4924800
HOC3878	2011	50109	5611201
HOD8550	2010	60197	4924800
HOE5819	2010	50107	5611203
HOJ6969	2011	60042	5510801
HPL1184	2001	60197	4924800
HQF8371	1970	60030	7911200
HQG0748	1988	60030	7911200

HQG1413	1988	50109	5611201
HQG3171	1988	60030	7911200
HQG3173	1990	60030	7911200
HQG3644	1989	60030	7911200
HQG3C37	1972	60595	5510801
HQG4729	1986	60030	7911200
HQG4920	1976	60030	7911200
HQG5244	1977	60030	7911200
HQG6096	1987	60030	7911200
HQG6217	1990	60042	5510801
HQH2571	1988	50110	5620102
HQH3832	1994	50109	5611201
HQH5319	1986	50107	5611203
HQH5648	1997	60030	7911200
HQH9322	2004	50107	5611203
HQI5466	1992	60030	7911200
HQI8623	1989	60030	7911200
HQJ3829	1979	60042	5510801
HQJ4640	1976	50107	5611203
HQJ4997	1991	50109	5611201
HQJ5869	1988	50107	5611203
HQK3472	1991	60030	7911200
HQK3819	1992	50109	5611201
HQL0227	1990	50109	5611201
HQL9262	1983	60042	5510801
HQM8590	1980	50106	4721104
HQN3466	1989	50109	5611201
HQN5902	1987	60030	7911200
HQN5988	1981	60042	5510801
HQN6632	1995	50107	5611203
HQN7671	1983	60042	5510801
HQN7747	1994	60042	5510801
HQN8588	1996	50110	5620102
HQN8654	1996	60030	7911200
HQN9211	1997	60030	7911200
HQO0356	1988	50109	5611201
HQO0357	1988	50109	5611201
HQO5281	1993	60030	7911200
HQP2357	1989	50109	5611201
HQP8667	1990	50107	5611203
HQQ1720	1992	50106	4721104
HQQ3810	1983	50106	4721104
HQQ5328	1992	60030	7911200
HQR2144	1976	60030	7911200
HQR3381	1989	60030	7911200
HQR3434	1990	60030	7911200
HQR4180	1988	60030	7911200
HQR4706	1989	60030	7911200
HQR4C76	1991	50109	5611201
HQR5013	1993	50107	5611203

HQR5758	1993	60030	7911200
HQR5759	1993	60197	4924800
HQR5760	1993	60197	4924800
HQR7847	1995	60042	5510801
HQR8044	1990	60030	7911200
HQR8412	1996	60030	7911200
HQR8681	1996	60030	7911200
HQR9324	2007	50107	5611203
HQR9337	2008	50108	5611204
HQR9705	2001	60595	5510801
HQR9D05	2006	50107	5611203
HQS0903	1980	50107	5611203
HQS1853	1993	50109	5611201
HQS3J48	1989	60030	7911200
HQS4842	1993	50106	4721104
HQT1396	1986	50107	5611203
HQT4334	1979	60030	7911200
HQT5287	1981	60030	7911200
HQT7822	1993	50107	5611203
HQU0421	1975	60030	7911200
HQU6335	1990	50109	5611201
HQV1736	1991	50106	4721104
HQV5146	1979	60042	5510801
HQV7907	1990	60042	5510801
HQW3191	1993	50107	5611203
HQW4834	1993	60030	7911200
HQW7142	1976	50109	5611201
HQW7822	1977	50107	5611203
HQX0972	1993	50110	5620102
HQX1293	1983	50109	5611201
HQY0297	1982	50107	5611203
HQY3939	1993	60030	7911200
HQY6283	1978	60042	5510801
HQZ4919	1982	50107	5611203
HQZ6054	1978	60042	5510801
HQZ8013	1993	60042	5510801
HQZ8631	1993	50107	5611203
HRA5562	1994	60030	7911200
HRA6153	1993	50109	5611201
HRA7582	1929	60528	7912100
HRA9175	1994	50107	5611203
HRA9808	1994	50107	5611203
HRB1899	1981	50109	5611201
HRB6845	1995	60030	7911200
HRB8297	1995	60125	5510802
HRB9543	1995	60030	7911200
HRC9013	1993	60030	7911200
HRC9358	1994	50108	5611204
HRD1418	1994	60030	7911200
HRD2913	1994	60042	5510801

HRD4928	1994	50107	5611203
HRD5656	1995	60030	7911200
HRD6804	1994	50107	5611203
HRD7116	1994	50107	5611203
HRD7565	1994	50107	5611203
HRD7595	1995	60030	7911200
HRD7687	1994	50107	5611203
HRD8402	1994	50109	5611201
HRD8763	1994	50109	5611201
HRD9291	1994	50107	5611203
HRE0424	2018	50107	5611203
HRE0840	1994	50109	5611201
HRE1224	1995	60030	7911200
HRE3280	1995	50109	5611201
HRE3545	1995	50109	5611201
HRE4318	1994	50109	5611201
HRE4471	2018	50109	5611201
HRE7217	1995	60030	7911200
HRE8159	1995	60042	5510801
HRF6778	1995	60030	7911200
HRF8743	1995	60042	5510801
HRF8766	1979	60030	7911200
HRF8916	1972	60042	5510801
HRG0039	1996	60042	5510801
HRG2969	2000	50107	5611203
HRG3078	1999	60030	7911200
HRG3132	2000	60030	7911200
HRG3174	2006	60030	7911200
HRG3233	1999	60042	5510801
HRG3326	2002	60204	5099801
HRG4486	2001	50109	5611201
HRG4577	2002	50108	5611204
HRG4888	2001	60030	7911200
HRG5494	2002	60042	5510801
HRG6152	2002	50110	5620102
HRG6657	2001	60030	7911200
HRG8501	2001	50109	5611201
HRG8559	2002	50109	5611201
HRH0228	1996	50106	4721104
HRH3298	1996	50109	5611201
HRH3861	1996	50106	4721104
HRH9421	1996	50110	5620102
HRH9588	1996	50106	4721104
HRI1088	1996	50107	5611203
HRI3085	1997	50109	5611201
HRI5813	1998	50107	5611203
HRI9I44	2001	50107	5611203
HRJ5822	1997	50110	5620102
HRJ6979	2018	60204	5099801
HRJ7782	1997	50109	5611201

HRK1354	2001	50110	5620102
HRK4448	2002	50107	5611203
HRK4561	2001	60030	7911200
HRK4655	2001	50107	5611203
HRL4205	1997	50108	5611204
HRL6256	2018	50109	5611201
HRL7730	1995	60030	7911200
HRM6062	1998	60595	5510801
HRM6157	1998	60191	5612100
HRM9411	1998	50109	5611201
HRN3332	2005	50107	5611203
HRN3608	1999	50107	5611203
HRN6969	1994	50109	5611201
HRN8150	1999	50109	5611201
HRN9642	1999	50109	5611201
HRO0136	1997	60030	7911200
HRO0166	1998	60030	7911200
HRO0185	1997	60030	7911200
HRO1210	1994	50109	5611201
HRO1218	1994	60127	5510801
HRO1375	2003	60030	7911200
HRO1429	2012	50106	4721104
HRO1769	2001	50107	5611203
HRO1D89	2012	50107	5611203
HRO2305	2001	60197	4924800
HRO2489	2004	60197	4924800
HRO2626	2000	60030	7911200
HRO2633	2000	60197	4924800
HRO2718	2007	60030	7911200
HRO2721	2007	60197	4924800
HRO2722	2007	60197	4924800
HRO2724	2007	60030	7911200
HRO2725	2007	60030	7911200
HRO2726	2007	60030	7911200
HRO2727	2007	60030	7911200
HRO2731	2007	60030	7911200
HRO2733	2007	60030	7911200
HRO2734	2007	60030	7911200
HRO2735	2007	60030	7911200
HRO2751	2008	60197	4924800
HRO2773	2008	60197	4924800
HRO2774	2008	60197	4924800
HRO2809	2009	60030	7911200
HRO2E85	2004	60030	7911200
HRO2H72	2008	60197	4924800
HRO3455	1999	50107	5611203
HRO3597	2013	60197	4924800
HRO3831	2011	60197	4924800
HRO4218	2011	60030	7911200
HRO4219	2011	60030	7911200

HRO4254	2008	60030	7911200
HRO4874	2001	50107	5611203
HRO4C37	2012	60528	7912100
HRO5377	2010	60030	7911200
HRO5378	2011	60030	7911200
HRO5379	2011	60030	7911200
HRO5380	2011	60030	7911200
HRO5475	2000	60197	4924800
HRO6355	2001	50107	5611203
HRO6356	2001	50107	5611203
HRO6481	2001	50107	5611203
HRO6554	2001	60197	4924800
HRO6557	2001	60197	4924800
HRO6807	2001	60042	5510801
HRO6829	2001	60030	7911200
HRO6B74	2001	60030	7911200
HRO8128	2004	60197	4924800
HRO8154	2004	60197	4924800
HRO8453	2006	60197	4924800
HRO8569	2005	60197	4924800
HRO8572	2005	60197	4924800
HRO8576	2005	60528	7912100
HRO8725	2005	60197	4924800
HRO8748	2005	60197	4924800
HRO8757	2005	60197	4924800
HRO8760	2005	60197	4924800
HRO8786	2005	60197	4924800
HRO8F74	2005	60197	4924800
HRO9031	2005	60197	4924800
HRO9032	2005	60197	4924800
HRO9033	2005	60197	4924800
HRO9333	2006	60197	4924800
HRO9334	2006	60528	7912100
HRO9340	2006	60197	4924800
HRO9351	2006	60197	4924800
HRO9360	2006	60197	4924800
HRO9365	2006	60197	4924800
HRO9367	2006	60197	4924800
HRO9368	2006	60197	4924800
HRO9370	2006	60197	4924800
HRO9376	2006	60197	4924800
HRO9381	2006	60197	4924800
HRO9398	2006	60197	4924800
HRO9399	2006	60197	4924800
HRO9411	2006	60197	4924800
HRO9689	2006	60197	4924800
HRO9937	2010	50109	5611201
HRO9984	2011	60197	4924800
HRO9985	2012	60197	4924800
HRO9D29	2006	60197	4924800

HRO9D32	2006	60197	4924800
HRP9D52	2001	60595	5510801
HRQ0360	1994	50107	5611203
HRQ1231	1997	50109	5611201
HRQ1611	1997	50109	5611201
HRQ5096	1999	50106	4721104
HRQ5388	1998	50107	5611203
HRQ8316	2000	50109	5611201
HRR1189	2000	50107	5611203
HRR2726	2000	50110	5620102
HRR6437	1965	60042	5510801
HRR9736	2000	50109	5611201
HRR9904	2000	60030	7911200
HRS0910	2003	50109	5611201
HRS1041	2002	60030	7911200
HRS1045	2003	60030	7911200
HRS1286	1998	60042	5510801
HRS1903	1999	60595	5510801
HRS1908	1999	50106	4721104
HRS3001	1999	50111	5620103
HRS3278	2006	50106	4721104
HRS3353	2003	60030	7911200
HRS5644	2007	60030	7911200
HRS5694	2008	50109	5611201
HRS7900	1994	50109	5611201
HRS8937	2008	50107	5611203
HRS8J86	2009	60528	7912100
HRS9236	2009	60030	7911200
HRS9503	2009	60042	5510801
HRS9504	2009	60042	5510801
HRS9725	2003	60030	7911200
HRS9733	2009	50110	5620102
HRS9741	2009	60030	7911200
HRT4491	1998	50109	5611201
HRT6422	1999	50107	5611203
HRU0698	2000	50109	5611201
HRU5058	2001	50109	5611201
HRU5130	2001	50107	5611203
HRU9967	2001	50109	5611201
HRV0173	2013	60528	7912100
HRV1300	1994	60030	7911200
HRV2842	2002	60030	7911200
HRV3612	2003	60030	7911200
HRV4490	1999	60030	7911200
HRV4903	2002	60030	7911200
HRV5383	2002	50107	5611203
HRV5742	2001	60204	5099801
HRV6633	2002	60030	7911200
HRW1067	1999	50109	5611201
HRW1855	1994	60042	5510801

HRW2217	1999	60030	7911200
HRW8581	1997	60030	7911200
HRX4159	2000	50109	5611201
HRX5841	2000	50107	5611203
HRY0104	2001	50107	5611203
HRY0167	2002	50110	5620102
HRY4433	2003	50109	5611201
HRY6940	2003	60030	7911200
HRY7711	2004	50106	4721104
HRY7918	2003	50107	5611203
HRY8141	2003	50109	5611201
HRZ4788	2001	50109	5611201
HRZ9205	2005	60030	7911200
HRZ9999	1994	50109	5611201
HSA2664	2002	50110	5620102
HSA6H35	2003	60595	5510801
HSA7455	2002	50106	4721104
HSA9803	2003	60197	4924800
HSB0135	2000	50107	5611203
HSB5733	2002	60030	7911200
HSC0H65	2003	50106	4721104
HSC1567	2004	50106	4721104
HSC3345	2003	50109	5611201
HSC5F56	2002	50106	4721104
HSC7464	2004	50109	5611201
HSD3265	2004	60042	5510801
HSD5429	2004	50107	5611203
HSD7159	2004	50109	5611201
HSD7166	2004	50109	5611201
HSD8420	2004	50109	5611201
HSD8685	2005	60042	5510801
HSD8842	2005	50109	5611201
HSE0950	2004	50109	5611201
HSE1307	2003	60030	7911200
HSE2491	1982	50109	5611201
HSE3018	2004	50110	5620102
HSE4917	2005	60030	7911200
HSE6978	2005	50107	5611203
HSE7646	2006	60197	4924800
HSE8187	2005	50109	5611201
HSE8666	2005	60042	5510801
HSE8687	2005	60042	5510801
HSE9079	2005	50109	5611201
HSE9241	2009	60042	5510801
HSF0933	2006	50109	5611201
HSF4370	2005	60030	7911200
HSF4412	2006	60030	7911200
HSF6092	2005	50107	5611203
HSF8645	2005	60197	4924800
HSF8656	2005	60197	4924800

HSF8659	2005	60197	4924800
HSG1673	2005	60030	7911200
HSG2841	2006	60204	5099801
HSG4377	2005	50109	5611201
HSG5155	2006	50109	5611201
HSG5377	2006	50107	5611203
HSG5565	2006	50108	5611204
HSG6182	2006	50106	4721104
HSG6561	2006	50109	5611201
HSH0648	2006	60197	4924800
HSH0668	2006	60197	4924800
HSH1301	2003	60030	7911200
HSH3149	2016	50107	5611203
HSH3635	2007	60197	4924800
HSH4968	2009	60197	4924800
HSI0120	2003	60042	5510801
HSI0315	2011	60030	7911200
HSI0316	2011	60030	7911200
HSI0317	2011	60030	7911200
HSI0318	2011	60030	7911200
HSI0319	2011	60030	7911200
HSI0321	2011	60030	7911200
HSI0322	2011	60030	7911200
HSI0323	2011	60030	7911200
HSI0324	2011	60030	7911200
HSI0334	2013	60030	7911200
HSI0347	2010	60197	4924800
HSI0396	2010	50109	5611201
HSI0399	2010	50109	5611201
HSI0672	2007	60197	4924800
HSI0675	2007	60197	4924800
HSI0676	2007	60197	4924800
HSI0679	2007	60197	4924800
HSI0680	2007	60197	4924800
HSI0683	2007	60197	4924800
HSI0687	2007	60197	4924800
HSI0868	2007	60197	4924800
HSI0897	2007	60197	4924800
HSI0898	2007	60197	4924800
HSI0989	2007	60197	4924800
HSI0991	2007	60197	4924800
HSI0D35	2013	60030	7911200
HSI1379	2008	60528	7912100
HSI1391	2007	60197	4924800
HSI1486	2008	50109	5611201
HSI1597	2008	60197	4924800
HSI1645	2008	60197	4924800
HSI1648	2008	60197	4924800
HSI1671	2008	50109	5611201
HSI4143	2006	50109	5611201

HSI4243	2006	50109	5611201
HSI7571	2006	60197	4924800
HSI8173	2006	50107	5611203
HSI8483	2006	50109	5611201
HSI8577	2006	50109	5611201
HSI8645	2006	50109	5611201
HSI9049	2005	50109	5611201
HSI9242	2009	60030	7911200
HSJ1340	2005	50107	5611203
HSJ2042	2006	60030	7911200
HSJ3220	2006	50109	5611201
HSJ4263	2006	50109	5611201
HSJ5267	2007	50107	5611203
HSJ8922	2007	60197	4924800
HSK0410	2003	50110	5620102
HSK3701	2004	60042	5510801
HSK4744	2004	50107	5611203
HSK6636	2003	50107	5611203
HSK8127	2004	60030	7911200
HSL4384	2004	50109	5611201
HSL6284	2004	50109	5611201
HSM1929	1929	60528	7912100
HSM2303	2003	60030	7911200
HSM2541	2005	50107	5611203
HSM6D46	2005	50107	5611203
HSN5965	2005	60042	5510801
HSN6826	2005	50109	5611201
HSN9407	2005	50107	5611203
HSN9678	2005	50109	5611201
HSO0817	2005	50109	5611201
HSO1422	2005	50107	5611203
HSO3708	2005	50109	5611201
HSO6809	2006	50107	5611203
HSP6985	2006	50107	5611203
HSQ1101	2002	50109	5611201
HSQ1919	2002	50107	5611203
HSQ2056	2002	60595	5510801
HSQ8514	2003	60030	7911200
HSR1032	2009	50108	5611204
HSR6997	2002	60191	5612100
HSS2627	2006	60030	7911200
HSS2783	2004	50109	5611201
HSS5982	2009	50107	5611203
HSS6477	2005	50109	5611201
HSS9064	2007	50109	5611201
HST1034	2004	50109	5611201
HST2727	2002	60030	7911200
HSU0498	2007	50109	5611201
HSU0524	2007	50109	5611201
HSU2376	2007	60030	7911200

HSU2377	2007	60030	7911200
HSU3742	2007	50109	5611201
HSU4387	2009	60042	5510801
HSU5044	2007	50109	5611201
HSU5510	2006	50107	5611203
HSU5590	2007	50107	5611203
HSU6716	2007	50109	5611201
HSV1212	2002	50108	5611204
HSV1603	2007	50107	5611203
HSV4519	2007	50109	5611201
HSV4638	2007	60030	7911200
HSW5415	2002	60030	7911200
HSW9825	2002	60030	7911200
HSX0901	2007	50106	4721104
HSX3006	2006	50107	5611203
HSX3769	2007	50109	5611201
HSX3D45	2007	60197	4924800
HSX4120	2006	50109	5611201
HSX4691	2007	50109	5611201
HSX5920	2007	50107	5611203
HSX6367	2006	60595	5510801
HSX8959	2007	50109	5611201
HSY2756	2007	60042	5510801
HSY2966	2007	50109	5611201
HSY3695	2007	60030	7911200
HSY3738	2006	50108	5611204
HSY5663	2007	60197	4924800
HSY8375	2008	60197	4924800
HSY9270	2008	60197	4924800
HSZ0441	2007	60030	7911200
HSZ2533	2007	50107	5611203
HSZ2982	2007	50109	5611201
HSZ3931	2007	50107	5611203
HSZ4494	2007	50107	5611203
HSZ4745	2007	60030	7911200
HSZ5500	2001	50108	5611204
HSZ7500	2004	50107	5611203
HSZ8540	2005	50109	5611201
HTA1879	2008	50107	5611203
HTA2475	2008	50106	4721104
HTA3232	2006	50110	5620102
HTA8902	2008	50107	5611203
HTA9491	2008	60030	7911200
HTA9697	2008	60197	4924800
HTA9972	2009	60030	7911200
HTB3850	2007	50107	5611203
HTB7464	2008	50107	5611203
HTC0376	2008	50109	5611201
HTC0581	2008	60197	4924800
HTC0786	2008	60595	5510801

HTC5248	2008	60030	7911200
HTC7006	2008	50106	4721104
HTC9266	2008	60042	5510801
HTD0466	2009	60042	5510801
HTD0584	2009	60030	7911200
HTD0873	2008	50106	4721104
HTD1701	2007	60030	7911200
HTD2812	2008	50109	5611201
HTD4027	2008	50109	5611201
HTD6453	2009	50107	5611203
HTD6696	2008	60595	5510801
HTD7679	2008	60030	7911200
HTD9884	2009	50110	5620102
HTE2490	2008	50107	5611203
HTE3221	2008	50106	4721104
HTE3269	2008	60042	5510801
HTF0788	2008	50109	5611201
HTF1731	2008	50109	5611201
HTF2316	2009	60042	5510801
HTF2317	2009	60042	5510801
HTF6068	2009	60595	5510801
HTF6260	2008	50109	5611201
HTF8441	2009	60197	4924800
HTF9101	2009	50109	5611201
HTF9190	2009	60042	5510801
HTG0785	2009	50109	5611201
HTG0947	2009	60528	7912100
HTG3080	2009	60197	4924800
HTG3190	2009	60030	7911200
HTG3207	2009	60030	7911200
HTG3213	2010	50109	5611201
HTG3687	2010	50109	5611201
HTG3688	2010	50109	5611201
HTG3F61	2008	60197	4924800
HTG5483	2009	50106	4721104
HTG6479	2009	50109	5611201
HTG9138	2008	60030	7911200
HTG9411	2009	50107	5611203
HTH0055	2008	60042	5510801
HTH1240	2008	50107	5611203
HTH1741	2012	60197	4924800
HTI0134	2008	50107	5611203
HTI0531	2008	50107	5611203
HTI0978	2008	50109	5611201
HTI2536	2008	50109	5611201
HTI4186	2008	50108	5611204
HTI5192	2008	60197	4924800
HTI5290	2008	50109	5611201
HTI5875	2008	60191	5612100
HTI6582	2009	60042	5510801

HTI6H30	2008	50109	5611201
HTI8343	2009	60197	4924800
HTI8937	2008	50107	5611203
HTI9154	2008	50109	5611201
HTI9663	2008	50106	4721104
HTJ0108	2010	50109	5611201
HTJ0231	2010	50106	4721104
HTJ0437	2010	60030	7911200
HTJ0794	2009	60030	7911200
HTJ1171	2009	60197	4924800
HTJ2558	2009	50109	5611201
HTJ6427	2009	50109	5611201
HTJ7412	2009	50109	5611201
HTJ7926	2009	50107	5611203
HTJ8091	2009	50110	5620102
HTJ9657	2009	50107	5611203
HTK2267	2008	50107	5611203
HTK9405	2008	50109	5611201
HTL3305	2008	50109	5611201
HTL3906	2008	50109	5611201
HTL5309	2008	50109	5611201
HTL7724	2008	60042	5510801
HTM2411	2009	50109	5611201
HTM2889	2008	60042	5510801
HTM6203	2009	50109	5611201
HTM7035	2009	50107	5611203
HTM8188	2010	60127	5510801
HTM9421	2010	50107	5611203
HTN0222	2010	50108	5611204
HTN0651	2010	60197	4924800
HTN1G08	2009	50106	4721104
HTN4I31	2010	50109	5611201
HTN5951	2009	60197	4924800
HTN6632	2009	50109	5611201
HTN7558	2009	50109	5611201
HTN8777	2009	50107	5611203
HTN9058	2009	60042	5510801
HTN9314	2009	50109	5611201
HTN9363	2009	60595	5510801
HTO0311	2009	50109	5611201
HTO1950	2009	60030	7911200
HTO2629	2010	60030	7911200
HTO2630	2010	60030	7911200
HTO2F63	2013	60197	4924800
HTO3661	2012	60197	4924800
HTO4135	2015	60030	7911200
HTO4250	2015	50106	4721104
HTO4613	2015	50107	5611203
HTO5161	2015	50109	5611201
HTO5461	2015	60127	5510801

HTO6999	2012	60030	7911200
HTO7689	2011	50109	5611201
HTO7H94	2012	60030	7911200
HTO8083	2012	50107	5611203
HTO8097	2013	50109	5611201
HTO8294	2012	60127	5510801
HTO9738	2016	50110	5620102
HTP0048	2009	50109	5611201
HTP0128	2009	50109	5611201
HTP0151	2010	60197	4924800
HTP0153	2010	60197	4924800
HTP0157	2010	60197	4924800
HTP0285	2010	60197	4924800
HTP0291	2010	60197	4924800
HTP0295	2010	60528	7912100
HTP0695	2010	50109	5611201
HTP0696	2010	50109	5611201
HTP0872	2011	60197	4924800
HTP0899	2010	60197	4924800
HTP1737	2011	60197	4924800
HTP1J58	2009	50109	5611201
HTP2464	2011	60528	7912100
HTP2543	2010	60030	7911200
HTP2601	2010	60197	4924800
HTP2602	2010	60197	4924800
HTP2629	2011	50109	5611201
HTP2639	2010	60197	4924800
HTP2750	2010	60197	4924800
HTP2772	2010	60197	4924800
HTP2773	2010	60197	4924800
HTP2775	2010	60197	4924800
HTP2776	2010	60197	4924800
HTP2779	2010	60197	4924800
HTP2799	2011	60197	4924800
HTP2800	2011	60197	4924800
HTP2H98	2011	60197	4924800
HTP2I02	2011	60197	4924800
HTP3075	2011	60197	4924800
HTP3505	2013	60030	7911200
HTP3625	2011	60197	4924800
HTP3658	2012	60197	4924800
HTP3F78	2011	60197	4924800
HTP5192	2012	60197	4924800
HTP5973	2012	60197	4924800
HTP5991	2012	60197	4924800
HTP6007	2012	60197	4924800
HTP6008	2012	60197	4924800
HTP9510	2011	60030	7911200
HTP9738	2012	60197	4924800
HTP9804	2012	60197	4924800

HTP9911	2012	60197	4924800
HTQ0131	2010	50109	5611201
HTQ1363	2010	50107	5611203
HTQ1466	2010	50109	5611201
HTQ3654	2009	50110	5620102
HTQ4985	2010	50109	5611201
HTQ5892	2010	50109	5611201
HTQ6515	2010	50106	4721104
HTQ6677	2009	60595	5510801
HTQ7059	2009	50109	5611201
HTQ9040	2010	50107	5611203
HTR5353	2010	50109	5611201
HTR5912	2010	50107	5611203
HTR8076	2010	50107	5611203
HTR9126	2009	60030	7911200
HTS0155	2010	50107	5611203
HTS0405	2007	50107	5611203
HTS1401	2010	50109	5611201
HTS1402	2010	50109	5611201
HTS1403	2010	50109	5611201
HTS1404	2010	50109	5611201
HTS3093	2010	50109	5611201
HTS6009	2012	50107	5611203
HTS6251	2011	60030	7911200
HTS6255	2011	60030	7911200
HTS6256	2011	60030	7911200
HTS9323	2012	60595	5510801
HTS9517	2012	60030	7911200
HTS9612	2012	60030	7911200
HTS9669	2009	50109	5611201
HTS9728	2012	60030	7911200
HTS9732	2012	60191	5612100
HTT0175	2012	60197	4924800
HTT1388	2010	60595	5510801
HTT2717	2011	50109	5611201
HTT2968	2011	50109	5611201
HTT7909	2011	50109	5611201
HTT8320	2010	50109	5611201
HTT9928	2013	60197	4924800
HTT9J24	2012	60197	4924800
HTU2106	2010	50108	5611204
HTU6020	2011	50107	5611203
HTU6213	2010	50109	5611201
HTU6214	2010	50109	5611201
HTU6263	2010	50109	5611201
HTU6910	2011	50109	5611201
HTU7317	2010	50107	5611203
HTU7H85	2010	50108	5611204
HTV0312	2010	50109	5611201
HTV0654	2010	60197	4924800

HTV0655	2010	50109	5611201
HTV0957	2010	60030	7911200
HTV3445	2010	60197	4924800
HTV4960	2010	50107	5611203
HTV5021	2010	50106	4721104
HTV6068	2010	60197	4924800
HTV6892	2010	50107	5611203
HTV7312	2011	50107	5611203
HTV8517	2010	50107	5611203
HTV9444	2010	50109	5611201
HTV9743	2010	50109	5611201
HTW2469	1986	50107	5611203
HTW9122	1997	50109	5611201
HXU3813	2007	60197	4924800
ICY6430	1995	60030	7911200
IDH9667	1995	60030	7911200
IEZ3487	1993	50106	4721104
IFG7618	1992	60030	7911200
IFT7171	1996	60030	7911200
IFX7868	1996	60030	7911200
IGO0211	1997	50109	5611201
IHK1693	1998	60197	4924800
IHK4036	1991	60125	5510802
IHN7805	1981	60125	5510802
IHV4562	1992	60030	7911200
IHY2749	1990	60030	7911200
IIA8664	1998	60197	4924800
IIE3822	1983	60030	7911200
IJJ4169	1999	60197	4924800
IJM2059	2000	60595	5510801
IKD9601	2001	60197	4924800
ILU3879	2003	60197	4924800
ILY3969	2004	60197	4924800
IMG1029	2004	60197	4924800
IMI9788	2005	60197	4924800
IMI9799	2005	60197	4924800
IMJ5225	2005	60197	4924800
IMQ0979	2005	60197	4924800
IMQ0979	2005	60197	4924800
IMZ2975	2006	60197	4924800
INC6741	2006	60197	4924800
INC6742	2006	60197	4924800
INC6827	2006	60197	4924800
INC6828	2006	60197	4924800
INC6830	2006	60197	4924800
INC6833	2006	60197	4924800
INC6926	2006	60197	4924800
INC6953	2006	60197	4924800
INC7120	2006	60197	4924800
INC7362	2006	60197	4924800

INE1708	2006	60030	7911200
ING1J59	2006	60042	5510801
ION8168	2008	50109	5611201
IOO3575	2008	50107	5611203
IOQ5547	2008	60197	4924800
IOT4648	2008	60197	4924800
IRL0J05	2010	50107	5611203
IRM8F29	2010	60042	5510801
ITU0746	2012	50109	5611201
IUY9838	2013	60197	4924800
IUZ4600	2013	60197	4924800
IVG4524	2014	60191	5612100
IWT4C04	2015	60030	7911200
IXX9417	2014	60197	4924800
JDB1609	2013	50107	5611203
JHN7291	2010	60197	4924800
JHU2122	2010	60197	4924800
JHZ6I89	2010	50108	5611204
JIH4299	2011	50109	5611201
JIN1378	2011	60197	4924800
JIN4978	2011	50109	5611201
JIR4449	2011	60197	4924800
JJB2013	2004	50109	5611201
JJG4I76	2010	50109	5611201
JJJ9781	2012	60030	7911200
JJQ2417	2006	60197	4924800
JJQ2587	2006	60197	4924800
JKC2144	2011	60595	5510801
JKH0811	2005	50111	5620103
JMV9150	1997	60528	7912100
JOG9530	2006	60197	4924800
JOO0647	2000	50107	5611203
JOX7G79	2004	60030	7911200
JQC0617	2002	60030	7911200
JSL6696	2009	60030	7911200
JVB6685	2008	60197	4924800
JVO0962	2007	60197	4924800
JWC9096	2009	50107	5611203
JYL2874	1997	60030	7911200
JYP9783	1998	60197	4924800
JYV0797	2008	60197	4924800
JYV0G02	1998	50109	5611201
JYV3857	2008	60197	4924800
JYV6347	2008	60197	4924800
JYW3E38	2006	60127	5510801
JYW7307	2008	60197	4924800
JYX5317	2008	60197	4924800
JYX6047	2008	60197	4924800
JZI7754	2001	60197	4924800
KAB5119	2004	60197	4924800

KAB5349	2004	60197	4924800
KAC0F59	2004	60197	4924800
KAE4267	2003	60030	7911200
KAL0734	2006	60197	4924800
KAM3889	2006	50108	5611204
KAU0491	2009	60197	4924800
KAU0521	2009	60197	4924800
KBW8693	1982	60197	4924800
KCO1360	1985	50107	5611203
KCZ7335	1996	50107	5611203
KDL2220	1985	50107	5611203
KDW4537	1999	60030	7911200
KEA1936	2000	60030	7911200
KMV1370	2001	60042	5510801
KNG3578	1994	60528	7912100
KNG3579	1994	60528	7912100
KNG3580	1994	60030	7911200
KNI8877	1993	50107	5611203
KNT1J75	1998	50106	4721104
KNZ9074	2011	60197	4924800
KOE6587	1992	60030	7911200
KOE8473	1996	60197	4924800
KOP6A99	2011	60030	7911200
KOS4665	2011	60197	4924800
KOU6502	2011	60197	4924800
KPD4545	2011	60197	4924800
KPE2930	1994	60197	4924800
KPN6B12	2013	60197	4924800
KPY2311	2012	60197	4924800
KQL6495	2000	60197	4924800
KQL6561	2000	60197	4924800
KQL6567	2000	60197	4924800
KQP6A81	2014	60197	4924800
KRC7685	2005	60197	4924800
KRE1063	2007	60197	4924800
KTZ5181	1989	50107	5611203
KUT4731	2007	60197	4924800
KVG8507	2010	50111	5620103
KVH4554	2010	60197	4924800
KVR5824	2011	60197	4924800
KVR6668	2012	60197	4924800
KVS3861	2010	60197	4924800
KWJ2481	2008	60030	7911200
KWL7E86	2014	60197	4924800
KXT5097	2010	60197	4924800
KXW0F19	2006	60197	4924800
KYJ0E59	2007	60197	4924800
KZG1E88	2008	60197	4924800
KZG7J33	2012	60030	7911200
KZS2638	2006	60030	7911200

LAF6274	1994	60197	4924800
LBS7958	1997	60197	4924800
LCC3020	1997	60030	7911200
LCJ2993	1998	60030	7911200
LCJ2994	1998	60030	7911200
LCL2036	2004	60197	4924800
LCQ6430	2003	60197	4924800
LKK8162	2007	60197	4924800
LKK8167	2007	60197	4924800
LKX4960	2009	60197	4924800
LLE4381	2010	60197	4924800
LLG2586	2010	60197	4924800
LLS7J10	2012	60030	7911200
LLV8902	2012	60197	4924800
LMG3067	2015	50107	5611203
LMI0645	1989	50107	5611203
LMR9D48	2018	50107	5611203
LNA2922	2000	60197	4924800
LNG5607	2000	50107	5611203
LNL8353	2001	60197	4924800
LNP5569	2001	60030	7911200
LNP5576	2001	60030	7911200
LNR1560	2001	60030	7911200
LNR1562	2001	60030	7911200
LNR6444	2001	60030	7911200
LOA1379	2002	60197	4924800
LOC3394	2002	60197	4924800
LOG4793	2002	60197	4924800
LOG8173	2002	60197	4924800
LON9453	2002	60197	4924800
LOW3042	2003	60197	4924800
LOZ1D20	2006	60197	4924800
LPB0086	2003	60030	7911200
LPL1313	2005	60030	7911200
LPR4244	2010	60197	4924800
LPR6D50	2010	60197	4924800
LQF1269	2005	60030	7911200
LQG7J72	2011	60197	4924800
LQK5E20	2012	60030	7911200
LQO1208	2005	60197	4924800
LQV9E69	2013	60197	4924800
LQX0586	2004	60197	4924800
LQX1261	2005	60030	7911200
LRC8J67	2012	60197	4924800
LRE2D32	2013	60197	4924800
LRE2I09	2013	60197	4924800
LRK3580	2012	50108	5611204
LSC3571	2015	50109	5611201
LSJ3D35	2010	60197	4924800
LSX1685	2006	60197	4924800

LSX3410	2010	50109	5611201
LSY1209	2005	60030	7911200
LUB2D93	2008	60197	4924800
LUD2C49	2008	60197	4924800
LUU3006	2005	60197	4924800
LUX8491	2006	60197	4924800
LVA2867	2005	60197	4924800
LVB7072	2006	60197	4924800
LVE0087	2003	60197	4924800
LWW4573	1995	60595	5510801
LXP9311	1990	60030	7911200
LXW7233	1976	50106	4721104
LZS1555	1989	60030	7911200
MBI3492	1999	60030	7911200
MCJ8430	1992	60595	5510801
MCV9591	2003	50107	5611203
MCV9731	2003	50107	5611203
MDP0702	2003	50108	5611204
MEQ9849	2006	60197	4924800
MEY1739	2006	60197	4924800
MEY1H09	2006	60197	4924800
MFN8721	2006	60197	4924800
MFN8991	2006	60197	4924800
MFX8011	2006	60197	4924800
MGC0484	2009	60030	7911200
MHP7431	2009	60042	5510801
MHX4004	2008	60030	7911200
MJP3E25	2012	60204	5099801
MKG9269	2011	50109	5611201
MKL6066	2011	60030	7911200
MKZ1G04	2013	50106	4721104
MNF4080	1996	60197	4924800
MQD7817	2004	50109	5611201
MQM2C50	1998	60197	4924800
MRF3710	2007	60197	4924800
MVM1926	1997	50109	5611201
MVX3053	2004	50107	5611203
MWG1741	2006	60197	4924800
MWR4C77	2010	50108	5611204
MWU8698	2011	60042	5510801
MZV8913	2011	50109	5611201
NAF3444	2014	50109	5611201
NBV6767	2000	50107	5611203
NCA4646	2003	60197	4924800
NCH9104	2009	50110	5620102
NCX4315	2011	50106	4721104
NDL2742	1983	60595	5510801
NDT4050	2005	60197	4924800
NFL7770	2004	50109	5611201
NFN3819	2003	60030	7911200

NGA9253	2005	60191	5612100
NGC9048	2006	60197	4924800
NIY6548	2007	60204	5099801
NJI9949	2008	50107	5611203
NJW7519	2008	60042	5510801
NKH5852	2008	60197	4924800
NLR9499	2011	50107	5611203
NLW6680	2008	50108	5611204
NPH3859	2009	60197	4924800
NPI6967	2008	50107	5611203
NPM3710	2009	60197	4924800
NPQ7606	2010	60030	7911200
NRF0431	2010	50109	5611201
NRF0760	2010	60030	7911200
NRF3277	2010	50109	5611201
NRF4452	2010	60030	7911200
NRF4805	2010	50109	5611201
NRF5436	2010	50109	5611201
NRF7A05	2010	60197	4924800
NRF7C25	2010	60197	4924800
NRF9371	2011	60197	4924800
NRF9656	2010	60191	5612100
NRF9A26	2011	60197	4924800
NRG1318	2010	50107	5611203
NRG9166	2011	60042	5510801
NRG9243	2011	50109	5611201
NRH0691	2010	50109	5611201
NRH3336	2010	50109	5611201
NRH3725	2011	50109	5611201
NRH3805	2011	50109	5611201
NRH3886	2011	60197	4924800
NRH4735	2011	50109	5611201
NRH4929	2011	50109	5611201
NRH5H51	2011	50106	4721104
NRH6536	2011	50109	5611201
NRH7634	2012	60042	5510801
NRH7756	2012	50109	5611201
NRH8218	2012	60191	5612100
NRH8397	2012	60595	5510801
NRH9895	2012	50108	5611204
NRH9921	2012	50109	5611201
NRI0013	2010	50109	5611201
NRI1813	2011	50107	5611203
NRI2275	2011	50109	5611201
NRI7422	2011	50109	5611201
NRI7576	2011	50109	5611201
NRI7577	2011	50109	5611201
NRI7651	2011	50107	5611203
NRI9A50	2014	50108	5611204
NRI9J97	2016	50106	4721104

NRJ1055	2010	50107	5611203
NRJ1757	2010	50107	5611203
NRJ1865	2010	60595	5510801
NRJ1990	2010	50110	5620102
NRJ2155	2010	50110	5620102
NRJ2259	2010	50107	5611203
NRJ2590	2012	50109	5611201
NRJ3054	2010	50109	5611201
NRJ3969	2010	50109	5611201
NRJ3996	2011	50110	5620102
NRJ4402	2011	50109	5611201
NRJ4J16	2010	50107	5611203
NRJ7297	2010	60595	5510801
NRJ8487	2011	60030	7911200
NRJ9115	2011	60197	4924800
NRJ9544	2011	50107	5611203
NRK1263	2011	60030	7911200
NRK8799	2011	50107	5611203
NRL0148	2010	50109	5611201
NRL0381	2011	50107	5611203
NRL0659	2011	50109	5611201
NRL0F46	2011	50107	5611203
NRL1368	2011	50107	5611203
NRL1593	2011	50107	5611203
NRL1843	2011	50109	5611201
NRL1885	2011	50107	5611203
NRL1984	2011	50106	4721104
NRL2616	2011	60197	4924800
NRL2H18	2011	60197	4924800
NRL3384	2011	50107	5611203
NRL4213	2011	50109	5611201
NRL4436	2011	50106	4721104
NRL4748	2011	60197	4924800
NRL5265	2010	50107	5611203
NRL5503	2011	60042	5510801
NRL6219	2011	50109	5611201
NRL7692	2012	50107	5611203
NRL7976	2011	50109	5611201
NRM1554	2011	50108	5611204
NRM1799	2011	50110	5620102
NRM4004	2011	50109	5611201
NRM9306	2013	60191	5612100
NRM9553	2013	60030	7911200
NRM9626	2013	60030	7911200
NRN0792	2011	60197	4924800
NRN1821	2011	50107	5611203
NRN1841	2012	50109	5611201
NRN2302	2011	60030	7911200
NRN2729	2011	60197	4924800
NRN4859	2011	50109	5611201

NRN5827	2011	50110	5620102
NRN7024	2011	50106	4721104
NRN7188	2011	60197	4924800
NRN7710	2011	50109	5611201
NRN7B23	2011	50107	5611203
NRN8391	2011	60197	4924800
NRO2054	2011	50108	5611204
NRO5503	2011	50109	5611201
NRP0029	2012	50107	5611203
NRP0659	2011	50107	5611203
NRP0675	2010	50109	5611201
NRP0843	2011	50110	5620102
NRP1595	2011	50107	5611203
NRP2478	2011	50108	5611204
NRP2653	2011	60197	4924800
NRP3168	2011	50107	5611203
NRP3263	2011	50107	5611203
NRP4211	2011	50109	5611201
NRP4292	2011	60030	7911200
NRP4952	2011	50110	5620102
NRP5389	2011	60030	7911200
NRP7118	2011	50109	5611201
NRP7756	2011	50109	5611201
NRP7846	2011	50106	4721104
NRP8508	2011	50107	5611203
NRP9D42	2011	60197	4924800
NRQ0702	2011	50109	5611201
NRQ1338	2012	50109	5611201
NRQ2514	2011	50108	5611204
NRQ2828	2011	50107	5611203
NRQ2844	2012	50109	5611201
NRQ3417	2011	50109	5611201
NRQ4545	2011	50108	5611204
NRQ4563	2010	50109	5611201
NRQ4749	2011	60030	7911200
NRQ4779	2011	60030	7911200
NRQ5369	2011	50109	5611201
NRQ5463	2011	60595	5510801
NRQ5509	2012	60197	4924800
NRQ5696	2012	50109	5611201
NRQ5836	2012	50109	5611201
NRQ6938	2012	50107	5611203
NRQ7969	2012	50109	5611201
NRQ8147	2012	50107	5611203
NRQ9314	2012	50109	5611201
NRQ9897	2011	60030	7911200
NRR0561	2011	50109	5611201
NRR0A78	2012	60042	5510801
NRR1747	2011	50109	5611201
NRR4345	2011	50109	5611201

NRR6625	2012	50109	5611201
NRR6885	2012	50109	5611201
NRR7436	2008	50109	5611201
NRR7696	2012	50109	5611201
NRR8933	2012	50109	5611201
NRR9001	2012	50109	5611201
NRR9296	2012	50109	5611201
NRS0297	2011	60191	5612100
NRS0573	2012	50107	5611203
NRS0819	2011	50109	5611201
NRS0854	2012	60197	4924800
NRS2512	2012	50107	5611203
NRS2913	2012	50107	5611203
NRS3909	2012	60197	4924800
NRS4213	2012	50109	5611201
NRS4216	2012	60042	5510801
NRS4565	2012	60030	7911200
NRS4600	2012	50107	5611203
NRS5161	2012	60197	4924800
NRS5177	2012	50109	5611201
NRS5226	2012	50108	5611204
NRS5931	2011	50109	5611201
NRS5G20	2012	60042	5510801
NRS6462	2011	60042	5510801
NRS7137	2011	50109	5611201
NRS7601	2012	60042	5510801
NRS7834	2012	50109	5611201
NRS7964	2012	50107	5611203
NRS8982	2012	50107	5611203
NRS9553	2012	60197	4924800
NRS9B29	2012	50109	5611201
NRT0362	2012	50109	5611201
NRT0860	2012	50109	5611201
NRT1477	2012	50107	5611203
NRT1898	2012	60595	5510801
NRT2246	2012	50109	5611201
NRT7728	2012	50107	5611203
NRT9684	2012	50107	5611203
NRT9978	2012	50107	5611203
NRU0520	2012	50109	5611201
NRU0607	2011	50109	5611201
NRU1G33	2012	50107	5611203
NRU2072	2011	50109	5611201
NRU2184	2012	60030	7911200
NRU3H53	2012	50107	5611203
NRU4154	2012	50107	5611203
NRU4466	2012	50107	5611203
NRU5046	2012	50107	5611203
NRU5351	2012	50109	5611201
NRU5475	2012	50109	5611201

NRU5666	2012	50109	5611201
NRU5E83	2012	60595	5510801
NRU6579	2012	60197	4924800
NRU6582	2012	60197	4924800
NRU6596	2012	50107	5611203
NRU6597	2012	60197	4924800
NRU6657	2012	50109	5611201
NRU7567	2012	50109	5611201
NRU7918	2012	50110	5620102
NRU8074	2012	50109	5611201
NRU9002	2012	60197	4924800
NRU9192	2012	50107	5611203
NRU9862	2012	50109	5611201
NRV0472	2012	50107	5611203
NRV1109	2012	50107	5611203
NRV6239	2013	50109	5611201
NRV8578	2013	50107	5611203
NRV8617	2013	50109	5611201
NRV9733	2012	50109	5611201
NRW0I80	2011	50107	5611203
NRW1018	2012	60197	4924800
NRW1209	2011	50107	5611203
NRW1307	2012	50107	5611203
NRW1807	2012	50109	5611201
NRW1843	2012	60030	7911200
NRW1I86	2012	50107	5611203
NRW2843	2012	50107	5611203
NRW3447	2012	60030	7911200
NRW4664	2012	50109	5611201
NRW4678	2012	50109	5611201
NRW4A92	2012	50107	5611203
NRW4G53	2012	60030	7911200
NRW5313	2012	50110	5620102
NRW5345	2012	60042	5510801
NRW5416	2012	50109	5611201
NRW5478	2012	50110	5620102
NRW5569	2012	50109	5611201
NRW5690	2012	60204	5099801
NRW6C95	2012	50107	5611203
NRW7836	2012	50110	5620102
NRW8254	2012	50107	5611203
NRW8635	2012	60030	7911200
NRW8H97	2012	50109	5611201
NRW9083	2012	50107	5611203
NRW9261	2012	60030	7911200
NRW9750	2012	50109	5611201
NRX2975	2014	60595	5510801
NRX2F12	2012	50109	5611201
NRX3653	2012	50107	5611203
NRX3850	2013	50107	5611203

NRX4820	2014	50109	5611201
NRX5347	2013	50109	5611201
NRX5518	2013	50106	4721104
NRX5822	2013	50109	5611201
NRX6864	2013	50107	5611203
NRX0410	2012	50110	5620102
NRX0547	2013	60127	5510801
NRX0816	2013	60197	4924800
NRX1036	2012	60197	4924800
NRX1329	2012	50108	5611204
NRX1844	2013	50109	5611201
NRX3258	2013	60042	5510801
NRX3G90	2012	50109	5611201
NRX5962	2012	60042	5510801
NRX5999	2012	50109	5611201
NRX6774	2012	50109	5611201
NRX6E33	2012	60204	5099801
NRX7304	2012	60030	7911200
NRX7707	2012	60030	7911200
NRX7850	2012	50109	5611201
NRX7C43	2012	60030	7911200
NRX8049	2013	60197	4924800
NRX8138	2013	60197	4924800
NRX8691	2013	50109	5611201
NRX9119	2012	50109	5611201
NRX9F95	2012	50109	5611201
NRZ0465	2013	50107	5611203
NRZ0484	2012	60197	4924800
NRZ0576	2013	60197	4924800
NRZ0641	2013	60197	4924800
NRZ0799	2013	60197	4924800
NRZ0801	2014	60197	4924800
NRZ1016	2013	60197	4924800
NRZ1019	2017	60197	4924800
NRZ1061	2013	60030	7911200
NRZ1124	2013	50109	5611201
NRZ1144	2013	60197	4924800
NRZ1145	2013	60197	4924800
NRZ1146	2013	60197	4924800
NRZ1240	2013	50109	5611201
NRZ1501	2013	60197	4924800
NRZ1565	2013	60197	4924800
NRZ1C03	2013	60197	4924800
NRZ1E25	2013	60030	7911200
NRZ1E26	2013	60030	7911200
NRZ1J29	2013	60030	7911200
NRZ2225	2014	60197	4924800
NRZ2253	1991	60595	5510801
NRZ2347	2013	50109	5611201
NRZ2350	2013	60197	4924800

NRZ2366	2014	60197	4924800
NRZ2501	2014	60030	7911200
NRZ2502	2014	60030	7911200
NRZ2503	2014	60030	7911200
NRZ2504	2014	60030	7911200
NRZ2505	2014	60030	7911200
NRZ2506	2014	60030	7911200
NRZ2507	2014	60030	7911200
NRZ2508	2014	60030	7911200
NRZ2509	2014	60030	7911200
NRZ2510	2014	60030	7911200
NRZ2701	2014	60030	7911200
NRZ2879	2014	60030	7911200
NRZ2880	2014	60030	7911200
NRZ2881	2014	60030	7911200
NRZ2884	2014	60030	7911200
NRZ2885	2014	60030	7911200
NRZ2886	2014	60030	7911200
NRZ2887	2014	60030	7911200
NRZ2888	2014	60030	7911200
NRZ2889	2014	60030	7911200
NRZ2890	2014	60030	7911200
NRZ2892	2014	60030	7911200
NRZ2893	2014	60030	7911200
NRZ2894	2014	60030	7911200
NRZ2896	2014	60030	7911200
NRZ2897	2014	60030	7911200
NRZ2915	2014	60030	7911200
NRZ2916	2014	60030	7911200
NRZ2917	2014	60030	7911200
NRZ2E97	2013	60030	7911200
NRZ2E98	2013	60030	7911200
NRZ2E99	2013	60030	7911200
NRZ2G39	2013	60030	7911200
NRZ2I82	2014	60030	7911200
NRZ2I91	2014	60030	7911200
NRZ3095	2012	60197	4924800
NRZ3099	2012	60197	4924800
NRZ3506	2012	60197	4924800
NRZ9487	2013	60030	7911200
NSA0596	2013	60528	7912100
NSA1544	2013	60030	7911200
NSA2404	2013	50106	4721104
NSA2414	2013	50106	4721104
NSA2472	2012	50109	5611201
NSA2505	2012	50109	5611201
NSA2878	2013	50106	4721104
NSA3241	2012	50106	4721104
NSA3246	2013	60197	4924800
NSA3H01	2013	50107	5611203

NSA4496	2013	50109	5611201
NSA4542	2013	60030	7911200
NSA4663	2013	50109	5611201
NSA4668	2013	60197	4924800
NSA4811	2012	50107	5611203
NSA5497	2013	50109	5611201
NSA6362	2013	50107	5611203
NSA6645	2013	50109	5611201
NSA6870	2013	60197	4924800
NSA7402	2013	60197	4924800
NSA9D53	2013	60042	5510801
NSB0534	2013	60595	5510801
NSB0754	2013	50109	5611201
NSB1008	2012	50108	5611204
NSB1392	2013	50109	5611201
NSB2313	2013	50108	5611204
NSB3003	2012	60030	7911200
NSB3152	2012	60127	5510801
NSB3408	2014	50109	5611201
NSB4663	2013	60197	4924800
NSB5570	2013	50109	5611201
NSB5728	2013	60042	5510801
NSB6017	2013	50107	5611203
NSB6742	2013	60595	5510801
NSB6771	2013	50107	5611203
NSB7616	2013	60042	5510801
NSB7G70	2013	50107	5611203
NSB9141	2013	60030	7911200
NSB9173	2013	50109	5611201
NSC0114	2013	50109	5611201
NSC0469	2013	50109	5611201
NSC1715	2013	50109	5611201
NSC4545	2012	50109	5611201
NSC4617	2013	50109	5611201
NSC4744	2013	50107	5611203
NSC4E53	2013	50107	5611203
NSC5432	2013	50110	5620102
NSC5A55	2012	50108	5611204
NSC9485	2013	50107	5611203
NSD0644	2013	50109	5611201
NSD0746	2013	50109	5611201
NSD0814	2013	50107	5611203
NSD1301	2012	50109	5611201
NSD1911	2013	50109	5611201
NSD1932	2013	50107	5611203
NSD2008	2012	50107	5611203
NSD2310	2012	60197	4924800
NSD2366	2013	50109	5611201
NSD2D71	2013	60030	7911200
NSD3001	2012	60197	4924800

NSD3912	2013	60197	4924800
NSD3917	2013	60197	4924800
NSD3918	2013	60197	4924800
NSD4219	2013	50107	5611203
NSD4511	2013	50107	5611203
NSD4701	2013	60042	5510801
NSD4875	2013	60030	7911200
NSD5373	2013	50109	5611201
NSD5876	2013	50107	5611203
NSD5A26	2013	50106	4721104
NSD6350	2013	60042	5510801
NSD6488	2013	50109	5611201
NSD6852	2013	60127	5510801
NSD7561	2013	50109	5611201
NSD8581	2013	50110	5620102
NTB2683	2010	50106	4721104
NTK4440	2010	60042	5510801
NUF1968	2010	60042	5510801
NWH7963	2011	60197	4924800
NXX6931	2012	50109	5611201
NXY9826	2012	50109	5611201
NYF3J51	2012	60030	7911200
NZB2G04	2011	60030	7911200
OAQ1828	2012	60030	7911200
OAX0820	2011	60030	7911200
OBC9133	2013	60197	4924800
OBF7363	2013	60197	4924800
OBG7I82	2016	50108	5611204
OBI7256	2012	60127	5510801
OBJ5946	2013	60197	4924800
OBM5513	2013	60030	7911200
ODB7D21	2011	60197	4924800
ODB7D30	2011	60197	4924800
OGS2195	2012	50109	5611201
OGV8J49	2012	60197	4924800
OGX4180	2011	60197	4924800
OLJ0396	2012	50107	5611203
OLP9016	2012	60197	4924800
OLY4948	2012	60197	4924800
OMC8D81	2012	50107	5611203
OMD6061	2012	50107	5611203
OMS1459	2014	50109	5611201
OMV0391	2014	60030	7911200
ONH1302	2013	60197	4924800
ONH1352	2013	60197	4924800
ONH1442	2013	60197	4924800
ONH2262	2013	60197	4924800
ONH5402	2013	60197	4924800
ONH5412	2013	60197	4924800
ONL0463	2013	50107	5611203

ONP4321	2013	60595	5510801
OOC8000	2012	60042	5510801
OOG0532	2013	50110	5620102
OOG0586	2013	50110	5620102
OOG1264	2013	50109	5611201
OOG1325	2013	50109	5611201
OOG2281	2013	50109	5611201
OOG3364	2014	50107	5611203
OOG3619	2014	50106	4721104
OOG4214	2013	60030	7911200
OOG4958	2013	50109	5611201
OOG5009	2013	60197	4924800
OOG5078	2013	50109	5611201
OOG5194	2014	50110	5620102
OOG5367	2013	60030	7911200
OOG5386	2014	60042	5510801
OOG6320	2014	60042	5510801
OOG6419	2015	50107	5611203
OOG8816	2014	50110	5620102
OOG9499	2014	50107	5611203
OOG9596	2014	50109	5611201
OOG9703	2014	50109	5611201
OOH0J39	2013	50109	5611201
OOH2409	2012	50107	5611203
OOH2926	2013	50107	5611203
OOH2D24	2013	60030	7911200
OOH3094	2014	50106	4721104
OOH4091	2013	60042	5510801
OOH4192	2013	50107	5611203
OOH4206	2011	60030	7911200
OOH4755	2013	50106	4721104
OOH4857	2014	50109	5611201
OOH5432	2013	50107	5611203
OOH5524	2013	50109	5611201
OOH5846	2014	50109	5611201
OOH5I21	2014	60030	7911200
OOH6548	2012	50109	5611201
OOH6725	2013	60030	7911200
OOH6747	2013	60030	7911200
OOH6781	2014	50109	5611201
OOH7627	2013	50109	5611201
OOH7D23	2013	50107	5611203
OOH9567	2013	50106	4721104
OOI0088	2013	50107	5611203
OOI0F50	2013	60030	7911200
OOI1176	2013	50107	5611203
OOI2000	2012	50109	5611201
OOI2406	2013	50109	5611201
OOI2508	2013	50107	5611203
OOI3990	2013	50107	5611203

OOI6585	2013	50109	5611201
OOI7711	2013	50109	5611201
OOI8128	2014	50109	5611201
OOJ0959	2014	50107	5611203
OOJ0985	2014	60042	5510801
OOJ1569	2016	50106	4721104
OOJ1828	2013	50109	5611201
OOJ1973	2013	50109	5611201
OOJ2631	2013	60030	7911200
OOJ2740	2015	50107	5611203
OOJ2J06	2013	50107	5611203
OOJ3005	2013	50107	5611203
OOJ3920	2014	60042	5510801
OOJ4231	2013	60030	7911200
OOJ4353	2013	50107	5611203
OOJ4553	2014	50109	5611201
OOJ4642	2014	50108	5611204
OOJ5510	2013	50109	5611201
OOJ5B86	2015	50109	5611201
OOJ5C36	2015	50107	5611203
OOJ6715	2013	50107	5611203
OOJ6805	2014	60197	4924800
OOJ6C25	2015	50109	5611201
OOJ7309	2016	50109	5611201
OOJ7314	2017	50109	5611201
OOJ7336	2017	50109	5611201
OOJ7581	2014	60030	7911200
OOJ8014	2014	60030	7911200
OOJ8060	2014	60030	7911200
OOJ8424	2014	50109	5611201
OOJ8857	2015	50107	5611203
OOJ8H54	2014	60197	4924800
OOJ9276	2014	60030	7911200
OOJ9345	2015	50109	5611201
OOJ9988	2013	50109	5611201
OOK0752	2014	50107	5611203
OOK0772	2015	50109	5611201
OOK1586	2014	60042	5510801
OOK1604	2013	60595	5510801
OOK1712	2014	60595	5510801
OOK1793	2015	60042	5510801
OOK2563	2014	50107	5611203
OOK4C38	2015	50107	5611203
OOK4E21	2014	50107	5611203
OOK5051	2015	50107	5611203
OOK5220	2016	60191	5612100
OOK5378	2014	50108	5611204
OOK5673	2014	60030	7911200
OOK5724	2014	60127	5510801
OOK5742	2014	50109	5611201

OOK5871	2015	60042	5510801
OOK5872	2015	50109	5611201
OOK5896	2015	50107	5611203
OOK5942	2015	60030	7911200
OOK5G93	2013	60030	7911200
OOK5J11	2015	60042	5510801
OOK6682	2014	50109	5611201
OOK6706	2014	50109	5611201
OOK7006	2014	50109	5611201
OOK7043	2014	60595	5510801
OOK7557	2013	50109	5611201
OOK7611	2014	60595	5510801
OOK8756	2014	50109	5611201
OOK9707	2013	50107	5611203
OOK9A60	2014	60042	5510801
OOL1216	2014	60030	7911200
OOL1369	2014	50107	5611203
OOL1719	2013	60030	7911200
OOL1731	2014	60030	7911200
OOL2933	2013	50107	5611203
OOL3D37	2014	60042	5510801
OOL3E03	2014	60528	7912100
OOL4801	2013	50110	5620102
OOL5163	2014	50106	4721104
OOL5892	2014	50109	5611201
OOL5F85	2014	60042	5510801
OOL6039	2014	60528	7912100
OOL7049	2014	50109	5611201
OOL7216	2014	50109	5611201
OOL9534	2014	50106	4721104
OOL9695	2014	50109	5611201
OOL9718	2014	50107	5611203
OOL9893	2014	50109	5611201
OOL9J18	2014	60042	5510801
OOM0441	2011	50108	5611204
OOM0717	2014	60042	5510801
OOM1128	2014	50109	5611201
OOM1214	2015	60030	7911200
OOM1216	2015	60030	7911200
OOM1303	2013	50106	4721104
OOM1387	2014	60030	7911200
OOM1996	2014	50107	5611203
OOM2232	2014	50110	5620102
OOM2704	2014	60128	5510802
OOM2915	2015	60595	5510801
OOM3007	2013	50109	5611201
OOM3869	2015	50109	5611201
OOM3870	2015	50109	5611201
OOM3871	2015	50109	5611201
OOM4190	2015	50109	5611201

OOM4191	2015	50109	5611201
OOM4741	2014	50107	5611203
OOM4742	2014	50107	5611203
OOM7022	2014	60030	7911200
OOM7177	2015	50109	5611201
OOM7208	2014	60197	4924800
OOM7219	2014	60197	4924800
OOM7222	2014	60197	4924800
OOM7468	2014	60030	7911200
OOM7734	2013	60197	4924800
OOM7814	2014	50107	5611203
OOM7831	2015	60030	7911200
OOM7834	2015	60030	7911200
OOM7945	2014	60030	7911200
OOM7946	2014	60030	7911200
OOM7947	2014	60030	7911200
OOM7948	2014	60030	7911200
OOM7949	2014	60030	7911200
OOM7950	2014	60030	7911200
OOM7951	2014	60030	7911200
OOM7952	2014	60030	7911200
OOM7953	2014	60030	7911200
OOM7954	2014	60030	7911200
OOM7955	2014	60030	7911200
OOM7957	2014	60030	7911200
OOM7958	2014	60030	7911200
OOM7959	2014	60030	7911200
OOM7960	2014	60030	7911200
OOM7963	2014	60030	7911200
OOM7964	2014	60030	7911200
OOM7965	2014	60030	7911200
OOM7967	2014	60030	7911200
OOM7970	2015	60030	7911200
OOM7978	2015	60030	7911200
OOM7987	2015	60030	7911200
OOM7988	2015	60030	7911200
OOM7989	2015	60030	7911200
OOM7990	2015	60030	7911200
OOM7992	2015	60030	7911200
OOM7C62	2013	60197	4924800
OOM7C63	2013	60197	4924800
OOM7I27	2015	60030	7911200
OOM7I39	2016	60030	7911200
OOM7I71	2014	60197	4924800
OOM7J56	2014	60030	7911200
OOM7J61	2014	60030	7911200
OOM7J62	2014	60030	7911200
OOM7J66	2014	60030	7911200
OOM7J71	2015	60030	7911200
OOM7J72	2015	60030	7911200

OOM7J73	2015	60030	7911200
OOM7J74	2015	60030	7911200
OOM7J75	2015	60030	7911200
OOM7J76	2015	60030	7911200
OOM7J77	2015	60030	7911200
OOM7J83	2015	60030	7911200
OOM7J84	2015	60030	7911200
OOM7J85	2015	60030	7911200
OOM7J86	2015	60030	7911200
OOM7J91	2015	60030	7911200
OOM7J93	2015	60030	7911200
OOM7J94	2015	60030	7911200
OOM7J95	2015	60030	7911200
OOM7J96	2015	60030	7911200
OOM8018	2016	60528	7912100
OOM8119	2015	50109	5611201
OOM8174	2015	60030	7911200
OOM8916	2017	60197	4924800
OOM9369	2016	60030	7911200
OOM9556	2017	50109	5611201
OOM9590	2016	60030	7911200
OOM9817	2017	60197	4924800
OOM9864	2017	60030	7911200
OOM9865	2017	60030	7911200
OOM9874	2018	60030	7911200
OOM9931	2018	60197	4924800
OOM9A55	2016	60030	7911200
OON0228	2014	50109	5611201
OON0439	2014	50109	5611201
OON0470	2013	60030	7911200
OON0491	2014	60030	7911200
OON0656	2014	60030	7911200
OON1013	2014	60042	5510801
OON1156	2014	50109	5611201
OON1241	2014	50107	5611203
OON1332	2014	50107	5611203
OON1892	2015	50107	5611203
OON2022	2015	50107	5611203
OON2314	2016	50107	5611203
OON2700	2017	50109	5611201
OON2718	2017	60042	5510801
OON3044	2014	50111	5620103
OON3850	2014	50109	5611201
OON3H44	2014	50107	5611203
OON4263	2014	60042	5510801
OON4346	2014	60042	5510801
OON4753	2014	50109	5611201
OON5438	2014	50109	5611201
OON5762	2014	50110	5620102
OON5943	2014	50109	5611201

OON6186	2014	50109	5611201
OON6569	2014	50107	5611203
OON6592	2014	50109	5611201
OON6952	2014	50108	5611204
OON6I14	2014	50109	5611201
OON7847	2014	50106	4721104
OON7955	2014	60030	7911200
OON8E94	2014	50109	5611201
OON9004	2014	60030	7911200
OON9844	2015	50107	5611203
OOO0726	2014	60595	5510801
OOO1346	2014	50109	5611201
OOO1975	2014	50110	5620102
OOO2143	2014	50107	5611203
OOO3536	2014	60042	5510801
OOO3913	2014	50109	5611201
OOO4329	2014	50109	5611201
OOO4356	2014	50110	5620102
OOO7843	2015	50107	5611203
OOO9008	2013	50109	5611201
OOO9619	2015	50109	5611201
OOP0B02	2014	50107	5611203
OOP1657	2015	50107	5611203
OOP2184	2015	50109	5611201
OOP2866	2016	50107	5611203
OOP4685	2017	50110	5620102
OOP4714	2017	50110	5620102
OOP5117	2014	50109	5611201
OOP5288	2014	50110	5620102
OOP5316	2014	50109	5611201
OOP5473	2014	50107	5611203
OOP5981	2014	50110	5620102
OOP6256	2014	50107	5611203
OOP6C19	2014	50109	5611201
OOP7189	2015	50109	5611201
OOP7735	2015	60030	7911200
OOP8869	2015	50108	5611204
OOP9182	2011	50109	5611201
OOQ0061	2014	50107	5611203
OOQ0235	2014	50109	5611201
OOQ2223	2013	60127	5510801
OOQ3847	2015	50109	5611201
OOQ3D22	2015	50109	5611201
OOQ5534	2014	50109	5611201
OOQ7272	2014	50109	5611201
OOQ7869	2014	50109	5611201
OOQ8454	2015	50110	5620102
OOQ9487	2015	50107	5611203
OOR0291	2014	60030	7911200
OOR1239	2014	50109	5611201

00R1652	2013	60197	4924800
00R1855	2014	50106	4721104
00R3327	2014	60030	7911200
00R3833	2015	50109	5611201
00R4406	2014	50109	5611201
00R4932	2014	50109	5611201
00R5795	2014	60030	7911200
00R6821	2014	50109	5611201
00R7129	2015	50110	5620102
00R7374	2015	50109	5611201
00R8I65	2015	60042	5510801
00R9883	2015	50110	5620102
00S0028	2015	60030	7911200
00S0404	2014	60030	7911200
00S1186	2014	50108	5611204
00S1515	2014	50107	5611203
00S1567	2015	50109	5611201
00S2125	2015	50109	5611201
00S2167	2015	50109	5611201
00S3875	2013	60030	7911200
00S3941	2015	50109	5611201
00S4557	2015	60197	4924800
00S5299	2014	50109	5611201
00S5815	2015	60042	5510801
00S6359	2015	50109	5611201
00S6672	2015	50109	5611201
00S6880	2015	50107	5611203
00S7839	2015	50109	5611201
00S7932	2015	50109	5611201
00S7A54	2015	60030	7911200
00S7B18	2015	50108	5611204
00S8124	2015	50109	5611201
00S8246	2015	50110	5620102
00S9D94	2015	50109	5611201
00T0395	2015	50109	5611201
00T1073	2015	50109	5611201
00T1414	2014	50109	5611201
00T1490	2015	50107	5611203
00T2333	2015	60528	7912100
00T4I29	2015	50109	5611201
00T6016	2016	50109	5611201
00T6421	2015	50107	5611203
00T6427	2015	50107	5611203
00T6792	2015	60030	7911200
00T7314	2015	50109	5611201
00T7B68	2015	50109	5611201
00T8074	2015	50109	5611201
00T8429	2015	50109	5611201
00T9268	2016	50109	5611201
00T9278	2016	50107	5611203

OOT9341	2016	60042	5510801
OOT9342	2016	60042	5510801
OOU0640	2015	60191	5612100
OOU0G13	2015	60030	7911200
OOU1099	2015	50107	5611203
OOU1800	2014	50107	5611203
OOU1832	2015	50109	5611201
OOU2350	2015	50107	5611203
OOU2638	2015	50109	5611201
OOU2F56	2015	60030	7911200
OOU3805	2015	50107	5611203
OOU4139	2015	50107	5611203
OOU4307	2015	60030	7911200
OOU4365	2015	50107	5611203
OOU5204	2015	50109	5611201
OOU5709	2015	50109	5611201
OOU9019	2015	60595	5510801
OPM7093	2013	60191	5612100
OPZ5683	2013	60030	7911200
ORC2542	2013	50109	5611201
ORG2J29	2013	50109	5611201
OSJ9193	2013	50107	5611203
PCZ0021	2015	60030	7911200
PDZ3F77	2016	50109	5611201
PHX9J36	2019	50109	5611201
PPW2G53	2017	60042	5510801
PPZ0B11	2018	50108	5611204
PRJ7B30	2018	60127	5510801
PUX1547	2014	60030	7911200
PUX2759	2014	50108	5611204
PVG1425	2014	60030	7911200
PVJ5129	2014	60030	7911200
PVV2565	2015	50108	5611204
PVY3360	2015	50107	5611203
PVZ9029	2015	60042	5510801
PWE8276	2014	50109	5611201
PWJ6050	2015	60042	5510801
PWQ2067	2015	60030	7911200
PWX4425	2015	50109	5611201
PXJ6205	2015	60030	7911200
PYG4A39	2016	50109	5611201
PYP3I33	2016	50109	5611201
PYU0C18	2016	60127	5510801
PYV8H91	2016	60030	7911200
PYX7524	2016	60042	5510801
PZO7977	2017	50110	5620102
PZT6483	2017	50107	5611203
PZX6H24	2017	60030	7911200
QAA0290	2015	50109	5611201
QAA0654	2016	50109	5611201

QAA1945	2015	50110	5620102
QAA1952	2014	60030	7911200
QAA1998	2015	50110	5620102
QAA2874	2016	50109	5611201
QAA3089	2016	50109	5611201
QAA4166	2016	50109	5611201
QAA4395	2016	50107	5611203
QAA4781	2016	50109	5611201
QAA5272	2016	50109	5611201
QAA5370	2016	50107	5611203
QAA5447	2016	50107	5611203
QAA5J08	2015	50109	5611201
QAA6118	2016	60030	7911200
QAA6990	2016	50108	5611204
QAA6H52	2016	50109	5611201
QAA7101	2016	50111	5620103
QAA7498	2016	60042	5510801
QAA7909	2016	50107	5611203
QAA8249	2015	60030	7911200
QAA8396	2016	50107	5611203
QAA8405	2016	50107	5611203
QAA9106	2016	50109	5611201
QAA9175	2016	50107	5611203
QAA9380	2016	60595	5510801
QAA9443	2015	60042	5510801
QAA9444	2015	60042	5510801
QAA9455	2016	50109	5611201
QAA9G80	2016	50107	5611203
QAB0845	2018	50107	5611203
QAB0846	2018	50107	5611203
QAB2J40	2020	50107	5611203
QAB3008	2015	50109	5611201
QAB3430	2015	50110	5620102
QAB3756	2015	50109	5611201
QAB5C84	2020	50109	5611201
QAB5E11	2021	60528	7912100
QAB6G38	2021	60191	5612100
QAB7F66	2020	60042	5510801
QAB7I84	2021	50109	5611201
QAB8C87	2021	60197	4924800
QAB8C92	2021	50107	5611203
QAB8D14	2021	60197	4924800
QAB8D29	2021	50109	5611201
QAB8D78	2021	50109	5611201
QAB9951	2017	50107	5611203
QAC0723	2016	50109	5611201
QAC1724	2016	50109	5611201
QAC3243	2016	50107	5611203
QAC4043	2016	60191	5612100
QAC6091	2016	50107	5611203

QAC6456	2016	60528	7912100
QAC6B02	2016	60595	5510801
QAC7476	2016	50109	5611201
QAC9509	2017	50107	5611203
QAC9968	2017	50109	5611201
QAD0106	2016	50107	5611203
QAD0164	2016	50109	5611201
QAD0377	2016	50109	5611201
QAD0662	2016	50107	5611203
QAD0F08	2015	50107	5611203
QAD2092	2016	50109	5611201
QAD2676	2016	50106	4721104
QAD3153	2016	50107	5611203
QAD3724	2016	50109	5611201
QAD3964	2016	50109	5611201
QAD3B19	2016	50109	5611201
QAD4004	2014	60030	7911200
QAD4191	2016	50109	5611201
QAD4292	2016	50107	5611203
QAD4830	2016	60042	5510801
QAD4E23	2016	50109	5611201
QAD4J05	2016	50107	5611203
QAD5171	2016	50107	5611203
QAD5459	2016	50109	5611201
QAD5I04	2016	50109	5611201
QAD5I99	2016	50107	5611203
QAD6029	2016	50109	5611201
QAD6B12	2016	60127	5510801
QAD7F93	2016	50107	5611203
QAD8760	2015	50109	5611201
QAD8768	2016	60595	5510801
QAD9485	2016	50107	5611203
QAE0216	2016	50109	5611201
QAE1947	2016	50107	5611203
QAE2536	2016	60191	5612100
QAE2872	2017	50109	5611201
QAE2957	2016	60030	7911200
QAE3243	2017	60528	7912100
QAE3304	2016	60042	5510801
QAE3455	2016	50109	5611201
QAE3659	2016	50109	5611201
QAE3991	2016	50109	5611201
QAE3998	2016	50109	5611201
QAE4696	2016	50109	5611201
QAE4835	2016	50109	5611201
QAE4882	2016	50109	5611201
QAE5243	2017	50109	5611201
QAE5429	2016	60042	5510801
QAE5701	2017	50108	5611204
QAE6203	2016	50107	5611203

QAE6316	2016	50109	5611201
QAE6606	2014	60030	7911200
QAE6639	2016	50109	5611201
QAE7306	2017	50107	5611203
QAE8111	2017	50108	5611204
QAE8521	2017	50109	5611201
QAE8E52	2017	50109	5611201
QAE9097	2017	50109	5611201
QAE9771	2017	60030	7911200
QAE9818	2017	50109	5611201
QAE9926	2016	50109	5611201
QAF2579	2017	50109	5611201
QAF4298	2017	60127	5510801
QAF5252	2016	60042	5510801
QAF5671	2017	60042	5510801
QAF5893	2017	50107	5611203
QAF6146	2017	50109	5611201
QAF6152	2017	60042	5510801
QAF6602	2017	60042	5510801
QAF6724	2017	60030	7911200
QAF6731	2017	60042	5510801
QAF6771	2017	60042	5510801
QAF6847	2017	60042	5510801
QAF6916	2017	50109	5611201
QAF6948	2017	50109	5611201
QAF6D20	2017	50109	5611201
QAF7714	2017	50109	5611201
QAF7825	2017	60030	7911200
QAF7D53	2017	50107	5611203
QAF8844	2016	60042	5510801
QAF8946	2017	50108	5611204
QAF8A02	2016	50108	5611204
QAF9717	2017	50106	4721104
QAF9887	2017	50109	5611201
QAF9C45	2017	50107	5611203
QAG1331	2016	60042	5510801
QAG1610	2016	60030	7911200
QAG2I30	2017	50109	5611201
QAG3269	2017	50107	5611203
QAG3956	2017	50109	5611201
QAG5389	2017	50107	5611203
QAG5864	2016	50109	5611201
QAG6846	2017	50107	5611203
QAG7145	2018	50107	5611203
QAG7269	2017	50109	5611201
QAG7395	2017	50107	5611203
QAG7808	2017	50109	5611201
QAG8067	2017	60595	5510801
QAG8435	2017	50107	5611203
QAG8781	2017	50109	5611201

QAG8819	2017	50109	5611201
QAG9340	2016	50107	5611203
QAH0058	2015	50109	5611201
QAH0720	2017	60042	5510801
QAH0753	2017	60191	5612100
QAH1573	2017	60030	7911200
QAH1795	2017	60030	7911200
QAH2769	2018	50109	5611201
QAH2929	2016	60528	7912100
QAH3957	2017	60191	5612100
QAH3B84	2017	60042	5510801
QAH4073	2017	60042	5510801
QAH4294	2017	60042	5510801
QAH4369	2017	60042	5510801
QAH4457	2017	50107	5611203
QAH4788	2017	50107	5611203
QAH4J65	2017	50107	5611203
QAH5010	2016	50106	4721104
QAH5056	2017	50109	5611201
QAH5246	2017	50109	5611201
QAH6332	2017	50109	5611201
QAH6412	2017	60030	7911200
QAH6G18	2016	50109	5611201
QAH6H68	2017	50109	5611201
QAH7015	2017	50109	5611201
QAH7380	2017	50109	5611201
QAH7F17	2017	60042	5510801
QAH8440	2016	50109	5611201
QAH8450	2016	50109	5611201
QAH8738	2017	50108	5611204
QAH9102	2014	50110	5620102
QAH9266	2017	50109	5611201
QAH9400	2017	50109	5611201
QAI0516	2017	50109	5611201
QAI1901	2016	60030	7911200
QAI3973	2018	60042	5510801
QAI4557	2017	50109	5611201
QAI5362	2018	50108	5611204
QAI6041	2017	60042	5510801
QAI6714	2018	50109	5611201
QAI6920	2017	50107	5611203
QAI7293	2017	50107	5611203
QAI7G14	2017	50106	4721104
QAI8587	2016	60042	5510801
QAI9565	2018	50109	5611201
QAI9667	2017	50109	5611201
QAI9830	2018	50107	5611203
QAI9972	2017	50107	5611203
QAI9C03	2018	50109	5611201
QAI9H93	2018	50106	4721104

QAJ0053	2017	50108	5611204
QAJ0065	2017	50109	5611201
QAJ0412	2017	50109	5611201
QAJ0575	2017	50107	5611203
QAJ0806	2017	50110	5620102
QAJ0107	2017	50109	5611201
QAJ1150	2018	60042	5510801
QAJ1157	2018	60042	5510801
QAJ1897	2018	50109	5611201
QAJ2021	2017	50109	5611201
QAJ2142	2017	50107	5611203
QAJ2486	2018	50109	5611201
QAJ3035	2017	50110	5620102
QAJ3172	2018	50107	5611203
QAJ3E17	2018	50109	5611201
QAJ5046	2018	50107	5611203
QAJ6A21	2018	50109	5611201
QAJ7517	2018	50107	5611203
QAJ8199	2018	60042	5510801
QAJ8200	2018	60042	5510801
QAJ9231	2018	50109	5611201
QAJ9454	2018	50109	5611201
QAJ9F43	2018	50108	5611204
QAK0130	2018	60030	7911200
QAK0159	2017	60042	5510801
QAK0433	2018	50107	5611203
QAK1244	2018	60595	5510801
QAK1249	2018	50109	5611201
QAK1265	2018	60030	7911200
QAK1268	2018	50107	5611203
QAK1579	2018	50109	5611201
QAK2241	2018	50107	5611203
QAK2411	2017	50109	5611201
QAK2417	2018	50107	5611203
QAK2468	2018	60595	5510801
QAK2528	2018	50108	5611204
QAK2926	2017	60042	5510801
QAK3A07	2017	50109	5611201
QAK4073	2018	50109	5611201
QAK4831	2018	50107	5611203
QAK5625	2017	50107	5611203
QAK5657	2018	50106	4721104
QAK5750	2018	50107	5611203
QAK5888	2018	50107	5611203
QAK5975	2017	50109	5611201
QAK5985	2018	50107	5611203
QAK6002	2017	60030	7911200
QAK6007	2018	60042	5510801
QAK6561	2018	50109	5611201
QAK6744	2017	50109	5611201

QAK6777	2018	50107	5611203
QAK6844	2018	50109	5611201
QAK6F47	2018	50108	5611204
QAK7359	2018	50110	5620102
QAK7474	2018	60030	7911200
QAK7G47	2018	50110	5620102
QAK8204	2018	50108	5611204
QAK8298	2018	50107	5611203
QAK8487	2018	50109	5611201
QAK8675	2018	50107	5611203
QAK8882	2018	50109	5611201
QAK8986	2018	50107	5611203
QAL0234	2018	50109	5611201
QAL0439	2018	50106	4721104
QAL0B26	2018	50108	5611204
QAL1571	2018	60030	7911200
QAL1588	2018	50109	5611201
QAL1669	2018	50109	5611201
QAL1790	2018	50110	5620102
QAL1830	2018	50109	5611201
QAL1F67	2018	60030	7911200
QAL2783	2018	60042	5510801
QAL2H03	2018	50109	5611201
QAL4464	2018	50107	5611203
QAL4725	2018	50109	5611201
QAL7410	2018	50109	5611201
QAL8J24	2018	50107	5611203
QAL9528	2018	50109	5611201
QAL9646	2018	50109	5611201
QAM0092	2018	50109	5611201
QAM0101	2018	50109	5611201
QAM0403	2018	50108	5611204
QAM0434	2018	50107	5611203
QAM0564	2018	50109	5611201
QAM0944	2018	50107	5611203
QAM1025	2018	50109	5611201
QAM1547	2018	50110	5620102
QAM2763	2018	50106	4721104
QAM3052	2018	50107	5611203
QAM3157	2018	50107	5611203
QAM3239	2018	50106	4721104
QAM3750	2018	60030	7911200
QAM3752	2018	60030	7911200
QAM4104	2018	50107	5611203
QAM4643	2018	50109	5611201
QAM4670	2018	50109	5611201
QAM5171	2018	50111	5620103
QAM5738	2018	50107	5611203
QAM5839	2018	50110	5620102
QAM5841	2018	60030	7911200

QAM5921	2018	60595	5510801
QAM5929	2018	60595	5510801
QAM5I43	2018	60030	7911200
QAM5I44	2018	60030	7911200
QAM5I45	2018	60030	7911200
QAM6050	2018	60595	5510801
QAM6070	2018	50109	5611201
QAM6122	2018	60595	5510801
QAM6196	2018	60030	7911200
QAM6445	2018	60191	5612100
QAM6544	2018	50107	5611203
QAM6931	2018	50109	5611201
QAM7061	2018	50109	5611201
QAM7474	2018	50109	5611201
QAM7876	2018	50109	5611201
QAM8238	2018	50107	5611203
QAM8319	2018	50109	5611201
QAM8441	2018	50109	5611201
QAM8596	2018	50107	5611203
QAM8701	2018	50109	5611201
QAM8992	2018	60030	7911200
QAM8A23	2018	60042	5510801
QAN0507	2018	50107	5611203
QAN0763	2018	50107	5611203
QAN0926	2018	50109	5611201
QAN1J61	2018	60030	7911200
QAN2468	2018	50109	5611201
QAN2528	2018	50109	5611201
QAN2808	2018	50111	5620103
QAN3004	2018	50110	5620102
QAN3053	2018	50111	5620103
QAN3609	2018	50109	5611201
QAN4327	2018	50107	5611203
QAN5158	2018	50110	5620102
QAN5193	2018	50109	5611201
QAN5228	2018	50109	5611201
QAN5330	2018	50107	5611203
QAN5538	2018	50107	5611203
QAN5H77	2018	50109	5611201
QAN6028	2018	50107	5611203
QAN6231	2018	60595	5510801
QAN6407	2018	60042	5510801
QAN6512	2018	50109	5611201
QAN7180	2017	50109	5611201
QAN7523	2019	50107	5611203
QAN7709	2018	50107	5611203
QAN7771	2018	60042	5510801
QAN7C72	2018	50109	5611201
QAN8529	2019	50109	5611201
QAN9119	2019	50107	5611203

QAN9822	2019	50109	5611201
QAN9959	2018	50107	5611203
QAO0202	2018	50106	4721104
QAO2261	2018	50109	5611201
QAO2309	2018	60030	7911200
QAO2F56	2020	50108	5611204
QAO3505	2018	50109	5611201
QAO3754	2018	50109	5611201
QAO3832	2018	50107	5611203
QAO3890	2019	50107	5611203
QAO3C83	2019	60030	7911200
QAO4321	2018	50109	5611201
QAO4401	2018	50109	5611201
QAO4452	2019	50109	5611201
QAO4749	2018	60127	5510801
QAO4817	2019	60595	5510801
QAO4843	2018	50108	5611204
QAO4F36	2018	60191	5612100
QAO5122	2018	60042	5510801
QAO5319	2018	50109	5611201
QAO5432	2019	50109	5611201
QAO5492	2019	50109	5611201
QAO8755	2019	50109	5611201
QAO9151	2018	60030	7911200
QAO9479	2019	50107	5611203
QAO9510	2018	60030	7911200
QAO9511	2018	60030	7911200
QAO9512	2018	60030	7911200
QAO9626	2019	50109	5611201
QAO9H57	2020	50107	5611203
QAP0580	2019	50107	5611203
QAP0601	2018	50109	5611201
QAP0624	2019	50107	5611203
QAP0I86	2019	50107	5611203
QAP1A60	2019	50109	5611201
QAP2072	2019	60528	7912100
QAP2221	2019	60042	5510801
QAP2288	2019	50107	5611203
QAP2332	2018	60030	7911200
QAP2716	2019	50110	5620102
QAP2944	2018	50107	5611203
QAP3108	2018	60042	5510801
QAP3333	2018	50109	5611201
QAP3453	2019	50107	5611203
QAP3488	2019	50107	5611203
QAP3604	2019	50109	5611201
QAP4004	2018	50110	5620102
QAP4084	2018	60030	7911200
QAP4089	2019	60127	5510801
QAP4214	2018	50107	5611203

QAP4471	2019	60030	7911200
QAP4582	2019	60030	7911200
QAP4641	2019	50107	5611203
QAP4759	2019	50109	5611201
QAP4807	2019	50107	5611203
QAP5139	2018	50109	5611201
QAP6324	2019	50107	5611203
QAP6496	2018	50106	4721104
QAP6905	2019	60030	7911200
QAP6907	2019	60030	7911200
QAP6908	2019	60030	7911200
QAP7B22	2021	50109	5611201
QAP7J44	2019	50107	5611203
QAP8209	2018	50109	5611201
QAP8743	2019	50109	5611201
QAP9355	2019	60042	5510801
QAP9719	2016	60128	5510802
QAP9968	2019	50109	5611201
QAQ1199	2019	50108	5611204
QAQ1464	2018	60042	5510801
QAQ1535	2019	50109	5611201
QAQ1750	2018	60042	5510801
QAQ1754	2019	50110	5620102
QAQ1756	2019	50109	5611201
QAQ2291	2019	50107	5611203
QAQ2676	2019	50107	5611203
QAQ2682	2019	50107	5611203
QAQ2713	2019	50109	5611201
QAQ2950	2019	60042	5510801
QAQ2952	2019	50107	5611203
QAQ3075	2019	50108	5611204
QAQ3288	2019	60204	5099801
QAQ4038	2019	50109	5611201
QAQ4039	2019	50109	5611201
QAQ4447	2019	60042	5510801
QAQ5J35	2019	50107	5611203
QAQ6022	2019	50107	5611203
QAQ6039	2019	50108	5611204
QAQ6102	2019	50109	5611201
QAQ6624	2019	50109	5611201
QAQ6634	2019	60030	7911200
QAQ6894	2019	60528	7912100
QAQ7306	2019	50107	5611203
QAQ7502	2019	50109	5611201
QAQ8244	2019	50110	5620102
QAR0065	2019	50109	5611201
QAR0217	2019	50109	5611201
QAR0268	2018	60030	7911200
QAR0455	2019	60030	7911200
QAR0678	2019	50106	4721104

QAR0780	2019	60030	7911200
QAR0791	2019	60030	7911200
QAR1117	2019	60042	5510801
QAR1427	2019	50106	4721104
QAR1435	2019	50109	5611201
QAR1464	2019	60030	7911200
QAR1466	2019	60030	7911200
QAR1951	2019	50110	5620102
QAR2272	2019	50109	5611201
QAR2276	2019	50109	5611201
QAR2279	2019	50109	5611201
QAR3367	2019	50109	5611201
QAR3408	2019	50109	5611201
QAR4153	2019	50107	5611203
QAR4196	2019	50106	4721104
QAR4358	2019	60042	5510801
QAR4508	2019	50107	5611203
QAR4522	2019	50109	5611201
QAR4584	2019	50107	5611203
QAR4719	2019	50109	5611201
QAR4725	2019	50109	5611201
QAR4795	2019	60030	7911200
QAR4816	2019	60042	5510801
QAR4854	2019	60030	7911200
QAR4865	2019	50109	5611201
QAR4905	2019	50109	5611201
QAR4995	2019	60030	7911200
QAR5065	2019	50109	5611201
QAR5146	2019	50107	5611203
QAR5395	2019	50106	4721104
QAR5629	2019	50109	5611201
QAR6125	2019	50107	5611203
QAR6212	2019	50106	4721104
QAR6916	2019	50109	5611201
QAR7659	2019	60042	5510801
QAR8472	2019	50109	5611201
QAR8807	2019	60030	7911200
QAR8935	2019	60030	7911200
QAR9413	2019	50108	5611204
QAR9442	2019	60127	5510801
QAR9674	2019	50107	5611203
QAR9699	2019	50109	5611201
QAR9724	2019	50109	5611201
QAR9753	2019	60042	5510801
QAR9862	2019	50109	5611201
QAR9868	2019	60030	7911200
QAR9907	2019	50107	5611203
QAR9991	2019	50109	5611201
QAR9C22	2019	50107	5611203
QAS0703	2019	50107	5611203

QAS0897	2019	50109	5611201
QAS1210	2019	50109	5611201
QAS3535	2019	50109	5611201
QAS5097	2019	50106	4721104
QAS5335	2019	50107	5611203
QAS5386	2019	60042	5510801
QAS5476	2019	50109	5611201
QAS5552	2019	50107	5611203
QAS5760	2019	50109	5611201
QAS5905	2019	50107	5611203
QAS5933	2019	50109	5611201
QAS6161	2019	60030	7911200
QAS6201	2019	60030	7911200
QAS6213	2019	50107	5611203
QAS6510	2019	50109	5611201
QAS7758	2019	50109	5611201
QAS7D35	2021	50107	5611203
QAS7J40	2021	50109	5611201
QAS8111	2018	50107	5611203
QAS8186	2019	50107	5611203
QAS8193	2019	60030	7911200
QAS8282	2019	50109	5611201
QAS8342	2019	50107	5611203
QAS8504	2019	60191	5612100
QAS8519	2019	50109	5611201
QAS8769	2019	60042	5510801
QAS8I78	2021	50107	5611203
QAS9033	2019	50109	5611201
QAS9153	2019	50108	5611204
QAS9499	2019	50109	5611201
QAS9778	2019	50109	5611201
QAS9C45	2019	60528	7912100
QAS9G15	2021	50107	5611203
QAT0316	2019	60042	5510801
QAT0A36	2021	60042	5510801
QAT0A52	2021	60191	5612100
QAT1126	2019	50109	5611201
QAT1421	2019	50107	5611203
QAT1441	2019	50107	5611203
QAT1469	2019	60030	7911200
QAT1503	2019	50109	5611201
QAT1669	2019	60030	7911200
QAT1B20	2019	60030	7911200
QAT1B81	2019	50107	5611203
QAT1G34	2019	50107	5611203
QAT2499	2019	50107	5611203
QAT2527	2019	60191	5612100
QAT2563	2019	50109	5611201
QAT2601	2019	50109	5611201
QAT2761	2019	50109	5611201

QAT2889	2019	50109	5611201
QAT2E87	2019	50107	5611203
QAT3418	2019	50106	4721104
QAT3827	2019	50109	5611201
QAT5431	2019	50107	5611203
QAT6J45	2021	50107	5611203
QAT8563	2019	50109	5611201
QAT8584	2019	50109	5611201
QAT8864	2019	50107	5611203
QAT8984	2019	50108	5611204
QAT9605	2020	60030	7911200
QAT9D06	2019	50107	5611203
QAT9H03	2019	50107	5611203
QAT9I33	2020	50107	5611203
QAU0112	2019	60595	5510801
QAU0333	2019	50106	4721104
QAU0B97	2021	60042	5510801
QAU1G51	2021	50108	5611204
QAU3026	2019	50109	5611201
QAU3C52	2016	60197	4924800
QAU3C53	2016	60197	4924800
QAU3D67	2020	50109	5611201
QAU3E26	2019	50107	5611203
QAU3F71	2020	50107	5611203
QAU3H47	2019	50107	5611203
QAU3I80	2019	50106	4721104
QAU4A14	2020	60595	5510801
QAU4C84	2019	50109	5611201
QAU4D41	2019	50109	5611201
QAU4G41	2019	50109	5611201
QAU4H39	2020	50107	5611203
QAU5001	2019	50106	4721104
QAU5E96	2020	60030	7911200
QAU5I41	2020	50109	5611201
QAU6C29	2020	50109	5611201
QAU6D84	2020	60042	5510801
QAU6E65	2020	50107	5611203
QAU6G19	2019	60197	4924800
QAU6H39	2020	50107	5611203
QAU6I61	2019	60042	5510801
QAU6I68	2019	50109	5611201
QAU7C58	2019	50109	5611201
QAU7C75	2019	50109	5611201
QAU7D79	2019	50109	5611201
QAU7E17	2020	60030	7911200
QAU7E91	2020	50107	5611203
QAU7I94	2020	60042	5510801
QAU8C92	2020	50108	5611204
QAU8G73	2020	50109	5611201
QAU9D92	2019	50107	5611203

QAU9E27	2019	50109	5611201
QAU9H63	2020	60042	5510801
QAV0088	2019	50109	5611201
QAV0909	2019	60030	7911200
QAV0B04	2019	60528	7912100
QAV0F73	2019	60030	7911200
QAV0G00	2020	50108	5611204
QAV0G03	2020	50107	5611203
QAV0H63	2020	60042	5510801
QAV1D85	2020	60030	7911200
QAV1E66	2020	50107	5611203
QAV1J59	2020	50109	5611201
QAV2323	2019	60042	5510801
QAV2E66	2020	50109	5611201
QAV3B19	2020	50109	5611201
QAV3I64	2020	60030	7911200
QAV4C75	2020	50107	5611203
QAV5A02	2019	50109	5611201
QAV5G14	2020	60042	5510801
QAV5J72	2020	50107	5611203
QAV6I67	2019	50107	5611203
QAV7D70	2020	50109	5611201
QAV7F46	2020	50108	5611204
QAV8I28	2019	50109	5611201
QAV9C51	2019	50108	5611204
QAW0A40	2020	60042	5510801
QAW4C76	2019	50107	5611203
QAW4H71	2020	60030	7911200
QAW4J92	2020	50109	5611201
QAW5A97	2020	50107	5611203
QAW5H68	2020	50109	5611201
QAW6E94	2020	50107	5611203
QAW7A52	2020	50108	5611204
QAW7F61	2020	50109	5611201
QAW7H90	2020	50109	5611201
QAW7H93	2020	60191	5612100
QAW8G76	2020	50108	5611204
QAW8I35	2020	50106	4721104
QAW8I97	2020	50107	5611203
QAW9A48	2020	50109	5611201
QAW9F06	2020	50110	5620102
QAW9J40	2020	50107	5611203
QAX1D45	2020	50107	5611203
QAX1I68	2020	60595	5510801
QAX2B45	2020	50109	5611201
QAX2D41	2020	50109	5611201
QAX2F51	2020	60042	5510801
QAX2H97	2020	50107	5611203
QAX3A99	2020	50107	5611203
QAX3B53	2020	50109	5611201

QAX3C27	2020	50109	5611201
QAX3D74	2020	60042	5510801
QAX3G44	2020	50109	5611201
QAX3H14	2020	50110	5620102
QAX4B00	2020	50109	5611201
QAX4E10	2020	50107	5611203
QAX4F17	2020	50109	5611201
QAX4G38	2020	50107	5611203
QAX4G60	2020	50109	5611201
QAX5I00	2020	50106	4721104
QAX6A14	2020	50106	4721104
QAX6B56	2020	50107	5611203
QAX6C87	2020	50106	4721104
QAX6E05	2020	60128	5510802
QAX6E79	2020	50107	5611203
QAX6G26	2020	50107	5611203
QAX6J00	2020	60528	7912100
QAX7C06	2020	50107	5611203
QAX7D61	2020	60127	5510801
QAX7H77	2020	50109	5611201
QAX8A99	2020	50109	5611201
QAX8B75	2020	50107	5611203
QAX8H74	2020	50106	4721104
QAX9A66	2020	50107	5611203
QAX9A73	2020	50109	5611201
QAX9J20	2020	50109	5611201
QAY0G57	2020	50107	5611203
QAY0H07	2020	50106	4721104
QAY0I69	2020	50109	5611201
QAY1B84	2020	50109	5611201
QAY1F21	2020	50109	5611201
QAY1G55	2020	50106	4721104
QAY2E14	2020	50107	5611203
QAY2H91	2020	50109	5611201
QAY3E65	2020	50109	5611201
QAY3F52	2020	50109	5611201
QAY3I77	2020	50109	5611201
QAY3J73	2020	50107	5611203
QAY3J75	2020	50107	5611203
QAY4A42	2020	50109	5611201
QAY5D13	2020	50106	4721104
QAY5E07	2020	60127	5510801
QAY5I28	2020	50106	4721104
QAY5J55	2020	50109	5611201
QAY6B08	2020	50108	5611204
QAY6B87	2020	50107	5611203
QAY6C54	2020	50107	5611203
QAY6D54	2020	60191	5612100
QAY6E96	2020	50108	5611204
QAY6F50	2020	50107	5611203

QAY6J16	2020	50109	5611201
QAY7E52	2020	60042	5510801
QAY7I02	2020	50109	5611201
QAY7I03	2020	50107	5611203
QAY8B17	2020	50107	5611203
QAY8D71	2020	60042	5510801
QAY8J31	2020	50109	5611201
QAY9E55	2020	50106	4721104
QAZ0C58	2020	50109	5611201
QAZ0H48	2020	50109	5611201
QAZ0I56	2021	50109	5611201
QAZ1G57	2021	50109	5611201
QAZ2D60	2020	50109	5611201
QAZ2F02	2021	50107	5611203
QAZ3A22	2021	50109	5611201
QAZ3C08	2020	50109	5611201
QAZ3F08	2021	50109	5611201
QAZ4F43	2021	50107	5611203
QAZ5G15	2021	60042	5510801
QAZ5G88	2021	60042	5510801
QAZ5I00	2021	50106	4721104
QAZ5I46	2020	50107	5611203
QAZ5I53	2021	50109	5611201
QAZ6D30	2021	50109	5611201
QAZ6D41	2021	50109	5611201
QAZ7C51	2020	50109	5611201
QAZ7D09	2021	50107	5611203
QAZ8D58	2021	50109	5611201
QAZ8G18	2021	50109	5611201
QAZ8J70	2021	50109	5611201
QAZ9A52	2021	60030	7911200
QAZ9D37	2021	60042	5510801
QAZ9E02	2021	60191	5612100
QAZ9F80	2021	50106	4721104
QAZ9G04	2021	50109	5611201
QAZ9G30	2021	50109	5611201
QAZ9J15	2021	60042	5510801
QCB0J49	2016	50109	5611201
QDC4I79	2014	50109	5611201
QEJ1B55	2018	50106	4721104
QHO8041	2015	60030	7911200
QJV0J69	2018	50109	5611201
QNJ2G71	2017	50107	5611203
QNK0A01	2017	50106	4721104
QNU1197	2018	50107	5611203
QNZ8G11	2018	50108	5611204
QOR1586	2018	50109	5611201
QOY1485	2018	50108	5611204
QOZ5C41	2018	60595	5510801
QOZ9F95	2018	50109	5611201

QPB8798	2018	60042	5510801
QPD9D36	2018	60030	7911200
QPE0371	2018	60042	5510801
QPT0A08	2018	50109	5611201
QPT4F40	2018	60030	7911200
QPV5G17	2018	50106	4721104
QQG4E14	2019	50108	5611204
QQG9D49	2019	60595	5510801
QRC0J55	2018	50107	5611203
QUE8B35	2019	60042	5510801
QUF3G97	2019	50109	5611201
QUK8E55	2019	50107	5611203
QVD3F52	2020	50106	4721104
QXJ6D96	2019	50107	5611203
QZR2H88	2019	60191	5612100
REW0G30	2021	50107	5611203
REW0G56	2021	50108	5611204
REW0H27	2021	50109	5611201
REW0I64	2021	60191	5612100
REW1B61	2021	50109	5611201
REW1C86	2021	60191	5612100
REW1G48	2021	50107	5611203
REW1I83	2021	50109	5611201
REW2B92	2021	60042	5510801
REW3J98	2021	50107	5611203
REW4A31	2021	60042	5510801
REW4H45	2021	50107	5611203
REW4J20	2021	50109	5611201
REW5D00	2021	50106	4721104
REW6C43	2021	50107	5611203
REW6E12	2021	50107	5611203
REW6F39	2021	60595	5510801
REW7D91	2021	50107	5611203
REW8D18	2021	60042	5510801
REW8D23	2021	50109	5611201
REW8E41	2021	50109	5611201
REW8I59	2021	50107	5611203
REW8J03	2021	60042	5510801
REW9A33	2021	60528	7912100
REW9C02	2021	60042	5510801
REW9C27	2021	60042	5510801
REW9E16	2021	50109	5611201
REW9E87	2021	60128	5510802
REW9H93	2021	50109	5611201
REY0G82	2021	50107	5611203
REY0I20	2021	50109	5611201
REY0J75	2021	50109	5611201
REY1F23	2021	50109	5611201
REY1H83	2021	50107	5611203
REY2B71	2021	60042	5510801

REY2C91	2021	50109	5611201
REY3F24	2021	50107	5611203
REZ0E81	2021	50109	5611201
REZ1C89	2021	50107	5611203
REZ1D97	2021	60042	5510801
REZ1E36	2021	50109	5611201
REZ1G92	2021	50109	5611201
REZ2C35	2021	50109	5611201
REZ2H37	2021	60595	5510801
REZ2J66	2021	60030	7911200
REZ3E98	2021	50107	5611203
REZ4B68	2021	50109	5611201
REZ4I39	2021	50109	5611201
REZ4J77	2021	50109	5611201
REZ5C98	2021	50109	5611201
REZ5E30	2021	60595	5510801
REZ5F09	2021	50110	5620102
REZ6F36	2021	60042	5510801

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 42/2021

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação dos Praças Bombeiros Militares de Mato Grosso do Sul – APBM-MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais associados.

VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Fernando Ferrer, Santiago Silva Junior.

Extrato do Termo de Cessão de Uso total de Bem Imóvel

Processo n. 55/001888/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul com interveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Objeto: Cessão de Uso total dos imóveis matriculado sob os n. 57.918, n. 57.919, n. 57.920, n. 57.921, n. 57.922, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul para Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com área de 2.722,00m², para regularização do espaço físico da Sede Administrativa.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 10 (dez) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 25 de novembro de 2021.

Assinaturas: Ana Carolina Araujo Nardes, Antônio Carlos Videira e Aud de Oliveira Chaves.

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0021/2018/PGE, que integra o Contrato Corporativo 0005/2018/SAD N° Cadastral 10036

Processo: 15/002.077/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 0021/2018
Ordenador de Despesas: Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.15101.03.092.0010.4034.0001 - Natureza de despesa: 33903039 - Fonte: 0100 (R\$ 20.000,04) Funcional Programática: 10.15101.03.092.0024.2341.0001 - Natureza de despesa: 33903919 - Fonte: 0100 (R\$ 30.000,00)
Valor: R\$ 50.000,04 (cinquenta mil reais e quatro centavos)
Amparo Legal: Art.57, inc.II da Lei 8.666/93.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão nº 021/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022.
Data da Assinatura: 13/11/2021
Assinam: Fabiola Marquetti Sanches Rahim /PGE, Édio de Souza Viegas/SAD e Luciano Christian Gonçalves/SH Informática Ltda.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0063/2021-GL/COINF/SED N° Cadastral 15516

Processo: 29/035.449/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Vetor Técnica Ltda -ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 063/2021.
Do Valor: Fica suprimido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 7.670,78 (sete mil, seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 2,38%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 321.951,89 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), para R\$ R\$ 314.281,11 (trezentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais e onze centavos).
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 12/11/2021
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Rafael Santos Garcia

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0112/2021-GL/COINF/SED N° Cadastral 16392

Processo: 29/055.295/2021
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Nelson Cicero Gonçalves da Cruz - ME
Objeto: Serviços de reforma da rede elétrica e adequação da rede elétrica de ar condicionado na EE. Professora Eufrosina Pinto, no município de Glória de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE006736 - GL/COINF
Valor: R\$ 324.480,51 (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 22/11/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Nelson Cícero Gonçalves da Cruz

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 31045

Processo n. 29/049.846/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a TARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS E Instituto Sul-Matogrossense para Cegos "Floraldo Vargas" - ISMAC, Município de Campo Grande – MS, CNPJ/MS n. 03.271.764/0001-00, denominada CONVENENTE.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.01 de 31 de março de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656 de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:.

Valor/Funcional Programática R\$ 18.135,68 (dezoito mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: CONVEN4092, na Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 18.135,68 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2021NE006349 de 27/10/2021.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/08/2023.

Assinatura: 17/11/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

MARCIO XIMENES RAMOS, - CPF/MF N. 864.238.271-68,

Presidente - Instituto Sul-Matogrossense para Cegos “Florivaldo Vargas” - ISMAC – CONVENENTE

RESOLUÇÃO/SED N. 3.928, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispões sobre o cancelamento dos Empenhos referente as despesas com Restos a Pagar Processados no exercício 2019 e 2020.

A SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das Notas de Empenhos de Restos a Pagar Processados, de números 2019NE002176, 2019NE007059, 2019NE007701, 2019NE008447, 2020NE000284, 2020NE000285 e 2020NE000287, emitidas no exercício financeiro de 2019 e 2020, inscritos indevidamente em restos a pagar processados.

Parágrafo Único. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, relativos a créditos líquidos e certos, fica assegurado ao credor o direito ao seu recebimento, hipótese em que a despesa será reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, no Elemento Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

EDITAL SED/SEFAZ/2021 N. 26/2021

CONCURSO “DESENHANDO OS CAMINHOS DOS TRIBUTOS” 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, por meio da comissão organizadora composta por membros designados pelo Programa Estadual de Educação Fiscal - PEEF/MS, tornam pública a alteração do item 13.1. do Edital SED/SEFAZ/2021 n. 19, referente ao concurso “Desenhando os Caminhos dos Tributos”, publicado no Diário Oficial n. 10.635, de 17 de setembro de 2021, que passa a constar:

13. DO CRONOGRAMA

13.1. Cronograma estimado de realização:

Atividade	Data
Publicação do Regulamento	17/9/2021
Realização dos desenhos pelos estudantes e seleção pela escola	20/9/2021 a 29/10/2021

Abertura do sistema eletrônico para inscrição e envio dos desenhos	4/10/2021 a 16/11/2021
Avaliação e julgamento	24/11/2021 a 4/12/2021
Resultado final	13/12/2021

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 096/2021/SES/MS

22 de novembro de 2021.

Autorizar as transferências dos recursos proveniente das emendas parlamentares do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as transferências dos recursos provenientes das emendas parlamentares destinadas a despesas de capital, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR
Guia Lopes da Laguna	03.403.896/0001-48 11.417.787/0001-08	27/009094/2021	Realizar transporte de pacientes debilitados e/ou sequelados (AVE, cirurgias ortopédicas, dentre outros) que necessitam de atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, dentre outros no Centro de Especialidades Médicas, por meio do veículo a ser adquirido.	50.000,00
Ivinhema	03.575.875/0001-00 11.112.312/0001-03	27/007518/2021	Propiciar atendimento preventivo de Vigilância em Saúde que inclui Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Controle de Vetores e Rede de Frios/Imunizações através de visitas e ações preventivas, por meio de veículo a ser adquirido.	60.000,00
Rio Negro	03.501.558/0001-49 12.144.238/0001-70	27/009034/2021	Melhorar o atendimento prestado aos pacientes da Clínica Multiprofissional do Município de Rio Negro-MS por meio dos equipamentos, materiais permanentes a serem adquiridos.	50.000,00
Terenos	03.501.582/0001-88 11.161.074/0001-26	27/009035/2021	Proporcionar aos usuários da Rede Municipal de Saúde condições adequadas de atendimento por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos.	40.000,00

Art. 2º Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015 e Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.541/2018

Processo nº: 27/002041/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Fundação Educacional e de Saúde de Sonora, CNPJ/MF n.º 02.251.214/0001-66;

Município de Sonora, inscrito no CNPJ/MF n.º 24.651.234/0001-67

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 10.381.732/0001-22

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID) e recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde do Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas – Projeto OPERA – MS.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$367.642,98, sendo: R\$118.500,00 – Do Fundo Nacional de Saúde a ser repassado pelo FESA ao Hospital, em parcela única, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus e R\$249.142,98 – Do Fundo Especial de Saúde a ser repassado ao Hospital, referente ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas – Projeto OPERA – MS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para a Natureza da Despesa 33504102: funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador Hospitais Contratualizados Macro CG; fonte 0248000138; Nota de Empenho 2021NE0011019, de 16/11/21, R\$118.500,00 e funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0125; Localizador Caravana da Saúde – Opera MS; fonte 0100000000; Nota de Empenho 2021NE0010959, de 12/11/21, R\$ 249.142,98

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Eduardo Pereira Introvini - CPF/MF n.º 020.249.221-00 - Hospital

Enelto Ramos da Silva - CPF/MF n.º 492.177.041-72 – Município

Indianara de Paiva Dantas - CPF n.º 027.374.651-09 – SMS

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.532/2018

Processo nº: 27/002042/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Hospital e Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória - CNPJ nº 03.153.947/0001-20;

Município de Glória de Dourados – CNPJ nº 03.155.942/0001-37;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.334.680/0001-04;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus, conforme Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID)

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$78.000,00

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para a Natureza da Despesa 33504102: funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; fonte 0248000139; Nota de Empenho 2021NE0010846, de 11/11/21, R\$78.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 11/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Osmar Perez - CPF n. 040.630.468-85 - Hospital

Aristeu Pereira Nantes - CPF n. 390.266.041-49 - Município

Janete Glorinha Kochinski de França - CPF n. 891.645.631-20 - SMS

Extrato do Termo de Rerratificação ao Termo de Contratualização n. 30.628/2021

Processo nº 27/006380/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Bandeirantes – CNPJ n. 03.501.491/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 18.229.151/0001-81

Objeto: O presente tem por objeto proceder a rerratificação especificamente da Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária do Termo de Contratualização n. 30.628/2021, que passará a constar coma seguinte redação:

"II – Do Estado

§1º - Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0008, localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG; Natureza da Despesa n. 33404101, Fonte 248000001, nota de Empenho 2021NE0010019 (e seus aditivos), de 28/10/2021, R\$7.026,00, e Fonte 103000000, nota de Empenho 2021NE0010020 (e seus aditivos), de 28/10/2021, R\$ 28.260,54."

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 3/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF/MF 128.969.181-91 – SES

Edervan Gustavo Sprotte – CPF n. 638.245.401-00 – Município

Jair Pereira Alves – CPF n. 638.245.231-91 – SMS/FMS/Hospital

Extrato do Convênio n. 31.136/2021 – 043/2021.**Processo nº: 27/008845/2021****Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.**Associação de Amparo à Maternidade e à Infância** - CNPJ n. 03.272.689/0001-00**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, objetivando melhorar o atendimento dos serviços prestados pela Maternidade Cândido Mariano em toda linha do cuidado materno infantil, por meio da modernização e virtualização do prontuário do paciente, tornando – o digital (Despesa Corrente), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.**As despesas** para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2021NE011091, emitida em 18/11/2021, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para despesa Corrente.**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.**Data ass.:** 25.11.2021**Ass: Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91**Daniel Gonçalves de Miranda** – CPF n. 006.937.431-74**Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. ° 022/2021 - Processo n. °27/006162/2021****Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;****Município de Rio Negro, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.****Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título **gratuito** dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à **Cedente**, conforme descrito (s) no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 0018/2021 de 20/09/2021, relacionados Anexo A, parte anexa deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da **Cessionária**.**Vigência:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**Data ass.:** 25.11.2021**Assinaturas: Geraldo Resende Pereira****Cleidimar da Silva Camargo****Anderson Gimenez Gonçalves**

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que por meio do Processo nº 27/000141/2020, a empresa fornecedora **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, recebeu a Nota de Empenho 2020NE007243, em 08/07/2020, no valor de R\$ 31.104,00 (Trinta e um mil cento e quatro reais).

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas por parte da empresa fornecedora, devido a inércia e inadimplência da mesma, que foi NOTIFICADA, através dos Ofício n. 6704/DGA/SES, de 24/09/2021 e Ofício n. 7514/ATE/GAB/SES, de 29/10/2021, inadimplência esta, que provocou a anulação da Nota de Empenho supracitada.

Considerando que a atitude da fornecedora, descumprindo o avançado, provocou prejuízos, administrativos e funcionais à Administração Pública.

RESOLVE:

Aplicar multa compensatória em desfavor da empresa **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 03.596923/001-46, com sede na Rua Ema Gazzi Magnusson Martini- Comercial Vitória, Indaiatuba/SP, CEP 13347 630, conforme recomenda Manifestação Jurídica ATE/SES N. 1408, de 12 de novembro de 2021, no montante para R\$ 3.110,40 (Três mil cento e dez reais e quarenta centavos) correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho com supedâneo no art. 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e no art. 87, II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.22/2020/DGVS/SES**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: **MORGANA VICENTE ASSAD, CPF: 005.977.141-00 – Função: Farmacêutico-Bioquímico.**

Do Fundamento Legal: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho **n. 22/2020/DGVS/SES**, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

Rescisão: 29 de novembro de 2021.

Campo Grande – MS, 29 de outubro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0024/2017/SEDHAST, que integra o Contrato Corporativo 0001/2017/SAD N° Cadastral 7655**

Processo: 65/001.522/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO

Objeto: LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 024/2017.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Valor: Alterar os valores do Contrato de Adesão n 024/2017 para majorar mensalmente os itens contratados no importe de R\$ 156.890,80 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos), destinado a Secretaria de Estado de Assistência Social e Trabalho (SEDHAST). Assim, o valor mensal que é de R\$ 45.846,36 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos) passa a ser de R\$ 201.924,91 (duzentos e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 12/11/2021

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0025/2018/SEDHAST, que integra o Contrato Corporativo 0005/2018/SAD N° Cadastral 10029

Processo: 65/000.420/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração das Cláusulas do Contrato de Adesão n 025/2018, para a **majoração de valores** da Cláusula Sexta (Dos Recursos Orçamentários) e a **prorrogação de vigência da** Cláusula Nona (Da Vigência), conforme documentos anexados nos autos.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Valor: Alterar os valores do Contrato de Adesão n 025/2018 para majorar mensalmente os itens de contratação de peças em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e mão-de-obra em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST). Assim, o valor mensal que é de R\$ 20.875,00 (vinte mil, oitocentos e setenta e cinco mil reais) passa a ser de R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022, sendo que referido valor anual atinge o montante de R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 12/11/2021

Assinam: Édio de Souza Viegas, Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Luciano Christian Gonçalves

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N. 10.690 – 26.11.2021 – PG 28
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE MULTA
ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 10.690 de 26 de novembro de 2021 – PG 31
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 31154/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004309/2021
PARTES:

O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Capacitação e Instrução de Economia Solidária do Povo - ACIESP - CNPJ nº 18.801.945/0001-78.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3154/2021.

LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31154/2021.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0029/2018/SEMAGRO, que integra o Contrato Corporativo 0005/2018/SAD N° Cadastral 10032**

Processo: 71/000.165/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 029/2018.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão nº 029/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022.
Data da Assinatura: 12/11/2021
Assinam: Jaime Elias Verruck, Luciano Christian Gonçalves e Édio de Souza Viegas

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 75/000925/2021

PARTES: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul Estado, CNPJ 10.673.078/0001-20 e a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura -SECIC, CNPJ 27.372.704/0001-41, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a execução de projeto com a interveniência da Subsecretaria de Políticas para a Juventude- SUBSJUVENTUDE, para oferta de Cursos de Formação inicial e continuada, Modalidade EAD, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. N°. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007.

DATA DA ASS: 07/10/2021

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos

ASSINAM: ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO. CPF. 929.443.619-53
EDUARDO PEREIRA ROMERO. CPF. 870.907.161-04

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial n. 10.684, de 19 de novembro de 2021, página 33 e 34.
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – MS
EDITAL 01 /2021/SUBSJUVENTUDE/SECIC

Dispõe sobre o regulamento do processo seletivo público dos conselheiros da sociedade civil para eleição do Conselho Estadual da Juventude do biênio 2021/2023

Considerando a Reorganização do Conselho Estadual da Juventude (CONJUV/MS) através da Lei 5.274 de 22 de novembro de 2018;

Considerando que há a necessidade de eleger novos conselheiros para as cadeiras de representantes da sociedade civil para a gestão 2021 – 2023.

O Conselho da Juventude do Estado do Mato Grosso do Sul (CONJUV/MS), **no uso de suas atribuições legais e delegadas**, na forma do Art. 5º, § 2º e Art. 12, V e XI, todos da Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

CONVOCAR os representantes das entidades civis sem fins lucrativos, que atuam no campo dos direitos e da promoção da **JUVENTUDE** comprovadamente constituídos, e que desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos, para participarem do **Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil** para a eleição de conselheiros para vagas destinadas a representantes da Sociedade Civil para comporem o biênio **2021 - 2023**.

I. Poderão participar do processo seletivo público, para as vagas de representantes da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Juventude:

1. *As entidades da sociedade civil, que atuem na defesa e na promoção dos direitos da juventude; quais sejam associações, organizações, coletivos, movimentos ou entidades de apoio às Políticas Públicas de Juventude;*
2. *Serão selecionados, neste processo seletivo, 11 (onze) representantes da sociedade civil, para composição das cadeiras, nos termos do artigo 5º, § 2º da Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018.*
3. *O processo seletivo objetivará a composição de representação da sociedade civil, entre titulares e suplentes.*

II. A partir da data de publicação deste Edital, a entidade e/ou organização da sociedade civil que atender os requisitos previstos no presente edital poderá requerer a inscrição para participar na Assembleia Própria para Eleição da Sociedade Civil, do Conselho Estadual da Juventude, com direito a votar e ser votada.

As entidades da sociedade civil que desejarem se inscrever neste processo seletivo, deverão apresentar a seguinte documentação:

1. *Estatuto Social ou Regimento Interno;*
2. *Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ de no mínimo dois anos de funcionamento e/ou comprovante de atuação de no mínimo dois anos de funcionamento;*
3. *Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria e do Conselho Fiscal;*
4. *Relatório de Atividades referente aos dois últimos anos que comprove sua atuação no campo da juventude, com descrição de atividades realizadas; atividades executadas em parceria com outras organizações quantidade de pessoas impactadas e demais informações que julgar pertinentes, e comprovação de atuação com matéria em site, jornal, vídeos ou rede social;*
5. *Ofício indicando o (a) candidato (a) como Delegado (a) votante citando nome, função e dados pessoais;*
6. *Endereço completo, telefone, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.*

III. Deverão enviar a documentação exigida à Comissão Eleitoral, admitido envio até as **17:30 horas do dia 30 de novembro de 2021, conselhojuventude.ms@gmail.com**

IV. A comissão divulgará em até 03 (três) dias úteis, após o encerramento das inscrições, o resultado do deferimento ou indeferimento das inscrições ora feitas pelas Entidades interessadas.

V. A entidade e/ou organização que tiver seu requerimento indeferido poderá interpor um recurso para a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual da Juventude no prazo de até 2 dias úteis, contados a partir data da divulgação do resultado, através do e-mail conselhojuventude.ms@gmail.com.

VI. Estes recursos serão analisados, pela Comissão Eleitoral, em até 03 (três) dias úteis após o encerramento do prazo para interpô-los. Fica previsto para a publicação oficial do resultado das entidades ou organizações habilitadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

VII. A Comissão Eleitoral publicará a listagem final das entidades habilitadas, bem como a data da Assembleia para a eleição suplementar da sociedade civil no prazo de até **06 (seis) dias úteis, a contar da publicação do resultado da análise das documentações do item IV**, no Diário Oficial do Estado

VIII. Na data prevista para eleição suplementar das entidades habilitadas, a Comissão Eleitoral abrirá a lista de presença das entidades credenciadas às 07h30, encerrando às 09h, devendo nesse período de tempo os representantes das entidades já credenciadas fazerem a assinatura da lista de presença.

IX. Às 09h da data prevista será aberta a Assembleia Eletiva pela Comissão Eleitoral, que será presidida pela comissão eleitoral desta eleição suplementar do Conselho Estadual da Juventude/MS.

X. As entidades habilitadas, agora denominadas candidatas, escolherão por votação, as entidades que irão integrar o Conselho Estadual de Juventude – CONJUV/MS, para o mandato em curso 2019/2021.

XI. Em caso de empate em uma vaga, somente as entidades que empatarem, disputarão novo sufrágio, em voto aberto, através da leitura da lista e declaração de voto das entidades.

XII. Os Delegados (as) votantes da sociedade civil deverão ter entre 18 e 29 anos.

XIII. Após todas as entidades votarem, a comissão eleitoral passará a apuração dos votos, sendo eleitas as 02

(duas) entidades com maior número de votos.

XIV. A proclamação e homologação do resultado serão realizadas imediatamente após o término da eleição, devendo ser publicado e divulgado em formato de resolução, no prazo de até 5 dias úteis do término da Assembleia.

XV. Os membros eleitos serão empossados na primeira reunião ordinária subsequente à Assembleia Eletiva.

XVI. A Comissão Eleitoral para conduzir a Assembleia de eleição suplementar dos membros da sociedade civil será composta pelos seguintes Conselheiros Estaduais de Juventude:

a) Representando a sociedade civil: Elen Malfará.

b) Representando as entidades governamentais: Ian Odara Araujo Leal e Diego Mariano.

XVII. Para dirimir eventuais dúvidas sobre este Edital, as entidades poderão dirigir-se à Comissão Eleitoral pelo e-mail conselhojuventude.ms@gmail.com, indicando o texto "DÚVIDAS EDITAL" no campo assunto do e-mail.

XVIII. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Annia Amélia Barbosa

Presidente do Conselho da Juventude do Estado do Mato Grosso do Sul, em exercício.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI Epp, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **RICARDO LOPES LIMA** - MATRÍCULA: 46185022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

SUBSTITUTO:

NOME: **GUILHERMO AGUIAR** - MATRÍCULA: 91277023.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/001.349/2018

CONTRATO Nº 073/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa para locação de micro-ônibus, para atender às necessidades da Unidade Educacional de Internação Dom Bosco/SAS/SEJUSP/MS.

Data da assinatura: 03/12/2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0024/2020/AGEHAB	Nº Cadastral 14144
Processo:	57/500.066/2019.
Partes:	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI -EPP.
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a supressão do valor contratual e o reajustamento do contrato nº 24/2020, conforme solicitação, justificativa, memória de cálculo e manifestação jurídica constantes no processo n. 57/500.066/2019, bem como autorização da Diretora Presidente, com fundamento no art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93 (supressão) e em conformidade com o disposto no item 3.3 e subitem 3.3.1 do contrato, artigo 2º, §1º, e no artigo 3º, §1º, ambos da Lei 10.192/2001 e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei 8.666/93 (reajuste).
Supressão do Valor:	O valor a ser suprimido no presente contrato, será de R\$ 23.260,48 (vinte e três mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde a 5,48% do valor atual do contrato. Em razão do decréscimo de R\$ 23.260,48 (vinte e três mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), o valor do contrato passará de R\$ 398.343,79 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), para R\$ 375.083,31 (trezentos e setenta e cinco mil, oitenta e três reais e trinta e um centavos).
Reajustamento Contratual:	O valor a ser reajustado no presente contrato, será de R\$ 2.387,10 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), o que corresponde a 21,48% do saldo atual do contrato. Em razão do reajustamento de R\$ 2.387,10 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), o valor do contrato passará de R\$ 375.083,31 (trezentos e setenta e cinco mil, oitenta e três reais e trinta e um centavos), para R\$ 377.470,41 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), conforme nota de empenho nº 2021NE000623.
Amparo Legal:	Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93 (supressão) e em conformidade com o disposto no item 3.3 e subitem 3.3.1 do Contrato, artigo 2º, §1º, e no artigo 3º, §1º, ambos da Lei 10.192/2001 e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei 8.666/93 (reajuste).
Data da Assinatura:	05/11/2021.
Assinam:	Maria do Carmo Avesani Lopez e Márcio Sérgio da Silva.
Extrato do Contrato Nº 0035/2021/AGEHAB	Nº Cadastral 16344
Processo:	57/004.712/2021.
Partes:	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI - EPP.
Objeto:	Aquisição de material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática n. 10.57902.16.482.2062.4316.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0240000000.
Valor:	R\$ 36.820,00 (trinta e seis mil e oitocentos e vinte reais).
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de doze meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura:	18/11/2021.
Assinam:	Maria do Carmo Avesani Lopez e Kaique Pietro da Silva Calux (P.P. Frederico Jorge Cortex Calux)
Extrato do Contrato Nº 0036/2021/AGEHAB	Nº Cadastral 16284
Processo:	57/500.049/2020.
Partes:	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI.
Objeto:	Execução das obras de construção de 70 (setenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Jardim dos Estados, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.
Dotação Orçamentária:	Unidade Orçamentária: 570204, Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa: 44905144, Fonte: 010000000.
Valor:	R\$ 815.707,67 (oitocentos e quinze mil e setecentos e sete reais e sessenta e sete centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo:	375 (trezentos e setenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 19/11/2021.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana dos Santos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 29.883/2020

Processo n. 57/500.009/2020

Amparo Legal: Art. 65, I e II, e art. 116 ambos da Lei n. 8.666/93.

Data: 10/11/2021

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Mundo Novo - MS, CNPJ n. 03.741.683/0001-26 (Conveniente).

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor ao Convênio n. 29.883/2020, com aporte da Conveniente, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado, fundamentado nos artigos 65, II, alínea "d" e § 1º - 116, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.261/2003.

PARÁGRAFO ÚNICO: O acréscimo de valor refere-se a reajuste de planilha orçamentária, com aporte da CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho, Cronograma de desembolso Financeiro, justificativa, Manifestação Jurídica.

Do Acréscimo de Valor: Em razão do acréscimo de R\$ 124.071,08 (cento e vinte e quatro mil, setenta e um reais e oito centavos,) o valor do convênio passará de R\$ 255.914,55 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 379.985,63 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme previsto no cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho.

Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão depositadas na conta corrente prevista na Cláusula Quinta, III, do Convênio, conforme previsto no Cronograma de Desembolso Financeiro, através de contrapartida da Conveniente.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Valdomiro Brischiliari, CPF: 244.601.849-15, Prefeito Municipal.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0006/2021/AGEPEN Nº Cadastral 14818**

Processo: 31/950.010/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ROUFE ENGENHARIA LTDA - ME

Objeto: Paralisar a elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para ampliação e reforma do estabelecimento penal, no município de Nova Andradina-MS, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar de 20 de outubro de 2021.

Data da Assinatura: 21/10/2021

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ERICK HENRIQUE ROCHA FELIX

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0027/2017/AGEPEN Nº Cadastral 8914

Processo: 31/600.284/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

Objeto: O Sexto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 027/2017 com empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Cassilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A"), documentos que integram este Contrato, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS, alterando a cláusula décima primeira.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2022

Data da Assinatura: 15/11/2021

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e JANE ALDENARA DIAS ROCHA

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua 042/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/602424/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Nereu Alves Rios ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de

internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços paisagísticos na sede e/ou local de prestação de serviços dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 28/10/2021.

Amparo Legal – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 25 de novembro de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEM e Nereu Alves Rios, proprietário da Empresa Nereu Alves Rios ME.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0048/2021/AGESUL

Nº Cadastral 14947

Processo: 57/101.530/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de responsável técnico no Contrato n.º 048/2021, referente à elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVETEA), para implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de artes especiais, na rodovia MS-245, trecho: entr. BR-163 - entr. MS-338, com extensão de 78,40km, nos municípios de Bandeirantes e Ribas do Rio Pardo - MS.

Da Responsabilidade Técnica:

Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do serviço objeto do referido Contrato, excluindo-se o engenheiro civil Gustavo Coletti Ribeiro (CREA/SP n.º 5063076446), e substituindo-se o engenheiro José Francisco de Lima (CREA/MT 1230 VISTO MS 488) pelo engenheiro civil Elói Azevedo Medeiros de Lima (CREA/MS n.º 8018), permanecendo os demais profissionais já indicados no referido instrumento: Eng.º Lanis Ari Ferrugem Velasques (CREA/RS n. 5935/D, Visto CREA/MS nº 34167); Eng.ª. Vanessa Beatriz Xavier (CREA/RS nº 050278, Visto CREA/MS nº 38349); Eng.º Carlos Augusto Barros de Lima (CREA/MS nº 10884); Tamires Tatiane Silva (CREA/SP nº 5070273983, Visto CREA/MS nº 38345).

Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 05/11/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LANES ARI FERRUGEM VELASQUES (P.P. CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0104/2020/AGESUL

Nº Cadastral 13537

Processo: 57/100.036/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ROBERTO ALVES GALLO - ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n.º 104/2020

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18541206733610002 - Aquário do Pantanal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES; Funcional Programática 18541206733610002 - Aquário do Pantanal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato nº 104/2020, a importância de R\$ R\$ 366.940,83 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), alterando o valor contratual de R\$ 4.854.153,38 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), para R\$ 5.221.094,21 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, noventa e quatro reais e vinte e um centavos)

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/1993

Data da Assinatura: 25/11/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ROBERTO ALVES GALLO

Extrato do Contrato Nº 0211/2021/AGESUL

Nº Cadastral 16282

Processo: 57/006.562/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, pela CONTRATADA, de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no distrito de Vila Vargas, no município de Dourados/MS. CR 891.288/2019/MDR/CAIXA. OPERAÇÃO 1068299-97/2019, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 129/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da

CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0281340002 - Contrato de Repasse nº 891288/2019/MDR/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 1.201.955,65 (um milhão e duzentos e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL, ficando expressamente vedada a repactuação de metas e etapas, conforme preconiza a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 424/2016 e alterações, somente sendo permitida a prorrogação do prazo contratual, no caso previstos no art. 27 da referida Portaria.
Data da Assinatura: 24/11/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCAS ALVES DE ASSIS (P.P. ALCIDES DANTAS)

Extrato do Contrato N° 0212/2021/AGESUL**N° Cadastral 16376**

Processo: 57/006.343/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS- 447, trecho: entrº MS-352 – Entrº MS-345 (Rua Valdomiro Queiroz/ Cipolândia), subtrecho: km 22,45 – km 25,25 (Serra), com uma extensão de 2,80 km, no Município de Aquidauana/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 062/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: R\$ 3.789.500,00 (três milhões e setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 24/11/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e EDMILSON ROSA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 083/2021
PROCESSO 71/600.592/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e ACAFE - Associação Vitória dos Agricultores Familiares de Antônio João, CNPJ nº. 08.427.623/0001-57.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso 1 (uma) patrulha mecanizada – Trator agrícola patrimônio 17.001; grade aradora, patrimônio 17.217; carreta agrícola, patrimônio 17.132.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência: 26/11/2021 a 26/11/2023
Data da Assinatura: 23/11/2021
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Cristiane Cavanha de Mattos**, CPF nº. 008.721.451-23, pela Associação.

REPUBLICA-SE
EXTRATO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº. 151/2019
PROCESSO 71/601.532/2019

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Três Lagoas, CNPJ nº. 03.184.041/0001- 73.
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a) alterar inciso I da cláusula oitava – a vigência e da rescisão: b) "I – Este termo terá vigência prorrogada até 18/11/2023.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Data da Assinatura:	18/11/2021
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Ângelo Chaves Guerreiro - CPF nº 112.713.688-70, pela Prefeitura.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/601.126/2020 - EDITAL Nº 010/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Reserva Legal Incorporação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.258.005/0001-84 com sede na Av. Dr. Paulo Machado, n. 1.200, Jardim Autonomista, Campo Grande/MS, Cep. 79.021-300, representada pelo sócio **Mário Maurício Vasquez Beltrão**, brasileiro, casado, Engenheiro Cartógrafo, com RG nº 10111360 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 925.882.988-34, com Escritório Profissional à Rua Dr. Paulo Machado n. 1.200, Jardim Autonomista, município de Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Carandá Preto**", com a superfície total de **2.225,2617 ha**. (Dois mil, duzentos e vinte e cinco hectares, dois mil seiscentos e dezessete metros quadrados), situado no município de **Aquidauana/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** margem esquerda do Rio Vermelho; Fazenda Redenção – Gleba "B" - MJ Oito Agronegócios Ltda; **Sul:** Fazenda Redenção – Gleba "A" - MJ Oito Agronegócios Ltda; Fazenda Baia Formosa – Atualmente Terras Ocupadas por Toposat Ambiental Ltda; **Leste:** Fazenda Redenção – Gleba "A" - MJ Oito Agronegócios Ltda; **Oeste:** Fazenda Redenção – Gleba "B" - MJ Oito Agronegócios Ltda; Fazenda Baia Formosa – Atualmente Terras Ocupadas por Toposat Ambiental.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente da AGRAER

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/600.525/2020 - EDITAL Nº 009/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Toposat Ambiental Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.296.337/0001-01 com sede na Av. Dr. Paulo Machado, n. 1.200, Jardim Autonomista, Campo Grande/MS, Cep. 79.021-300, representada pelo sócio **Mário Maurício Vasquez Beltrão**, brasileiro, casado, Engenheiro Cartógrafo, com RG nº 10111360 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 925.882.988-34, com Escritório Profissional à Rua Dr. Paulo Machado n. 1.200, Jardim Autonomista, município de Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Baia Formosa**", com a superfície total de **2.225,3408 ha**. (Dois mil, duzentos e vinte e cinco hectares, três mil quatrocentos e oito metros quadrados), situado no município de **Aquidauana/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda Carandá Preto – Atualmente ocupada por reserva legal Ltda; **Sul:** Fazenda Redenção – Gleba "A" - MJ Oito Agronegócios Ltda; Fazenda Carandá Preto – Atualmente ocupada por reserva legal Ltda; Afluente do Rio Aquidauana; **Leste:** Fazenda Redenção – Gleba "A" - MJ Oito Agronegócios Ltda;

Oeste: Fazenda Carajá – Maria Aparecida Borges Stella; Fazenda Carajá Parte II.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 24, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta agência, para apresentar defesa ou quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual nº 2.951/2004, pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa
129903	AMORIM REPRESENTACAO	Naviraí	75 UFERMS

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA N. 25, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta agência, de que o Conselho Estadual de Agrotóxicos – CEA manteve a multa lavrada por descumprimento da Lei Estadual nº 2.951/2004, pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO e do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital para que seja quitado os débitos oriundos desses Autos de Infração, com DAEMS a ser emitido em qualquer escritório da IAGRO.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

Auto n.	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa
72007	LEANDRO APARECIDO ROMERO GOMES	Batayporã	200 UFERMS

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA N. 26, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual nº 2.951/2004, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários ou apresentar recurso ao Conselho Estadual de Agrotóxicos – CEA, a ser entregue junto a qualquer unidade da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/

IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

Auto n.	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa
35596	SILINGA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	Nova Andradina	75 UFERMS

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 27, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta agência, para apresentar defesa ou quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual nº 3.333/2006 e suas alterações, pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa
112965	JOSE CAETANO ROZA	São Gabriel do Oeste	100 UFERMS

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA N. 28, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual nº 3.333/2006 e suas alterações, pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO ou para apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Administrativos – CERA.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

Auto n.	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa
74735	CLERES DE FATIMA MOTA DALLAGNOL	RIO BRILHANTE	200 UFERMS

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA N. 29, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual nº 3.333/2006 e suas alterações, pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

Auto n.	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa
123217	MARCOS CESAR TEIXEIRA CUBAS	ELDORADO	100 UFERMS
121199	MARCIO TELES DA SILVA	NOVA ANDRADINA	200 UFERMS
111489	ANTENOR CARISSIMI	SIDROLÂNDIA	100 UFERMS
9489	DIRCEU ANTONIO SANTOS	TERENOS	100 UFERMS
96165	2 ELLOS	COXIM	100 UFERMS
9396	PAULO ALEXANDRE MORAES	RIO VERDE DE MATO GROSSO	100 UFERMS

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2021 – Contrato CT-025/2021

CONTRATADO: SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Alteração visando à alteração e inclusão de Fiscais do Contrato, passando a constar:

Gerenciamento: André Luis de Oliveira Souza - Matrícula 000078; **Fiscalização:** Rafael Abrahão - Matrícula 000091, Maria de Lourdes Ferreira, Matrícula 000046, Felipe Lúcio de Souza Chagas - Matrícula 000177, Fábio Ribeiro Queiroz - Matrícula 000182.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 23/11/2021, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021 - LICITAÇÃO Nº 030/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Execução de substituição de rede de água em cimento amianto e padronização de ligações, localizada no Município de Três Lagoas. VALOR: R\$ 554.850,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 08 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 05 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.348/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.11.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Nelson Mario Leal Leite.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2021 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA. OBJETO: Aquisição de 06 máquinas retroescavadeiras sobre pneus, de fabricação nacional/Mercosul, cabine fechada, motor diesel, tração 4 x 2 ou 4 x 4, ar condicionado original de fábrica. VALOR: R\$ 2.348.496,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1398. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 07 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.800/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.11.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Tian Dong.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2021 - LICITAÇÃO Nº 072/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Contratação de obra de engenharia para perfuração de 01 poço tubular profundo para o Sistema de Abastecimento de Água de Três Lagoas/MS. VALOR: R\$ 449.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 05 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 02 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.914/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.11.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2021 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 315.000 kg de Ácido Fluossilícico para atender as necessidades da Sanesul, nos sistemas de fluoretação das Gerências Regionais da Sanesul. VALOR: R\$ 781.200,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 14 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO

Nº 856/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.11.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Gabriel Guedes Zinani.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 – CONTRATO Nº 173/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A S.H. INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 649/2019/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.11.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luciano Christian Gonçalves.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.690, de 26 de novembro de 2021, página 47.

PORTARIA DETRAN "N" Nº 114, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Portaria DETRAN/MS "N" nº 110, 03 de novembro de 2021, que dispõe sobre a fixação do horário de funcionamento do DETRAN/MS e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto n. 15.192, de 18 de março de 2019, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores estaduais e sobre o horário de expediente das repartições públicas integrantes da Administração Estadual Direta, das Autarquias e Fundações.

CONSIDERANDO informação de CINº1207/2021/ARTCG/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria DETRAN/MS "N" nº 110, 03 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

I - A Agência Suzana Lopes Sgobbi (Shopping Campo Grande) e a Agência Shopping Bosque dos Ipês, localizadas no município de Campo Grande, funcionarão de forma ininterrupta, das 10h00min às 22h00min e das 11h00min às 20h00min, respectivamente.

....."

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE- EM EXERCÍCIO

Extrato do Termo de Credenciamento nº 116/2021/DETRAN-MS

Processo nº	31/074.840/2021
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR LTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço:	Campo Grande/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura:	25/11/2021
Assinam:	Valter José Bortoletto e José Ruy de Souza Coutinho

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 148/2021**Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo****ÓRGÃO PRODUTOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 8.858, de 09/02/2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2021.

Wanderluiz Ribas Espíndola
Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE DOCUMENTAL	TALONÁRIO	ANO EMIÇÃO	ANO LIMITE
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35880	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35879	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31089	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23623	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25828	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26230	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23278	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32275	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27940	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32274	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30839	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33137	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29259	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27829	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32628	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26531	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30303	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30684	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32259	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24356	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29133	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31090	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28801	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28798	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28939	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24347	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26297	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25693	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28808	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29666	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31145	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31204	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33076	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28949	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30932	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29275	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32599	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29878	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	14316	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38783	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38783	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32270	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37853	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36296	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33795	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33813	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35230	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32141	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35243	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33790	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35236	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32161	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36299	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33791	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36290	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32150	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36298	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35229	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37842	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33812	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36300	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33809	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35247	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30665	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40649	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35228	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33796	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37851	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37855	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36294	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38202	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32163	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40647	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40646	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36297	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33810	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33793	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33786	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30668	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35241	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36288	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35258	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36286	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40592	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40593	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40311	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37989	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32208	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39001	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19833	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40641	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40221	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38269	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36404	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36991	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31165	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38245	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34431	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40093	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36163	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40591	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28805	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40341	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40344	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19835	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33616	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40642	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39981	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	18605	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19832	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23452	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23455	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23453	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31637	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37266	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40343	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38826	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40345	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35139	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	11183	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32626	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32608	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33092	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35835	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35853	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31139	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35137	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33865	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35882	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37345	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37009	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21957	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37408	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28594	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37284	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35829	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28794	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37191	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35891	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35484	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37252	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37140	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37334	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37456	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37731	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31215	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	11081	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28757	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28760	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28792	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29237	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36220	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35931	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32797	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37084	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30207	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31561	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37109	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35213	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37332	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35074	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35801	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34824	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35918	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35463	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31260	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35290	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29353	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33710	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35192	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33779	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33779	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29332	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35268	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28768	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29208	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35353	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28109	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33663	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37728	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37729	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37805	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33874	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35462	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6455	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33769	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35151	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28881	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37809	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35975	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35288	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35877	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24865	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28636	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31965	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31254	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31228	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25839	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28063	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23706	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13241	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	17775	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	15017	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31027	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31046	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31964	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35284	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32617	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38996	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32244	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29754	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28065	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27102	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33629	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28642	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32032	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22935	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23747	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32037	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28031	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23269	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27127	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6504	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22893	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39352	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23263	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30989	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32705	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30325	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30331	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21785	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23675	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28733	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23726	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13248	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28770	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36053	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36010	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36337	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28108	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31230	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28187	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35026	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	18680	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29161	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34806	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30377	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28716	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2015	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36938	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38256	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	5588	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30294	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29165	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37269	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31611	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31616	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28526	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32242	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27015	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32338	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30386	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36943	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38418	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36945	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30378	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32771	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29948	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28518	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29949	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24845	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23246	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24795	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28059	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24855	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32532	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32538	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33150	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32534	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13232	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21794	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22841	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28041	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28039	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27142	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27130	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28045	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24830	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27114	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27994	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27987	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	17845	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29740	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22842	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21792	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19237	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24789	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24793	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13592	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27133	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21832	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23276	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32536	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29728	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33146	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32540	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	17851	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23659	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24835	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40097	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20681	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27511	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24719	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27508	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29610	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40656	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40321	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40313	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36006	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38932	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38959	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40094	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38922	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38919	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38917	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36142	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28899	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39339	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37917	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38949	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33622	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38927	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39982	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40411	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32151	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40314	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40648	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39197	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40704	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36291	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29618	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40312	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40553	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39223	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40599	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40658	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40655	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37859	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39239	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35811	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29103	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38925	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35206	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38877	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38918	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37775	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26740	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30985	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30360	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37382	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37398	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30991	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39220	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38294	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38296	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39231	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32689	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32712	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31034	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31044	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33675	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30348	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32675	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30345	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36666	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33678	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32706	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32729	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31029	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34235	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34258	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32658	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32718	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31035	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32655	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32733	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34251	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30340	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33179	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30344	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31028	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30981	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30346	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33081	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35879	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34405	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28093	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34997	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35355	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33212	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35062	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35960	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35959	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28775	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	8692	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37204	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38720	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38271	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38445	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37273	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38277	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37463	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38833	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36263	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35000	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	9119	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37705	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36357	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36038	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38834	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37395	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32194	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32192	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37099	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37098	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38832	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37112	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37108	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37254	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37251	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34396	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31560	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36954	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37754	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38986	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39219	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37751	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28616	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35822	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28926	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32249	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37063	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37396	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38852	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38831	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37371	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33478	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31098	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28614	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38390	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38392	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38417	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35018	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37219	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39216	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38853	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21130	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21130	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21103	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34981	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37215	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28621	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39217	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35838	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38268	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38449	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38448	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36313	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38993	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38994	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36264	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38394	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37473	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30869	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36993	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36992	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24457	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37746	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38393	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37727	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39218	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37711	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40546	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39444	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41293	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41170	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30479	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41302	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35188	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40554	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36425	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40315	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37340	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40412	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38274	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41161	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41294	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41295	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32199	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36355	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40547	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40322	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39457	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40724	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40308	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40639	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38195	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20755	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32220	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40230	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32201	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39154	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41174	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39458	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37884	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37868	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36417	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35925	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37763	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25466	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35954	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22987	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35270	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35263	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36215	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36172	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35468	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34427	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37197	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37196	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35988	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35943	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36216	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36221	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35482	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37767	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26266	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27225	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34428	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36173	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36214	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36181	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36446	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36151	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34351	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36323	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34429	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28737	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28779	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35878	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34802	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35886	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32186	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31212	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29183	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26930	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28078	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34368	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34362	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34339	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36957	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37199	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35207	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35267	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36194	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36195	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35265	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20625	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20635	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20633	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34899	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13893	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20622	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20621	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20626	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20630	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20628	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20637	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20624	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20631	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20629	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20634	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20639	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20643	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20641	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20644	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20644	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20644	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20636	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20642	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20648	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37984	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20640	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20645	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20646	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20647	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20632	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36350	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37769	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36347	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13894	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13901	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13919	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20623	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37982	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27731	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23636	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32559	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35219	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33722	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	7892	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31617	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35156	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35155	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20499	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25941	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32039	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31594	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33883	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35147	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34346	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34219	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36192	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35958	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35831	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35957	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29879	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35063	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25825	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20525	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29379	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35011	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32185	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28095	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35976	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12412	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28201	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28205	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35956	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35955	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	15681	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35157	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32775	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36193	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35461	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35991	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32038	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35286	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35217	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33484	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29202	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30881	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24459	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13556	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26220	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31576	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24817	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31238	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31952	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25451	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27747	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23580	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32612	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29171	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31201	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32561	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21791	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27746	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32306	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31658	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31239	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32304	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31659	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32307	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	8422	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23224	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24831	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23300	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23677	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19202	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22909	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23704	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22910	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31577	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32591	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32531	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	16300	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	16308	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27974	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19376	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19342	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22904	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	11345	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24812	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23218	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39249	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39246	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40208	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40207	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40711	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40210	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38718	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37776	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34436	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36238	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35269	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36240	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40205	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40206	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40202	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39930	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39428	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35183	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37819	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34413	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35839	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40651	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40645	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38164	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40228	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39453	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39454	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39455	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36390	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37363	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40606	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39489	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39488	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40644	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40643	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34381	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39237	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40710	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34386	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40025	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26568	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25799	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34206	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26976	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35015	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35239	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32153	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36228	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26377	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35149	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29614	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26974	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36148	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34813	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32807	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35894	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28595	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33749	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25807	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35227	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34353	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36029	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35848	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37086	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27760	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37134	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34348	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37441	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37089	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34805	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29988	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	18350	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26975	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35887	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29158	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29885	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	18349	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35983	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29888	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36261	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33473	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32294	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30909	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31289	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28853	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32767	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32313	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37922	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38998	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38995	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39232	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38999	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36387	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33232	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39000	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28091	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33717	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25636	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37880	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37940	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37878	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37209	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38821	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38830	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26411	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	11217	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37939	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37938	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36314	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31098	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32649	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32594	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33238	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32269	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32318	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31096	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38829	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28827	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28828	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29140	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39419	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37783	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39187	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39553	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37783	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37782	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37781	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39591	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36315	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39234	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37941	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39590	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37713	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38243	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36243	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39934	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38279	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37274	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38280	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39357	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37814	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39356	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38275	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38435	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39416	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37864	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39420	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35029	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39589	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39935	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39936	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39933	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39592	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37913	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37914	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37874	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37800	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38433	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37919	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37876	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37930	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37929	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37928	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37927	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37934	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37866	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38191	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37753	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37753	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37924	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33828	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36451	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22137	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23725	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31205	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36958	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37790	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37425	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37752	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37472	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37336	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37060	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35473	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36040	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33479	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37407	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36270	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37726	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37726	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26399	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37216	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37799	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37807	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26307	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29400	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37706	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21633	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26248	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35002	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35016	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37393	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32618	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28521	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32624	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37194	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37256	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12601	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13243	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12772	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12773	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12871	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	10401	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	16914	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13570	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20160	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	14422	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	14936	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13599	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13263	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	9083	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12002	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12863	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12879	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12872	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12876	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12623	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12896	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12632	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12882	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13847	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19392	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19317	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20929	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	11992	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	16337	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12769	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12644	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12809	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12793	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41803	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41802	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41561	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	393001	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41388	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41389	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41842	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40766	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41307	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41308	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36418	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38301	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39446	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40323	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37724	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40761	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41215	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39002	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34437	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39983	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40695	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40326	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41210	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40696	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41213	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41214	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39460	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41641	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32329	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41237	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41373	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41236	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35840	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41541	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39430	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36428	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27950	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36021	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41801	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37725	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40301	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40302	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41362	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37212	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37447	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24489	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37417	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34388	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35982	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36267	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37107	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37083	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32336	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37764	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37110	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33761	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37457	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37412	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37416	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	18677	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35837	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36187	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36963	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31250	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36948	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32343	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37802	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37458	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37444	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24486	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30874	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35804	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36319	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33869	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36965	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33741	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34391	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37801	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24485	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36256	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33759	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35850	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36252	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32592	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34453	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27008	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22513	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31253	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34207	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32253	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32587	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22955	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24471	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33107	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34738	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34981	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32187	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28189	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33883	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39353	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34227	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33108	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32561	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33887	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33103	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33886	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33106	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33105	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31972	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24474	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24477	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24205	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29406	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33878	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	14999	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	16972	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	16346	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13209	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	14951	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13581	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20882	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19370	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13598	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13214	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28937	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31954	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27000	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29876	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12693	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	15021	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	17779	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6866	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13876	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35145	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35131	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	13843	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32268	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20751	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35199	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33885	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28644	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28499	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26995	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21601	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23646	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26996	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32302	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28721	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28142	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32178	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19762	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30443	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27492	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32254	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25895	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29881	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31146	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32263	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33451	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33876	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33715	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30313	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30312	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31574	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31620	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33096	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24166	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29875	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20668	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29884	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31269	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33716	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31643	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34214	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32260	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	8456	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28811	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23629	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33456	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33489	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32261	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23614	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28666	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28663	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27538	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40708	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41176	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31206	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37828	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40316	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41385	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40757	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41111	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36429	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36157	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40562	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38300	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32218	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39230	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34443	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32330	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35819	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36409	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32637	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32215	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41106	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40637	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39257	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41107	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40575	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37826	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40317	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41175	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41108	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	16433	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41382	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41361	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40732	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40733	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41109	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39480	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40731	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41162	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41163	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40713	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40714	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36412	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41166	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41195	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30866	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37714	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36121	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41172	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39912	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40712	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40640	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41381	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37774	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37812	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40700	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30390	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30393	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28930	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28763	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39243	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39240	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40095	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37952	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40616	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40715	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40717	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40660	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40098	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39314	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37991	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40223	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40726	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38192	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41173	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41301	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35072	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34803	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40013	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39922	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39923	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38431	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38423	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40012	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27965	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35019	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	1726	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36979	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37875	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38429	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38430	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37797	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37793	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37788	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37789	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37926	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37925	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37862	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36005	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37873	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31619	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37796	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37879	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37794	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37863	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37886	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37935	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37937	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38313	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37916	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37869	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30903	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37872	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37915	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30908	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37861	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37795	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37887	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38316	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38317	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37885	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38314	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36055	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33744	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35324	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35323	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34407	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31207	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29185	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26928	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36059	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21114	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37762	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32341	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32328	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35130	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32296	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33729	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35007	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30872	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31604	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35138	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30480	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35158	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21131	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25954	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36219	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24154	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28765	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37446	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36200	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36972	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31173	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31174	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33477	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33658	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34364	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35252	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34365	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32342	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31208	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37195	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27018	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32252	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36393	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35497	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36306	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32283	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35494	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32281	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35170	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26265	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36039	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35923	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37454	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35924	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35922	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36143	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35495	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25773	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36144	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26264	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25465	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25467	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25649	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28895	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36450	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29163	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32282	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34423	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36174	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36144	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35834	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33231	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29197	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31261	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35496	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33817	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28749	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35883	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33115	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28754	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26276	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25920	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35491	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34430	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34426	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34425	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37038	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36020	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39418	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38283	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39938	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39939	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39358	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40220	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35210	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37888	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38969	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38286	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38946	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39332	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21873	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25821	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35331	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39937	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38990	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28118	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39911	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40356	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40015	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35005	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39417	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39924	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35172	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38947	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38398	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29870	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38402	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32250	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39427	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36116	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40358	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35808	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38188	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40017	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38281	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38282	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37210	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39359	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38822	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40016	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39925	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37840	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38270	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	10123	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35359	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36439	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38840	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33687	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38948	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38908	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38940	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38960	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36434	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36440	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	15876	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38425	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39224	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38965	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38962	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38964	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36436	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33594	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28902	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38958	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38427	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35920	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39355	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40011	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35917	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29308	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38428	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37778	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38839	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39186	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39426	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40014	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39920	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37936	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32600	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27208	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32271	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30931	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28077	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31193	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28746	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30236	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32180	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32568	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25431	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32272	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29678	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32593	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31569	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31480	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31472	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28734	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31202	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30442	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26694	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31571	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29940	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31121	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31123	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29327	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27204	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32315	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31475	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31122	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29970	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31240	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29874	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23056	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24958	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32571	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30234	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29187	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25949	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28570	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31094	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31960	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28735	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29733	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19227	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28029	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34404	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30487	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27916	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32378	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19233	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30952	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28044	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23242	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30459	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30443	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28637	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28070	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33147	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28043	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22884	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27141	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	9655	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32749	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29994	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28670	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33673	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30921	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27537	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29727	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32702	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27118	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39422	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31570	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33861	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31478	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23698	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31473	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31474	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30917	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22852	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31006	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30999	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24783	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32671	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27540	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37337	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35191	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32810	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31983	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28481	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29871	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24470	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25770	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30293	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	17321	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33734	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24959	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25990	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24921	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29362	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23520	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20707	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28419	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	18348	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28753	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19756	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29346	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28631	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33233	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28482	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38420	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28728	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31014	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35056	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35056	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29212	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34990	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24960	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34216	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	11824	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32781	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	14182	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31138	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23199	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21129	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31559	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29864	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42876	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42936	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42942	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42941	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40734	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41717	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41768	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42769	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40730	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41716	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37772	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41364	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41229	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41376	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40021	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42943	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42937	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41227	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41231	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41902	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41903	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41235	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41233	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39448	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41234	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41232	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40706	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40692	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40735	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42191	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41810	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41873	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40076	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40694	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41206	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41562	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41245	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41207	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42877	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42221	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40723	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38327	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28597	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39926	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40018	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38399	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39495	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40026	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38409	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35486	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34434	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38410	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39250	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37867	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37942	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37920	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37881	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38989	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40359	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37723	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36389	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39247	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40225	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37070	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36980	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39927	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40019	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37710	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40360	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36402	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38325	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39486	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38326	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37883	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27912	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34440	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40092	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39451	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38824	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38825	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40224	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32771	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36617	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38823	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37882	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39226	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40211	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38284	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37815	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37817	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39360	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24936	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39335	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35020	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36265	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39235	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39441	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39236	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40227	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38278	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39463	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32298	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40342	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39190	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39228	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39929	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34801	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38847	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39928	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38403	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40701	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40020	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25778	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40204	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38395	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39476	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39461	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40201	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36348	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38436	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37734	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32210	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39478	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39479	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38181	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38201	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40214	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34347	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32350	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36423	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37912	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23671	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32305	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23714	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	18459	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19266	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23730	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21606	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31119	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22876	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23292	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23250	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31117	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30937	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30686	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20877	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20877	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27010	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23750	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24852	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24792	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	17901	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25454	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28042	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22867	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24841	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23120	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21847	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22972	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25443	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24816	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23581	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	17903	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	17513	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	7744	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19306	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21799	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30970	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28271	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28271	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22922	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24813	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19206	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36448	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33868	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31256	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31172	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31169	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28203	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34433	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36168	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33697	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35881	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33772	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35972	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36309	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33222	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33747	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34410	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34409	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33841	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33485	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33482	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28893	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34345	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35159	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31167	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33474	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28942	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35291	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35493	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35492	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36037	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35481	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35205	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33739	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34406	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36224	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33169	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33875	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36326	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35304	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35066	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36223	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25983	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22993	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35222	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	14242	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37779	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36033	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36032	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36030	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35470	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36321	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36094	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35836	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35469	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29693	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35847	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28759	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35989	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33240	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36207	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36208	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32337	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28764	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36186	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36331	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34443	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23634	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29928	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36962	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36961	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23435	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28272	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27773	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33093	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36332	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27169	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28177	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36204	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36206	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36203	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27177	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28596	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27955	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22150	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29861	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30971	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35348	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	16977	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38835	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31144	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31625	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35346	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27135	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29749	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27145	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35351	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35350	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28103	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20851	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20926	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35352	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23748	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24859	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23290	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22859	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27144	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19310	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35133	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24773	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28069	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23667	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	18536	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22937	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23665	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32232	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29718	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27539	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38836	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31200	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23068	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20071	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20071	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29677	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28743	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20469	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30441	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30239	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36035	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36178	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29896	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29897	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36036	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26944	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22833	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32246	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37756	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22139	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27218	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35154	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30632	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37757	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36056	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35166	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37992	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26273	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36395	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33765	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23246	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37220	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37392	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37839	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36034	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30637	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35224	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32776	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26227	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38443	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37810	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34819	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36213	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34370	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37381	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38872	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33631	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30864	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30363	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33698	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21879	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23262	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23691	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32574	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27560	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33471	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37372	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37372	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35283	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25704	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33614	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36977	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35136	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34421	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34422	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34424	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32780	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30972	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24858	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29759	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20833	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23243	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38450	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23663	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39421	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29338	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24828	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30326	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28150	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28054	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34202	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34201	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6920	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33780	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32779	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24857	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37383	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36353	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34356	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36268	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33234	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37695	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28540	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38384	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21135	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30934	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34340	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34338	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34336	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37836	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33094	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37931	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38468	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37214	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37413	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37203	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37985	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34357	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28100	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37201	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37981	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37741	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37743	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36217	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37709	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28773	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37467	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37768	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36005	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37115	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37255	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27176	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37730	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37391	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37755	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37765	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37766	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33852	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37462	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37461	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28137	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34344	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36152	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36447	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22834	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35893	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37395	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33771	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36444	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35008	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32248	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36058	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36057	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36328	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37116	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36184	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36960	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36095	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33872	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35223	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36445	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35994	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35126	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31615	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31220	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36095	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33069	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35152	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33818	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35333	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35832	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28572	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33819	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36153	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36069	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28928	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36302	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36031	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35845	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35844	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36304	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36303	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29929	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33065	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37470	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37202	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35168	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37721	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24099	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28880	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35003	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37808	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	8979	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37837	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36093	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	3783	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35017	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37111	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38290	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37780	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33095	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37471	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37217	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38292	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37207	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38292	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24096	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36950	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36320	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37208	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36976	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36955	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37198	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35001	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29407	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32932	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28915	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25428	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36343	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37745	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36343	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25428	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35067	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36316	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38291	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36405	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35194	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35059	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36044	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32284	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33826	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34994	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	5038	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37718	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38986	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36149	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35328	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33665	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32348	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32796	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36041	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33670	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35068	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6453	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29315	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29294	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32756	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35193	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34211	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29309	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33646	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27766	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37720	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	17545	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30873	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34210	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33830	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34213	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36210	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36225	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35980	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25847	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36939	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33871	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24051	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38113	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31539	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	10121	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28752	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	16788	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31566	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32570	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28188	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27826	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	10122	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24097	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25427	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23206	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34479	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33879	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32227	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25945	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27949	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25788	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	10657	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	10988	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25829	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25781	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32035	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26936	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34737	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32226	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34220	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30010	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28755	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31255	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23447	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34466	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34468	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	9247	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	9245	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28739	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25835	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31600	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33731	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28851	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33669	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31050	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30877	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32585	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24095	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30945	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27235	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30946	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32586	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29658	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27816	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30324	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6191	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33237	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24094	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33719	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25774	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31249	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30368	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31599	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32256	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32766	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34332	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32766	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28079	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27765	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32583	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33077	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33078	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25792	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30358	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24106	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24484	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32653	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30366	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31623	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31596	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33718	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29316	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41306	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40555	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38220	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35320	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41194	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37712	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35338	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29865	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37773	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40099	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28722	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39318	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26378	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40786	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40725	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39255	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39254	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41180	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41542	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41305	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20602	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41191	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40718	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38220	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40555	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41306	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41387	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41110	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41211	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41386	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41372	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41271	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41212	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41179	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29253	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41199	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41192	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	70719	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40413	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32202	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41299	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6167	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6165	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6164	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19553	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19885	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19545	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6167	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6155	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6152	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	5676	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	5975	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	5973	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6151	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19851	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6159	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6158	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19552	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	5971	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6151	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19855	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	5970	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6163	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6163	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6162	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6168	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6169	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6170	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6160	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	5972	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	5969	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19873	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19552	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19859	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19882	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19884	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	18057	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	3072	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19556	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19858	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19554	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	18036	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27877	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37095	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37460	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36607	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37085	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37443	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36944	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30868	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37448	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37094	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37058	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33821	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37180	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30875	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31605	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36971	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37059	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37213	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34822	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37139	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32332	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35060	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37136	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35895	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37096	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36606	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37761	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37189	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21934	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35161	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35162	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35163	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36449	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36016	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34212	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36974	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36608	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34462	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35322	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37732	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37736	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35127	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37056	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28096	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36959	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32191	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32198	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37681	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36453	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36042	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34461	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35128	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36043	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21108	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33829	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34209	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34993	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37683	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34416	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37733	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31134	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34992	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37685	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37682	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37770	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36270	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34349	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37205	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37735	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28872	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37806	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25868	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25902	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39261	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20650	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6156	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	5974	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42200	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27854	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25907	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25906	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27855	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25905	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25901	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25904	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27851	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27842	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39267	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39273	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25903	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27850	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27849	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27848	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27846	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41900	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41899	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	43292	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25919	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25917	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27852	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42831	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25921	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29298	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32164	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33802	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35235	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33654	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28202	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37176	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36227	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37118	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32165	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34191	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32157	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30655	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33808	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36092	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33633	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33630	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33634	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33800	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35220	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36226	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33623	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23644	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23647	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33685	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33787	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35234	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33803	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30647	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37449	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33112	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28641	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28641	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28652	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33571	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33676	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33651	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33672	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37420	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37418	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37206	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35997	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37419	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37268	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37722	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30397	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33180	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35208	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29909	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35214	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36212	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35160	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38285	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38405	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33480	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37883	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29910	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35999	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35998	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35821	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34367	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33607	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38391	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29906	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36000	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29906	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37831	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30863	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	10646	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29908	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30372	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37406	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30379	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36171	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38381	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23611	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23608	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36019	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35977	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32795	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31218	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32286	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30721	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28829	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25298	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27992	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29934	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31593	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29999	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28493	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30233	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20749	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30273	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28236	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30004	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	18384	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27858	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31234	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28807	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28665	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26299	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29169	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26298	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28678	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29229	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27166	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27181	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30918	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27017	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30482	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27968	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30463	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30941	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30688	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28176	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28181	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28950	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30500	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29643	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27810	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28947	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22577	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22578	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31654	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39469	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39464	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39462	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39477	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39466	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6427	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29166	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37172	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23394	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36377	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37786	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39921	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39465	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39233	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38987	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37787	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37171	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39467	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28900	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	14755	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37823	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37833	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37923	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37707	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36388	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39468	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37174	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37173	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38200	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37933	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37932	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37931	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36063	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36066	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37246	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39425	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39184	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39919	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36063	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37931	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37932	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37933	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38200	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37173	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37174	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34828	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37870	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37784	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31287	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37811	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39185	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37785	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37877	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28552	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30905	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37793	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38621	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31214	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37072	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37091	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37077	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32605	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33635	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33606	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39932	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36595	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41229	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36251	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21557	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37074	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37071	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32635	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33755	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37297	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32177	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37442	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39931	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26526	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36317	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33738	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36198	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33475	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33062	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33061	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37076	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36253	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33637	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33684	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33748	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37052	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35472	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20189	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35986	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36159	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35010	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36158	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38165	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29209	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30904	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37977	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42112	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41143	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41265	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35814	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35809	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39180	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39172	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38167	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39450	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41552	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42197	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42859	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41892	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28634	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40393	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41904	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41906	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41874	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41379	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37697	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41744	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	43007	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41751	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40556	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41144	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35334	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42212	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39176	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41895	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42448	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42449	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41944	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42860	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41921	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42266	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42199	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42198	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42195	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31537	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20667	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25959	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24927	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30862	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31572	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20670	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	10128	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	18809	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22088	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34217	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31477	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	18818	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30421	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31241	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33736	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21614	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30490	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32301	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32309	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30811	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30292	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20666	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21038	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29902	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31105	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29285	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33712	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28038	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32273	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31562	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33075	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33453	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26532	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29344	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32244	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25576	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28826	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41154	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39985	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41893	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41894	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40001	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34389	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41549	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28913	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41153	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42858	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42939	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42857	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41769	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42211	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24479	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42223	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41155	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36049	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42872	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41134	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34444	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41844	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42883	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42882	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37974	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6619	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38303	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36050	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36048	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41365	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	18576	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41378	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42945	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41923	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20750	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39914	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42837	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27014	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23943	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41719	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	41718	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38981	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38982	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	42873	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31600	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24476	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22958	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38397	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30238	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31961	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28511	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32308	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34230	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22610	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29137	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33130	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37696	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29168	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24944	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23157	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	3,8407	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	16929	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29965	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28914	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32609	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35025	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31608	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35031	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29967	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24954	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	11820	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32595	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35974	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33063	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31151	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38204	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21877	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34392	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29134	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26997	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31244	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28713	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28720	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29755	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32287	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33211	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31547	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28114	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28199	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31602	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31657	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32311	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12779	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26212	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28174	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30699	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28948	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39917	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30272	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31543	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33743	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39917	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38837	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32179	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34985	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28761	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25291	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28738	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28649	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34223	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28171	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32569	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28650	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32806	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31544	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39424	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29423	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33873	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28119	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31955	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35195	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36169	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27116	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	18539	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32033	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30412	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31630	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38833	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37719	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	8099	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28279	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20885	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35823	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29646	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39354	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22934	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22895	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39183	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39181	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39182	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31636	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37987	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28940	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	10838	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	11387	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34394	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37427	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31092	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22897	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35075	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34408	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37093	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37451	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23220	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22869	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23722	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19357	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36003	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36969	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37331	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33702	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37120	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30367	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31011	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36060	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36397	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28871	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37335	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36064	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36973	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36189	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33475	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36054	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21178	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33100	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35916	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37344	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36403	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36396	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36047	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35919	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29960	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29956	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36312	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37469	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28104	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37088	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33707	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35143	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35057	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33686	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37804	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28877	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28877	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35326	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37803	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23630	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21167	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	9269	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27815	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31235	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31598	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24801	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29302	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33713	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30947	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33455	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23267	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28195	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32582	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30974	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29284	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23111	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25588	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	19356	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24450	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24819	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24908	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	20785	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30232	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29730	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29314	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32597	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	26384	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33455	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35889	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28929	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28622	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35978	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37135	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34354	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28586	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28592	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	21486	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	17213	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36318	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27767	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36392	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23372	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	6915	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35885	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35164	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27487	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23713	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	31012	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37211	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36267	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35849	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37081	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36956	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37082	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36199	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29203	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37411	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32808	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36333	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37090	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37087	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30984	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32240	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35474	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35499	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36160	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35225	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37450	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37177	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35992	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36330	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37119	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33768	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30341	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33746	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28769	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37106	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35498	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32717	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37131	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37133	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	25774	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36970	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36190	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37132	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35070	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33763	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32188	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36002	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36160	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36218	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35499	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36474	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32206	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36027	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35842	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28911	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35921	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28827	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35467	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38383	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38406	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35464	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35144	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34371	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38389	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29657	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29655	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35830	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	32753	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35843	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	16795	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35064	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35466	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35065	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36370	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38386	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	34452	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38856	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35465	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35984	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36201	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36202	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35841	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35961	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35058	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27770	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	15668	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35979	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38272	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38274	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30478	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38387	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35303	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35274	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35827	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36029	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36031	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36028	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35985	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33760	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27105	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28052	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24814	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	27140	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23296	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	30953	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	9463	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38248	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22908	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24820	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29957	2014	2019

45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29207	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28025	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	24847	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23749	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23684	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	37708	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35330	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38320	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38997	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38408	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	38988	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	33870	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28016	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	22929	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28714	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35358	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23721	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28923	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35262	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	9108	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	28032	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	29732	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	23281	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	16962	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40029	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39245	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39238	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	35824	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40652	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40596	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39442	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39248	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40702	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40654	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40597	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40347	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40217	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40598	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39256	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	36072	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40209	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40203	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40028	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40027	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40357	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	12154	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39244	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40703	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40653	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39770	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40721	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	40030	2014	2019
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	39901	2014	2019

QUANTIDADE DE CAIXAS: 76

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0050/2020/FCMS****Nº Cadastral 14046**

Processo: 51/700.155/2020
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. (Contrato 9912379788)
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Amparo Legal: As partes, acima identificadas, tem, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, §3-º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores
Da Prorrogação: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 03/11/2021 até 03/11/2022
Data da Assinatura: 27/10/2021
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo, Alessandra Candice da Cruz Ferreira e Alan Valter Tavares

Extrato do Contrato Nº 0170/2021/FCMS**Nº Cadastral 16458**

Processo: 75/000.800/2021
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e CHRISTYAN CLINK ROHTEN DIAS
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.800/21 contrata com CHRISTYAN CLINK ROHTEN DIAS-MEI na condição de empresário e representante exclusivo do artista CHOKITO, para a realização de 01 (um) show musical, com 2 (duas) horas de duração, no dia 20 de novembro de 2021, a partir das 10 horas, na Praça Antônio João, Centro, na cidade de Dourados-MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais), a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de novembro de 2021.
Data da Assinatura: 18/11/2021
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Christyan Clink Rohten Dias

Extrato do Contrato Nº 0171/2021/FCMS**Nº Cadastral 16459**

Processo: 75/000.830/2021
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MARLON MACIEL ELIAS-MEI
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.830/21 contrata com MARLON MACIEL ELIAS - MEI na condição de empresário e representante exclusivo do artista MARLON MACIEL, para a realização de 01 (um) show musical, com 4 (quatro) horas de duração, no dia 20 de novembro de 2021, a partir das 8 horas, na Rua da Conquista, nº 683, bairro Jardim Noroeste na cidade de Campo Grande-MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais), a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de novembro de 2021.
Data da Assinatura: 18/11/2021
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Marlon Maciel Elias

Extrato do Contrato N° 0173/2021/FCMS**N° Cadastral 16464**

Processo: 75/000.849/2021
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e JW Produções e Eventos -ME
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.849/21 contrata com JW PRODUÇÕES E EVENTOS - ME na condição de empresário e representante exclusivo da dupla João Lucas e Walter Filho, para a realização de 01 (um) show musical, com 2 (duas) horas de duração, no dia 20 de novembro de 2021, a partir das 23 horas, no Assentamento Campo Verde, s/n, CEP 79.190-000, na cidade de Terenos-MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 20 de novembro de 2021.

Data da Assinatura: 19/11/2021
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo, Walter Arruda Ortiz Filho e Luiz Oliveira de Souza

Extrato do Contrato N° 0183/2021/FCMS**N° Cadastral 16486**

Processo: 75/000.731/2021
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MF DE OMENA PRODUÇÕES FONOGRAFICAS ME
Objeto: A FCMS no Processo no. 75/000731/2021, contrata com MF de Omena Produções Fonográficas ME, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo do músico Marcos Fernandes de Omena, de nome artístico "Dexter", objetivando a realização de 01 (um) show com 2h30 min de duração, no dia 05 de dezembro de 2021, a partir das 19h30, no Palco Mestre Galvão, Esplanada Ferroviária, Av. Calógeras, centro, durante a programação do "Campão Cultural - 1º Festival de Arte Diversidade e Cidadania de MS", acontecerá no período de 22 de novembro a 05 de dezembro de 2021, em Campo Grande MS.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), a ser pago da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato e 50% 48 horas antes do evento.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 05 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 19/11/2021
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Marcos Fernandes de Omena

Extrato do Contrato N° 0188/2021/FCMS**N° Cadastral 16502**

Processo: 75/000.667/2021
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JOSÉ BARBOSA NETO-MEI
Objeto: A FCMS no Processo no. 75/000667/2021, contrata com José Barbosa Neto, objetivando a realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Mulher Monstro", com 90 minutos de duração no dia 03 de dezembro de 2021, a partir das 18h30, no Teatro Mace, Rua 26 de agosto ,63, centro, Campo Grande MS, durante a programação do "Campão Cultural - 1º Festival de Arte Diversidade e Cidadania de MS", acontecerá no período de 22 de novembro a 05 de dezembro de 2021, em Campo Grande MS.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Valor: Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago 48 horas antes da realização do espetáculo.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 03 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 24/11/2021

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Jose Barbosa Neto

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº198/2021/FCMS – GCONT Nº 16552, PROCESSO Nº 75/000770/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de novembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021
CONTRATADA: Atitude 67 Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.820.652/0001-29, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

DESPACHO – EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”

CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA CIRCO):

Recebo o recurso interposto por ISADORA ALMEIDA DA MOTTA, portador do RG n.º 001890698 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA CIRCO), as quais ratifico.

CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA DANÇA):

Recebo o recurso interposto por BEATRIZ GABRIELE RODRIGUES, portador do RG n.º 37.148.205-7 SSP/SP, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA DANÇA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por GLAUCIA ROSÂNGELA VIANA DA SILVA, portador do RG n.º 19.990.971-4 SSP/SP, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA DANÇA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por GEOVANE KAIAN MARTIM DA SILVA, portador do RG n.º 2130176 SEJUSP/MS,

ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA DANÇA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por GRACIELA OLIVEIRA QUINTANA CRAVERO, portador do RG n.º 001.209.298 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA DANÇA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por LEONARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 1925586 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA DANÇA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por MARCIO BRUNO CARDENETTI DO CARMO, portador do RG n.º 46718255-3 SSP/SP, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA DANÇA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por MARCIO ELIAS MENDES DOURADOS JÚNIOR, portador do RG n.º 1892741 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA DANÇA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por MERIELEN PAES RIBEIRO DA SILVA, portador do RG n.º 001293994 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA DANÇA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por MYLENE BARBOSA DA FONSECA, portador do RG n.º 842.277 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar PROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA DANÇA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por PRESLEY FLIPE RIBEIRO, portador do RG n.º 57.940.850-4 SSP/SP, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA DANÇA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por TAYNARA REY PEREIRA, portador do RG n.º 1752063 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA DANÇA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por JOSÉ ROBERTO FERREIRA GUERRA, portador do RG n.º 001323568 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA DANÇA), as quais ratifico.

CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA TEATRO):

Recebo o recurso interposto por MARCOS MACHADO CHAVES, portador do RG n.º 1083752657 SSP/RS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA TEATRO), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por PEDRO HENRIQUE DUARTE FARIAS, portador do RG n.º 2668953-7 SSP/MT, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III –

LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA I – ARTES CÊNICAS (SUBCATEGORIA TEATRO), as quais ratifico.

CATEGORIA II – MÚSICA:

Recebo o recurso interposto por DAMI GLADES MAIDANA BAZ, portador do RG n.º 377.855 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.671, p. 66-69, em 4 de novembro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA II – MÚSICA, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por JOSÉ RICARDO SANTANA CORDEIRO, portador do RG n.º 9034986506 SSP/RS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.671, p. 66-69, em 4 de novembro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA II – MÚSICA, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por LAUANE CONCEIÇÃO FERRAZ, portador do RG n.º 001.784.807 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.671, p. 66-69, em 4 de novembro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA II – MÚSICA, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por JORGE RENATO MENDES DA CRUZ, portador do RG n.º 1583170 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.671, p. 66-69, em 4 de novembro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA II – MÚSICA, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por AUGUSTO MORAES SOUZA, portador do RG n.º 1750482 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.671, p. 66-69, em 4 de novembro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA II – MÚSICA, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por FREDERICO DE OLIVEIRA RIBAS, portador do RG n.º 1670607 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.671, p. 66-69, em 4 de novembro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA II – MÚSICA, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por ADEILTON APARECIDO SANTANA, portador do RG n.º 1304425 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.671, p. 66-69, em 4 de novembro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA II – MÚSICA, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por SANDRA HELENA TORNICE, portador do RG n.º 261562320 SSP/SP, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.671, p. 66-69, em 4 de novembro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA II – MÚSICA, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por ANDRÉ DOMINGOS GARDE, portador do RG n.º 1230294 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.671, p. 66-69, em 4 de novembro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA II – MÚSICA, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por MANOEL TAVARES FARIAS JUNIOR, portador do RG n.º 001.566.788 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.671, p. 66-69, em 4 de novembro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA II – MÚSICA, as quais ratifico.

CATEGORIA III – ARTES VISUAIS:

Recebo o recurso interposto por ANA RITA MORAES DORNELLES, portador do RG n.º 0803677 SSP/MT, ao resul-

tado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA III – ARTES VISUAIS, as quais ratifico. Recebo o recurso interposto por CAROLINA SOUSA CARVALHO, portador do RG n.º 392571651 SSP/SP, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA III – ARTES VISUAIS, as quais ratifico. Recebo o recurso interposto por FREDERICO MARTINS TERRA HILDEBRAND, portador do RG n.º 001035025 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA III – ARTES VISUAIS, as quais ratifico. Recebo o recurso interposto por VICTOR HUGO PEREIRA HEINECK, portador do RG n.º 1753168 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA III – ARTES VISUAIS, as quais ratifico. Recebo o recurso interposto por NILMA VIEIRA COUTINHO, portador do RG n.º 025149 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA III – ARTES VISUAIS, as quais ratifico. Recebo o recurso interposto por CARLEY ROGER SOARES QUEVEDO, portador do RG n.º 2164984 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA III – ARTES VISUAIS, as quais ratifico. Recebo o recurso interposto por LIUANA DOMINGUES DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 001277694 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA III – ARTES VISUAIS, as quais ratifico.

CATEGORIA IV – AUDIOVISUAL:

Recebo o recurso interposto por ODULIO ROMERO GONÇALVES, portador do RG n.º 001.856.370 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IV – AUDIOVISUAL, as quais ratifico. Recebo o recurso interposto por ALDIVO RODRIGUES SOARES JUNIOR, portador do RG n.º 534531891 SSP/SP, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IV – AUDIOVISUAL, as quais ratifico. Recebo o recurso interposto por NILMA INFRAN DA SILVA, portador do RG n.º 720573 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IV – AUDIOVISUAL, as quais ratifico. Recebo o recurso interposto por ANIELA MORAES PAES, portador do RG n.º 1389705 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IV – AUDIOVISUAL, as quais ratifico. Recebo o recurso interposto por WAGNER FARIAS TORRES, portador do RG n.º 1.380.594 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IV – AUDIOVISUAL, as quais ratifico. Recebo o recurso interposto por MARIA EUTILIA CASANOVA DA SILVA, portador do RG n.º 001000444 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IV – AUDIOVISUAL, as quais ratifico. Recebo o recurso interposto por TAIANE PETELIN FRANÇA, portador do RG n.º 1.685.496 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter

sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IV – AUDIOVISUAL, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por ADRIANA APARECIDA GIMENEZ DE BARROS, portador do RG n.º 972499 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IV – AUDIOVISUAL, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por BRUNO FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG n.º 1479214 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IV – AUDIOVISUAL, as quais ratifico.

CATEGORIA V – CULTURA DE RUA, URBANA E PERIFÉRICA:

Recebo o recurso interposto por MÉLANIE CANDIDA TAVARES CAMPOS, portador do RG n.º 2.010.475 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA V – CULTURA DE RUA, URBANA E PERIFÉRICA, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por LUCAS VINICIUS SÓRIA CARNEIRO, portador do RG n.º 2029327 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA V – CULTURA DE RUA, URBANA E PERIFÉRICA, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por AUREA CRISTINA DE BRITO DE SOUZA, portador do RG n.º 2567138 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA V – CULTURA DE RUA, URBANA E PERIFÉRICA, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por WILLIAN LAERCIO ROSIMBERG LACERDA, portador do RG n.º 2.167.399 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA V – CULTURA DE RUA, URBANA E PERIFÉRICA, as quais ratifico.

CATEGORIA VI – ARTESANATO (SUBCATEGORIA ARTESÃO INDÍGENA):

Recebo o recurso interposto por NEDI PEREIRA, portador do RG n.º 2299.170 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA VI – ARTESANATO (SUBCATEGORIA ARTESÃO INDÍGENA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por IDEVAR CHAMORRO DE AQUINO, portador do RG n.º 2.528.293 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA VI – ARTESANATO (SUBCATEGORIA ARTESÃO INDÍGENA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por LUCIRDA FRANCO, portador do RG n.º 2.052.815 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA VI – ARTESANATO (SUBCATEGORIA ARTESÃO INDÍGENA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por ROSANA DE SOUZA, portador do RG n.º 964502 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA VI – ARTESANATO (SUBCATEGORIA ARTESÃO INDÍGENA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por PETRONILIA SALVADOR, portador do RG n.º 2.660.814 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA VI – ARTESANATO (SUBCATEGORIA ARTESÃO

INDÍGENA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por ORIVANA SALVADOR PEREIRA, portador do RG n.º 2336550 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA VI – ARTESANATO (SUBCATEGORIA ARTESÃO INDÍGENA), as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por LEONIRA LEMES GOMES, portador do RG n.º RG: 2.411.487 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA VI – ARTESANATO (SUBCATEGORIA ARTESÃO INDÍGENA), as quais ratifico.

CATEGORIA VII – MODA E DESIGN:

Recebo o recurso interposto por GABRIELA LUCENA ÁVALOS, portador do RG n.º 2061358 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA VII – MODA E DESIGN, as quais ratifico.

CATEGORIA VIII – LITERATURA

Recebo o recurso interposto por EVA VILMA SOUZA BARBOSA, portador do RG n.º 001502197 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA VIII – LITERATURA, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por JOSÉ FERNANDO D' ANDREA, portador do RG n.º 1795804 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA VIII – LITERATURA, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por MARINA DUARTE FERREIRA MAIDANA, portador do RG n.º 001670984 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA VIII – LITERATURA, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por DAVI DA ROCHA LIMA, portador do RG n.º 2202823 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA VIII – LITERATURA, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por GLAUBER DA ROCHA SILVA, portador do RG n.º 1165103 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA VIII – LITERATURA, as quais ratifico.

CATEGORIA IX – PATRIMÔNIO CULTURAL:

Recebo o recurso interposto por ALEX DA COSTA MAGDALENA, portador do RG n.º 1331822 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.665, p. 21-22, em 28 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IX – PATRIMÔNIO CULTURAL, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por ALEX DA MOTA DE MORAES, portador do RG n.º 1078521 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.665, p. 21-22, em 28 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IX – PATRIMÔNIO CULTURAL, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por ANDERSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 1275986 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.665, p. 21-22, em 28 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IX – PATRIMÔNIO CULTURAL, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por DAVI FRANCISCO DOS SANTOS, portador do RG n.º 001634308 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI

ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.665, p. 21-22, em 28 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IX – PATRIMÔNIO CULTURAL, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por EDGAR JUNIOR MOURA DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 1912275 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.665, p. 21-22, em 28 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IX – PATRIMÔNIO CULTURAL, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por GILBERTO LAPA DE ANDRADE, portador do RG n.º 13905653 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.665, p. 21-22, em 28 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IX – PATRIMÔNIO CULTURAL, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por JOÃO PEDRO DA SILVA, portador do RG n.º 2025124 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.665, p. 21-22, em 28 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IX – PATRIMÔNIO CULTURAL, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por MAYCON ALEXANDRE DOS ANJOS, portador do RG n.º 1384607 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.665, p. 21-22, em 28 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IX – PATRIMÔNIO CULTURAL, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por ROBINSON FRANCISCO DOS SANTOS, portador do RG n.º 001713813 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.665, p. 21-22, em 28 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IX – PATRIMÔNIO CULTURAL, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por ROSE APARECIDA BORGES FERREIRA, portador do RG n.º 1186943 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.665, p. 21-22, em 28 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IX – PATRIMÔNIO CULTURAL, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por SANDRO DA COSTA ASSEFF, portador do RG n.º 723282 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, e n.º 10.665, p. 21-22, em 28 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA IX – PATRIMÔNIO CULTURAL, as quais ratifico.

CATEGORIA X – ÁREA TÉCNICA OU PRODUÇÃO CULTURAL

Recebo o recurso interposto por PATRÍCIA BALBUENA MAECAWA, portador do RG n.º 001.606.343 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA X – ÁREA TÉCNICA OU PRODUÇÃO CULTURAL, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por WELLISON DE OLIVEIRA DUARTE, portador do RG n.º 2000829 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar PROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA X – ÁREA TÉCNICA OU PRODUÇÃO CULTURAL, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por ALESSANDRO CINTRA, portador do RG n.º 000939964 SSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA X – ÁREA TÉCNICA OU PRODUÇÃO CULTURAL, as quais ratifico.

Recebo o recurso interposto por MARCUS VINICIUS DA SILVA BARÃO, portador do RG n.º 993.116 SEJUSP/MS, ao resultado do EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”, publicado no Diário Oficial n.º 10.663, p. 133-150, em 26 de outubro de 2021, em razão de

ter sido apresentado dentro do prazo estipulado, para em seu mérito julgar IMPROCEDENTE com fundamento nas razões expostas pela Comissão Especial de Seleção, CATEGORIA X – ÁREA TÉCNICA OU PRODUÇÃO CULTURAL, as quais ratifico.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor Presidente da FCMS

DESPACHO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CATEGORIA VI – ARTES CÊNICAS - EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 “PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC”

Os membros da Comissão Especial de Seleção de Artes Cênicas do Edital “Prêmio MS Cultura Presente III – Lei Aldir Blanc publicada no DOEMS n.º10.627, de 8 de Setembro de 2021, p. 139 reuniram-se em 18 e 26 de novembro de 2021, de forma virtual para deliberarem sobre vagas remanescentes, conforme exposto a seguir: Tendo em vista o não preenchimento de 4 (quatro) das 11 (onze) vagas previamente destinadas à subcategoria a.1) Circo, e de acordo com o disposto nos artigos 6º e 7º do presente Edital, esta Comissão Especial de Seleção remaneja as vagas remanescentes para a subcategoria a.2) Dança, beneficiando assim os suplentes melhor pontuados (13º Leonardo Medeiros de Oliveira, 14º Emily da Silva Ferreira, 15º Mylene Barbosa da Fonseca e 16º Fabiana Andrade da Silva). Desta forma, apresentamos abaixo a lista atualizada de classificados e suplentes, já considerando o remanejamento citado:

CATEGORIA VI – ARTES CÊNICAS – SUBCATEGORIA DANÇA

Clas.	Proponente	RG	NOTA
1º	Lorena Hernandez Pinar	2711093 SEJUSP/NS	9,3
2º	Rosely Mendonça Martinez	1706374 SSP/MS	8,5
3º	Roberta Simone Siqueira	321245 SEJUSP/MS	8,6
4º	Maura Menezes Azevedo Neta	001384210 SSP/NS	8,3
5º	Vivian Iwamoto	001461364 SSP/MS	8,6
6º	Regislaine Simões da Silva	2444216 SEJ/SP	8,3
7º	Agenor Antônio Dias	1.299.476 SSP/MS	8,1
8º	Giovana Gewehr Reinheimer	219170 SEJUSP/MS	8,1
9º	Cristiele Pedroso Rodrigues	2.715.320 SSP/MS	8
10º	Halisson Nunes do Nascimento	001.316.308 SSP/MS	8,1
11º	Ariane Cordeiro Batista	1111000 SSP/MS	7,6
12º	Andressa Santana dos santos	1968543 SSP/MS	7,5
13º	Leonardo Medeiros de Oliveira	1925586 Sejusp/MS	7,5
14º	Emily da Silva Ferreira	2072762 SSP/MS	7,5
15º	Mylene Barbosa da Fonseca	842.277 SEJUSP/MS	7,5
16º	Fabiana Andrade da Silva	793143 SSP/MS	7,5
	SUPLENTES		
17º	Larissa Shaila Sousa Garcia	2014293 SSP/MS	7,5
18º	Lara Beatriz Cáceres Macedo	1932218 SEJUSP/SP	7,3
19º	Blanche Maria Torres	193.470 SSP/MS	7,16
20º	Gabriel Ravaglia Maia Lima	1933230 SSP/MS	7,16
21º	Weverlin Ferreira Brizola	2.174.550 SEJUSP	7,16
22º	Taynara Rey Pereira	1752063 Sejusp/MS	7,16
23º	Marcio Elias Mendes Dourados Junior	00189234 SSP/MS	7,16
24º	Beatriz de Oliveira Amorim	2.178.820 SSP/MS	7
25º	Rodrigo Farinha de Almeida	1606789 SSP/MS	6,8
26º	Matheus da Silva Ortiz	1892449 Sejusp/MS	6,8
27º	Mariana Villaça de Oliveira	330986909 SSP/SP	6,8
28º	Marcos Vinícius Mamedio dos Santos	6925295 POLICIA CIVIL	6,8
29º	Mercedez Franco Reis Giordano	1746109 SSP/MS	6,6

30º	Nathalia Geber	001.842.536 SEJUSP/MS	6,6
31º	Julia Karine Lodi	1627271 SSP/MS	6,6
32º	Carolina Rocha Diniz	1845386 SSP/MS	6,6
33º	Kelly Cristina Silva Santos	1528517 SEJUSP/MS	6,5
34º	Fernando Ribeiro Marques	001909036 SSP/MS	6,3
35º	Aline Santos da Silva	1.869.621 SEJUSP/MS	6,3
36	Mara Lúcia de Oliveira	1720959 SEJUSP/MS	6,3
37º	José Roberto Ferreira Guerra	001323568 SSP/MS	6,1
38	Jessica de Oliveira Peixoto	001562541 SSP/MS	6,1
39º	Caroline Alencar Ribeiro	582901728 SSP/SP	6,1
40º	Matheus Shimabukuro	1596612 SEJUSP/MS	6,1
41º	Amanda de Freitas Pires	1820349 SEJUSP/MS	6,1
42º	Anny Daniele Aguilar Pinto	1709289 SSP/MS	6
43º	Lethícia Silva de Freitas	2.075.065 ssp/MS	6

CATEGORIA VI – ARTES CÊNICAS – SUBCATEGORIA TEATRO

Clas.	Proponente	RG	NOTA
1º	Ariane Guerra Barros	99002240911 SSP-CE	9,3
2º	Vânia Marques da Silva	RG: 2.580.185SSP/MS	9
3º	Izaura Patricia de Andrade Martinez	843927 SSP/MS	8,5
4º	Kaio Fernando da Silva Santos	2374793 SSP/MS	8,3
5º	Fernanda Lopes Kunzler	1218729 SSP/NS	8,3
6º	Eduardo Bertulio da Silva e Souza	21599559SSP/MT	8,1
7º	Kazuo Lima Imaguti Junior	63050910 SSP/SP	7,8
8º	Stheffany Castelli Gandolpho	521209407 SSP/SP	7,6
9º	Érika Cristiane Oelke Rodrigues	2292790 SJSP/MS	7,5
10º	Aline Dessandre Duenha	885043 SSP/MS	7,3
11º	Fábio dos Santos Umeda	1218729 SEJUSP/MS	6,8
12º	Heitor do Nascimento Golfe	584568 SEJUSP/NS	6,6
	SUPLENTES		
13º	Karen dos Santos Mara Freitas	2003680 SEJUSP/MS	6,5
14º	Bianca Marconato de Oliveira	545396451 SSP/SP	6,1
15º	Natasha Prado Muniz	386912373 SSP/SP	6
16º	Flora de Oliveira Mourão	001875960 SSP/MS	6
17º	Karine Heleno Peixoto	2427437 SEJUSP/MS	5,5
18º	Elias Santana da Silva	2162940 SEJUSP/SP	5,1
19º	Victor Murilo Pereira da Costa	49979345 SSP/SP	5,1
20º	Thalison Tiago De Oliveira Prieto	21196710 SSP/MT	5,1
21º	Antônio Jose da Silva	631805 SSP/MS	4,8

CATEGORIA - ARTES CÊNICAS – SUBCATEGORIA CIRCO

Clas.	Proponente	RG	NOTA
1º	Mauro Alves Guimarães	534339116 SSP/SP	9,66
2º	Nilcieni Maciel	1.840.062 SEJUSP/MS	9,16
3º	Ricardo Gonçalves Thibau De Almeida	1820884 SEJUSP/MS	9,16
4º	Moacir Costa Filho	039425 SSP/MS	7,66
5º	Roger Alexssandro Rodrigues	8098270898 SESP/RS	7,5
6º	Lucas De Oliveira Alves	358279252 SSP/SP	7,16
7º	Marilson Gabriel	360388 IIGP/MS	6,33

As motivações das atribuições das notas em cada quesito previsto no artigo 5º do Edital para classificação, encontram-se descritas na ficha de avaliação de cada proposta, parte integrante e indissociável deste despacho, que foi lavrado pelo presidente da Comissão, Sr. Marcio Veiga da Silva, e assinada pelos membros presentes nas análises.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

TITULARES

Marcio Veiga da Silva
Gestor de Atividades Culturais/FCMS
Matrícula: 89201021

Luciana Kreutzer Brito
Direção Executiva Superior e Ass. /FCMS
Matrícula: 427832024

Julia Aissa Vasconcelos Oliveira
Produtora Cultural de Dança

DESPACHO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CATEGORIA X - ÁREA TÉCNICA E PRODUÇÃO CULTURAL EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC"

Os membros da Comissão especial de Seleção da Categoria X – Área Técnica e Produção Cultural, do Edital Emergencial de Seleção Pública n.º 08/2021 "Prêmio MS Cultura Presente III – Lei Aldir Blanc", informamos que no trabalho das análises recursais, foi constatada a necessidade da reclassificação dos proponentes titulares e suplentes. Dessa forma, segue nova tabela de classificação do resultado do Edital "Prêmio MS Cultura Presente" nesta categoria.

CATEGORIA X - ÁREA TÉCNICA E PRODUÇÃO CULTURAL

TITULARES			
	Proponente	RG	NOTA
1º	Octacyr Vidal Flores	991014 SEJUSP/MS	10,00
2º	Luanna Rabelo Peralta	001352706 SSP/MS	10,00
3º	Caroline Garcia de Souza	893.490 SSP/MS	10,00
4º	Kleberon da Silva Cespede	1230961 SEJUSP/MS	10,00
5º	Edmilson Soares dos Santos	1261527 SSP/MS	10,00
6º	Paulo Henrique Ribeiro	1752804 SEJUSP/MS	10,00
7º	Jairo Rafael Nogueira	1410518 SSP/MS	9,66
8º	André Avelino Neto	2365447 SSP/MS	9,66
9º	Marlon Santos Costa	1551252 SEJUSP/MS	9,33
10º	Rodrigo Rolemberg de Oliveira	757418 SSP/MS	9,33
11º	Ályson Jordan Ladislau Gamarra	1783027 SEJUSP/MS	9,33
12º	Julio César Garcia de Queiroz	001441745 SSP/MS	9,33
13º	Marcelo Ortega dos Santos	1227835 SSP/MS	9,33
14º	Paulo Diego Paes Miyazato	1713838 SSP/MS	9,32
15º	Wander Soares Rodrigues	2099836 SEJUSP/MS	8,99
16º	Dinovan Marcos Medeiros	1475922 SSP/MS	8,99
17º	Waldirlena Padoa Pimenta	582046 SSP/MS	8,99
18º	Wellison de Oliveira Duarte	2000829 SSP/MS	8,66
19º	Alessandre Daniel Teixeira	896485 SSP/MS	8,66
20º	Wanderson Luís Pereira Medeiros	1478903 SSP/MS	8,32
21º	Alberto Marques Escalante	098890 SSP/MS	8,32
22º	Igor de Lana Geronimo	2080971 SEJUSP/MS	8,32
23º	Carlos Eduardo de Bens Oliveira	2025851 SSP/MS	8,00
24º	Gilmar Amante de Oliveira	001914672 SSP/MS	8,00
25º	Anne Caroline Machinsky de Oliveira	7354645 SRTE/MS	8,00
26º	Albano do Nascimento Garcia	710859 SSP/MS	8,00
27º	Edenilson Malheiros Valenzuela	1167153 SESP/MS	8,00
28º	Ângelo Ezio Bezerra Malaquias	1313625 SSP/MS	7,66

29º	Fernando da Silva Oliveira	00188721 SEJUSP/MS	7,49
30º	Fred Lopes Gonçalves	907898 SEJUSP/MS	7,00
31º	Fernando Florêncio de Lima	1884036 SEJUSP/MS	7,00
32º	Paulo Henrique Vilalba	001277696 SSP/MS	7,00
33ª	Danilo Campos Simão	1902344 SSP/MS	7,00
34ª	Andrey Guilherme Bachmann da Cunha	1769708 SEJUSP/MS	7,00
35º	Cauê Oliveira Lima	779779 SSP/MS	6,66
SUPLENTE			
36º	Rafael Rolim Pedraza	1487182 SSP/MS	6,33
37ª	Caique Oliveira Lima	1934579 SSP/MS	6,33
38º	Vinícius Diego Acosta	1644284 SEJUSP/MS	6,33
39º	Marcus Vinicius da Silva Barão	993116 SSP/MS	6,00
40º	Daniel Carlucci Nahas	FN173789 DPF/MS	6,00
41º	Matheus Donat Cunha	2225598 SSP/MS	6,00
42º	Vinícius Oliveira Silva	1143254 SSP/MS	5,66

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021

COMISSÃO TITULAR:

Stepheen Bayllon Abrego
Gestão Operacional e Assistência/FCMS Matrícula: 94777024

Sirlei Sanches de Lima
Agente de Atividades Culturais Matrícula: 32568021

Alberto Nehme Araujo Abdallah
Direção Executiva e Assessoramento/FCMS Matrícula: 490913021

Edital nº 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC" – LISTA FINAL DE SELECIONADOS, após decisão dos recursos:

CATEGORIA VI – ARTES CÊNICAS – SUBCATEGORIA DANÇA

TITULARES			
Clas.	Proponente	RG	NOTA
1º	Lorena Hernandez Pinar	2711093 SEJUSP/NS	9,3
2º	Rosely Mendonça Martinez	1706374 SSP/MS	8,5
3º	Roberta Simone Siqueira	321245 SEJUSP/MS	8,6
4º	Maura Menezes Azevedo Neta	001384210 SSP/NS	8,3
5º	Vivian Iwamoto	001461364 SSP/MS	8,6
6º	Regislaine Simões da Silva	2444216 SEJ/SP	8,3
7º	Agenor Antônio Dias	1.299.476 SSP/MS	8,1
8º	Giovana Gewehr Reinheimer	219170 SEJUSP/MS	8,1
9º	Cristiele Pedroso Rodrigues	2.715.320 SSP/MS	8
10º	Halisson Nunes do Nascimento	001.316.308 SSP/MS	8,1
11º	Ariane Cordeiro Batista	1111000 SSP/MS	7,6
12º	Andressa Santana dos santos	1968543 SSP/MS	7,5
13º	Leonardo Medeiros de Oliveira	1925586 Sejusp/MS	7,5
14º	Emily da Silva Ferreira	2072762 SSP/MS	7,5
15º	Mylene Barbosa da Fonseca	842.277 SEJUSP/MS	7,5
16º	Fabiana Andrade da Silva	793143 SSP/MS	7,5
SUPLENTES			
17º	Larissa Shaila Sousa Garcia	2014293 SSP/MS	7,5
18º	Lara Beatriz Cáceres Macedo	1932218 SEJUSP/SP	7,3
19º	Blanche Maria Torres	193.470 SSP/MS	7,16

20º	Gabriel Ravaglia Maia Lima	1933230 SSP/MS	7,16
21º	Weverlin Ferreira Brizola	2.174.550 SEJUSP	7,16
22º	Taynara Rey Pereira	1752063 Sejusp/MS	7,16
23º	Marcio Elias Mendes Dourados Junior	00189234 SSP/MS	7,16
24º	Beatriz de Oliveira Amorim	2.178.820 SSP/MS	7
25º	Rodrigo Farinha de Almeida	1606789 SSP/MS	6,8
26º	Matheus da Silva Ortiz	1892449 Sejusp/MS	6,8
27º	Mariana Villaça de Oliveira	330986909 SSP/SP	6,8
28º	Marcos Vinícius Mamedio dos Santos	6925295 POLICIA CIVIL	6,8
29º	Mercedez Franco Reis Giordano	1746109 SSP/MS	6,6
30º	Nathalia Geber	001.842.536 SEJUSP/MS	6,6
31º	Julia Karine Lodi	1627271 SSP/MS	6,6
32º	Carolina Rocha Diniz	1845386 SSP/MS	6,6
33º	Kelly Cristina Silva Santos	1528517 SEJUSP/MS	6,5
34º	Fernando Ribeiro Marques	001909036 SSP/MS	6,3
35º	Aline Santos da Silva	1.869.621 SEJUSP/MS	6,3
36	Mara Lúcia de Oliveira	1720959 SEJUSP/MS	6,3
37º	José Roberto Ferreira Guerra	001323568 SSP/MS	6,1
38	Jessica de Oliveira Peixoto	001562541 SSP/MS	6,1
39º	Caroline Alencar Ribeiro	582901728 SSP/SP	6,1
40º	Matheus Shimabukuro	1596612 SEJUSP/MS	6,1
41º	Amanda de Freitas Pires	1820349 SEJUSP/MS	6,1
42º	Anny Daniele Aguiar Pinto	1709289 SSP/MS	6
43º	Lethícia Silva de Freitas	2.075.065 SSP/MS	6

CATEGORIA VI – ARTES CÊNICAS – SUBCATEGORIA TEATRO

TITULARES			
Clas.	Proponente	RG	NOTA
1º	Ariane Guerra Barros	99002240911 SSP-CE	9,3
2º	Vânia Marques da Silva	2.580.185SSP/MS	9
3º	Izaura Patricia de Andrade Martinez	843927 SSP/MS	8,5
4º	Kaio Fernando da Silva Santos	2374793 SSP/MS	8,3
5º	Fernanda Lopes Kunzler	1218729 SSP/NS	8,3
6º	Eduardo Bertulio da Silva e Souza	21599559SSP/MT	8,1
7º	Kazuo Lima Imaguti Junior	63050910 SSP/SP	7,8
8º	Stheffany Castelli Gandolpho	521209407 SSP/SP	7,6
9º	Érika Cristiane Oelke Rodrigues	2292790 SJSP/MS	7,5
10º	Aline Dessandre Duenha	885043 SSP/MS	7,3
11º	Fábio dos Santos Umeda	1218729 SEJUSP/MS	6,8
12º	Heitor do Nascimento Golfe	584568 SEJUSP/NS	6,6
SUPLENTES			
13º	Karen dos Santos Mara Freitas	2003680 SEJUSP/MS	6,5
14º	Bianca Marconato de Oliveira	545396451 SSP/SP	6,1
15º	Natasha Prado Muniz	386912373 SSP/SP	6
16º	Flora de Oliveira Mourão	001875960 SSP/MS	6
17º	Karine Heleno Peixoto	2427437 SEJUSP/MS	5,5
18º	Elias Santana da Silva	2162940 SEJUSP/SP	5,1
19º	Victor Murilo Pereira da Costa	49979345 SSP/SP	5,1
20º	Thalison Tiago De Oliveira Prieto	21196710 SSP/MT	5,1
21º	Antônio Jose da Silva	631805 SSP/MS	4,8

CATEGORIA vi - ARTES CÊNICAS – SUBCATEGORIA CIRCO

TITULARES			
Classificação	Proponente	RG	NOTA
1º	Mauro Alves Guimarães	534339116 SSP/SP	9,66
2º	Nilcieni Maciel	1.840.062 SEJUSP/MS	9,16
3º	Ricardo Gonçalves Thibau De Almeida	1820884 SEJUSP/MS	9,16
4º	Moacir Costa Filho	039425 SSP/MS	7,66
5º	Roger Alexssandro Rodrigues	8098270898 SESP/RS	7,5
6º	Lucas De Oliveira Alves	358279252 SSP/SP	7,16
7º	Marilson Gabriel	360388 IIGP/MS	6,33

CATEGORIA II – MÚSICA

TITULARES			
Classificação	Proponente	RG	NOTA
1º	Jefferson Rosa Pasa	1272157 SSP/MS	10
2º	Manoel Sotero de Oliveira	000.139.835 SEJUSP/MS	10
3º	Simão Gandhi Pacheco	1126978 SEJUSP/MS	9,83
4º	Altino Lima De Araújo	1420490 SEJUSP/MS	9,83
5º	Ana Gabriella Floriano Santos	1392898 SEJUSP/MS	9,83
6º	Marcus Vinícius de Loyola	1852435 SEJUSP/MS	9,83
7º	Marcos Borges dos Santos	894090 SSP/MS	9,6
8º	Fernando de Castro Além	716965 SSP/MS	9,6
9º	Renato Gobira de Albuquerque	626236332 SSP/SP	9,6
10º	Leandro Carlos do Valle	1567642 SEJUSP/MS	9,6
11º	Fernando Jeferson Dutra da Rosa	1.403.566 SEJUSP/MS	9,50
12º	Leiliane Oliveira de Assis	1098541 SEJUSP/MS	9,50
13º	Geraldo Cristovão Miranda Espindola	000562365 SSP/MS	9,50
14º	Girsel Lima de Assis	648.163 SEJUSP/MS	9,50
15º	Sandro Silveira Moreno	947307 SSP/MS	9,33
16º	Francisco Tiago Simão	1418366 SSP/MS	9,16
17º	Ricardo Barbosa Bergamo	1097432 SSP/MS	9,16
18º	Gideão Corrêa Dias	1061892 SSP/MS	9,16
19º	Hélio Cruz de Oliveira	1114256 SSP/MS	9,16
20º	Alexandre Leoni Gomes	1506930 SSP/MS	9
21º	Roberto Carlos Antônio Alves -	980.142 SEJUSP/MS	9
22º	Guilherme Gonçalves de Oliveira	1652259 SEJUSP/MS	9
23º	Gabriel Maciel de Andrade Nogueira	001.460.084 SEJUSP/MS	9
24º	Heber Gueiros Nunes	1796753 SEJUSP/MS	8,33
25º	Leandro Verão Veriato Pereira	1291891 SEJUSP/MS	8,33
26º	Diego Barbosa da Silva	1435387 SSP/MS	8,66
27º	Michel Ibanhes Martins	981975 SSP/MS	8,66
28º	Hildaran José Farias de Assis Júnior	1237031 SSP/MS	8,50
29º	Kleberson dos Santos Martins	976926 SSP/MS	8,50
30º	Gleyton Berbet	922.236 SEJUSP/MS	8,50
31º	Carlos Henrique Luiz Borges	2.218.724 SEJUSP/MS	8,50
32º	Jean Flavio da Silva Santos	1323490 SEJUSP/MS	8,50
33º	Alecsandra Leite Pereira Harper	1043423 SSP/MS	8,33
34º	Adilson Carlos Fernandes	000979702 SSP/MS	8,33
35º	Luciana Davi Oliveira	334696 SSP/MS	8,33
SUPLENTES			
36º	Misael Da Silva Costa	1379361 SSP/MS	8,33

37º	Fernando Pacheco Mendes	59750126 SSP/SP	8,33
38º	Deise Paula Fremiot Maia	1455668 SEJUSP/MS	8,33
39º	Wallace Caymar Rocha Bonzi	983517-SSP/MS	8,16
40º	Gledson Luiz Lucas Leite	985353-SSP/MS	8,16
41º	Marta Celestina dos Santos	923484-SSP/MS	8
42º	Pedro Heitor Martins Macedo Urbano	7349909-SRTE/MS	8
43º	Leonardo Augusto Galeano da Silva	1612593-SSP/MS	8
44º	Bibiane Nataly Andrade da Silva	001476215-SSP/MS	8
45º	Leonardo Barbosa Nunes	1835977-SSP/MS	7,83
46º	Laurindo Pereira	779250-SEJUSP/MS	7,83
47º	Vinicius Ferreira Barreto	1495003-SSP/MS	7,83
48º	Wellington Delgado Perdomo	986853-SSP/MS	7,83
49º	Laura Albuquerque de Jesus Castro	2436300-SSP/MS	7,83
50º	Marcos André Silva	1920898-SSP/MS	7,83
51º	João Otávio Duarte Farias	22322000-SSP/MT	7,66
52º	Karina Marques Nogueira	771913-SEJUSP/MS	7,66
53º	André Lombardi	236197745-SSP/SP	7,66
54º	Alison Souza Santos	1375090-SEJUSP/MS	7,50
55º	Aldelino Gama de Arruda	001053040-SSP/MS	7,50
56º	Leonardo Maciel da Silva	1994277-SEJUSP/MS	7,50
57º	Gabriel dos Santos	1793930-SEJUSP/MS	7,50
58º	Rodrigo de Oliveira Kampa	000516391-SSP/MS	7,33
59º	Jonathan Marques Gonçalves	1881296-SEJUSP/MS	7,33
60º	Karoline Moreira de Oliveira	1707883-SEJUSP/MS	7,33
61º	Maycon Cesar Moreira Balbino	001804466-SEJUSP/MS	7,16
62º	Luiz Mario França Junior	994438-SSP/MS	7,16
63º	Wender Da Silva	1330059-SEJUSP/MS	7,16
64º	Maria Izabel Bedin	24601098-SSP/MT	7,16
65º	Luis Carneiro de Albuquerque Amaral	1930274-SEJUSP/MS	7
66º	Thayany Arguello Castedo	001970867-SEJUSP/MS	7
67º	Alexandre de Oliveira	399458062-SSP/SP	6,83
68º	Antônio Marcos Ramires Bezerra	691179-SEJUSP/MS	6,5
69º	Marcia Castro Cordeiro	18704000-SEJUSP/MS	6,33
70º	Aldemirson de Gama de Arruda	001421760-SSP/MS	6,33
71º	Ademar Aparecido Batista Ikeda	1085112-SSP/MS	6,33
72º	Talita Rachel Borges dos Santos Delvalle	1398896-SEJUSP/MS	6,16
73º	Elizeth Gonçalves Moura	001093225-SSP/MS	6,16
74º	Guilherme Augusto Vieira Silvério	1571242-SEJUSP/MS	6
75º	Carlos de Andrade Hurtado	643683-SEJUSP/MS	6
76º	Waldimar Buenos da Rocha	503523-SSP/MS	6
77º	Jaiza Cavalari Espindola	001765136-SEJUSP/MS	5,66
78º	João Bernardo de Oliveira Santos	1945385-SEJUSP/MS	5,66
79º	Marcelo Brinholi Proença Junior	1787913-SEJUSP/MS	5,33
80º	Augusto César Teixeira de Souza	000890380-SSP/MS	5,33
81º	Dilson Ramos Peralta	2635342-SEJUSP/MS	5,16
82º	André Domingos Garde	1230294-SEJUSP/MS	5,16
83º	Vítor Hugo Oliveira Brandão	001945348-SEJUSP/MS	5
84º	Antônio de Pádua Ribeiro Coura	107665049-SSP/MS	4,66
85º	Luzmena Suarez de Ferraz	299805-SEJUSP/MS	4,66
86º	Alvanilson Vieira	530798529-SSP/MS	4,66

87º	Patrícia Messias de Araújo	1047273-SSP/MS	4
88º	Luzinaldo Galdino de Oliveira	1136402-SSP/MS	4

CATEGORIA III – ARTES VISUAIS

TITULARES			
Classificação	Proponente	RG	Nota
1º	Adilson Schieffer Martinez	1261117	10
2º	Dagoberto Washington Justino Pedroso	10645016	10
3º	Márcia Aparecida de Albuquerque	001008465	10
4º	Moyses Chama de Carvalho	000861005	10
5º	Roselene Silva Moura	556314	10
6º	James Vieira Cáceres	963951	10
7º	Alan Santos Silva	001841518	9,6
8º	Beatriz Santana Souza	2535944	9,4
9º	Joni lima dos Santos	1300356	9,4
10º	Willian da Silva Santos	1929156	9,4
11º	Laila Saad Pulchério	075263	9,4
12º	Letícia Duarte Ferreira Maidana	1739097	9,2
13º	Nara Tawanna Centurion	1645869	9,0
14º	Aleksander Vieira Batista	2012578	8,9
15º	Adriana Carla de Freitas Pereira	738622	8,8
16º	Daniela Ferreira dos Santos	278746408	8,7
17º	Maria Cleidi Martinez Cavicheidi	1484613	8,6
18º	Aurélio Vinícius Silva Marinho	826396	8,4
19º	Lídia Aparecida Coimbra de Assis	261895	8,3
20º	Nathaly Gomes Tenório	0940608649	7,7
21º	Erika de Sousa Pedraza	1586270	7,7
22º	Thalita Neres Valiente	1993711	7,6
23º	Ana Gabriela Lobo	1916949	7,6
24º	Pâmela Karine Souza Prates	529186354	7,5
25º	Welder Ismael Pereira Fernandes	1977133	7,5
26º	Luís Roberto Monteiro de Moraes;	547912	7,4
27º	Paulo Vinícius Queiroz da Costa Leite	388583605	7,3
28º	Gabriel da Silva Correa	2426963	7,1
29º	Gabriela Antoniassi Miura	1752871	7,1
30º	Luara Arguelho Da	1454316	7,0
31º	Rebeca Cristina Rodrigues	112282313	6,9
32º	Maria Carolina Ferreira de Sousa	2295919	6,7
33º	Jeziel dos Santos Pires	1181239	6,6
34º	Ravi Rodrigues Amorim	001719448	6,6
35º	Marcos Roney Haridoim Simões	1883057	6,5
SUPLENTE			
36º	Maria Marta dos Santos	518266	6,4
37º	Alessandro Preza Mônico	2144251851	6,1
38º	Ana Rafaela Silva Araújo	2225199	5,7

CATEGORIA IV – AUDIOVISUAL

TITULARES			
	Proponente	RG	Nota
1º	Lucas Roberto Miranda Echeverria	2005351 SEJUSP/MS	9,13
2º	Helton Pérez Marques	938031143 MDMS	8,66

3º	Hana Carolina Nogueira Chaves	1565345 SEJUSP/MS	8,63
4º	Guilherme Felipe Gomes dos Santos	2051149 SEJUSP/MS	8,16
5º	Cristiano Alex da Silva	1996505 SEJUSP/MS	8,03
6º	Mariana Sena Madureira Figueiró	1013449 SSP/MS	8,0
7º	Miguel Angel Ariza Benavides	G311798-S PF	7,83
8º	Carlota Aparecida Coelho Philippsen	801000 SSP/MS	7,83
9º	Silas Ismael Gimenez Miotti	16362018 SSP/MS	7,73
10º	Bruno Henrique Seleguim	1996504 SEJUSP/MS	7,70
11º	Patrícia de Souza Porto Gonçalves	1854199 SSP/MS	7,70
12º	Débora Alves Pereira Cabrita	726796 SSP/MS	7,70
13º	Fernando dos Santos Jarzon	1588344 SEJUSP/MS	7,50
14º	Gabriel Mancin	1728650 SEJUSP/MS	7,46
15º	Espedito Pedro da Silva	435994 SSP/MS	7,40
16º	Elio Angelo da Costa Guimarães	1166330 SSP/MS	7,33
17º	Caue Gutierrez Camargo	8801712 DRT/MS	7,33
18º	Ana Paula Ostapenco de Souza	954542 SSP/MS	7,26
19º	Patrick Augusto Nunes de Amorim	1747329 SSP/MS	7,23
20º	Luis Fernando de Almeida Silva	2516737 SSP/MS	7,20
21º	Diego Paulino Paiva	2021002 SSP/MS	7,16
22º	Pamela Cristina de Souza	96369 DRT/MS	7,0
23º	Felipe Mesquita Duarte	1337262 SSP/MS	7,0
24º	Jhonatan Willian dos Santos Martinez	301682038247 MDMS	7,0
25º	Felipe Rodrigues Leal Feitosa	56925344-5 SSP/SP	6,9
26º	José da Costa Valério	1379147 SSP/MS	6,9
27º	Edoart Neumann	2412034 SSP/MS	6,83
28º	Victor Hugo de Paula Sandim	1973733 SSP/MS	6,83
29º	Romero Bastos Quirino	606528 SSP/MS	6,83
30º	Adriano dos Santos Lima	1162226 SEJUSP/MS	6,56
31º	Wilerson Amorim Rodrigues	1376324 SSP/MS	6,56
32º	Lucas Alves da Silva	1708857 SEJUSP/MS	6,40
33º	Henrique de Araújo Luz	1708126 SSP/MS	6,40
34ª	Williams Lopes Souza	502849046 SSP/SP	5,83

35ª	Bernardo Balsani Bastos Cunha	823589-9 PF	5,16
-----	-------------------------------	-------------	------

CATEGORIA V – CULTURA DE RUA, URBANA E PERIFÉRICA

TITULARES			
	Proponente	RG	Nota
1º	Claudinei de Silva Souza	657810 SEJUSP/MS	10,00
2º	Natacha Figueiredo Miranda	743376 SSP/MS	10,00
3º	Leonardo da Silva Anunciação	894035 SSP/MS	10,00
4º	Marcos Antônio Ribeiro do Nascimento	3443535 SSP/GO	10,00
5º	Genilson Cezario da Silva	997075 SSP/MS	10,00
6º	David Cesar Silva Pereira	1257329 SSP/MS	10,00
7º	Ademir Lopes Alves	1404200 SSP/MS	10,00
8º	Nelson Marques Brito	1206613 SSP/MS	10,00
9º	Silvio Magno de Moraes	1536346 SSP/MS	10,00
10º	Luan Fioravante de Souza	1947411 SSP/MS	10,00
11º	Alberto Barbosa Peres	1702402 SSP/MS	10,00
12º	Jessica Candido de Oliveira	1937649 SSP/MS	10,00
13º	Carolina Costa Dourado de Cerqueira Cesar	1574577 SSP/MS	10,00
14º	Vinícius Pucena Macena	1897316 SSP/MS	10,00
15º	Renan de Freitas Rosa	1842157 SSP/MS	10,00
16º	Lucas Cabral da Silva	1909623 SSP/MS	10,00
17º	Lilianne de Sousa Silva	39222076-3 SSP/SP	10,00
18º	Vitor Cantieri Martins de Carvalho	2053112 SSP/MS	10,00
19º	Gabriel Fortunato Araújo	7978345 SSP/SC	10,00
20º	Renato Rodrigo Rios	1278299 SSP/MS	9,83
21º	Emmanuel Anizio do Nascimento Amaral	2050889 SSP/MS	9,83
22º	José Roberto de Souza	490362 SEJUSP/MS	9,83
23º	Talita de Oliveira Queiroz	1392930 SSP/MS	9,83
24º	Wanclei Renato da Silva	1933433 SSP/MS	9,83
25º	Bruno Rodrigues Índio do Brasil	1234718 SEJUSP/MS	9,83
26º	Zamarso da Silva Souza	641839 SSP/MS	9,66
27º	Leandro da Silva Costa	1817077 SSP/MS	9,66
28º	Sanderley Sabergue Martinez	1882658 SSP/MS	9,66
29º	Renato Higor Santos	1946185 SSP/MS	9,16
30º	Jefferson Recaldi Correa	1885130 SSP/MS	9,00
31º	Lucas Estevão Machado	47618645-6 SSP/SP	9,00
32º	João Pedro de Souza Araújo	38428425-5 SSP/SP	8,83
33º	Luciana Ferreira da Silva	1761985 SEJUSP/MS	8,83
34ª	Derly de Jesus dos Santos	1650253 SEJUSP/MS	8,83
35ª	Claudemar Roberto dos Santos	1025618 SEJUSP/MS	8,66
SUPLENTES			
36º	Thalia Rosa da Silva	2335927 SSP/MS	8,50
37º	Israel Gonçalves Pereira	2112996 SSP/MS	8,50
38ª	Celso de Souza Neto	833217 SSP/MS	8,33
39º	Emanuel da Silva Gomes	2214550 SSP/MS	8,33
40º	Kaio Silva Sonvezzo	2074528 SEJUSP/MS	8,16
41º	Rafael Alexandre Moura Sanchez	2003103 SEJUSP/MS	8,16
42º	Keven William Gomes Gomes	1910354 SSP/MS	8,00
43º	Giulliano Roberto da Silva Campos Arruda	1529640 SEJUSP/MS	8,00
44º	João Paulo Pianco Morato	1740364 SSP/MS	8,00
45º	Lucas Pereira Doraine	2458612 SSP/MS	8,00

46º	Ronaldo Varanis Junior	1923171 SEJUSP/MS	8,00
47º	Vinicius Gonçalves de Freitas	2194178 SEJUSP/MS	7,50
48º	Emerson do Carmo Costa	1237096 SSP/MS	7,33
49º	Paulo Sergio Ayala Junior	1943063 SSP/MS	7,33
50º	Marcelo Henrique Barreto Nogueira	1165843 SSP/MS	7,00
51º	Manoel Henrique de Paula Neto	1742547 SSP/MS	6,50
52º	Rafael Cassiano Ferreira da Silva	2125866 SSP/MS	6,50
53º	Greydson Clink Aranda	2183966 SSP/MS	5,33
54º	Lara Maria da Silva Rondon	1946298 SEJUSP/MS	5,33
55º	Gustavo Clemente Ferreira	2204468 SEJUSP/MS	5,00
56º	Olmar Moura Neto	1857290 SEJUSP/MS	5,00

CATEGORIA VI – ARTESANATO – SUBCATEGORIA ARTESÃO

TITULARES			
Classificação	Proponente	RG	NOTA
1º	Elpidio Alves de Freitas	5759213	10
2º	Angelino Ferreira Nazario	27433	10
3º	Mariano Antunes Cabral da Silva	387128	10
4º	Denilson Pinto de Oliveira	690357	10
5º	Nilson dos Santos	993737	10
6º	Jarbas de Arruda Junior	1424102	9,5
7º	Vanderson Avalhaes Marçal	1455572	9,5
8º	Maisa de Arruda	597222	9,0
9º	Sotera Sanches da Silva	782710	8,5
10º	Enilson Rosano de Campos	690155	8,5
11º	Roselane Villauva de Souza	1610643	8,5
12º	João de Jesus Lima	457089	8,0
13º	Cybele Araujo de Almeida	439318	8,0
14º	Paulo Rogerio de Oliveira	410189	8,0
15º	Roberta Pereira da Costa	1028285	8,0
16º	Alex Rodrigues Cherman	1243377	8,0
17º	Tiago Padilha Ramos	1835102	8,0
18º	Carlos Roberto Polidoro	680938	7,5
19º	Eliana Miyuki Teramae Imanaga	115137956	7,5
20º	Milena Maura Gonçalves de Abreu	885123	7,5
21º	Lia Yuri Kimura Ibrahin Cabral	33780336-5	7,5
22º	Mauro Mitsuo Yanaze	9957963	7,0
23º	Izabete Martins Leite	648429	7,0
24º	Givanilson de Arruda Costa	1040742	7,0
25º	Carla Nivea dos Santos Ortiz Spadoni	1018128-8	7,0
26º	Luiz Carlos Araújo	2340083	7,0
27º	Antonia Gonçalves Lima	13814844	7,0
28º	Fátima Aparecida dos Santos	168555852	6,5
29º	Doralice Pinto	2166127	6,5
30º	Solange de Souza Ledesma da Silva	1645870	6,5
31º	Antonia Dias Ribeiro Faustino	411094	6,5
32º	Mauro Teixeira Cruz	299192	6,5
33º	Matias da Silva	476050	6,5
34º	Rossana Luckner	0610521-1	6,5
35º	Marly Sanchik Tulio	593999	6,0

36º	Solange Ferreira Kalil	42014	6,0
SUPLENTES			
1º	Marilde Cecilia Ferreira	1492872	6,0
2º	Esmeralda Kopiaky	32270034	6,0
3º	Rosana Botelho de Souza	1796582	6,0
4º	Denise Ramos da Silva	46754	6,0
5º	Cintia Souza Broggio	40442323-1	6,0
6º	Izaura Marim Chaves	981611122	5,5
7º	Jane Clara Arguello Dias	89486	5,0
8º	Adenir Marim Bogalho	636715	5,0
9º	Selma Silva Nascimento Mateus	9209	5,0
10º	Valeria Cardoso Ferreira	5697077	5,0
11º	Magali Reis Menezes de Mattos Brandão	106564	5,0
12º	Ociel Hancen dos Santos	164496	5,0
13º	Mariza Helena Cardoso do Prado	341722	5,0
14º	Seli Auxiliadora Nantes Fonseca Duarte	448814	5,0
15º	Lucienne Lopes Teixeira	937637940	5,0
16º	Alba Regina Bittencourt Pereira	1182568	5,0
17º	Luzia Lucimar Costa Neto	547262	5,0
18º	Elenir Ruth Costa Cação	1367696	5,0
19º	Carmen Socorro Alves Foss Portilho	410	5,0

CATEGORIA VI – ARTESANATO – SUBCATEGORIA ARTESÃO INDÍGENA

TITULARES			
Classificação	Proponente	RG	NOTA
1º	Viviane Roberto Pereira	2.051.095	10
2º	Lenilza Candido	1231928	10
3º	Rosalina Antonio	2226427	10
4º	Dario Delgado da Silva	43789	10
5º	Elena da Silva	2408689	10
6º	Zenaldo Moreira Martins	2060860	10
7º	Vilmar Evaristo da Silva	46883272-5	10
8º	Darlene Julio Sebastião	2201359	10
9º	Marlene Rodrigues	654804	10
10º	Ana Lucia da Costa	2380982	10
11º	Gregorio Roberto	619334	10
12º	Naldeirson Roberto Flores	1995701	10
13º	Marcimiano Roberto Albuquerque	2071759	10
14º	Fausto Ribeiro	1702846	10
15º	Anisia Roberto	2484464	10
16º	Creuz Vergilio	2195661	10
17º	Ariele Vergilio	2329364	10
18º	Maria Auxiliadora Bezerra	555612	9,5
19º	Maria Santinha Candido da Silva	2421632	9,5
20º	Leinia Gomes da Silva	1533586	9,5
21º	Rita Gomes Rodrigues	1620667	9,5
22º	Francisca Augusto	2207941	9,5
23º	Valter Guilherme da Silva	51221	9,0
24º	Sila Salvador Balbino	2374403	9,0
25º	Edenilson Dias Delgado	2197830	9,0
26º	Elaine Miguel de oliveira José	1977206	9,0

27º	Silvana da Silva Arruda	2347660	9,0
28º	Silvana da Silva	2260482	9,0
29º	Débora Carmo dos Santos	972440	9,0
30º	Acácia Rodrigues	1347003	9,0
31º	Cornelio Lemes	1603596	9,0
32º	Ozieli Farias Francisco	2051760	9,0
33º	Dozenildo Francisco Caetano	218670	9,0
34º	Alex Aparecido Gomes Rodrigues	2052997	9,0
35º	Clenilza Lemes Antonio	2453191	9,0
36º	Zélia da Silva	2407750	9,0
SUPLENTE			
1º	Rosana de Souza	964502	8,5
2º	Leonira Lemes Gomes	2411487	8,5
3º	Petronilia Salvador	2660814	8,5
4º	Orivana Salvador Pereira	2336550	8,5
5º	Luciane Xavier Fonseca	2368452	8,0
6º	Jucileia Candido da Silva	2421627	8,0
7º	Amélia Rodrigues	1542518	8,0
8º	Alice Leôncio Rodrigues	2276690	8,0
9º	Arlinda Albino	2257010	8,0
10º	Geliane Roberto Flores	1878862	8,0
11º	Clarice da Silva	2274600	8,0
12º	Lucinda Xavier	2438662	7,5
13º	Arrieth Dias Alonso Samaniego	2276629	7,5
14º	Natalina Rodrigues Muchacho	2174186	7,5
15º	Suele Rosa Quintana	2449539	7,5
16º	Genisson Albino	2550830	7,5
17º	Solange de Souza Vieira	2191917	7,5
18º	Antenor Antonio	63000391-9	7,5
19º	Etelvina Lemes	2487533	7,5
20º	Leiseane Vieira Fidalgo	2272302	7,5
21º	Josinete da Silva	2268602	7,5
22º	Caroline Lencine dos Santos	2054350	7,5
23º	Juliana Antonio Faustino	2264770	7,5
24º	Marilene da Silva de Arruda	2616176	7,5
25º	Leinina Gomes Lemes	2342090	7,5
26º	Giovanina Augusto	2362346	7,5
27º	Lenir Pereira	2346559	7,0
28º	Marcenio Lemes	2231942	7,0
29º	Marissol Augusto Rodrigues	2126914	7,0
30º	Marciele Leoncio Rodrigues	2362380	7,0
31º	Erasto Albuquerque Salvador	2503827	7,0
32º	Maria Salvador	1982458	7,0
33º	Silveira Francisco	2135949	7,0
34º	Ellen Cristina Vitor de Souza	2506975	7,0
35º	Edneia Salvador Albino	548334675	7,0
36º	Erica Oliveira Bispo Fonseca	2456916	7,0
37º	Anatalia Lemes da Silva	36599	7,0
38º	Sileide de Arruda	2576409	7,0
39º	Sandra Fonseca Xavier	2204672	7,0

CATEGORIA VII – MODA E DESIGN

TITULARES			
Classificação	Proponente	RG	Nota
1º	Louise Helena Torres da Silva	001.590.443	10
2º	Francielle Zamora	001.242.637	9,5
3º	Antenor Vidal Flores	5920878	9,0
4º	Maria Aparecida Ferreira Camilo	000.7351.68	8,7
5º	Juliana Brites Mazarim	001.705.072	8,0
6º	Benilda Vergílio	2.102.386	5,0
7º	Patrícia Rodrigues da Silva	954.900	5,0
8º	Angélica Mara Ajiki	631.376	5,0

CATEGORIA VIII – LITERATURA

TITULARES			
Classificação	Nome	RG	nota
1º	Gleycielli de Souza Nonato	00139418	9,00
2º	Mariana Santos Lemes	001329276	8,93
3º	Nelson Abdnur Urt	6688575	8,67
4º	Dáfini Lisboa Cabreira	634000	8,67
5º	Natalia Torres Mazarim	001704112	8,87
6º	Joaquim Lucas Riquelme Padilha	001844880	8,33
7º	Marileide ferreira da silva	2324214	8,27
8º	Romulo Gomes Baena	001611494	8,17
9º	Marina Maura de Oliveira Noronha	7874749	8,03
10º	Leilane Haridoim Simões	001616219	8,00
11º	Bárbara Campiteli De Almeida	1651458	7,90
12º	Janderson da Silva Gomes	001353009	7,80
13º	Fábio Fernandes Gondim	455315	7,67
14º	Julia Evelyn Muniz Barreto Guzman	1485290	7,57
15º	Andréia Teodoro Fernandes Leite	001254478	7,33
16º	Kaique Moura Da Silva	53959491	7,33
17º	Paulo Vitor Ribeiro	2102195	7,30
18º	Carmem Lucia Dias de Andrade	884750	7,17
19º	Leonnardo Viera de Sousa	15052729	7,17
20º	Renata Aparecida Boeira De Oliveira Costa	001700657	7,00
21º	Cleonice Rodrigues da Silva	475959	7,00
22º	Thiago Vieira Borges Da Rosa	437017576	7,00
23º	Josimara Martins de Souza	2725141	6,50
24º	Bianca de Oliveira Lima	2003701	6,47
25º	Karollyne Cassia Duarte Pereira	19435675	6,33
26º	Rafael Augusto Oliveira Belo	001076325	6,33
27º	Percival Gomes da Cruz	325868	6,30
28º	Lucas de Arruda Dias	1976908	6,1
29º	Edil Gumercindo da Silva Queiroz	139240	6,00
30º	Fernanda Oliveira Leite Marques Dos Santos	30105625	5,97
SUPLENTES			
31º	Nilva Alves de Moura	598178	5,93
32º	Vania Cristina Strengari	155540634	5,92
33º	Taryne Cavalcante Zottino	001571159	5,83
34º	Alessandra Aparecida Alves dos Santos	1385388	5,80
35º	Erick Vinicius Mathias Leite	2076296	5,33

36º	Elzita da Silva Fernanadez Aguilera	000426890	5,08
37º	Maria do Carmo Santos	11973557	5,07
38º	Eliane Queiroz dos Reis	597931	5,00
39º	Altair dos Santos	689224	5,00
40º	Nery Cristiane Fernandes	1422797	5,00
41º	Rosangela Ferreira da Silva	1477059	5,00
42º	Daiane Lima Dos Santos	001766676	5,00

CATEGORIA IX – PATRIMÔNIO CULTURAL

TITULARES			
Classificação	Proponente	RG	NOTA
1º	Roberto Suei Higa	1272556 SSP/MS	9,2
2º	Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques	00877595 SSP/MS	9,1
3º	Sebastião De Souza Brandão	033126 SSP/MT	9,0
4º	Carlos Eduardo Da Costa Campos	13266157-0 DETRAN	9,0
5º	Leticia Sguissardi Krause	841003-6 SSP/PR	8,4
6º	Tabitha Molina Monteiro	30444054-1SSP/SP	8,5
7º	Silvana Torres Valu	778118 SSP/MS	8,4
8º	Taiana Hoslbach De Almeida Flores	1597352 SEJUSP/MS	8,3
9º	Thiago Tadeu Da Silva	1.166.676 SSP/MS	8,2
10º	Ramona Rodrigues De Sousa	561316 SSP/MS	8,1
11º	Valquiria Rodrigues Oriqui	2325721 SEJUSP/MS	8,1
12º	Thayná Cambará Beraldo	001350360 SSP/MS	8,0
13º	Fernanda Nascimento Prochmann	784584 SSP/MS	8,0
14º	Rosilaine Dourado Duarte	590981 SSP/MS	7,9
15º	Denise Camargo Gonçalves Gimenes	1451074 SSP/MS	7,8
16º	Marcia Regina Delgado Lima	618509 SSP/MS	7,8
17º	Maria Lucia Farias	000908906 SSP/MS	7,7
18º	Michael Rodrigo Marques Da Silva	001335978 SSP/MS	7,7
19º	Eder Ribeiro Dos Santos	1712507 SSP/MS	7,6
20º	Eliane Oliveira Peres De Souza	1442895 SSP/MS	7,6
21º	Cid Nogueira Fidelis	731389 SEJUSP/MS	7,6
22º	Marta Da Santos	874982 SSP/MS	7,6
23º	Natalia Cristina Torres Gassner	556219909 SSP/MS	7,5
24º	Fernanda Dos Santos De Torres	48414084-X SSP/SP	7,5
25º	Romildo Godoi Vilar Junior	895169 SSP/MS	7,5
26º	Marcos Aurelio Da Conceição Mattos	870659 SSP/MS	7,5
27º	Lucinéia Maria Da Silva	1770182 SEJUSP/MS	7,5
28º	Osmarina De Souza Matos	289050 SSP/PR	7,5
29º	Tiago Avelino Pereira	2058304 SEJUSP/MS	7,5
30º	Thiago Marques Salles	1064557 SEJUSP/MS	7,5
SUPLENTES			
31º	Sandro da Costa Asseff	723282 SSP/MS	7,4
32º	Alex da Costa Magdalena	1331822 SSP/MS	7,4
33º	Vitalino Soares Pinto	001583438 SSP/MS	7,4
34º	Antonio Roberto da Costa	000323456 SSP/MS	7,4
35º	Yuri Zacra Da Silva	354724071 SSP/SP	7,4
36º	Ana Paula Maluf Cavalcante	1890871 SSP/MS	7,4
37º	Ramona Catarina Ortiz dos Santos	493106 SSP/MS	7,4
38º	Daniela Valle De Loro	776193 SSP/MS	7,4
39º	Michel Stevan Grando	001.480.220 SSP/MS	7,4

40º	Marco Aurélio Machado de Oliveira	235835 SSP/MS	7,3
41º	Robinson Francisco dos Santos	001713813 SSP/MS	7,3
42º	Davi Francisco dos Santos	001634308 SSP/MS	7,3
43º	Élida Fátima Julio Miranda	933128 SSP/MS	7,2
44º	Alex Mota Soares	1078521 SSP/MS	7,2
45º	Mateus Gomes Andrade	6581564 SSP/GO	7,2
46º	Alvo Carias Da Silva	835365 SSP/MS	7,1
47º	Leandra Martins Da Silva	001422617 SSP/MS	7,1
48º	Vera Lucia Rodrigues Dos Santos	1135385 SSP/MS	7,1
49º	Gerson José Rodrigues	001905353 SSP/MS	7,0
50º	Joel Hilton	2090540 SSP/MS	7,0
51º	Leonardo de Moraes Rocha Sales	1864693 SSP/MS	7,0
52º	Anderson de Oliveira Araújo	1275986 SSP/MS	6,8
53º	Gilberto Lapa de Andrade	13905653 SSP/MS	6,8
54º	Edgar Junior Moura Oliveira	1912275 SSP/MS	6,7
55º	Nídia Vargas de Barboza	V463048-F CGPI/FIREX/ DPF	6,5
56º	Ariel Albrecht	1692963 SEJUSP/MS	6,2
57º	Davi Ferreira Nazário	001642 SSP/MS	6,1
58º	Leonardo Salgado Soldati	1137908 SSP/MS	6,0
59º	Larissa Neves De Jonas Bastos	1506956 SEJUS/MS	6,0
60º	Débora Aparecida Barbero	353177271 SSP/SP	6,0
61º	Jorge Alberto Diniz Rodrigues	4080487772 SSP/MS	5,9
62º	Jhulienne De Oliveira Da Silva	661748960 SSP/SP	5,9

CATEGORIA X – ÁREA TÉCNICA E PRODUÇÃO CULTURAL

TITULARES			
	Proponente	RG	NOTA
1º	Octacyr Vidal Flores	991014 SEJUSP/MS	10,00
2º	Luanna Rabelo Peralta	001352706 SSP/MS	10,00
3º	Caroline Garcia de Souza	893.490 SSP/MS	10,00
4º	Kleberon da Silva Cespede	1230961 SEJUSP/MS	10,00
5º	Edmilson Soares dos Santos	1261527 SSP/MS	10,00
6º	Paulo Henrique Ribeiro	1752804 SEJUSP/MS	10,00
7º	Jairo Rafael Nogueira	1410518 SSP/MS	9,66
8º	André Avelino Neto	2365447 SSP/MS	9,66
9º	Marlon Santos Costa	1551252 SEJUSP/MS	9,33
10º	Rodrigo Rolemberg de Oliveira	757418 SSP/MS	9,33
11º	Ályson Jordan Ladislau Gamarra	1783027 SEJUSP/MS	9,33
12º	Julio César Garcia de Queiroz	001441745 SSP/MS	9,33
13º	Marcelo Ortega dos Santos	1227835 SSP/MS	9,33
14º	Paulo Diego Paes Miyazato	1713838 SSP/MS	9,32
15º	Wander Soares Rodrigues	2099836 SEJUSP/MS	8,99
16º	Dinovan Marcos Medeiros	1475922 SSP/MS	8,99
17º	Waldirlena Padoa Pimenta	582046 SSP/MS	8,99
18º	Wellison de Oliveira Duarte	2000829 SSP/MS	8,66
19º	Alessandre Daniel Teixeira	896485 SSP/MS	8,66
20º	Wanderson Luís Pereira Medeiros	1478903 SSP/MS	8,32
21º	Alberto Marques Escalante	098890 SSP/MS	8,32
22º	Igor de Lana Geronimo	2080971 SEJUSP/MS	8,32
23º	Carlos Eduardo de Bens Oliveira	2025851 SSP/MS	8,00

24º	Gilmar Amante de Oliveira	001914672 SSP/MS	8,00
25º	Anne Caroline Machinsky de Oliveira	7354645 SRTE/MS	8,00
26º	Albano do Nascimento Garcia	710859 SSP/MS	8,00
27º	Edenilson Malheiros Valenzuela	1167153 SESP/MS	8,00
28º	Ângelo Ezio Bezerra Malaquias	1313625 SSP/MS	7,66
29º	Fernando da Silva Oliveira	00188721 SEJUSP/MS	7,49
30º	Fred Lopes Gonçalves	907898 SEJUSP/MS	7,00
31º	Fernando Florêncio de Lima	1884036 SEJUSP/MS	7,00
32º	Paulo Henrique Vilalba	001277696 SSP/MS	7,00
33ª	Danilo Campos Simão	1902344 SSP/MS	7,00
34ª	Andrey Guilherme Bachmann da Cunha	1769708 SEJUSP/MS	7,00
35º	Cauê Oliveira Lima	779779 SSP/MS	6,66
SUPLENTE			
36º	Rafael Rolim Pedraza	1487182 SSP/MS	6,33
37ª	Caique Oliveira Lima	1934579 SSP/MS	6,33
38º	Vinícius Diego Acosta	1644284 SEJUSP/MS	6,33
39º	Marcus Vinicius da Silva Barão	993116 SSP/MS	6,00
40º	Daniel Carlucci Nahas	FN173789 DPF/MS	6,00
41º	Matheus Donat Cunha	2225598 SSP/MS	6,00
42º	Vinícius Oliveira Silva	1143254 SSP/MS	5,66

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE FCMS

Homologo o resultado do concurso que tramitou por meio do Edital n.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC", e adjudico aos selecionados contidos na lista final publicada acima.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº155/2021/FCMS – GCONT Nº 16.400, PROCESSO Nº 75/000765/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de novembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021 CONTRATADA: **DS Escritano Produções ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº14.056.460/0001-46, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Nehme Araújo Abdallah, matrícula nº 490913021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 12 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 174/2021/FCMS – GCONT Nº 16.465, PROCESSO Nº 75/000844/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de novembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021 CONTRATADA: **Sandro Cavalari Sommer-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.549.058/0001-04, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Nehme Araújo Abdallah, matrícula nº 490913021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Compromisso n. 006/2021**

Processo nº 55/013.268/2021

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e WFA Escolas de Idiomas- Wizard

Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 25/11/2021

Ordenador de Despesas: Antonio José Angelo Motti

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Antonio José Angelo Motti

Flávio Luiz Hilário Rego L. Barbosa

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0012/2018/FERTEL, que integra o Contrato Corporativo 0005/2018/SAD Nº Cadastral 10041**

Processo: 69/200.067/2018.

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n 012/2018

Ordenador de Despesas: Ayrton Rodrigues.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.122.0014.4200.0001 - Custeio da FERTEL, Natureza de Despesa 33903039 e 33903919, Fonte de Recursos 0100000.

Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, art.2º inciso V, do Decreto Estadual n. 15.414/2020 e art. 3º, §1º, XLI e XLIV e §2º do Decreto Federal n. 10.282/2020.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 012/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2021 à 13 de novembro de 2022.

Data da Assinatura: 12/11/2021.

Assinam: Édio de Souza Viegas, Youssif Assis Domingos e Luciano Christian Gonçalves.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL/FUNDESPORTE Nº 13, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL/FUNDESPORTE Nº 008, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**, torna público para conhecimento dos interessados a divulgação da relação dos professores habilitados com pontuação, área e subárea até a presente data, conforme anexo único.

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente/Fundesporte

ANEXO ÚNICO.

1. Educação Física Escolar

1.1. Educação física escolar: Atividades rítmicas e expressivas;	pontuação	classificação
YANCA DOZZO SOARES	4	1º

1.2. Educação física escolar: Lutas;	pontuação	classificação
AMADEU DIAS DE MOURA JUNIOR	17	1º
TIAGO LOPES BRANDÃO PINTO	11	2º
ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	9	3º

1.3. Educação Física no contexto da educação básica;	pontuação	classificação
CLAUDIA DINIZ DE MORAES HELENO	18	3º
LUIZ EDUARDO PIT	19	2º
RENATO LIMA DE AGUIAR	18	3º
RUBENS SILVA ARGUELHO	41	1º
WARLEY WAGNER MATEUS RIBEIRO	17	4º

1.4. Xadrez;	pontuação	classificação
NÃO HOVERAM INSCRITOS		

1.5. Recreação e lazer – Atividades lúdicas;	pontuação	classificação
CLAUDIA DINIZ DE MORAES HELENO	18	1º
YANCA DOZZO SOARES	4	2º

1.6. Jogos e brincadeiras;	pontuação	classificação
MARCIA MARIA DE AZEVEDO COUTINHO	20	2º
RENATO LIMA DE AGUIAR	18	3º
RUBENS SILVA ARGUELHO	41	1º

1.7. Esportes paraolímpico escolar	pontuação	classificação
DIEGO VIDAL DE ALMEIDA	23	1º
PAULO CESAR PEREIRA DE FREITAS	18	2º

2. Treinamento

2.1. Treinamentos dos esportes individuais e coletivos;	pontuação	classificação
---	-----------	---------------

AMADEU DIAS DE MOURA JUNIOR	17	3º
FRANCELINE BRUSCHI LEAL	6	5º
FRANCISCARLOS RIBEIRO BACIOTTI	3	6º
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	47	1º
DIEGO DOS SANTOS BRAGA	11,5	4º
DANIEL ALEXANDRE BOULLOSA ALVAREZ	19,5	2º

2.2. Psicologia do esporte;		
NÃO HOVERAM INSCRITOS		

2.3. Teoria e Prática da iniciação e treinamento do Atletismo;	pontuação	classificação
DANIEL SILVA DE SENA	34	1º
WALDIR NOGUEIRA DE JESUS	7	3º
DANIEL ALEXANDRE BOULLOSA ALVAREZ	19,5	2º

2.4. Teoria e Prática da iniciação e ao treinamento de voleibol;	pontuação	classificação
JOEL SARAIVA FERREIRA	35	1º
FRANCISCARLOS RIBEIRO BACIOTTI	3	3º
MICHELE VERUSKA CARDOSO DA SILVA	9	2º

2.5. Teoria e Prática da iniciação e treinamento de basquetebol;	pontuação	classificação
RONALDO POCKEL MONTEIRO	11	1º
LUIZ SEBASTIÃO GONÇALVES DE MAGALHÃES	7,5	2º

2.6. Teoria e Prática da iniciação e treinamento de futsal;	pontuação	classificação
EDIVAL SIMOES COSTA	1	2º
LUIS GUSTAVO PAIVA RIBEIRO	2	1º

2.7. Teoria e Prática da iniciação e treinamento de Handebol;	pontuação	classificação
JOICE DOS SANTOS SOUZA	7	2º
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	47	1º

2.8. Teoria e Prática da iniciação e treinamento de futebol de campo;	pontuação	classificação
EDIVAL SIMOES COSTA	1	1º

2.9. Procedimentos metodológicos da iniciação ao treinamento de natação;	pontuação	classificação
DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO	8	2º
MARISTELA AMARAL GAUNA	15	1º

2.10. Procedimentos metodológicos da iniciação ao treinamento dos esportes com raquetes;	pontuação	classificação
FERNANDO JOSE QUADROS DA ROSA	16	1º
ROSALBA ORAIVA DAUDE VIEIRA SANTOMO	8	2º
WILLIAN FREITAS DA SILVA	4	3º

2.11. Procedimentos metodológicos da iniciação ao treinamento da GA;	pontuação	classificação
SARITA DE MENDONÇA BACCIOTE	26	1º

2.12. Procedimentos metodológicos da iniciação ao treinamento da GR;		
NÃO HOVERAM INSCRITOS		

2.13. Regras oficiais do Atletismo;		
NÃO HOVERAM INSCRITOS		

2.14. Regras oficiais do voleibol;		
NÃO HOVERAM INSCRITOS		

2.15. Regras oficiais do basquetebol;	pontuação	classificação
EDUARDO MARQUES DE SOUZA COSTA	3	2º
LUIZ SEBASTIÃO GONÇALVES DE MAGALHÃES	7,5	1º

2.16. Regras oficiais do futsal;		
NÃO HOVERAM INSCRITOS		

2.17. Regras do futebol de campo	pontuação	classificação
PAULO CESAR PEREIRA DE FREITAS	18	1º

2.18. Regras oficiais do handebol;	pontuação	classificação
JOICE DOS SANTOS SOUZA	7	1º

3. Academia

3.1. Treinamento funcional;	pontuação	classificação
GEOVANY RAFAEL BISOL	41	1º
TIAGO LOPES BRANDÃO PINTO	11	2º

3.2. Ginástica em academia;	pontuação	
MARCIA MARIA DE AZEVEDO COUTINHO	20	2º
MURILO APARECIDO BRANDÃO DE FREITAS	14	3º
LORENA LAIRA MORAIS DOS SANTOS	27,5	1º

3.3. Musculação do iniciante ao avançado;	pontuação	classificação
GEOVANY RAFAEL BISOL	41	1º
HUGO ALEXANDRE DE PAULA SANTANA	27,5	2º
MURILO APARECIDO BRANDÃO DE FREITAS	14	3º

4. Paradesporto

4.1. Treinamentos dos Paradesportos individuais e coletivos	pontuação	classificação
DANIEL SILVA DE SENA	34	1º
DIEGO VIDAL DE ALMEIDA	23	2º
MARISTELA AMARAL GAUNA	15	3º

MARLI CASSOLI	7	6º
ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	9	5º
DIEGO DOS SANTOS BRAGA	11,5	4º

5. Saúde

5.1. Avaliação e prescrição de exercício físico;	pontuação	classificação
HUGO ALEXANDRE DE PAULA SANTANA	27,5	4º
JOEL SARAIVA FERREIRA	35	1º
LUIZ EDUARDO PIT	19	5º
MARIO SERGIO VAZ DA SILVA	31	2º
RAMON GUSTAVO DE MORAES OVANDO	30,5	3º

5.2. Avaliação e prescrição para população especial;	pontuação	classificação
CHRISTIANNE COELHO RAVAGNANI	44	1º
MARIO SERGIO VAZ DA SILVA	32	2º
RAMON GUSTAVO DE MORAES OVANDO	30,5	3º
MICHELE VERUSKA CARDOSO DA SILVA	9	4º

5.3. Ginástica laboral;	pontuação	classificação
AMANDA SMANIOTTO AZEVEDO	2	2º
LORENA LAIRA MORAIS DOS SANTOS	27,5	1º

6. Gestão Esportiva

6.1. Gestão de atividades físicas em espaços públicos;		
NÃO HOVERAM INSCRITOS		

6.2. Organização de Projetos;	pontuação	classificação
BEATRIZ DE ANDRADE AMORIM	4	1º

6.3. Organização de Eventos esportivos;	pontuação	classificação
WARLEY WAGNER MATEUS RIBEIRO	17	1º

6.4. Legislação esportiva;		
NÃO HOVERAM INSCRITOS		

PORTARIA NORMATIVA/FUNDESPORTE Nº 011/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece normas para a concessão da Bolsa-Atleta, na categoria Olímpico e Paralímpico disposto na Lei Estadual nº 5.615, de 14 de dezembro de 2020 e, do Decreto Estadual nº 15.581, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.764, de 15 de setembro de 2021 e Decreto Estadual nº 15.792 de 20 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Estadual nº 5.615, de dezembro de 2020. RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º O período de inscrição para o Programa Bolsa-Atleta na categoria Olímpico e Paralímpico será do dia 29 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021, não havendo possibilidade de efetuar inscrições em data posterior.

Art.2º As inscrições serão realizadas por via e-mail: bolsafundesporte@gmail.com .

Art.3º O atleta efetuará a sua inscrição de maneira completa e sem abreviação, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto dos dados e o envio do e-mail em formato PDF.

Parágrafo único. Não serão admitidas inscrições realizadas por qualquer outro meio que não seja por email bolsafundesporte@gmail.com .

CAPÍTULO II DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Art.4º Para pleitear a Bolsa-Atleta Olímpico e Paralímpico o requerente deve atender aos requisitos previstos na Lei Estadual nº 5.615, de 14 de dezembro de 2020 e, do Decreto Estadual nº 15.581, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.764, de 15 de setembro de 2021 e Decreto Estadual nº 15.792 de 20 de outubro de 2021, preencher os campos exigidos e anexar os documentos obrigatórios e enviar para o e-mail: bolsafundesporte@gmail.com .

I - formulário de inscrição devidamente preenchido; (modelo conforme site)

II - formulário para pontuação devidamente preenchido; (anexo I)

III - cópias da cédula de identidade sobre o Registro Geral (RG), comprovando possuir idade mínima de 14 (quatorze) anos completos no ano de inscrição, e do cartão físico ou do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

IV - cópias da cédula de identidade sobre o Registro Geral (RG) e do cartão físico ou do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável legal, caso o atleta seja menor de idade;

V - comprovante de residência;

VI - declaração de que está em plena atividade esportiva para participar de competições, expedida pela Entidade de Administração do Desporto ou do Paradesporto; (modelo conforme site)

VII - declaração assinada pelo dirigente da Entidade Regional de Administração do Desporto ou do Paradesporto de Mato Grosso do Sul e pelo presidente da Entidade Nacional de Administração do Desporto ou do Paradesporto classificada como olímpica, vinculada ou reconhecida pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), atestando estar regularmente inscrito em Entidade Desportiva de Mato Grosso do Sul filiada e declarando que participou ou apoiou na última edição dos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos de verão ou de inverno.

VIII - declaração expedida por Entidade Nacional de Administração do Desporto ou do Paradesporto classificada como olímpica, vinculada ou reconhecida pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), atestando a participação ou apoio do atleta na última edição dos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos de verão ou de inverno, dentro do período 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021; (modelo conforme site)

IX - certidão negativa criminal, expedida pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, caso o atleta seja maior de idade, atestando não possuir condenação à pena privativa de liberdade ou à medida socioeducativa restritiva de liberdade.

CAPÍTULO III PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO *Seção I* INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Art.5 O processo de Seleção da Bolsa-Atleta se dará a partir do recebimento da inscrição no e-mail.

Art.6 O COGEB, procederá a análise dos documentos verificando se atendem aos requisitos estabelecidos na legislação pertinente e publicando no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul (www.imprensaoficial.ms.gov.br) os resultados das inscrições, deferidas e indeferidas.

Art.7 Caberá ao COGEB julgar e classificar os atletas, com base nas informações contidas nas declarações, utilizando a TABELA DE PONTUAÇÃO constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 8 O atleta terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso (modelo conforme site), a contar da data da publicação assegurando o prévio exercício do contraditório e ampla defesa, devendo ser protocolado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESORTE) ou encaminhado via postal (sedex com A.R.) sendo que a data da postagem não poderá ultrapassar a data limite para o recurso, para o seguinte endereço:

"FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS – FUNDESORTE (COGEB)"
AVENIDA MATO GROSSO, Nº5778- BLOCO 04
PARQUE DOS PODERES- CEP 79.031-001
CAMPO GRANDE – MS

Parágrafo único. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada fase da seleção.

Seção II PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Art.9 Os atletas serão classificados dentro do número de vagas para a fase da entrevista.

Art.10 A entrevista será realizada de forma presencial ou por vídeo conferencia no dia e hora estabelecidos pelo COGEB publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A entrevista será presencial ou por vídeo conferência, sendo desclassificado o atleta que não comparecer. Nos casos de atleta menor de idade, deverá ser assistido ou representado por responsável legal.

CAPÍTULO IV DOS RESULTADOS

Art.11 A FUNDESPORTE publicará, no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul a lista dos contemplados com a Bolsa-Atleta e a lista de espera em ordem classificatória.

Art.12 Os atletas contemplados na conformidade com o número de vagas estipulado para a categoria Bolsa-Atleta Olímpico e Paralímpico serão convocados pelo Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, para assinatura do Termo de Adesão.

Art.13 O pagamento de Bolsa-Atleta ocorrerá em 12 parcelas iguais e sucessivas.

Art.14 Verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou violação aos critérios para a concessão da Bolsa-Atleta, deverá ocorrer a suspensão do benefício, com abertura de processo administrativo para averiguação dos fatos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e, ao final, comprovado o pagamento indevido, deverá ocorrer o cancelamento da respectiva Bolsa e ser adotada as medidas para reembolso.

Parágrafo único. Transitada em julgado a decisão sobre o cancelamento da Bolsa-Atleta, o COGEB convocará o atleta relacionado na lista de espera, conforme classificação, sendo beneficiado pelas parcelas remanescentes.

CAPÍTULO V DA QUANTIDADE DE BOLSAS E VALORES

Art.15 O quantitativo e os valores da Bolsa-Atleta Olímpico e Paralímpico a serem concedidas correrão à conta dos recursos orçamentários do Fundo de Investimentos Esportivos (FIE-MS), da seguinte forma:

I- Bolsa-Atleta Olímpico e Paralímpico: 5 (cinco) bolsas,

a) R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para Atleta Medalhista nos Jogos Olímpicos ou Jogos Paralímpicos de verão ou de inverno; (acrescentada pelo Decreto nº 15.792, de 20 de outubro de 2021)

b) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Atleta Convocado participante ou apoio nos Jogos Olímpicos ou Jogos Paralímpicos de verão ou de inverno; (acrescentada pelo Decreto nº 15.792, de 20 de outubro de 2021)

Parágrafo único. A Bolsa-Atleta será concedida aos atletas bolsistas pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da primeira parcela paga, não gerando qualquer espécie de vínculo com a Administração Pública Estadual.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.16 O atleta se compromete a representar Mato Grosso do Sul, em competições oficiais e em eventos esportivos promovidos ou patrocinados pelo Estado, na sua modalidade e categoria, sempre que convocado pela FUNDESPORTE ou pela entidade de administração do desporto.

Art.17 O atleta bolsista deverá divulgar o Programa Bolsa-Atleta e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul em seu uniforme de competição, salvo quando vedado pelo regulamento da competição, seguindo o manual de identidade visual determinado no site da Fundesporte.

Art. 18 O beneficiário da Bolsa-Atleta é proibido referir-se de forma depreciativa ou promover manifestações de desprezo contra a FUNDESPORTE e/ou Estado de Mato Grosso do Sul, sob pena de cancelamento do benefício.

Art.19 O atleta contemplado pelo Bolsa-Atleta cederá os direitos de imagem ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 20 Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

Anexo I FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO

Prova:	Quantidade de concorrentes que participaram da prova:	Colocação Geral:	Data:	Técnico:

PORTARIA NORMATIVA/FUNDESPORTE Nº 012/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece normas para a concessão da Bolsa-Técnico, na categoria II, disposto na Lei Estadual nº 5.615, de 14 de dezembro de 2020 e, do Decreto Estadual nº 15.581, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.809, de 19 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Estadual nº 5.615, de dezembro de 2020.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º O período de inscrição para o Programa Bolsa-Técnico na categoria II será do dia 29 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021, não havendo possibilidade de efetuar inscrições em data posterior.

Art.2º As inscrições serão realizadas por via e-mail: bolsafundesporte@gmail.com.

Art.3º O técnico efetuará a sua inscrição de maneira completa e sem abreviação, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto dos dados e o envio do e-mail em formato PDF.

Parágrafo único. Não serão admitidas inscrições realizadas por qualquer outro meio que não seja por email bolsafundesporte@gmail.com.

CAPÍTULO II
DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Para pleitear a Bolsa-Técnico II, o requerente deverá preencher os campos exigidos no formulário de inscrição e anexar os seguintes documentos obrigatórios:

I - formulário de inscrição devidamente preenchido; (modelo conforme site)

II - formulário para pontuação, relacionando os atletas habilitados a pleitear Bolsa-Atleta Olímpico e Paralímpico dos quais é o técnico;

III - cópias da cédula de identidade sobre o Registro Geral (RG) e do cartão físico ou do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

IV - cópia da Cédula de Identidade Profissional vigente, expedida pelo Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região (CREF11/MS);

V - comprovante de residência no Estado de Mato Grosso do Sul;

VI - declaração expedida pela entidade de administração do desporto ou por entidade de praticado desporto, atestando que está em atividade profissional, na função de técnico desportivo, há, no, mínimo, 3 (três) anos; (modelo conforme site)

VII - certidão de regularidade profissional expedida pelo CREF11/MS;

VIII - declaração expedida e assinada pelo dirigente da entidade regional de administração do desporto ou do paradesporto de Mato Grosso do Sul ou, no caso de existência desta, pelo presidente de entidade nacional de administração do desporto ou do paradesporto classificada como olímpica ou paralímpica, vinculada ou reconhecida pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), atestando o registro/filiação do requerente ou a participação deste como técnico de competição de nível nacional ou internacional da sua respectiva modalidade;

IX - certidão negativa criminal, expedida pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, atestando não possuir condenação à pena privativa de liberdade.

CAPÍTULO III
PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Seção I
INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Art.5º O processo de Seleção da Bolsa-Técnico se dará a partir do recebimento da inscrição no e-mail.

Art.6º O COGEB, procederá a análise dos documentos verificando se atendem aos requisitos estabelecidos na legislação pertinente e publicando no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul (www.imprensaoficial.ms.gov.br) os resultados das inscrições, deferidas e indeferidas.

Art.7º Caberá ao COGEB julgar e classificar os técnicos, com base na somatória da pontuação dos seus atletas classificados e relacionados no Formulário para Pontuação.

Parágrafo único. Constatada qualquer irregularidade na inscrição do técnico este poderá ter seu pleito indeferido, assegurando o prévio exercício do contraditório e ampla defesa.

Art. 8º O técnico terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso (modelo conforme site), a contar da data da publicação devendo ser protocolado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE), ou encaminhado via e-mail para: bolsafundesporte@gmail.com em formato PDF, ou ainda encaminhado via postal (sedex com A.R.) sendo que a data da postagem não poderá ultrapassar a data limite para o recurso, para o seguinte endereço:

"FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS - FUNDESPORTE (COGEB)"
AVENIDA MATO GROSSO, Nº5778- BLOCO 04
PARQUE DOS PODERES- CEP 79.031-001
CAMPO GRANDE – MS

Parágrafo único. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada fase da seleção.

Seção II
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Art.9º Os técnicos serão classificados dentro do número de vagas para a fase de entrevista.

Art.10 A entrevista será realizada de forma presencial ou por vídeo conferencia no dia e hora estabelecidos pelo COGEB publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A entrevista será presencial ou por vídeo conferencia, sendo desclassificado o técnico que não comparecer.

CAPÍTULO IV
DOS RESULTADOS

Art.11 A FUNDESPORTE publicará, no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul a lista dos contemplados com a Bolsa-Técnico II e a lista de espera em ordem classificatória.

Art.12 Os técnicos contemplados na conformidade com o número de vagas estipulado para a categoria de bolsa II serão convocados pelo Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, para assinatura do Termo de Adesão.

Art.13 O pagamento de Bolsa- Técnico ocorrerá em 12 parcelas iguais e sucessivas.

Art.14 Verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou violação aos critérios para a concessão da Bolsa-Técnico, deverá ocorrer a suspensão do benefício, com abertura de processo administrativo para averiguação dos fatos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e, ao final, comprovado pagamento indevido, deverá ocorrer o cancelamento da respectiva Bolsa e ser adotada as medidas para reembolso.

Parágrafo único. Transitada em julgado a decisão sobre o cancelamento da Bolsa-Técnico, o COGEB convocará o técnico relacionado na lista de espera, conforme classificação, sendo beneficiado pelas parcelas remanescentes.

CAPÍTULO V
DA QUANTIDADE DE BOLSAS E VALORES

Art.15 O quantitativo e os valores da Bolsa-Técnico II a serem concedidas correrão à conta dos recursos orçamentários do Fundo de Investimentos Esportivos (FIE-MS), da seguinte forma:

I- Bolsa-Técnico II: 3 (três) bolsas,

a) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para técnico de atleta contemplado com Bolsa-Atleta Universitário, Bolsa-Atleta Nacional, Bolsa-Atleta Nacional Paralímpico, Bolsa-Atleta Máster, Bolsa-Atleta Pódio Complementar, Bolsa-Atleta Pódio Complementar Paralímpico ou Bolsa-Atleta-Internacional; (acrescentada pelo Decreto nº 15.792, de 20 de outubro de 2021).

b) R\$ 3.000,00 (três mil reais), para técnico de atleta contemplado com Bolsa-Atleta Olímpico e Paralímpico. (acrescentada pelo Decreto nº 15.792, de 20 de outubro de 2021).

Parágrafo único. A Bolsa-Técnico II será concedida aos técnicos bolsistas pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da primeira parcela paga, não gerando qualquer espécie de vínculo com a Administração Pública Estadual.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.16 O técnico se compromete a representar Mato Grosso do Sul, em competições oficiais e em eventos esportivos promovidos ou patrocinados pelo Estado, na sua modalidade e categoria, sempre que convocado pela FUNDESPORTE ou pela entidade de administração do desporto.

Art.17 O técnico bolsista deverá divulgar o Programa Bolsa-Técnico e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul em seu uniforme de competição, salvo quando vedado pelo regulamento da competição, seguindo o manual de identidade visual determinado no site da Fundesporte.

Art.18 O beneficiário da Bolsa-técnico é proibido referir-se de forma depreciativa ou promover manifestações de desapego contra a FUNDESPORTE e/ou Estado de Mato Grosso do Sul, sob pena de cancelamento do benefício.

Art.19 O técnico contemplado pelo Bolsa-Técnico cederá os direitos de imagem ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 20 Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0191/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16557, PROCESSO Nº.: 27/008.091/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: PRO ONCO DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.927.939/0001-00, Inscrição Estadual nº. 28.373.820-0, com sede na Rua Francisco José Abrão, nº. 161, Bairro Coronel Antonino – Campo Grande/MS – CEP 79.011-410, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EMERGENCIAL DE FIOS CIRÚRGICOS I;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0192/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16558, PROCESSO Nº.: 27/008.091/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.259.043/0001-54, Inscrição Estadual nº. 28.413.893-2, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº. 410, Jardim Paulista – Campo Grande/MS, CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EMERGENCIAL DE FIOS CIRÚRGICOS I;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0193/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16559, PROCESSO Nº.: 27/008.091/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.680.187/0002-35, Inscrição Estadual nº. 28.445.592-0, com sede na Rua Treze de Maio, nº. 3.935, Loja 02, Centro – Campo Grande/MS – CEP 79.002-352, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EMERGENCIAL DE FIOS CIRÚRGICOS I;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 1576/2017/UEMS**Nº Cadastral 9061****Processo:** 29/500831/2017**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e BANCO DO BRASIL S/A**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas oitava e décima sétima, prorrogando a vigência do contrato, com início no dia 22 de novembro de 2021 e término em 21 de novembro de 2022.**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 19/11/2021**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Ricardo Santa Cruz Cesar**PORTARIA PROAP-UEMS N. 097, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1731/2021/UEMS – GCONT 16412 – Processo 29/044686/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1731/2021/UEMS – GCONT 16412 – processo 29/044686/2021 Fornecedor PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA, objetivando a aquisição de veículos visando atender as atividades operacionais do ensino, pesquisa e extensão das Unidades Universitárias da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 903146/2020 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Função	Servidor(a)	Matrícula
Gestor de contrato	Alencar Ferri	43269022
Fiscal de contrato	Roseli Roberto dos Santos	133676021
Fiscal de contrato substituto	Celso Alves de Almeida	39209021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 26 de novembro de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 098, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1732/2021/UEMS – GCONT 16413 – Processo 29/044686/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1732/2021/UEMS – GCONT 16413 – processo 29/044686/2021 Fornecedor ENZO VEÍCULOS LTDA, objetivando a aquisição de veículos visando atender as atividades operacionais do ensino, pesquisa e extensão das Unidades Universitárias da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 903146/2020 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Função	Servidor(a)	Matrícula
Gestor de contrato	Alencar Ferri	43269022
Fiscal de contrato	Roseli Roberto dos Santos	133676021
Fiscal de contrato substituto	Celso Alves de Almeida	39209021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 26 de novembro de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 099, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1734/2021/UEMS – GCONT 16524 – Processo 29/032506/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1734/2021/UEMS – GCONT 16524 – processo 29/032506/2021 Fornecedor TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELLI, objetivando a Aquisição de tratores agrícolas visando atender as atividades dos cursos agrícolas da UEMS, nas Unidades Universitárias de Aquidauana e Cassilândia, através do Convênio nº 903146/2020 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Função	Servidor(a)	Matrícula
Gestor de contrato	Alencar Ferri	43269022
Fiscal de contrato	Celso Alves de Almeida	39209021
Fiscal de contrato substituto	Eloi Panachuki	78733022

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 26 de novembro de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 100, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1585/2018/UEMS - GCONT 9400 - Processo 29/501007/2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1585/2018/UEMS - GCONT 9400 - processo 29/501007/2017 Fornecedor EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, objetivando prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto.

Função	Servidor(a)	Matrícula
Gestor de contrato	Alencar Ferri	43269022
Fiscal de contrato	Roseli Roberto dos Santos	133676021
Fiscal de contrato substituto	Celso Alves de Almeida	39209021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 26 de novembro de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA LAVRADO Nº 3/2020 PROCESSO IMASUL N. 71/046182/2021

PROCESSO SEI (Ibama): 02001.010932/2019-02.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL- IMASUL, visando a delegação da execução do Licenciamento Ambiental da Usina Termelétrica - UTE Fronteira, localizada no Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado Usina Termoelétrica-UTE Fronteira, localizado no município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

DATA DA ASSINATURA:05.02.2020.

ASSINAM: Pelo Ibama: EDUARDO FORTUNATO BIM - Presidente, e pela OEMA IMASUL: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, Diretor Presidente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA LAVRADO Nº 10211207 PROCESSO IMASUL N. 71/046186/2021

Processo Ibama nº 02001.015937/2020-57.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC Número do Acordo de Cooperação Técnica: 23/2021 (SEI10197103). Interessado: AGESUL.

Ente Delegatário: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL. Objeto: Delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado Rodovia MS-386 (trecho de 39 km), entre os municípios de Iguatemi e Japorã, no estado do Mato Grosso do Sul.

Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. Vigência:10 (dez) anos (120 Meses).

Data de Assinatura: 18/06/2021.

Assinam: LUIS CARLOS HIROMI NAGAO, Presidente do Ibama - Substituto, e ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, Diretor Presidente do IMASUL.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004377, 22 de Novembro de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022059
Requerente	36.775.922/0001-18 - LARANGEIRA MENDES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 17' 42.59" - Longitude: -55° 38' 22.25" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	300,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004378, de 22 de Novembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004361
Requerente	164.581.841-15 - EGIDIO FERNANDES SILVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 49' 39.49" - Longitude: -54° 35' 36.58" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	9.173,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004379, 22 de Novembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021918
Requerente	170.558.168-40 - FABIO EDUARDO ZAMBON
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 59' 59" - Longitude: -53° 40' 56" - Projeção:-SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	236.425,70 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004380, 22 de Novembro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021959
Requerente	465.282.021-68 - JUAREZ KALIFE FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 48' 38.41" - Longitude: -54° 26' 20.00" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	16.500,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004381, 22 de Novembro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021984
Requerente	465.282.021-68 - JUAREZ KALIFE FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 48' 40.28" - Longitude: -54° 26' 19.38" - Projeção:SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	16.500,00 m ³
----------------------	--------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004382, 22 de Novembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021895
Requerente	002.402.868-12 - ASSIS SILVÉRIO DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 50' 9.49" - Longitude: -52° 37' 22.43" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	12.383,85 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004383, 22 de Novembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021894
Requerente	002.402.868-12 - ASSIS SILVÉRIO DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 49' 51.96" - Longitude: -52° 37' 29.44" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	17.469,60 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004384, 22 de Novembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021989
Requerente	476.253.178-20 - RONALD REIS ALVES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 20' 4.17" - Longitude: -53° 2' 25.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	285,30 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004385, 23 de Novembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021998
Requerente	13.720.782/0001-85 - IMAGEM AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 55' 4.26" - Longitude: -54° 6' 32.41" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	322,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021999
Requerente	13.720.782/0001-85 - IMAGEM AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 54' 53.56" - Longitude: -54° 6' 7.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	987,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004386, 23 de Novembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021988
Requerente	476.253.178-20 - RONALD REIS ALVES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial

Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 20' 9.55" - Longitude: -53° 1' 54.53" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	650,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004387, 23 de Novembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001227
Requerente	02.916.265/0202-76 - JBS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 16' 43.4" - Longitude: -53° 23' 38.1" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	90,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004388, 25 de Novembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001135
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 23' 0.69" - Longitude: -54° 33' 45.53" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	223.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004389, 25 de Novembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001155
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 33' 43.98" - Longitude: -54° 34' 54.69" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	216.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004390, 25 de Novembro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021975
Requerente	780.005.218-49 - MAURO BATISTA PADOVAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 38' 44.31" - Longitude: -52° 25' 45.73" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	14.400,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004391, 25 de Novembro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021906
Requerente	308.353.720-49 - CARLOS ANTONIO BRAUNER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 58' 14.67" - Longitude: -54° 20' 27.21" - Projeção:SIRGAS 2000

Vazão Outorgada	158,00 m³/h
-----------------	-------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004392, 25 de Novembro de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021249
Requerente	508.332.606-00 - FERNANDO CEZAR TOLEDO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 2' 28.74" - Longitude: -52° 16' 53.70" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	241,64 m³/h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

"Republicando para alteração de data, original publicado pág. 79 do DOE nº 10.690 de 26 de novembro de 2021 ."

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ**CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé, no uso de suas atribuições, convoca todos os representantes para **2ª Reunião Extraordinária online** a ser realizada no dia **13 de dezembro de 2021**, pela Plataforma Zoom, agendada para **08 horas**.

Pauta da Assembleia:

- 1- Aprovação da ATA de 1ª Reunião Extraordinária;
- 2- Discussão sobre a análise do Diagnóstico de Atualização do PARH – UGH Santana e Aporé e contribuições pelo CBH;
- 3- Apresentação do Empreendimento PCH Ritinha - Empresa: MINAS PCH S.A;
- 4- Informes gerais

Sua presença é indispensável, por gentileza **confirmar ou justificar** sua ausência com a secretaria executiva através do e-mail: cbhsantana.apore@gmail.com.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana-Aporé

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de agosto de 2021.

PROCESSO: 614019012016 NE: 000982 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X, Lei nº 8.666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.626,87
FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA

PROCESSO: 714028962020 NE: 000983 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 714020122019 NE: 000984 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X, Lei nº 8.666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 990,00
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

PROCESSO: 710108192021 NE: 000985 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000986 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000987 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 308,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000988 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000989 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000990 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 616,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000991 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000992 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 406,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 614059122016 NE: 000993 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 332,91
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 710003892021 NE: 000994 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 4.231/2012
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 367,44
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 71/400.543/2020 NE: 000995 ND: 33903983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.345,80
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 71/400.543/2020 NE: 000996 ND: 33903983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.342,06
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 71/002.790/2021 NE: 000997 ND: 33903974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 378,04
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA

PROCESSO: 71/400.543/2020 NE: 000998 ND: 33903983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.770,14
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714043382019 NE: 000999 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.060,72
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001000 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/2003; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.291,54
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 614046472015 NE: 001001 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 714043382019 NE: 001002 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/2003; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.077,05
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 710052682021 NE: 001003 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 710020412021 NE: 001004 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 710023082021 NE: 001005 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 614036822016 NE: 001006 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710279422021 NE: 001007 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 93.864,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710263422021 NE: 001008 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.318,50
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

PROCESSO: 710261672021 NE: 001009 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.633,00
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI

PROCESSO: 710266152021 NE: 001010 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.696,00
FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME

PROCESSO: 710266102021 NE: 001011 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.685,00
FAVORECIDO: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE LTDA

PROCESSO: 710266112021 NE: 001012 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.030,00
FAVORECIDO: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME

PROCESSO: 710129382021 NE: 001013 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.113,70
FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME

PROCESSO: 710129382021 NE: 001014 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.828,70
FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME

PROCESSO: 710261692021 NE: 001015 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.581,63
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 614036822016 NE: 001016 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001017 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001018 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001019 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001020 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001021 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001022 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001023 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001024 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001025 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001026 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001027 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001028 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001029 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001031 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001032 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001033 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001034 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001035 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001036 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001037 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.

DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001038 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001039 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001040 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001041 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001042 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001043 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001044 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001045 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001046 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001047 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.875,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001048 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.125,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001049 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001050 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001051 ND: 33903000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710002582021 NE: 001052 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 517,02
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 71/401.404/2020 NE: 001053 ND: 44905200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF Nº 10.520/02 E LF Nº 8.666/93
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.000.000,00
FAVORECIDO: AGSUR AVIONES S.A.

PROCESSO: 614050902016 NE: 001055 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.627,96
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001056 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.742,44
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001057 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.695,10
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 710252652021 NE: 001058 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.563,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001059 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 260,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001060 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 710,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001061 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001062 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02, D. 11.676/04.
DATA: 09/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.723,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714031882019 NE: 001063 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 09/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18,48
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001064 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 09/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 392,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710130802021 NE: 001065 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 09/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 52.473,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002582021 NE: 001066 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 245,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 714018462018 NE: 001067 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02, D. 11.676/04.
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.775,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001068 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.276,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001069 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 860,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001070 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.558,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001071 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001073 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 11/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001074 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 11/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001075 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 11/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001076 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 11/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001077 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 11/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.302,40
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001078 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 11/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 980,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001079 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 11/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.281,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001080 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 11/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.009,60
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710267632021 NE: 001081 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.360,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 710003662021 NE: 001082 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.555,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710004132021 NE: 001083 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003442021 NE: 001084 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710141242021 NE: 001085 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 710003372021 NE: 001086 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003722021 NE: 001087 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.375,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710023082021 NE: 001088 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.421,72
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 710303912021 NE: 001089 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: MICHELLE BITTAR NOBRE

PROCESSO: 710009282021 NE: 001090 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001091 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001092 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003632021 NE: 001093 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003632021 NE: 001094 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001095 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001096 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001097 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001098 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001099 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710020252021 NE: 001100 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 16/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.698,76
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710059552021 NE: 001101 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.576,63
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710059852021 NE: 001102 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.431,07
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710020312021 NE: 001103 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 818,81
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710020172021 NE: 001104 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.694,12
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 714052682019 NE: 001105 ND: 44404100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 8.666/93; DEC. 11.261/2003.
DATA: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 545.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS - IMAM

PROCESSO: 710108192021 NE: 001106 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 18/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.128,72
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001107 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02, D. 11.676/04.
DATA: 18/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.520,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001108 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02, D. 11.676/04.

DATA: 18/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.228,05
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001109 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 18/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.060,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001110 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 18/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.334,58
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710206402021 NE: 001118 ND: 45906100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO "E" Nº 27, DE 3 DE MAIO DE 2021.
DATA: 19/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.730.205,59
FAVORECIDO: MJ-OITO AGRONEGÓCIOS LTDA

PROCESSO: 710206402021 NE: 001119 ND: 45906100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO "E" Nº 27, DE 3 DE MAIO DE 2021.
DATA: 19/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.396.305,28
FAVORECIDO: ESPÓLIO DE MAGNO MARTINS COELHO

PROCESSO: 710279422021 NE: 001121 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 20/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.002,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710250872021 NE: 001122 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 20/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.343,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714020162020 NE: 001123 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. 13, Lei nº 8.666/93.
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 92.296,99
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 710108192021 NE: 001124 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L.8666/93.
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 282,44
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001125 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.442.926,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001126 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.424,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001127 ND: 31901600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.663,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001128 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.680,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001129 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.971,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001130 ND: 31901100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.974,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002582021 NE: 001131 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 623,98
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710004452021 NE: 001132 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 188.965,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001133 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.955,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002582021 NE: 001134 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.763,63
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002582021 NE: 001135 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.340,94
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710003892021 NE: 001136 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.295,70
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710003892021 NE: 001137 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 4.231/2012
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 367,44
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001138 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.763,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001139 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 44.480,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710003892021 NE: 001140 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 366.126,38
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710003892021 NE: 001141 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 3.150/05, ART.122
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 92.030,42
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710003892021 NE: 001142 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.684,60
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 710004452021 NE: 000980 ANE: 001030 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 05/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 390,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710173092021 NE: 000676 ANE: 001054 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250
DATA ANULAÇÃO: 05/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 14.003,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000825 ANE: 001072 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 10/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.251,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000166 ANE: 001111 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 18/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.660,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000270 ANE: 001112 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 18/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.660,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000402 ANE: 001113 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 18/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.660,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000549 ANE: 001114 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 18/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.660,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000692 ANE: 001115 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 18/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.660,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000825 ANE: 001116 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 18/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.660,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000966 ANE: 001117 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 18/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 13.393,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000966 ANE: 001120 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 19/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.251,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 34/2021 – SAD/SES/VS-NS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 22 de maio de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidato ausente, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, exclusivamente no dia 2 de dezembro de 2021, no período das 8 às 11 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- g) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- h) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- k) Comprovante de tipagem sanguínea;
- l) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- o) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias;
- b) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- g) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

h) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 34/2021 – SAD/SES/VS-NS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Data: 2º de dezembro de 2021

Horário: das 8h00min às 11h00min (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas-Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul
Av. do Poeta, s/n, bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

Função	Médico Veterinário		
Inscrição	Nome	Total	Class.
072474125140	TELISSA DA CUNHA KASSAR	4,00	8º

EDITAL n. 119/2021– SAD/SED/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE
PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, da candidata abaixo indicada, nomeada por meio do Decreto "P" n. 1.111, de 22 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.689, de 25 de novembro de 2021, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0800071-50.2020.8.12.0036, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. A candidata convocada deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:

- uso obrigatório de máscara;
- para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência das candidatas convocadas, vedada a presença de acompanhantes;
- nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse as candidatas deverão levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Da candidata

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura
Município: Inocência -MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161074465	SIMONE RIBEIRO RODRIGUES	7 º

3. Da Inspeção Médica

3.1. Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS;

Data: 13/12/2021

Horário: 7h30min.

3.2. A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

3.3. A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando traje de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x de tórax PA e perfil com laudo;
- d) avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo expedido por Médico Oftalmologista);
- e) avaliação de saúde mental (com laudo expedido por Médico Psiquiatra);
- f) hemograma completo;
- g) glicemia (jejum);
- h) ureia;
- i) creatinina;
- j) sorologia anti HCV;
- k) sorologia anti HBS e HBS AG;
- l) eletrocardiograma, com laudo para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- m) machado guerreiro;
- n) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
- o) VDRL (sorologia para lues);
- p) triglicerídeos;
- q) colesterol total e frações;
- r) audiometria (com laudo expedido por Médico Otorrinolaringologista);
- s) videolaringoscopia (com as imagens impressas. A foto do candidato deverá vir impressa no laudo expedido por profissional habilitado);
- t) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

3.4. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

3.5. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

4. Da Posse:

4.1. Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes - Bloco V - Campo Grande/MS

Data: 13/12/2021

Horário: 10 horas.

4.2. A candidata apta deverá comparecer para comprovação de requisitos no local e horário mencionados neste Edital, com o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
- l) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

4.2.1. A candidata deverá, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;

- b) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.
- c) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66;
- d) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2020 (quando couber);
- e) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (digitada) e assinada.
- f) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- g) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- h) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- i) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

4.3 - A candidata deverá comparecer na data, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 124/2021 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, a inclusão do candidato CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MARTINS no rol de aprovados no certame, amparado por decisão judicial, autos n. 0802335-75.2016.8.12.0005, observando-se:

1. O candidato foi convocado para realização do teste de aptidão física e foi considerado APTO, conforme Edital n. 122/2021 - SAD/SEJUSP/AGEPEN.
2. O candidato, por ordem judicial, prosseguiu e foi aprovado em todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Agente Penitenciário Estadual - SAD/SEJUSP/AGEPEN, por consequência sua inclusão no rol dos aprovados no certame.

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	VAGA	PONTO	CLASS	NÚMERO DOS AUTOS JUDICIAIS
142789	CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MARTINS	710.452.101-10	Ampla Concorrência	47	923º	0802335-75.2016.8.12.0005

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de
Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 14/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021-SAD/SES/FUNSAU/AFFMP e n. 5/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos desistentes, convocados por meio do Edital n.12/2021– SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, observando-se:

1. As candidatas deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, no dia 2 de dezembro de 2021, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. As candidatas convocadas para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data es-

pecificada para apresentação do candidato;

b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) Formulários para contratação disponíveis no site www.concurso.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelas candidatas no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
 Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho Setor IV
 Cidade: Campo Grande-MS
 Data: 2 de dezembro de 2021
 Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de MS)

Função:	FARMACÊUTICO	
Inscrição	Nome	Class.
088540007470	Ana Carla Santana Dos Santos	21º
088540173231	Julio Augusto Bueno Miranda	22º

EDITAL n.8/2021 – SAD/AGEPREV/PSI
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Etapa III: Entrevista Pessoal, relativo à função de Analista Previdenciário- Psicólogo, conforme constante no Anexo Único deste Edital, sendo que:

1. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar da Entrevista Pessoal do Processo Seletivo Simplificado SAD/AGEPREV/PSI/2021, por escrito, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre as 8 horas do dia 29 de novembro de 2021 e as 17 horas do dia 30 de novembro de 2021, observando o disposto neste item.

1.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.concursos.ms.gov.br, clicar no botão "ÁREA DO CANDIDATO", inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em "ENVIAR" e, após, em "FORMULÁRIOS PARA RECURSOS", selecionando o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) o candidato deverá selecionar a opção "PROVA ORAL", e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema.

1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 2.1, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

4. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

5. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.concursos.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n.8/2021 – SAD/AGEPREV/PSI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

RESULTADO DA ENTREVISTA PESSOAL

Inscrição	Nome	Função	Classificação	Resultado da Entrevista
103609163947	Ana Elizabete Melo Minussi	Psicólogo	1º	Não-Habilitado
103609180508	Michele Abdo Merlone Dos Santos Toledo	Psicólogo	2º	Não-Habilitado
103609180510	Desiree Da Costa Taveiros	Psicólogo	3º	Habilitado
103609021908	Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matussi	Psicólogo	4	Não-Habilitado
103609180550	Maria Caroline Rocha Cordeiro	Psicólogo	5º	Não-Habilitado
103609178938	Rozileni Ramires De Souza Costa	Psicólogo	6º	Não-Habilitado
103609004432	Wanessa Nonato Dos Santos	Psicólogo	7º	Não-Habilitado
103609180522	Jéssica Casanova Garcia	Psicólogo	8º	Não-Habilitado
103609180515	Lethicia Matias Tavares	Psicólogo	9º	Não-Habilitado
103609178987	Sara Ferreira Silva	Psicólogo	10º	Não-Habilitado
103609121420	Thais Nantes Zacarias Perruquinho	Psicólogo	11º	Não-Habilitado
103609180513	Laryssa Dutra Dos Santos	Psicólogo	12º	Habilitado
103609180560	Elizaneti Almeida Da Silva	Psicólogo	13º	Ausente
103609179047	Mariana Caballero Moraes	Psicólogo	14º	Ausente
103609022091	Larissa Tiemi Komiyama	Psicólogo	15º	Não-Habilitado
103609121764	Lídia Prudente Tosta	Psicólogo	16º	Não-Habilitado
103609178910	Michele Cabral Silva	Psicólogo	17º	Ausente
103609180527	Sybele Da Silva Vieira	Psicólogo	18º	Habilitado
103609180520	Hugo Edson Diaz Filho	Psicólogo	19º	Não-Habilitado
103609178988	Leonara Rafaela Silva De Paula	Psicólogo	20º	Não-Habilitado

EDITAL n. 8/2021 – SAD/SED/FDT/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE
PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SED/FDT/2021, de 29 de outubro de 2021, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os extratos dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos aos Gabaritos Oficiais Preliminares da Etapa II – Prova Escrita Objetiva, por etapas e componentes curriculares, conforme constante no Anexo Único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2021 – SAD/SED/FDT/2021
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE
 PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

EXTRATOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS AOS GABARITOS OFICIAIS
 PRELIMINARES DA ETAPA II – PROVA ESCRITA OBJETIVA

Anos Iniciais do Ensino Fundamental e suas modalidades				
INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
665719	ADILINA MENEZES FRANCISCO	30	30	-
680822	ADRIANA ALUCHNA MELGAREJO DE ANDRADE	30	30	-
670772	ADRIANA ALVES SANTOS	30	30	-
671650	ADRIANA DA SILVA DIAS	30	30	-
662824	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO LEITE	30	30	-
640876	ADRIANA DARIO DOS SANTOS	8,9	-	8,9
663154	ADRIANA GOMES MASSAMBONI FIORELLI	30	30	-
659471	ADRIANA GONÇALVES DAMACENO	30	30	-
641983	ADRIANA PEREIRA DA COSTA	30	30	-
645919	ADRIELLY SOARES SILVA	30	30	-
643766	ALANA SANTOS OLIVEIRA	30	30	-
665140	ALBINO SANTA CRUZ CABELHO	30	30	-
652653	ALDENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	30	30	-
655592	ALDINEIA ALVES ROLIM	30	30	-
656971	ALECSANDRO DA COSTA BRANCO	30	30	-
653281	ALEX LINO DE MELO	13	13	-
641806	ALEXANDRA DRUMONTE	30	30	-
642322	ALEXANDRA DUTRA NETO	13	13	-
652203	ALEXANDRA VASQUES DO BOM DESPACHO VIDAL	30	30	-
652140	ALINE APARECIDA LEITE DA SILVA	30	30	-
642424	ALINE CRISTINA FEITOZA DA SILVA	30	30	-
649632	ALINE DE JESUS GODOY PLATERO	30	30	-
660043	ALINE DE SOUZA	30	30	-
652674	ALINE GREFE COINETE	30	30	-
649838	ALINE SOUZA BARBOZA	30	30	-
676831	ALINE WERÇA DA ROCHA	30	30	-
663530	ALINY TOGNON DOS SANTOS	30	30	-
655999	ALYNE MARIA BUTKOUSKY DE ALMEIDA SARAIVA	30	30	-
648133	AMANDA CONRADO CASTOR DUTRA	30	30	-
652773	AMANDA DE ARAUJO ESCOBAR	0,30	30	0
662385	AMANDA NANTES AMARO	30	30	-
640465	AMANDA PEREIRA ALVES	30	30	-
677265	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	30	30	-
656156	AMANDA SIMÕES NASCIMENTO	30	30	-
657267	AMÉRICA JULIANA FREITAS DA SILVA	13,30	13,30	-
641033	ANA CARLA AURELIANO ROSA FREIRE	30	30	-
647569	ANA CARLA GALHARDI MOREIRA	30	30	-
645884	ANA CARLA NOGUEIRA URBINI	30	30	-
641088	ANA CÉLIA DE SOUZA SILVA	30	30	-
673501	ANA CLAUDIA BOIÇA FÉRRER SANTOS	30	30	-
652616	ANA CLÁUDIA DE SOUSA SANTOS	30	30	-
675946	ANA CLAUDIA FELIX IEYASU	5,12,17,30	30	5,12,17
655179	ANA CLÁUDIA FERREIRA DE SANTANA	30	30	-
678554	ANA CLAUDIA FREITAS TRINDADE	30	30	-
657003	ANA CRISTINA NOGUEIRA SILVEIRA	30	30	-
658242	ANA DAIANA VAZ DE CASTRO GRUNEWALDT	30	30	-
655214	ANA MARIA COSTA BARREIRO GOES	30	30	-
667349	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA	10,30	30	10
680756	ANA PAULA DA SILVA AZEVEDO DE SOUZA	30	30	-
643433	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	30	30	-

676446	ANA PAULA FELIX IEYASU GUIMARÃES	30	30	-
640099	ANA PAULA FERNANDES DA PAIXÃO	30	30	-
647788	ANA PAULA FERNANDES DE ALMEIDA	13,30	13,30	-
641879	ANA PAULA MACHADO VIEIRA	30	30	-
643822	ANA PAULA MORAIS RAMAO XAVIER	13,30	13,30	-
649319	ANA PRISCILA DA CRUZ	30	30	-
642934	ANANDA DE SOUZA MENDES	30	30	-
651141	ANAY MATOS RODRIGUES	30	30	-
649012	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	5,30	30	5
659071	ANDRE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA	30	30	-
663822	ANDRÉA LETÍCIA GUALBERTO CHAGAS CRISTOVAM	30	30	-
653376	ANDRÉIA APARECIDA BERTAN	30	30	-
661839	ANDRÉIA DAS NEVES FERNANDES	30	30	-
675681	ANDRÉIA DAUZACKER QUEIROZ	30	30	-
676895	ANDREIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30	30	-
659298	ANDREIA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES	30	30	-
645716	ANDRÉIA SOUZA CÁSSIO	30	30	-
665358	ANDRESA SANTOS DE JESUS	30	30	-
653533	ANDRESSA APARECIDA DE FÁTIMA VIVIAN CAMARGO	30	30	-
647202	ANDRESSA LEAL DA SILVA	13	13	-
659620	ANDRIELLY ALVES LEAL	30	30	-
651264	ANGELA CRISTINA LINDEMAN CORDOBA NUNES	30	30	-
663578	ANGELA DE SOUSA	30	30	-
649561	ANGELA MARIA DE MELO RAMIRES DA ROSA	30	30	-
641360	ANGELA OLARIA DAUZACHER	10,30	30	10
657561	ANGELA STECCA SANCHEZ SOARES	13,30	13,30	-
642332	ANGELICA JERONIMO DA SILVA	30	30	-
651261	ANTONIA DE ALMEIDA CLARO	30	30	-
655729	APARECIDA BRITES BITENCOURT ORNELLAS	30	30	-
659706	APARECIDA ORTIZ AQUINO	30	30	-
640167	ARACY DE SOUZA CASTRO	30	30	-
644360	ARIELI ALVES DA SILVA	30	30	-
642348	ARLEI GONÇALVES	30	30	-
646911	ARLENE APARECIDA SOARES DE MATTOS	30	30	-
640096	ARYANY GONÇALVES COSTA BATISTA	30	30	-
664195	BÁRBARA OLIVEIRA SIQUEIRA	30	30	-
652323	BEATRIZ MOIRES MARQUES	30	30	-
679127	BELTZY FERNANDA GONÇALVES PEINADO	30	30	-
670529	BENILDA ESPÍNDOLA AGUILERA	30	30	-
645587	BIANCA APARECIDA CARDOSO	30	30	-
641611	BIANCA ESPÍNDOLA PANÁ	30	30	-
662184	BIANCA JULIANA PAULISTA ROSATI	30	30	-
664299	BRUNA CARDOSO DE OLIVEIRA	30	30	-
678422	BRUNA CAROLINE RIBEIRO LOPES	30	30	-
650747	BRUNA DE SOUZA NOGUEIRA	30	30	-
640020	BRUNA FARIAS VARELA	13,30	13,30	-
648750	BRUNA FUZINATO VICENTE	13,30	13,30	-
659397	BRUNO BORGOS DOS SANTOS MOURA	30	30	-
670802	BRUNO PAVAN DOS SANTOS	30	30	-
652628	CAMILA ALVES MONTEIRO	30	30	-
640166	CAMILA BENDE FURTADO	30	30	-
652855	CAMILA DA SILVA CAMARGO	30	30	-
659062	CAMILA DA SILVA MENDES	30	30	-
649318	CAMILA DE PAULA BICUDO	30	30	-
650161	CAMILA GOMES	30	30	-
653300	CAMILA OLIVEIRA FRANÇA DE NAZARETH	13,30	13,30	-
666752	CARINA DOS SANTOS	5,10,30	30	5,10
664652	CARLA FERNANDA DE CARVALHO CARDOSO	30	30	-
672382	CARLA NUBIANA REZENDE	30	30	-
656319	CARLA NUNES TANAKA	30	30	-
648449	CARLA RODRIGUES DELFIM	30	30	-

648961	CARMELINDA ATIENZA	30	30	-
661199	CARMEM FLÁVIA DE SOUSA PEPILASKU CASAGRANDE	30	30	-
644454	CAROLAINE BARROS DOS SANTOS	30	30	-
641355	CAROLAINE CORDEIRO MORAES	30	30	-
664112	CASSIA LORENA FERREIRA PUCHETA	30	30	-
662298	CASSIANA ANDRESA DUARTE DA SILVA	30	30	-
661819	CATIUSSE DIONISIO DA SILVA GONÇALVES	30	30	-
647477	CIBELE LÚCI GOMES RODRIGUES MACIEL	30	30	-
646862	CIMERE GONÇALVES DE FARIAS	13,30	13,30	-
648302	CINTHYA APARECIDA BACLAN RAMOS	30	30	-
655690	CINTIA ADRIANA CANTEIRO BOGARIM	30	30	-
672974	CLARA FÁTIMA FERREIRA LIMA	30	30	-
661617	CLAUDETE MOREIRA FERRAZ GREGÓRIO	30	30	-
654552	CLAUDIA CRISTINA MACHADO LOURENÇO	30	30	-
661986	CLAUDIA FRANCIELLI DA SILVA LOPES	30	30	-
658608	CLAUDIA NATIELE DE ALMEIDA FLORES	30	30	-
656506	CLAUDIA ROCHA PEREIRA	30	30	-
671700	CLAUDIANA PUTON DA SILVA	30	30	-
648902	CLAUDINÉIA DE PAULA DOS SANTOS	30	30	-
653083	CLEIDE DIAS FIGUEIREDO	30	30	-
678410	CLEISON RIBEIRO DE OLIVEIRA	3,12,30	30	3,12
667917	CLEONICE GONZALES GUIMARÃES	30	30	-
665216	CLEONICE MARIA DA SILVA	30	30	-
651475	CLEUCIMAR APARECIDA PEREIRA PRUDENTE	13,30	13,30	-
649717	CLEYA DOS SANTOS GUIMARAES	30	30	-
646819	CRISLAINE ARAGÃO TELES SANTOS	13	13	-
647286	CRISTIANE ALBUQUERQUE DIONIZIO	Não quietou questão	-	-
648220	CRISTIANE APARECIDA AYUB HUBNER	30	30	-
643738	CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	30	30	-
669811	CRISTIANE DA SILVA EVANGELISTA	30	30	-
654387	CRISTIANE MACHADO SOARES	30	30	-
657891	CRISTIANE PAGANARDI CHAGAS	10,30	30	10
665234	CRISTIANE ZULEICA TOLEDO DA SILVA	10,30,30	30,30	10
668552	CRISTIANI DE OLIVEIRA LIMA	13,30	13,30	-
679986	DAIANE DOS SANTOS VIEIRA	30	30	-
646485	DAIANE MONTEIRO DE LIMA	30	30	-
666315	DANIELA DOS SANTOS FERRUZZI FIGUEIREDO	30	30	-
666593	DANIELA FERREIRA DE SOUSA CARVALHO	30,30	30,30	-
641124	DANIELA MATRONE CABULON	30	30	-
657154	DANIELA MOURA DA SILVA	30	30	-
661360	DANIELA SILVA DA COSTA	30	30	-
645937	DANIELA SIMONE	30	30	-
655331	DANIELE CRISTINA ALAVARCE	30	30	-
658793	DANIELLE CORREIA RIBAS	30	30	-
666927	DANILO SANTOS BUENO	30	30	-
650750	DANÚBIA PEREIRA DA CRUZ	8,30	30	8
646421	DAYANE DA SILVA	30	30	-
665618	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	30	30	-
641194	DEBORA CRISTINA DA SILVA	30	30	-
657606	DEBORA PEREIRA DA SILVA	30	30	-
650412	DEIDE MORAIS DE OLIVEIRA	29,30	30	29
660040	DEISE ALVES CELESTE	30	30	-
642158	DEISE CRISTINA DE ARAUJO	30	30	-
678240	DENISE FREITAS DE OLIVEIRA	13,30	13,30	-
664686	DENISE MOREIRA NEVES	30	30	-
664514	DENIZE DE SOUZA SANCHO	30	30	-
672779	DIEGO IZIDRO DE SOUSA GOMES	30	30	-
656864	DIELY CAETANO DA COSTA	30	30	-
657601	DIENE KELI DOS SANTOS RUIZ	30	30	-
654321	DULCINÉIA CARDOZO	30	30	-
656086	DUVIJE BARAUNA DE SOUZA E SOUZA	30	30	-
654942	ED CARLOS PAREDES	30	30	-
649385	EDELAINECORTES RODRIGUES	30	30	-

655560	EDILAINE AMÉLIA VELHO	30,30	30,30	-
662361	EDILENE CORDEIRO DE LIMA REGO	30	30	-
641725	EDIVÂNIA DA SILVA LOPES	30	30	-
649886	EDNA CRUZ DOS REIS DIAS	30	30	-
657885	EDNEY MARIANO DOS SANTOS	30	30	-
654162	EDNIR FERREIRA BOGADO VILLARINHO	30	30	-
651157	ELAINE COSTA DA SILVA MARTOS	30	30	-
662710	ELAINE CRISTINA DE FARIAS	30	30	-
668697	ELAINE CRISTINA MIRANDA	30	30	-
646248	ELAINE DA CUNHA RAMALDES	30	30	-
648122	ELENI DAS GRAÇAS VAZ GODOY DOS REIS	30	30	-
652338	ELENITA MELARA	30	30	-
679801	ELIANA ABILIO CORREIA	30	30	-
656009	ELIANA POLIZER SILVA	30	30	-
642087	ELIANE DA SILVA TRINDADE	30	30	-
640773	ELIANE DA SILVA SANTOS	30	30	-
640029	ELIANE PAEZ OJEDA DA SILVA	30	30	-
647776	ELIANE PEREIRA DA SILVA	30	30	-
657910	ELIDA ROJAS FRANCO	30	30	-
653420	ÉLIDA VIEIRA DA SILVA	30	30	-
647730	ELIDIMARA VALDEZ MARQUES SOUZA	30	30	-
640590	ELIETE CRISTINA DA ROCHA	30	30	-
652422	ELIETE JOSEFA RAMOS PAIM	30	30	-
656637	ELINEIA BALTA FERREIRA	30	30	-
645528	ELINÉIA DOS SANTOS PENZO BARCELOS	30	30	-
664467	ELINEIDE ANDRADE LEITE	30	30	-
649657	ELISAMA DUARTE FERREIRA	30	30	-
652912	ELISANDREA REGIOLLI DIAS	30	30	-
661336	ELISANGELA MOREIRA BEZERRA	30	30	-
656610	ELISANGELA SANT ANA CAVALCANTI	30	30	-
653073	ELIZABET BRAGA SIMPLICIO	13	13	-
653061	ELIZABETH MARQUES	30	30	-
662300	ELIZANDRA DE BARROS MATOZO CRIVELLARO	30	30	-
669121	ELIZANDRA FERNANDES	30	30	-
665021	ELIZANE CAROLLO PINA	13,30	13,30	-
639963	ELKA CARDOSO DE OLIVEIRA	30	30	-
666991	ELUANA LIMA DO NASCIMENTO	30	30	-
652316	ELYS REGINA SILVA DOS SANTOS	30	30	-
653771	ERICA GEOVANA DE SOUZA	30	30	-
640975	ÉRICA JERÔNIMO GOUVEIA	30	30	-
670085	ERICKA PETERSON BARBOSA ARGUELLO	30	30	-
646739	ERIKA NOGUEIRA VIANA	30	30	-
652351	ÉRICA PEREIRA DA SILVA	30	30	-
645406	ESTEFANNY SILVEIRA BARBOSA	30	30	-
658237	EVA APARECIDA DA SILVA TERRA	30	30	-
673810	EVALLY SOLAINE DE SOUZA RODRIGUES	30	30	-
660145	EVANILDA PINHEIRO ALVES	30	30	-
641036	EVANILDA RODRIGUES PINHEIRO	30	30	-
667307	EVANILDES DE SOUZA FERNANDES	30	30	-
647255	EVILI MONTEIRO DA SILVA	30	30	-
645870	EZILDA BARBOSA TEIXEIRA	30	30	-
654901	FABIANA DA SILVA CABREIRA DE OLIVEIRA	10,30	30	10
645896	FABIANA MARIA DE JESUS SANTOS	30	30	-
648687	FABIANA VICENTE DA SILVA	30	30	-
668261	FABIANI INÊS DE ALMEIDA	30	30	-
667938	FABRÍCIA PEREIRA STEIN JUBRICA	30	30	-
663880	FELIPE ALVES BARBOSA	30	30	-
662269	FERNANDA AGUILERA PARREIRA	30	30	-
656659	FERNANDA ALVES DA SILVA	30	30	-
650903	FERNANDA CARDOSO EPIFÂNIO	30	30	-
662670	FERNANDA CRISTINA MARTINS MARTTI	30	30	-
647871	FERNANDA DA SILVA GARCEZ	30	30	-
657423	FERNANDA DA SILVEIRA	30	30	-
640433	FERNANDA GOMES DA CUNHA	30,30	30,30	-
640829	FERNANDA GOMES DA SILVA ARAUJO	30	30	-
647546	FLÁVIA PAULA NOGUEIRA ARANDA	30	30	-

648736	FRANCIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30	30	-
672384	FRANCIELLE DE LIMA AGUIAR	30	30	-
661473	FRANCIELLE PEREIRA DA SILVA	30	30	-
656183	GABRIELA CHARLES ALPIRE	30	30	-
650244	GABRIELLA FERNANDA WAGNER DA SILVA	30	30	-
645651	GABRIELLY MARQUES CENTURION	30	30	-
664946	GEANE PEREIRA DOS SANTOS MORAES	30	30	-
667014	GEISEBEL BUENO FONSECA	30	30	-
666623	GERSON ALVARENGA MONTEIRO	30	30	-
652877	GIANE AMARAL MACHADO	30	30	-
642316	GIANE MARTINS TALGATTI	30	30	-
662781	GISELAINE MORAIS JORGE JOSE	30	30	-
663346	GISELE DA SILVA SOARES DE MATTOS	30	30	-
673379	GISELE DAVI SANCHES	30	30	-
656992	GISELE PAVANELLI SOUZA	30	30	-
662201	GISLÂINE ALVES DA SILVA SANTAELA SOARES	30	30	-
645072	GISLAINE ÁVALOS GOMES	30	30	-
646680	GISNÉIA SILVEIRA BARBOSA	30	30	-
652500	GIZELI BENITEZ INSFRAN	30	30	-
678678	GLADYS GRACIELA PANIAGO MIRANDA	30	30	-
658421	GLEICIMAR MARTINS	30	30	-
641374	GRACIELA AGUIRRE ALMADA GAETE	30	30	-
651641	GRACIELA GONCALVES DE ALMEIDA	30	30	-
665807	GRACIELE DA SILVA PINHEIRO	30	30	-
659751	GRACIELLE APARECIDA FLORENTINO DA FONSECA	30	30	-
645654	GRAZIELLA DE OLIVEIRA MACHADO AJALA	30	30	-
645300	GREYCIÉLLI OLIVEIRA MARINHO	30	30	-
660064	GUARACI MESQUITA DE ALMEIDA	29	-	29
659678	GUILHERMINA ANTUNES VIANA	30	30	-
648349	GUSTAVO ROBERTO CORREIA LOURENÇO	30	30	-
668607	HARIENE DE OLIVEIRA MOLINA	30	30	-
659929	HELENA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	30	30	-
649420	HERCULES BATISTA AGUIAR	30	30	-
665502	HUANNA PASSOS DOS SANTOS	30	30	-
645867	HULLY LARA GARCIA DE SOUZA ANTUNES	30	30	-
641195	IARA CAMILA FREITAS SANTOS	30	30	-
657980	ICLANIA MARIA BORDIN	30	30	-
646929	ILDA LIVRADA MARTINS RODRIGUES	30	30	-
649596	ILIETE CORREA DOS SANTOS	30	30	-
650969	IONALDO JULIAN COSTA BRUNO	30	30	-
672352	IRIS CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA	30	30	-
673246	IRISNEIA SEIXAS MOURA	30	30	-
649077	IRLANDES LOPES MOTEL	13,30	13,30	-
660976	ISABEL CRISTINA CORRÊA	30	30	-
663029	IVACIR MACHADO DE MATOS	30	30	-
655704	IVAN GABRIEL MARQUES BAPTISTA	30	30	-
670725	IVANEIDE ALVES DE LIMA	30	30	-
653680	IVÂNIA LEAL DIAS ALVES	13,30	13,30	-
644083	IVINA MACHADO DE MATTOS FERNANDES	30	30	-
649887	IVONETE DA SILVA RODRIGUES	30	30	-
644521	IZABEL ROCHA DOS SANTOS	30	30	-
646910	IZABELLA APARECIDA RIBEIRO CAMPOS	12,30	30	12
676013	JACIRENE LIMA DE SOUZA YOKOTA	30	30	-
642181	JACQUELINE FEITOSA DE SOUZA	30	30	-
676563	JAILSA DA CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	30	30	-
646040	JAINÉ LIMA DE JESUS SENA	30	30	-
650574	JANAINA CARDOSO FERRAZ	30	30	-
658052	JANAINA GONÇALVES BEZERRA NEVES	30	30	-
658293	JANETE DE OLIVEIRA	13,30	13,30	-
657867	JANETE VEIGA FIGUEIREDO	30	30	-
640082	JANNI MILLENI BRAGA SOARES	30	30	-
642194	JAQUELINE DE OLIVEIRA MESQUITA	30	30	-
658904	JAQUELINE HOLANDA CAVALCANTE KUROIWA	5,30	30	5

649209	JAQUELINE PEREIRA NEVES	30	30	-
650297	JAQUELINE RONDON MIRANDA	13,30	13,30	-
650667	JEANDRA FIGUEIREDO RUIZ	30	30	-
667766	JENIFFER KAROLLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	30	30	-
640839	JENNYCLAUDIA FERNANDA SOUZA CAMPOS	30	30	-
643648	JERSIANE SOUZA DA SILVA PRADO	30	30	-
652186	JéSSICA CLÁUDIO BATISTA DA SILVA	30	30	-
676774	JÉSSICA DE ALCÂNTARA CARVALHO	13,30	13,30	-
668326	JÉSSICA DOS SANTOS PEREIRA	30	30	-
643151	JÉSSICA MARTINS CANDIDO DE SÁ	30	30	-
661946	JéSSICA MATHEUS BARBOSA	30	30	-
647927	JÉSSICA MAYARA DE SOUZA	30	30	-
640112	JESSIKA MIURI BENITES SASAKI	30	30	-
657403	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUSA	30	30	-
645971	JOão IRINEU GUIMARãES DE SOUZA	30	30	-
651322	JOCIMEIRE DOS SANTOS RIBEIRO	30	30	-
643067	JOICE CRISTINA FERNANDES	30	30	-
658221	JOSCILENE OLIVEIRA DA SILVA	30	30	-
643941	JOSE FERNANDO RIBEIRO SILVA	30	30	-
648928	JOSé PAULO DOS SANTOS ROSAS DE CASTRO	30	30	-
671204	JOSIANE DE SOUZA	30	30	-
658512	JOSIANE PEREIRA SANTOS MIRANDA	30	30	-
654881	JOSIENE MARTINS SANTANA	30	30	-
656654	JUCILENE ALVES DA SILVA CORREIA	30	30	-
654959	JUDITE MARIA DE OLIVEIRA	30	30	-
640094	JÚLIA CUNHA BARBOZA	30	30	-
653676	JULIA SPEROTTO RODRIGUES	30	30	-
652130	JULIANA DA SILVA MUINARSK	30	30	-
680203	JULIANA DOS SANTOS DE LIMA	30	30	-
652786	JULIANA DUARTE MARCELINO LEão	30	30	-
640536	JULIANA SANTOS DE LIMA ZANATTO	30	30	-
670667	JULIANA XAVIER COUTINHO	30	30	-
659752	JULIANE APARECIDA DE SOUZA ARRUDA	30	30	-
663749	JULIENE NERY RIBEIRO DA SILVA	30	30	-
647509	JUSCELIANA CORDEIRO DE SOUZA	30	30	-
667928	JUSCICLEIDE SOARES DA SILVA TERRA	30	30	-
644658	JUSCILENE PEREIRA DE SOUZA	30	30	-
657229	JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO	30,30	30,30	-
669365	KARENN PRISCYLLA LIRA DA SILVA	30	30	-
658096	KARINA ALICE DE FREITAS LAURENTINO	30	30	-
646173	KARINA MARQUES DE SOUSA ASSIS	30	30	-
642345	KARLA ALEXANDRA BENITES FLORENCIANO	13,30	13,30	-
641807	KARLA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA	13	13	-
658705	KAROLAINE AUGUSTO DE LIMA	30	30	-
653382	KAROLINE DA SILVA RODRIGUES	30	30	-
676935	KAROLINI VILXENSKI	30	30	-
645413	KARYNE DE SOUZA REZENDE	30	30	-
642232	KATIA ANTÔNIA FERREIRA NERES	30	30	-
658468	KATIÚCY MATEUS DA SILVA NICOLA	13,13	13,13	-
643900	KATRINI CALHEIROS LOPES	30	30	-
641718	KEILA BERNARDO DOS SANTOS	30	30	-
640392	KEILA PONTES BIAGI	30	30	-
657874	KELLY ARENDT HOLLAS FLECK DA SILVA	30	30	-
674051	KELLY CRISTINA MORAES DOS SANTOS	30	30	-
658617	KELLY CRISTINA SOARES DA SILVA	30	30	-
652550	KELLY MOREIRA DE ASSIS	30	30	-
647777	KELLY REGINA MARTINS	30	30	-
642359	KENNYA RENATA DE MACEDO VASCONCELOS	30	30	-
667742	KESSIA MILENE DA SILVA SOUZA	30	30	-
671792	KETHY NARA RAMIRES LEITE	30	30	-
643636	KEVILLY MONIQUE DA SILVA	30	30	-
653913	KILCY SANTOS VIEIRA	30	30	-
659901	LAIANE DE MELO BARROS	30	30	-

672760	LAIS MARA DE ALMEIDA CAETANO OLIVEIRA	30	30	-
646184	LARISSA ANTUNES VIANA DA COSTA	10	-	10
649281	LARISSA DOS SANTOS BARROS	30	30	-
653195	LAUDICÉIA SIMONE BORIN GERMANO	30	30	-
648367	LAURA ADRIANE DE OLIVEIRA VILALBA DIAS	30	30	-
658037	LEANDRA ARATANI DOS SANTOS	30	30	-
650833	LEANDRO DIAS GOMES	30	30	-
658453	LEIDE CHAVES DE MATOS TROVATO	30	30	-
666793	LENARA MORAES GONÇALVES	30	30	-
650763	LETÍCIA DE OLIVEIRA BENITES	30	30	-
652092	LETICIA NATAL GUIMARÃES	30	30	-
671817	LETICIA OLIVEIRA CAMARGO	30	30	-
644572	LEYNI LEITE DA SILVA	30	30	-
640724	LIAMARA DOS SANTOS	13	13	-
661836	LIANE WEISS	30	30	-
654348	LIDIANE DOS SANTOS GONZAGA	13,30	13,30	-
654398	LILAMANI DA SILVA SERRA SCHERER	30	30	-
641330	LILIAN CAIRES SANTANA	30	30	-
657421	LILIAN DA CONCEIÇÃO ROCHA	30	30	-
662574	LILIANE ALVES DA SILVA	5,30	30	5
652557	LISIANE BORGES DE MELO BASSO	30	30	-
676669	LIVIA APARECIDA PINHEIRO BASTOS	Não questionou gabarito	-	--
642222	LIZ PAULA MORAES	30	30	-
651540	LIZANDRA AUGUSTA SCHMITZ	30	30	-
656003	LIZETE REGINA NOGUEIRA MENDONCA	13,30	13,30	-
654934	LIZZIANE MARCELLE DIAS PAIM	30	30	-
648401	LUCIA ESCOBAR SANCHES	30	30	-
680620	LUCIANA ARRUDA DOS SANTOS	30	30	-
645950	LUCIANA CAVALCANTE	30	30	-
645873	LUCIANA DE SIQUEIRA RIQUELME	30	30	-
677070	LUCIANA EFIGENIO ANEZI	30	30	-
652472	LUCIANA LAPAS GIROTTO	30	30	-
679717	LUCIANA MARGARETH ALLAMAN ALBUQUERQUE	0,10,13,29	13	0,10,29
663108	LUCIANA MARTINS CORREA	30	30	-
643560	LUCIANA PAULA LOBO	30	30	-
650458	LUCIELLE MACHADO FOGAÇA	30	30	-
645254	LUCIELY FLORENTINO DE MATOS	30	30	-
650343	LUCIENE BENTO DA SILVA	30	30	-
657331	LUCIENE DE SOUZA PAIVA	30	30	-
650422	LUCIENE FERREIRA RAMOS	30	30	-
652043	LUCILAINE MARTINS SOARES	30	30	-
666353	LUCILAURO AFONSO VARELA	30	30	-
667709	LUCILENE DO NASCIMENTO ROSA	30	30	-
645006	LUCILENE GIMENES MARIM LUBAS	30	30	-
661189	LUCILENE SIMÕES SANTANA	30	30	-
648815	LUCILENE VICENTE FERREIRA	30	30	-
666164	LUCIMAR EFONCIO DE FARIAS SOUZA	30	30	-
679942	LUCIRLEI DE OLIVEIRA GARCIA ROCHA	30	30	-
642448	LUCIVANIA CRISTINA MARTINS FERREIRA	30,30	30,30	-
653751	LUIARA MARIA DA CRUZ	30	30	-
656198	LUIZA MAURA PEREIRA DA SILVA	30	30	-
662789	LUZIMARE DE SOUZA PINHO CABRAL	30	30	-
648924	MAIARA EFIGENIO DA SILVA	30	30	-
676080	MAINARA DE SOUZA CORREIA	30	30	-
640494	MARA FRANCIELI FREITA	30	30	-
644691	MARA LÚCIA GONZALEZ	30	30	-
649163	MARA RACHEL DE MATOS MORILHO	30	30	-
648282	MARA SAMUEL DOS SANTOS	30	30	-
652716	MARCELA BARBOZA DOS SANTOS	30	30	-
649738	MARCELO FILOMENO PENA	30,30	30,30	-
665389	MARCIA MARIA DA SILVA	30	30	-
653388	MARCILIA ALVES DE OLIVEIRA RAMOS	30	30	-
643964	MARGARIDA MARIA SILVA ARANTES	30	30	-

646462	MARIA APARECIDA LOPES	30	30	-
659777	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	30	30	-
652528	MARIA APARECIDA GONÇALVES	13,30	13,30	-
642317	MARIA APARECIDA IBARRA MAIDANA	30	30	-
649059	MARIA AUXILIADORA MELO FIGUEIREDO ARIAS	30	30	-
680012	MARIA CELIA CIRNANDES ALVES DA SILVA	30	30	-
662525	MARIA CRISTINA TORRES	30	30	-
663446	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE ARAUJO PEREIRA	30	30	-
657129	MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA PEREIRA	30	30	-
656064	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CHAVES	30	30	-
644805	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SAMPAIO	30	30	-
641026	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	30	30	-
651892	MARIA DO CARMO SOUZA ALVES DE MELLO	30	30	-
675237	MARIA EDUARDA DIAS DE OLIVEIRA	13,30	13,30	-
640842	MARIA GLÓRIA DE LIMA	30	30	-
640221	MARIA ISABEL DE LIMA PACHECO	30	30	-
657832	MARIA JOSE CORREIA ERNANDES	30	30	-
650993	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	30	30	-
664493	MARIA MARTA DA SILVA	30	30	-
650056	MARIA REGINA DE SOUZA BRASIL	30	30	-
661850	MARIA VITÓRIA DA SILVA CÂNDIDO	30	30	-
663124	MARILDA NOGUEIRA FERREIRA	30	30	-
661285	MARILENE ESCOBAR DE SOUZA	29,30	30	29
640796	MARILENE ORTIZ DA SILVA LOPES	30	30	-
655632	MARILICE LOPES RAMOS	30	30	-
640222	MARINA NERIS DE OLIVEIRA	30,30	30,30	-
657676	MARINÊS BATISTOTI GIMENEZ	13,30	13,30	-
666395	MARINÊZ SOUZA ARAGÃO BASTOS	30	30	-
666233	MARINILDA DA SILVA FERNANDES	30	30	-
660836	MARISA SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS	30	30	-
647041	MARISTELA DA CONCEIÇÃO GIMENEZ	30	30	-
665085	MARLENE BRAND DOMINGUES	30	30	-
660841	MARLI DE FÁTIMA ZANARDINI MARÇAL	30	30	-
642372	MARLI RODRIGUES FARIA DE OLIVEIRA	10	-	10
642217	MARLI SAMPATTI	30,30	30,30	-
646050	MARY JUVENCIO MACEDO	30	30	-
667608	MARYÂNGELA CRISTHIANE GIBIN SCHNEIDER	30	30	-
678669	MATHEUS KASHIYAMA PESSOA	30	30	-
651492	MAYARA MUNHOZ CARMINATI	30	30	-
662614	MEIRE AZEVEDO DE SOUZA SANCHES	30	30	-
641894	MICAELA LANDOLFI VIEIRA	30	30	-
640105	MICHELE FREITAS DA SILVA	30	30	-
660150	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	30	30	-
656107	MICHELE TAVEIRA MORAES	30	30	-
640408	MICHEL DOS SANTOS	13,30	13,30	-
650919	MICHELI EVANGELISTA RODRIGUES	13	13	-
644660	MICHELLE CAPUTO RAUZER	30	30	-
651805	MILENE DE SOUZA	30	30	-
679129	MILENI SILVEIRA DE SOUZA	30	30	-
642076	MIRALDA REGINA DOS SANTOS	30	30	-
675909	MIRIAM CASANOVAS DE BARROS REIS	30	30	-
645136	MIRIAN BEZERRA CAPUTO RAUZER	30	30	-
641284	MIRIAN FERNANDES RODRIGUES	30	30	-
653307	MONALISA MARA MENINELLI MOLINA	30	30	-
641083	MONICA PERES MEREY	30	30	-
648148	MONICA SIRLENE COENE BLANCO	13,30	13,30	-
660966	MYLENA ANGELICA SILVA DE ARRUDA VIANNA	30	30	-
662381	MYLENA PEREIRA AGUILAR	30	30	-
657190	NADIA DA SILVA LOZADA	30	30	-
665000	NAIARA LOPES DE OLIVEIRA	13,30	13,30	-
659225	NAICY FLORÊNCIO ROSA NEVES	13,30	13,30	-

651076	NAÍLA DE SOUZA PENZE	30	30	-
649294	NAIRELE FREITAS ORTEGA	30	30	-
640940	NATHALIA DA SILVA CORREIA GOTTEMS	30	30	-
655475	NATIELLY PORFIRIO PEREIRA	30	30	-
665963	NAZARÉ ALVES FEITOSA MONTEIRO	30	30	-
643477	NEIDE HAIDUCK SILVA	30	30	-
651830	NELLI VALDONADO SOARES	13	13	-
657609	NILDA HOLANDA CAVALCANTE	22	-	22
654690	NÚBIA BEATRIZ BENITES BENTO	30	30	-
664507	NYCOLLAS XAVIER SILVA	30	30	-
669563	ODINEIA KERR PEREIRA	30	30	-
657110	PÂMELA CRISTINA SOUZA DE LIMA	13	13	-
648196	PAMELLA RAYSSA MAIDANA ARECO	30	30	-
642425	PATRICIA MARQUES DA SILVA	30	30	-
652597	PATRÍCIA MIRANDA PEREIRA	30	30	-
642422	PATRICIA NANTES CAMELO	30	30	-
642691	PATRÍCIA VAZ PEREIRA DE SOUZA	30	30	-
644438	PAULA CRISTINA PETERS	30	30	-
642271	PAULA GRACIELLE DE LIMA	30	30	-
641664	PAULO HENRIQUE ROSEGHINI DOS SANTOS	30	30	-
648291	PHAENA ORTIZ PINTO AZEVEDO ALEXANDRE	30	30	-
675609	POLIANA HERBER BORTOLI	30	30	-
642952	POLLYANNA DOS SANTOS GEMIO	30,30	30,30	-
664377	POLYANA DIAS DE OLIVEIRA	30	30	-
646241	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	30	30	-
657956	PRISCILA GONÇALVES BEZERRA	13,30	13,30	-
656258	PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	30	30	-
643793	QUELI CHUENG MORAES DE OLIVEIRA	30	30	-
641595	QUESIA SILVEIRA DE MIRANDA CUEVAS	10,30	30	10
655793	RAFAELA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	30	30	-
679564	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA KRAIESKI	30	30	-
646257	RAICE FREITAS DOS SANTOS	30	30	-
642336	RAIMUNDA DE SOUSA MELO	30	30	-
652172	RAQUEL MARTINHO DE OLIVEIRA DE CAMARGO	13	13	-
676161	RAYSSA RICARDA APARECIDA PETRI DA SILVA	30	30	-
674588	REGIANE TREFZGER SILVA AGUILERA	Não questionou gabarito	-	-
662241	REGIANE APARECIDA DE PINHO	30	30	-
649085	REGIANE LILIAN CORDEIRO GRESCHUK	30	30	-
647187	REGIANE MARQUES DE SOUZA ALMEIDA	30	30	-
646722	REGIANE RODRIGUES RAMIRES	Não questionou gabarito	-	-
640210	REGINA CAETANO PUERTA	30	30	-
640547	REGINA DE MELO OLIVEIRA	30	30	-
671027	REINI MENDES NASCIMENTO	30	30	-
655909	REJANE NEGRÃO FAGUNDES	30	30	-
655157	RENAN GONÇALVES BARBOSA	30	30	-
648738	RENATA CRISTINA HIPÓLITO MONDARDO	30	30	-
659904	RENATA JULI ANE DA SILVA GIANINI DUARTE	30	30	-
641509	RENATA MEDEIROS ROJAS	5,30	30	5
679073	RENATA SANTANA DE OLIVEIRA	30	30	-
653879	RENATA SILVA DE OLIVEIRA	30	30	-
646428	RITA DE CASSIA LEMES CASTILHO	30	30	-
654095	ROBERTA APARECIDA BEZERRA	30	30	-
639941	ROBERTA HESS ARTUSI PRADO	30	30	-
643552	ROBERTA MARISA ABRILI BARCONI	30	30	-
658036	ROMIA APARECIDA ARGUELHO DE SOUZA ROSA	30	30	-
664781	ROSAINE GOMES LOURENÇO	30	30	-
668764	ROSANA APARECIDA VALIENTE GARAFFA	30	30	-
665572	ROSANA CRISTINA DIAS DA SILVA	30	30	-
645855	ROSANA SALUSTIANO DA SILVA FERREIRA	30	30	-
660446	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	30	30	-

658755	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	30	30	-
647091	ROSE APARECIDA DOS SANTOS	30	30	-
643297	ROSELI APARECIDA FARINHA DE SOUZA	13,30	13,30	-
640237	ROSELI CARVALHO DE LIMA AGUILAR	30	30	-
654184	ROSELI DE SOUZA MARINHO PEIXOTO	30	30	-
654900	ROSEMEIRE BORGES DE MELO FERNANDES	30	30	-
656504	ROSENIR CORREA SANTIAGO FELIX	30	30	-
655832	ROSENY LIMA DA CRUZ GARCIA	13,30	13,30	-
656455	ROSILEI MENDES	30	30	-
649791	ROSILENE GONÇALVES MONTEIRO	30	30	-
646335	ROSILENE LOUREIRO	30	30	-
656122	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA RIBEIRO	30	30	-
679465	ROSINEIA AGUILERA DOS SANTOS	30	30	-
647632	ROSINÉIA ARAUJO PARDINI	30	30	-
660194	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA SOUZA	30	30	-
654249	ROZANA LEMES PEIXOTO	30	30	-
664015	ROZELI DE SOUZA GOMES LEAL	30	30	-
671313	ROZIELIA LOPES BARRETO PORTILHO	30	30	-
652037	RUBIELI MALTA QUEIROZ DE ALMEIDA	30	30	-
642107	RUTH GONCALVES LIMA	30	30	-
642502	SAMARA DOS SANTOS DUARTE CREMOLICH AGOSTINI	30	30	-
648397	SAMARA IHAN XAVIER GASPAR	30	30	-
654428	SÂMELLA FRETEZ DE QUEIROZ	30	30	-
655769	SANDRA REGINA NEVES MACHADO DENARDI	30	30	-
668092	SANDRA APARECIDA ANDRÉIO	30	30	-
650044	SANDRA CRISTIANE LAUSCHNER	30	30	-
654696	SANDRA DIAS DOS SANTOS	30	30	-
663106	SANDRA LUCIA PEREIRA DE MORAES CARVALHO	30	30	-
664201	SANDRA MARCELA PEREIRA	30	30	-
680618	SANDRA MORAES NOLASCO	Não questionou gabarito	-	-
643751	SANDRA SIQUEIRA BRITO	30	30	-
661622	SANDRA TERESINHA HACK DUARTE	30	30	-
677753	SANDY CAROLINA VIEIRA DINIZ COSTA	30	30	-
648052	SANNY RIOS MONTEIRO	30	30	-
644673	SARA FERNANDES RAMOS	30	30	-
666768	SARAH DANI DA SILVA NOGUEIRA	30	30	-
665129	SCHIRLE REIS COSTA DOS SANTOS	13,30	13,30	-
640807	SEBASTIANA GOMES DE OLIVEIRA DUARTE	13,30	13,30	-
640558	SERGIO CRISTOFORO DE ALMEIDA	30	30	-
641237	SHEILA DA SILVA COSTA BRAGA	30	30	-
654191	SHIRLEI DE OLIVEIRA XAVIER	13	13	-
679231	SILVANA LOPES RODRIGUES	30	30	-
659543	SILVIA APARECIDA DA SILVA	13	13	-
678857	SIMONE APARECIDA MARCELINO	30	30	-
656908	SIMONE DE SOUZA MOURA	30	30	-
663141	SIMONE DOS SANTOS GONÇALVES	30	30	-
666282	SIMONE PEREIRA DA SILVA	30	30	-
653189	SOELY DA SILVA PEREIRA	30	30	-
648103	SOLANGE AJALA FERREIRA	30	30	-
650488	SOLANGE APARECIDA OLIVEIRA DE CORDOVA	30	30	-
658427	SOLANGE DA SILVA	30	30	-
662452	SOLANGE DA SILVA CATAFESTA	30	30	-
663598	SOLANGE MARTINS	13	13	-
645340	SOLANGE OSÓRIO PIEREZAN	30	30	-
680092	SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO	30	30	-
648328	SONIA MARTINEZ	30	30	-
657654	SONILENE PAES	30	30	-
642260	SUANISLEY DOS SANTOS PINTO PEREIRA	30	30	-
646259	SUÉLEN DE ALMEIDA	30	30	-
640223	SUELEN RITA MATHIAS DE BARROS LAMBLEM	13	13	-
660853	SUELLEN CANDIA SILVEIRA	30,30	30,30	-

649597	SUÉLLY DOS SANTOS DA SILVA	Não questionou gabarito	-	-
649681	SUSANA ANDREA COSTA	30	30	-
647556	SUZANA DUBUS CHAVIER MENEZES	30	30	-
646511	SUZANI BORGES	30	30	-
680159	TAIANA VERISSIMO DE OLIVEIRA LIMA	30,30	30,30	-
662295	TAILANE APARECIDA DE OLIVEIRA ANTUNES	30	30	-
674683	TAINARA ROCHA RODRIGUES	30	30	-
645933	TAIZES SUELEM LUNARDI	13,30	13,30	-
661344	TALITA DE SOUZA SILVA BUENO	30	30	-
655455	TANIA ROSA LOPEZ TEODORO	30	30	-
652824	TASSIANA BILK BARRETO	30,30	30,30	-
654938	TATIANA NOGUEIRA VIEIRA	30	30	-
649388	TATIANE LUIZ BATISTA DA SILVA	30	30	-
641774	TEREZA CRISTINA CARDOSO DO ROSÁRIO	30	30	-
659005	TEREZINHA SARMENTO NUNES	30	30	-
641112	THAIS ELLEN BARREIRO BEZERRA	30	30	-
670373	THAIS FALCÃO MACEDO DE ANDRADE E SILVA	30	30	-
645719	THAIS PAES CUSTODIO	30	30	-
645685	THAMIRES KAROLINE FERREIRA DE SOUSA ESTACIO	30	30	-
652301	THATIANA GONÇALVES IGNACIO	30	30	-
642960	THAUANE CRISTINE BRANQUINHO PEREIRA	30	30	-
675578	THAYS DA CRUZ FREITAS	30	30	-
649305	VALDIVINO DE SOUZA CRUZ	30	30	-
653683	VANDERLEIA DA SILVA CHALEGA	30	30	-
642710	VANESSA BEATRIZ NEVES	30	30	-
671499	VANESSA CRISTINA CAPPELLESSO MURASSE	30	30	-
642734	VANESSA DE OLIVEIRA BEZERRA	30	30	-
663097	VANESSA DE OLIVEIRA GARCIA ALIENDRES	30	30	-
656273	VANESSA JAQUELINE BOENO	30	30	-
647682	VANESSA LEÃO ASPET	30	30	-
656968	VANESSA PEREIRA DE SOUZA	30	30	-
671856	VANESSA SANTOS BENTO	30	30	-
647044	VANESSA SOUZA SANTOS	30	30	-
661492	VÂNIA CRISTINA CAMPOS AJALA	13,30	13,30	-
668282	VANILDA COSTA DE OLIVEIRA PEREIRA	30	30	-
650341	VANUCE TAMARA ALVES RODRIGUES PEREIRA	30	30	-
646158	VERA RIBEIRO DE OLIVEIRA	30	30	-
666879	VERÔNICA BARBOSA ANDRADE	30	30	-
644202	VIVIANE DO CARMO DOS SANTOS ESSER	8,30	30	8
640425	VIVIANE FABRÍCIO DE OLIVEIRA	30	30	-
666527	VIVIANE KAREN TANAKA	13	13	-
671934	WALKIRIA TATIANE BRANDAO VEIGA	30	30	-
644450	WÉRICA SIMPRICIANO DE LIMA	30	30	-
643106	WEVERTON OLINDA TORRES	30	30	-
662516	ZAINE GOBETTI DO NASCIMENTO BISPO	30	30	-
641009	ZELIA DO CARMO MANFRE	30	30	-
647840	ZENILCI GONÇALVES DO BONFIM ROMÃO	30	30	-

Componente Curricular: QUÍMICA

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
642058	ALISON DE OLIVEIRA SANABRIA	24,28	-	24,28
648091	BEATRIZ APARECIDA PEREIRA	24,28	-	24,28
644638	BRUNA FERNANDA RODRIGUES MARTINS	19	-	19
660893	CICERA MARIA DA SILVA	24	-	24
664909	CRISNARA BILIBIO	24	-	24
660606	CRISTIANE REGINE VIEIRA RIVAROLA	5	-	5
678331	DANGELO HENRIQUE DE OLIVEIRA CLEMENTINO	19,24,30	-	19,24,30
657887	DÉBORA FABIANE SANTANA PEREIRA	8,21,24,28	-	8,21,24,28

639930	DIEGO BOLDO	20,24,30	-	20,24,30
653451	ÉRICA RODRIGUES COSTA	24	-	24
653872	EUNICE RAMOS DOS SANTOS	19,23,24	-	19,23,24
647101	GABRIEL HAMED ZAYED	24	-	24
666077	HÉLIO DE CARVALHO SILVA	19,24	-	19,24
666811	ISIS PERES MARTINS	19,24,30	-	19,24,30
662090	ISTELA ALVES DE ALMEIDA	24,25	-	24,25
644726	JAQUELINE CANDIDO MACHADO DA SILVA	28	-	28
647504	JHONATAN DA COSTA SANTOS	19,24,30	-	19,24,30
674291	KARLA DE OLIVEIRA MUNARIN	21	-	21
647082	KEROLAYNE GONÇALVES	25,28	-	25,28
643410	LAÍS CARDOZO CALHEIROS	24	-	24
640184	LAYNE TAYNARA SANTOS ZANON	19,24,28	-	19,24,28
666314	LEONEL BRUNO PORTILHO VILALBA	16,19,20,21,24,25	-	16,19,20,21,24,25
652982	LETICIA BARBOSA SERROU DA SILVA	24	-	24
677137	LUANA PEREIRA DA SILVA	19,24,28,30	-	19,24,28,30
644019	MAÍSA FERNANDA DE ALMEIDA	2,28	-	2,28
671744	MARCELO YUKIO MISUTSU	20,29	-	20,29
678867	MARCO AURELIO BRAGA URT	23	-	23
671409	MAYSA HENRIQUE BRAGUINI	28	-	28
640883	MILEICKSON APARECIDO DE ASSIS PIRES	16,19,20,21,24,25	-	16,19,20,21,24,25
643045	MURILO TEODORO MARTINEZ	23	-	23
651029	NAYARA MENDES DOS SANTOS	28	-	28
664986	PAULO HENRIQUE FARIAS ALVES	20,21,24,28	-	20,21,24,28
641229	PRISCILA ALVES FERREIRA	24,28	-	24,28
656330	REGINALDO LUIZ DE ASSUNÇÃO	20,21	-	20,21
651203	REINILDA MARIA ESTEVAM THOMAZINI	24	-	24
651058	ROSEMEIRE PASCHOA	21	-	21
643200	SILVANA MARIA AMARAL BALSAN	19	-	19
641616	TAIANE GONÇALVES LEITE	16,19,20,21,24,25	-	16,19,20,21,24,25
650270	THIAGO SANTOS DUARTE	19,24,30	-	19,24,30
660391	UENDINARA BILIBIO	24	-	24
654255	WELLINGTON WIELGANCZUK DINIZ	19,20,21,24,25,30	-	19,20,21,24,25,30
643271	WILSON ALEX MARTINS MIRANDA	10,19,24,28	-	10,19,24,28

Componente Curricular: ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
640312	AMANDA DE LIMA CAVALARI	18,25,27	-	18,25,27
648509	AMANDA MAMEDE	26,29	-	26,29
640193	ANA BEATRIZ VIEIRA DOS ANJOS	19,19,22,25,27,30	-	19,19,22,25,27,30
640356	CARLA ANGELICA FARIAS DE AQUINO	28	-	28
645995	CARLOS ALBERTO OTTASSU DA SILVA	18,22,24,27	-	18,22,24,27
644839	DAIANE TAIS DE SOUZA FRAGA OLIVEIRA	23	-	23
662436	DALVINA DE MEDEIROS RAMOS	27	-	27
641680	DANIELA CRISTINA RODRIGUES	29	-	29
640453	DOUGLAS MARSCHNER	27,28,30	-	27,28,30
641926	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	13	13	-
645724	FERNANDA JAQUES BARBOSA VARGAS	10,18	-	10,18
652917	FLAVIA VANDERLEI DE SOUZA	29	-	29
641906	GABRIELA SIMÕES LIMA	22,29	-	22,29
658266	HANNA ROSA DA SILVA	19,21,22,24	-	19,21,22,24
646124	JESSICA PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES	18,22,22,22,23,28	-	18,22,22,22,23,28
647113	LUCIANA APARECIDA DOMINGOS	29	-	29
647704	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	21,23,27	-	21,23,27
661179	MARIA DE LOURDES TARGINO DE OLIVEIRA	13	13	-
641804	MARIANA APARECIDA DE CASTRO PEIXOTO	22,25	-	22,25
678806	MUYARA APARECIDA DE SÁ LIMA ZAKIMI	22	-	22
641737	ROSA MARIA MACEDO DE SOUSA LEMES	Formato incorreto	-	-
640426	ROSANA DOS SANTOS LIMA PEREIRA	28	-	28
642191	ROSANA SAKAI DE SOUZA DOS SANTOS	5	-	5
670591	SELENE FELIPE DOS SANTOS	20,25,27,30	-	20,25,27,30
641898	VANIA PELISSARI	29	-	29
642091	VIVIANE PARENTE DOS SANTOS FERREIRA	30	-	30

Componente Curricular: BIOLOGIA				
INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
665171	ADELAIDE AUGUSTA TINEREL DOS SANTOS	30	-	30
646665	ALESSANDRO BALBINO DE MORAIS	22,23	22	23
648893	ALINE FRANCIELE NAVARRO VOLPINI KLEIN	22	22	-
662745	ALINE LOPES DA SILVA	21,22,30	22	21,30
667203	ALINE MIDORI MATSUNAKA	16,22	22	16
657438	AMANDA PEVIANI NASCIMENTO AMARAL	16,24	-	16,24
657142	ANA CAROLINA PEREIRA FERREIRA	24	-	24
652651	ANA CAROLINE GONÇALVES GOMES DOS SANTOS	16,24	-	16,24
653748	ANA FLÁVIA BENTO FERMINO	23	-	23
663535	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	23	-	23
650304	ANDRÉ LUÍS CAMARGO BARROSO	22,24	22	24
665777	ANDREW VINÍCIUS CRISTALDO DA SILVA	18	-	18
647538	ANGELA PEREIRA DE NOVAIS RODRIGUES	16,20,22,24	22	16,20,24
641632	BÁRBARAH PRISCILLA DE ARAÚJO PEREIRA	22	22	-
641668	BARTIRA LEÓN TREVISANI	16,22	22	16
648016	BIANCA BONI DIAS	16,22,23,24	22	16,23,24
647428	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	18	-	18
654252	CAMILA SILVA BELLUCCI	21,23	-	21,23
664318	CARLOS GUILHERME SASSO	16	-	16
642188	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	22	22	-
646285	CAROLINA DA MOTA CARRA	23	-	23
646716	CLEBER ROSA DE ASSUNPÇÃO	22	22	-
648149	CLEIA NATALIA PASCOALIM CAIRES	Não questionou gabarito	-	-
648787	CLEIDE BRACHTVOGEL	13,21,24	13	21,24
653987	CLEITON RODRIGUES DE ARAÚJO	21,22	22	21
675749	CLEIZI RUBIA TEODORO OSTEMBERG	16,21,22	22	16,21
669455	CRISLAINE FERNANDES DE ANDRADE	10,22,23,30	22	10,23,30
641996	CRISLEN DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	22,23	22	23
657231	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	12,21,24	-	12,21,24
665109	DAIANA LIMEIRA DA SILVA SANTOS	16,22,23,30	22	16,23,30
680446	DAIANE LUANA GLAESER	22	22	-
640697	DANIEL DANTAS WILDNER	16,22,24	22	16,24
661213	DANIELE FABIANA GLAESER	5	-	5
643610	DEISE TATIANE DE SOUZA BRITO CORDEIRO	21,22,24	22	21,24
661656	DERCIVAL GOMES DOS SANTOS	16,23,24,30	-	16,23,24,30
641498	DEVAIR DOS SANTOS FREITAS	16,18,22	22	16,18
652798	DHÉBORA ALBUQUERQUE DIAS	23,30	-	23,30
655811	DHYEFERSON DIAS CAVALLO	23	-	23
661953	DOUGLAS WALDOW VITORINO DA SILVA	22	22	-
650536	EDIVAN DOS SANTOS MENDES	18,21	-	18,21
660540	EDLAINE CARVALHO BISPO	26	-	26
647072	EDMARA PELAQUIM	16,30	-	16,30
660161	ELAINE MARIA DE SOUZA SILVA	10,21,22,24	22	10,21,24
644204	ELAINE NOVAK	18,22	22	18
666649	ELEN RIBEIRO TEIXEIRA	12	-	12
659828	ELIAS FARIA	13,22	13,22	-
659959	ELIETE ZORZAN FERREIRA	22	22	-
663165	ELIZANGELA LEITE VARGAS	22,22	22,22	-
653646	EMANUELLA ROBERTO RIBEIRO	22	22	-
652842	ERICA DE SOUZA PEIXOTO	22	22	-
646547	ERICA PEREIRA DA SILVA	22	22	-
653672	ERONI PAULA PAIM SÁNCHEZ	16,18,22,23	22	16,18,23
656695	EVÂINI OSTAPENKO BONINI	5,16,21,23	-	5,16,21,23
642499	EVALDO FRANCO DE SOUZA JUNIOR	23	-	23
641402	FÁBIO EDERSON LOPES CORREA	22,23	22	23
650595	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	16,30	-	16,30
657389	FÁDTHUA DE MOURA COSTA	22	22	-
645545	FERNANDA ADRIÉLI TRENKEL	16,22,30	22	16,30

642444	FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	22	22	-
663590	FLAVIO SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR	23	-	23
648899	GEICIELEM ALVES DUARTE	23,24	-	23,24
663340	GEORGE CAMARGO	22	22	-
663992	GILSON DA ROCHA SANTOS	22	22	-
668191	GISLAINE MOREIRA DE MIRANDA	21,23,30	-	21,23,30
667070	GLEICI FERNANDA MIRANDA MACHADO	16,17,18,20,22,24,30	22	16,17,18,20,24,30
666012	GREICY ELLEN DE BRITO FERREIRA	22	22	-
647419	GUSTAVO SALUSTIANO CAGNANI	22	22	-
642656	GUTIERRE DE JESUS SILVA	24	-	24
646024	ILZA MARIA MACHADO	16	-	16
658007	ILZO AUDÍCIO MEIRELES	23	-	23
645370	IRÍDIA MARIA LEME BARBOSA	16	-	16
664077	ISAQUE MACEDO SOUSA	22	22	-
643409	ÍTALA FERNANDA DA SILVA	16,21,22,26,30	22	16,21,26,30
646706	IVANIR DE PAULA DE MORAIS	16,22,23,26	22	16,23,26
663282	IZADORA VENANCIO PAES	16,22,30	22	16,30
675533	JACKELINE PEREIRA DA SILVA	11,16,17,18,20,22,30	22	11,16,17,18,20,30
648762	JACKSON LUIZ DE ARAUJO	30	-	30
652339	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	10	-	10
647178	JOHNNY SILVA RAMOS	18	-	18
650119	JUCILÉIA REINALDO DOS SANTOS	18,22	22	18
639920	JULIANA PEREIRA SANTOS	16,21,24,30	-	16,21,24,30
659443	JULIANE DA SILVA GONÇALVES SANTANA LIMA	16	-	16
666109	JULIANE DE OLIVEIRA PETSCH	16,16,18,30	-	16,16,18,30
640514	JULIANE MARTINS FRANÇA DA SILVA	22	22	-
670834	KALID CHOKR	17,24	-	17,24
653153	KALINE GAUNA DA SILVA	30	-	30
644744	KARINA DA SILVA ALMEIDA	12,16	-	12,16
653028	KARINA DA SILVA SOUZA	22	22	-
659077	KATIA MARQUES DE SOUSA	16,23,30	-	16,23,30
643915	KATIANE SANTOS BEZERRA	22	22	-
658333	KELEN ILKA PAIVA FUZETA	16	-	16
666682	LAIS CASANOVA DA SILVA	24	-	24
640134	LEANDRO DARC DA SILVA	16	-	16
646302	LENNON DE SOUZA MALTA	22	22	-
647305	LEONARDO BERTUCI JUNIOR	16	-	16
640520	LEONARDO MATHEUS BEZERRA REZENDE	23	-	23
673903	LILIANE MOREIRA LIMA	12,13,21,22,23,30	13,22	12,21,23,30
655557	LINCOLN ANTONIO SPOLADOR	22	22	-
640033	LINDOMAR FERREIRA LIMA JÚNIOR	21	-	21
653217	LUAN DA LUZ RAMOS	22	22	-
664942	LUCAS LIMEIRA RODRIGUES	24	-	24
664167	LUCAS LOPES DA SILVEIRA PERES	16	-	16
648135	LUCIENNE EVANGELISTA TEIXEIRA	16,30	-	16,30
642856	LUIZ HENRIQUE DIAS SALES	16,22	22	16
641207	LUIZ HENRIQUE ORTELHADO VALVERDE	16	-	16
661454	MAGNA MARTINS DOS SANTOS	23,30	-	23,30
646079	MAGNO SA DE SOUZA	22	22	-
659913	MAIARA ANDRESSA POZZEBON	22	22	-
640755	MAIARA FARIA DE OLIVEIRA	17,18,22	22	17,18
654730	MAIARA FERREIRA GALINDO INSFRAN	18,22,23,24	22	18,23,24
647134	MAIKO FERNANDES DE OLIVEIRA	5,13,18,24	13	5,18,24
643916	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	22	22	-
641530	MARCOS DA SILVA FERREIRA	16	-	16
643934	MARIA ANGÉLICA GALLI DUTRA	30	-	30
656257	MARIA LUANA ALVES	16,22,24	22	16,24
651055	MARIANA ACOSTA MENDES	22,23,24	22	23,24
640885	MARIANA GONÇALVES ANTUNES	22	22	-
664338	MARTA FERREIRA CHERES	16,16	-	16,16
659711	MATEUS MOREIRA ARAUJO	16,18	-	16,18
659858	MATHEUS DA SILVA ACUNHA	13,16,21,22,23,30	13,22	16,21,23,30
667012	MAXSUEL VERA DA SILVA	18	-	18
645648	MICHELE SERRA NANTES ROCHA	16,22	22	16
666878	MIKAELLA CRISTINA DE PAULA TANIAI	22	22	-
640748	MILLENA NASCIMENTO RAMOS	23,30	-	23,30

656091	MOHAB ANGELO PEDROSO	12,16,22	22	12,16
668909	NAISSA ELVIS MARTINEZ BENITES	24	-	24
646093	NATANAEL GIMENES DO AMARAL	16,22	22	16
647436	NINFA GIMENES ROMAN	30	-	30
651227	PABLO HENRIQUE MEDEIROS	22	22	-
641224	PAOLLA DA SILVA ROHOD	18,22	22	18
649832	PATRICIA BARBOSA	22,23,30	22	23,30
648368	PATRICIA CLARO PISSURNO	8,23	-	8,23
666186	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	18,21,22,23,24	22	18,21,23,24
645737	PRISCILLA CRUZ OLIVEIRA	18	-	18
651053	RAFAELA DAIANE BIAZZOTTI	22	22	-
641877	REGIANE BALBINO DOS SANTOS PRIMO MORENO	16,23,24	-	16,23,24
648045	RENATA TAKARA DA SILVA	18	-	18
669722	RENNAN GARCIA LEAL DA COSTA	22,23	22	23
640681	RODRIGO SILVA CHAGAS DE OLIVEIRA	22	22	-
674110	RONEIMAR HOFFMEISTER GRACIANO	30	-	30
645930	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	22,24	22	24
651396	ROSELY ROJAS DE CASTRO	16	-	16
657074	ROSEMERI TEREZINHA PRESTES HOFMANN	17,30	-	17,30
643537	ROSILAINE AMORIM DA SILVA	18,23,24,30	-	18,23,24,30
643589	SAMELLA GABRIELY MEDEIROS DE SOUZA	16,22,30	22	16,30
647993	SANDRINE APARECIDA DE SOUZA VAZQUEZ	18,22	22	18
651622	SÉRGIO PAULO LIMA DOS SANTOS	5,14,23	-	5,14,23
643022	SILVANA DIAS LOBATO	23,30	-	23,30
645731	SUEMAR QUEIROZ BORGES	23	-	23
654990	SUZIENE APARECIDA DE SOUZA REIS LIMA	22	22	-
667558	TALITA DAIANE BERNARDO SOARES	21,22,24	22	21,24
641138	TAMY CARDOSO ARAUJO QUADROS	16	-	16
671716	TELMA RODRIGUES DA SILVA BENETTI	22,23	22	23
672710	THAIS CAROLINE RAULINO MARCIANO	24	-	24
659528	THOMAS MACHADO DA SILVA	16,21,22,23	22	16,21,23
658614	VALDINEI DA MOTA ALVES	8	-	8
640069	VANESSA APARECIDA LOPES	13,23,30	13	23,30
649968	VANESSA CLOTILDE MORONI	22	22	-
654794	VANESSA RODRIGUES FERREIRA CALADO	22	22	-
658428	VANESSA SAMUDIO SANTOS ZANUNCIO	22	22	-
653356	VANESSA TAÍS SALTON	22,30	22	30
650896	VÂNIA TOMAZELLI DE LIMA	13	13	-
649170	VIRGINIA GRANJA DO SANTOS	22	22	-
646933	VIVIANE CRISTINA RIBEIRO FARDIM	10	-	10
666889	WENDER DOS SANTOS VITAL	22	22	-
650226	WILIAM RICARDO DE CARVALHO	16,22,30	22	16,30
659302	WILLIAN MARCONDES CARNEIRO	16,23	-	16,23
649627	WRIELLE DE AZEVÊDO E SILVA ALMEIDA	16,18,24	-	16,18,24

Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
642802	ALEX SANDRO RIBAS	17	-	17
646978	ALINE CRISTINA PEREIRA	10	-	10
657302	ALINE FERREIRA DE PAULA	29	-	29
676899	ANDREYLSO DE ARAUJO SANTANA	5	-	5
641563	DIESI SOUZA VENTURA	13	13	-
664642	ELIENE LOPES DE SOUZA	13	13	-
649232	FABRÍCIO MENDONÇA DE SENA	13	13	-
643444	GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO	13	13	-
656811	GILDINEY PENAVES DE ALENCAR	8	-	8
658956	ISRAEL VILHARVA NOGUEIRA	13	13	-
653434	KARCIELE DA SILVA LARANJEIRA TAVARES	29	-	29
657679	LEIDY DE OLIVEIRA PEREIRA	Não questionou gabarito	-	-
647349	LUCIANO DE MAZZI MARTINS FALCONI	13	13	-
646693	MARCELENE DE SOUZA HERCULANO	13	13	-
647677	MAIARA ANDRESSA BORGES JANGUAS	30	-	30

662761	PEDRO AFONSO FLORENTIM ALVES	13	13	-
645128	RAPHAEL RUBELO DO NASCIMENTO	10	-	10
642765	RENANN AGNELO SANTOS TADEU	Não questionou gabarito	-	-
641230	RENATA CAMARA SILVA	8,13	13	8
657296	ROGÉRIO BARRETO DE ARAUJO	13	13	-
672136	VALQUIRIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	Não questionou gabarito	-	-
649260	VILSON GOMES RODRIGUES FILHO	13	13	-
643050	WELLINGTON EDUARDO DOS SANTOS VASCONCELOS	13	13	-
657691	WESLEY VINICIUS GALAN SOARES	26	-	26
Componente Curricular: FILOSOFIA				
INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
644524	ALAN DE LIMA OLIVEIRA	22	-	22
666555	LEANDRO RAMIRES DUARTE	12	-	12
659220	LEONARDO PESCEINELLI MARTINS	2,5,8,23,25	-	2,5,8,23,25
656255	RAQUEL DAIANA ZIELINSKI TREVISAN	5,25,29	-	5,25,29
649303	VADISLAU CHATOSKI NETO	23	-	23
Componente Curricular: FÍSICA				
INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
654886	ANDRÉ CASTRO GARCIA	30	-	30
655386	ANDRÉIA ROCHA BENITES	22,30	-	22,30
651441	ANDRESSA CHAVES LEMES VILELA	18,25	-	18,25
656611	ANTONIO JOÃO GONÇALVES	13,18,21,25,28	13	18,21,25,28
660969	ARIÉLLY DAYANE TEIXEIRA GAZOLA	18,25,30	-	18,25,30
653353	CAIO CÉSAR HERREIRA	22,25	-	22,25
665425	CAÍQUE BENTO CASOTTI	16,26	-	16,26
641353	CAROLINE TOLENTINO DE SOUZA	22,30	-	22,30
649725	CÁSSIA PATRÍCIA SECCATTO	25,30	-	25,30
665012	CELIA REGINA DE OLIVEIRA SMANIOTTO	30	-	30
640531	CLAUDEMIR DA SILVA DE MATOS	13,30	13	30
657263	CLÉBER APARECIDO DE SOUSA SILVA	18,21	-	18,21
648419	DAIANE FREITAS SILVA	18,25	-	18,25
664093	DANIELLE MATTOS BASTOS	16,16,26,30	-	16,16,26,30
639951	DESIRÉE DE PODESTÁ ETGES RODRIGUES	18	-	18
659949	DIEGO DE BARROS ARANTES	25,30	-	25,30
661693	EDERSON IVAN CARDOSO	30	-	30
657476	ELTON JOSE DE SOUZA	18,25	-	18,25
640282	EMELINA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA ZEBER	21,25	-	21,25
667462	ERICK FRANCK CAINELLI	16,28	-	16,28
640137	EVERTON ANTUNES BEZERRA	25,30	-	25,30
668431	GEAZI BATISTA SILVA	25,28	-	25,28
650550	GLACIANE GARCIA FERREIRA	18	-	18
652949	HENRIQUE DO AMARAL CRUZ	25,28	-	25,28
640136	IZALMÁRCIO ROCHA ALVES	25	-	25
669185	JOELMA CARDOSO NUNES OLIVEIRA	25,30	-	25,30
648497	KARINE BEZERRA VIANA	25,28	-	25,28
659391	KARINE SAYURI MURAKAMI	5,18,25,30	-	5,18,25,30
676466	LEONARDO DE OLIVEIRA PERUQUI	18,30	-	18,30
653017	LILIANE DO NASCIMENTO PEREIRA DE FARIAS	18,21,27,28,29	-	18,21,27,28,29
647550	LUAN JUSTINO GONÇALVES	25,30	-	25,30
642975	LUANA SOUZA FLORES	28	-	28
640218	LUCAS DE CARVALHO PELEGRINO	25	-	25
646337	LUCAS TOGNOLI RODRIGUES	25,28	-	25,28
668705	MÁRCIO ALVES ACÁCIO	18,25,30	-	18,25,30
646470	MARIA JANAINA SANTOS	30	-	30
653976	MILTON NAPOLEÃO DE OLIVEIRA	22,30	-	22,30
645423	MIRELLY DE SOUZA CARVALHO	25,30	-	25,30
661835	NICOLE OHANA GRANJEIRO	30	-	30

641478	OLIVEIRO DA COSTA ROSA FILHO	18	-	18
669650	PAULO GUILHERME BATISTA SHIOTA	25	-	25
680928	RAFAEL PEREIRA SILVA	25	-	25
652652	RAFAELLA DE SOUZA MATOZO WOLFF	30	-	30
661170	RENATO ALMANSA DA SILVA	30	-	30
649071	RUAN VICTOR LOPES BUENO	25	-	25
666154	SUELLEN FERNANDA BARBOSA SANTOS	30	-	30
661643	THIAGO VAREIRO VALÉRIO	25	-	25
667370	VINÍCIUS SUZUKI SOUTO	22,25,28	-	22,25,28
654775	YAN MARCELL PLOSZAI TERRA	30	-	30

Componente Curricular: GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
649513	ADEMAR DOS SANTOS	5,29,30	-	5,29,30
658153	ALINE DOS SANTOS ACOSTA	16	-	16
641324	ANA GLÁUCIA SECCATTO	16	-	16
645473	ANA PAULA DA SILVA ZORZAN	20	-	20
658591	CHARNEUMA DOS SANTOS LIMA	16	-	16
666729	CRISLAINE SOUZA ALMEIDA	20	-	20
660574	DAYANE CAROLINE GOMES DA SILVA DIAS	20	-	20
654485	DAYANE LUZIA MAMEDIO DA SILVA	20	-	20
641832	EDINA GOMES GIL	19,20	-	19,20
641003	ELAINE KETELIN PINTO LUZ	20	-	20
653303	FELIPE AMARO DA SILVA	20	-	20
642650	FRANCYELLY FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA	13,13	13,13	-
644169	Iã PHELIPE MINGA MARTINEZ	5	-	5
652056	JINEI WAGNEG RODRIGUES	0,16,19	-	0,16,19
667999	JULIO GONÇALVES DA SILVA	20	-	20
655903	LEA REGINA NOGUEIRA	13	13	-
650313	LEONARDO NUNES CONTER CARDOSO	19	-	19
651602	LIDIANE CRISTINA LOPES GARCIA DE SOUZA	20	-	20
656793	LUCIENE HORTENCIO DA CRUZ DE JESUS	20	-	20
666564	MARCUS VINICIUS FREITAS BEZERRA	20	-	20
644791	MAYCON JORGE ULISSES SARAIVA FARINHA	13,15,18	13	15,18
642926	MICHAEL PEREIRA DE SOUZA	0,20	-	0,20
668601	REGINA CELIA DE SOUZA MODESTO CAETANO	20	-	20
641720	ROSANA KEIKO DOKKO	16	-	16
643653	SERGIO VIEIRA DO NASCIMENTO	16	-	16
675826	TANAÍRA SILVA SOBRINHO	13	13	-
642488	TANIA APARECIDA DE PAULA SERVIM	20	-	20
660990	THAYNE DANIELI SCHMIDT ZOLIN	21,28	-	21,28
647478	VILMA ADRIANE CABALLERO MESSA FERRO	20	-	20
650619	VITÓRIA JUÇARA COTRIN DOS SANTOS	13	13	-
661661	VIVIANE ORTEGA DOS SANTOS	20	-	20

Componente Curricular: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
668088	ADELICIA XAVIER SOARES	24	-	24
642205	ADEMIR LEITE ADORNO	8,29	-	8,29
649713	ALINE VASCONCELOS ALFONSO	24,30	-	24,30
651871	ANDRESSA MAYARA VIDAL COSSARI	13,24,30	13	24,30
640199	ANTONIEL DE OLIVEIRA	8,24	-	8,24
643435	BRUNO ROBERTO LUCENA	24	-	24
640174	CRISTIAN MARTINS MARTINEZ	12	-	12
646750	CRISTOVÃO FERREIRA DE LIMA	24	-	24
668111	DÉBORA OLIVEIRA DE JESUS	16,24	-	16,24
653845	DIEGO ABELINO JOSÉ MAXIMO MOREIRA	24	-	24
640611	DOUGLAS JOSIEL VOKS	28	-	28
659822	EDGAR RAIMUNDO PINHEIRO DELMONDES	12	-	12

651650	EDICLÉIA DA SILVA RODRIGUES ROLDÃO GOMES	24,30	-	24,30
675043	EDNELSON VAREIRO ARECO	13,30	13	30
677028	ELÁDIO CLAUDIO XAVIER DA COSTA	24	-	24
650947	EVANDO NANTES CAMARGO	24	-	24
657724	FERNANDO LUCAS GARCIA DE SOUZA	16,23	-	16,23
642008	FERNANDO SANTOS MACIEL	24	-	24
642881	FLÁVIO RAFAEL VENTURA CANDIA	21	-	21
649273	FLORIPES ALMEIDA NOBRES	20	-	20
655543	ISABELY CRISTINA NUGOLI NEVES	12	-	12
657391	IVANILDO PEREIRA DA SILVA SANTOS	28	-	28
646539	JÉSSICA LIMA DE FREITAS	24	-	24
658033	JOÃO CARLOS ZOTI	24,30	-	24,30
664478	JOELMA MENDES BARBOSA	28	-	28
640435	JORGE ANTONIO DIAS	17,21,24,27	-	17,21,24,27
668153	JOSÉ SAAB CABRAL	0,24	-	0,24
645894	JULIA FALGETI LUNA	24	-	24
645494	LAYENE PAULINO DE FREITAS	30	-	30
647300	LEONARDO CONCEIÇÃO GOMES SERAFIM	24,28	-	24,28
653891	LETICIA BERLOFFA RODRIGUES	24	-	24
645939	LIVIAH TOLEDO PEREIRA	24,24	-	24,24
675171	MARCELA EDUARDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA	30	-	30
669347	MARCIA PORTILHO ROLAO ORTIZ	20	-	20
644740	MARCO ANTONIO DE SOUZA CRUZ	24	-	24
665770	MARIANA SOUZA DO NASCIMENTO	10,24	-	10,24
646751	MARINEIZE NETO PLEUTIM AQUINO	24	-	24
667184	MARIO MARCIO NANTES FRANCISCO	13	13	-
660088	MAURÍCIO ADOLFO BENITES TORRES	23	-	23
661309	MICHELI PATRICIA LOBATO DA COSTA	30	-	30
655625	MONIZZI MÁBILE GARCIA DE OLIVEIRA	24	-	24
643446	NEIVA CLARISSE BAMBERG CASTAGNERA	30	-	30
659337	PÂMELA SABRINA DE ALCÂNTARA BARALDI	24,30	-	24,30
666069	PAULO RODOLFO BORK ZANATA	24	-	24
653141	PEDRO SILVEIRA MACIEL FILHO	27	-	27
643674	RAFAEL RAMOS DA SILVA	24	-	24
662624	RAFAEL RONDIS NUNES DE ABREU	10,24,30	-	10,24,30
641424	ROGÉRIO RIBEIRO ANTONIO	13,28	13	28
640044	SAMANTHA ATILIO MACIEL	12,13	13	12
640649	SÍLVIO DE OLIVEIRA	18,20	-	18,20
665507	STÉLLA CAROLINA CARVALHO FRANCO	12,13,24	13	12,24
643707	TAMARIS HUERTA GARCIA	24	-	24
640254	TÂNIA BENTO	24	-	24
643163	THAÍS FLECK OLEGARIO	12,24	-	12,24
656020	TIAGO ARAGÃO BAPTISTA	24	-	24
662324	VAGNA DIAS DE AZEVEDO LOURENÇO	24,30	-	24,30
650461	ZULMÁRIA IZABEL MELO SOUZA TARGAS	18,24	-	18,24

Componente Curricular: LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
665496	ALLÉXSIA BIANCA BORGES DA SILVA CENTURION	29	-	29
650845	ANGELA SOARES DE OLIVEIRA	5	-	5
643797	THAÍSSA SOARES SILVA	29	-	29
670198	VALÉRIA SALES MENEZES MATOS	29	-	29

Componente Curricular: LÍNGUA ESTRANGEIRA - LÍNGUA INGLESA

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
665357	ALAN VICTOR FREITAS DE ANDRADE	16	16	-
651417	ANDERSON PEDROSO DE PAULA	25	-	25
680617	CLÁUDIA CRISTINA MELO PAIM	8	-	8
659115	ELENIR VILHARVA DE LIMA	16	16	-
657102	GIOVANA ROSA MARTINS	16	16	-
649006	JEANNINE MARA MEDEIROS DE ALMEIDA	5	-	5

662758	JILIMARA BARBOSA VIEIRA PIMENTEL	20	-	20
671738	JOSANA DO CARMO COELHO SURDINE	29	-	29
665253	LEANDRO MELO DA SILVA	16,20	16	20
647902	MÁRIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	30	-	30
644273	NOEMI MARQUES DE CARVALHO	16	16	-
643017	PRISCILLA SOUZA DE ALMEIDA QUINTANA	29	-	29
645101	VÂNIA SOBRINHA VIANA OLIVEIRA	10	-	10
648639	WANYELLE DA SILVA XAVIER OLIVEIRA	25,25	-	25,25
Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA				
INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
653935	ALESSANDRA PEREIRA SALBEGO	22	-	22
659695	ALEXANDRE DOS REIS SILVA	27	27	-
641250	ALEXANDRE MARTINS PINHO	19	-	19
651797	ALINE CRISTINA DA SILVA LUCAS	21,27	27	21
657502	ALINE DIAS OLSEN DE OLIVEIRA	13,21,27	13,27	21
644210	ALINE MORAES	21,27	27	21
643025	ALTIÉRE CÂNDIDO DOS SANTOS	13,21,27	13,27	21
649589	AMANDA CAMARGO ROCHA	21,27	27	21
660196	AMANDA GIANINI BRANCALHONE DE SOUZA	19,27A	27	19
645773	ANA CAROLINA DE DEUS	21,27	27	21
649465	ANA MARIA PEZZATO	21,21,27	27	21,21
652703	ANA MARIA SOARES	27	27	-
644528	ANA PAULA CORADELLI	27	27	-
650359	ANDREIA ANGELA DE OLIVEIRA	21,27	27	21
657017	ANDRESSA MEYRIELEN BILÓ ROQUE	27	27	-
664256	ANE CAROLINE RODRIGUES SILVA	19	-	19
642078	ANGELICA DA SILVA TERRA	27	27	-
655217	ANGÉLICA RAMONA RUIZ	19,21,21	-	19,21,21
658341	ANNY STELLA DE ANDRADE	21	-	21
658275	ARIELA CARLOTO DA SILVA	21,27	27	21
660803	ARNALDO BRITES FILHO NUNES	21	-	21
640963	AUDILENE MARTINS DE OLIVEIRA GONÇALVES	27	27	-
666716	AVELINO RIBEIRO SOARES JUNIOR	24	-	24
644262	BEATRIZ MATOS SIQUEIRA	27	27	-
660801	BEATRIZ NOGUEIRA SIPPEL	13	13	-
660816	CAMILA LIMA ROLÃO VIEIRA	19,27	27	19
652250	CARINA DE SOUZA ANDRADE TEIXEIRA	27	27	-
660940	CARLOS GILBERTO MELCHIOR RODRIGUES SANSALONE FERRARI	21,27	27	21
642583	CAROLINE FERREIRA BRIZON BEZERRA	19,21,26,27	27	19,21,26
640276	CÁSSIA APARECIDA TOLEDO RODRIGUES LIMA	19,21,27	27	19,21
645125	CÁSSIA DE JESUS SILVA	21,27	27	21
646937	CHEILA VALÉRIA DA SILVA LUSTOSA	19,25	-	19,25
644057	CINTIA GOMES	27	27	-
678557	CRISLAINE GUALDI DOS SANTOS SILVA	27	27	-
640149	CRISTIAM APARECIDO MACHADO LEMOS	19,21	-	19,21
647825	CRISTIANE BARRIOS DOS SANTOS	19,28	-	19,28
671845	CRISTIANE JUSTA MORILHA	27	27	-
649726	DANIEL CASCO	27,30	27	30
643647	DANIELE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	19	-	19
645759	DARLIENE COELHO RAMOS	19,27	27	19
652998	DAYANE DA COSTA SIMOES	21,27	27	21
656595	DEIZE REGINA RIBEIRO AMENDOLA BAMBIL	13	13	-
665743	DENISE RAQUEL ZIMMER	21	-	21
641144	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	19,25,27	27	19,25
644890	DIEGO SANCHES SILVA	21	-	21
679697	DRIÉLLY NAYARA ARMÔA JARA	19	-	19
658089	EDILAINE FURTADO MEDEIROS MARQUES	27	27	-
668207	EDIVANIA MARIA DE JESUS SILVA SOUSA	19	-	19
658373	ELEIDINÉIA CENTURIÃO	24,27	27	24

662615	ELIANE CRISTINA DA SILVA GUEDES	19,22,27	27	19,22
642719	ELIZETE MARINES LUNARDI	27	27	-
641107	ELLY NATHANNE OLIVEIRA SANTOS	21	-	21
658825	ELZA MARIA BRITO	21,27	27	21
653426	ÉRICA VALMACEDA DE LIMA ICASSATTI DUARTE	19	-	19
642828	FABIO ALVES DE SÁ	21,27	27	21
679570	FÁBIO BEZERRA CAVALCANTE	27	27	-
648289	FÁTIMA ALONSO NAZO DOS REIS	19,21,27	27	19,21
653364	FELIPE ANDERSON MARTINS LEITE	13,21,27	13,27	21
643503	FERNANDO ABRÃO SATO	19,27	27	19
652072	FLAVIA PREVIATO ALVES DE AGUIAR	21,27	27	21
665387	FLAVIELI ARGUELHO VILARBA	20,27	27	20
649986	FRANCIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	19,21,27	27	19,21
654177	GABRIELA LIMA DE DAVID	27	27	-
659398	GABRIELE CERZÓSIMO QUINZANI	27	27	-
665126	GEISEANE RODRIGUES DA SILVA LATRE	27	27	-
646096	GELCI RIBEIRO DE MORAIS	13,21,25	13	21,25
640898	GLESYANE LOPES REIS DO NASCIMENTO	8,12,16,21,27,28	27	8,12,16,21,28
646773	HELOIR ANTUNES LEMES PERSON	21,27	27	21
662738	IOLANDA ESPÍNDOLA	27	27	-
656046	IRAMI GONÇALVES FERNANDES MARTINS	19	-	19
653409	ISABELLE SANTANA DE OLIVEIRA	19	-	19
653211	IVONEIDE MORAIS SANTANA DE OLIVEIRA	27	27	-
655086	IZA LOPES GUIMARÃES	21,27	27	21
644771	IZABEL DE MENEZES NOIA SCHULTZ	17	-	17
649978	JACKELINE FARIA DE SOUZA	19	-	19
641873	JACKELINE MARCUCI LIMA	19,21,27	27	19,21
658744	JANAINA DOMINGUES VERÃO DAS NEVES	21	-	21
655978	JAQUELINE DA CRUZ SILVA	5,27	27	5
654535	JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVES	19,27	27	19
650907	JAQUELINE LURDES FEITOSA VIANA	13,19,21	13	19,21
674800	JESSÉ MACEDO	8,21,27	27	8,21
647169	JESSICA APARECIDA ESCOLARTE DE SOUZA	19,20,27	27	19,20
656551	JÉSSICA CAMPOS DE FREITAS	19	-	19
659906	JéSSICA CAROLINE SOBRINHO	13,21,27	13,27	21
654516	JéSSICA CECÍLIA DA SILVA RODRIGUES	19	-	19
642440	JHONATAN CAMARA GOMES	8	-	8
669409	JOão ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	19	-	19
648590	JOCILENE CACHO SANCHES	19,27	27	19
642067	JOELMA AUGUSTA MONTEIRO NUNES	27	27	-
648638	JOICILENE ORTIZ VILELLA	19,21	-	19,21
669843	JOSé RONE RABELO DA SILVA	19,21,22,27,30	27	19,21,22,30
651414	JUCIMARY COLMAN	27	27	-
653371	JULIETH DE SOUZA MILAN ALBRES	19,21,27	27	19,21
651351	JULLY KELLY DE ALMEIDA	19	-	19
650097	JULYANE ALVES RIBEIRO	19	-	19
667544	KARINE PEREIRA FORTINI SILVEIRA	21	-	21
645554	KAROLAINE LEONEL DE OLIVEIRA	21,27	27	21
660415	KÁTIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA	21	-	21
669371	KATIUSCIA CORRêA RICARDO	19,24,27,28	27	19,24,28
642572	KEILA ROSA T. DA SILVA NOGUEIRA	19	-	19
653164	KELLY CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	21	-	21
644604	KIVIANE ALVES SILVA	21,27	27	21
656360	LAÉCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	13,19,21	13	19,21
647956	LAIS PRIMO DA SILVA	19,21	-	19,21
650347	LARISSA SERAFIM MEDEIROS	21,27	27	21
646589	LARISSA SILVA PEREIRA	19	-	19
676450	LAYNNE VICTÓRIA DOS SANTOS FEITOSA DE LIMA	27	27	-
665722	LEILA MACCARI	19	-	19
647759	LIGIA CHAVES RAMOS DOS SANTOS	21,21,27	27	21,21
648917	LUCAS DE SOUZA MACHADO	19	-	19
640347	LUCAS MENEZES DE MORAES	21	-	21
657831	LUCAS RODRIGUES NEVES	27	27	-
656509	LUCÉLIA DA SILVA RIBEIRO	21	-	21

640965	LUCIANO PRIMO	19,21	-	19,21
659928	LUCIMARA MORENO	27	27	-
678356	LYDYANE DE ALMEIDA MENZOTTI	21,26,27	27	21,26
644704	MAGDA CHICALE MEIRELES ZANDONADE	21,27	27	21
650731	MAGNA SANT ANA DE MORAES	19	-	19
653732	MAICON GUILLAND VEIGA	27	27	-
668081	MARCELO AVES SIVA	19,27	27	19
640562	MÁRCIA MORENO	27	27	-
653000	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BRUNS	21,27	27	21
645684	MARIA APARECIDA GELAIM DA ROCHA	27	27	-
646518	MARIA DENIZE DE BRITO MONTEIRO	19	-	19
649594	MARIA EDNALVA DOS SANTOS RODRIGUES	19,27,28	27	19,28
661092	MARIA FRANCISCA VALIENTE	27	27	-
658414	MARIA ISABEL MARCONDES CHAVICHON	5	-	5
668712	MARIA JANE DA SILVA BORGES	19,19,27	27	19,19
649674	MARIA JOSÉ DE ASSIS	19,21	-	19,21
653367	MARIA LUISA BARBOSA MARTINS	21,27	27	21
651517	MARLENE BALBUENO DE OLIVEIRA ORTEGA	19,22,27,28	27	19,22,28
648796	MATEUS GABILANES RODRIGUES	21,27	27	21
643187	MAYRA MAYQUELLE DE AQUINO SUZANO DOS SANTOS	19	-	19
667772	MICHELA KEIKO MIZOBATA	19,21	-	19,21
663378	MICHELLE BATISTA GONÇALVES	21,27	27	21
661750	MICHELLY MENDES DA SILVA	21,27	27	21
656093	MIKAELLY DE PAULA MAIDANA STEFANELLO	27	27	-
642012	NATALY SOUSA TOSTA	19,21,27	27	19,21
651853	NILZA DA SILVA GAUNA	27	27	-
658636	PATRICIA ALVES FERREIRA	19,21	-	19,21
657766	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	21,27	27	21
671978	PRISCILA DO NASCIMENTO ARAUJO	19,28	-	19,28
661632	PRISCILA FABIANE NOGUEIRA NANTES DINIZ ALVES	21	-	21
658461	RAMON PERUCCI ROBERTO	1,5,5,7,8,8,10,11,13,14,15,16,18,19,21,23	13	1,5,5,7,8,8,10,11,14,15,16,18,19,21,23
641827	RAUANY NANTES DE SOUZA ÂNGELO	19	-	19
641685	RENATO FIGUEIREDO MORAES	19,22,23,27	27	19,22,23
658028	RICARDO MODESTO DE PINHO	19,27	27	19
666576	RICHARD PEREIRA MARTINS	27	27	-
659932	ROSANGELA DE FATIMA QUEIROZ DOS SANTOS	21,27	27	21
654543	ROSANGELA SIMOES BONFIM	19	-	19
657780	ROSIMEIRE DE SOUZA LEITE	19	-	19
656059	ROZINETE FONSECA TELES	19	-	19
662650	SANDRA REGINA MOTTA	21	-	21
647295	SARA GUEDES BURGOS MONTEZUMA	19,21,27	27	19,21
659680	SESINALDO DA SILVA FEITOSA	21	-	21
651510	SILENE APARECIDA DOS SANTOS	19	-	19
647755	SILVANA BARBOSA DO AMARAL	27	27	-
662763	SIMONE DE ARAÚJO SILVA	21,27	27	21
641236	SOLANGE BEZERRA JUVENAL RAMOS	27	27	-
665902	STELAMARIS DA SILVA FERREIRA	19,27,28	27	19,28
640823	SUELI NUNES DE ANICESIO IRLANDES	19,21,27	27	19,21
672706	SUELLEN MEDEIROS DE MORAES FAGUNDES	21,27	27	21
650865	TAILANE FLORES ANTUNES	19,27	27	19
657199	TAÍS DA SILVA DUARTE DO VALE	21	-	21
653118	TALITA MENDES DA SILVA	19,21,27	27	19,21
644636	THAIZE SOARES OLIVEIRA	19	-	19
657798	THALITA SOARES VANSAN GOTARDI	19,21,28	-	19,21,28
640967	VALERIA AMORIM DE SOUZA	21,27	27	21
663597	VALÉRIA MENDES VILHALVA	21,27	27	21
648090	VALQUÍRIA DOMINGUES DE SOUZA LIMA	21,22,27	27	21,22
659002	VANESSA DE SOUZA SILVA	21,22,24,27	27	21,22,24
642772	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	21	-	21
660753	VANTERSON DE MORAIS	19	-	19
653447	VERONICE BATISTA DOS SANTOS	24,27	27	24
651626	VICTORIA NANTES MARINHO ADORNO	21,27	27	21

656789	VILMA MARQUES DUTRA DA CRUZ NATAL	21,26,27	27	21,26
640399	VIRGINIA JACINTO LIMA	19,21	-	19,21
662275	WANDERSON ALCANTARA DA SILVA	19,21,27	27	19,21
644136	WELLINGTON NASCIMENTO ALVES	21	-	21
657633	WELLITON SANTANA DE ARRUDA	21,27	27	21
649538	WILLIAN JUNIOR BELO LEMES	21,22	-	21,22
647972	WILMA KARLA FONSECA	21,27	27	21
657911	ZILDA MARIA DA SILVA	21	-	21
Componente Curricular: MATEMÁTICA				
INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
662170	ADRIANA PARIZ PEREIRA ROSA	25	-	25
655994	ADRIANI DENISIA MARTINI DE BARROS	25	-	25
651412	ADRIANO FRANÇA MARAINO	25,30	-	25,30
657097	ADRIENE DE FREITAS SILVA	25	-	25
650424	ALAN FRANCISCO DE SOUZA GONÇALES	25	-	25
665145	ALEX DA SILVA DAMACENO	25	-	25
653850	ANA LUCIA GAIOLA DAN BARROS	25	-	25
666500	ANA PAULA SOUZA SANTOS	21	-	21
662108	ANDERSEN DA SILVA RODRIGUES	25	-	25
640278	ANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES NEGRELI	25	-	25
641263	ANDERSON RAMIREZ	25	-	25
646086	ANDRÉ SZEMANSKI	25	-	25
665746	ANDRÉIA CRISTINA DELVECCHIO	25,30	-	25,30
670972	ANTONIO CARLOS PEREIRA LEITE	22,25	-	22,25
640142	ANTONIO DE SOUZA BARRETO NETO	25,30	-	25,30
643671	ANTONIO LIÉDER ALEXANDRE	25	-	25
645604	ANTONIO MARCOS DA SILVA PEREIRA	18,25,30	-	18,25,30
641963	BRAZ TEODORO JIMENEZ MARTINS	25	-	25
655448	BRUNNA ALVES DA SILVA SANTOS	25	-	25
640776	BRUNO DAVILA GALERANI	13,25	13	25
641869	BRUNO GOMES DA SILVA	21	-	21
649310	CALEBE GOMES PINHEIRO	12,25	-	12,25
672859	CAMILA CRISTINA MENDES DA SILVA	25	-	25
660622	CARLA PEDRO DA SILVA SOUZA	25,30	-	25,30
656503	CARLOS REI DE ALMEIDA MOTA	25	-	25
672319	CARLOS RENE DIAS OLIVEIRA	5,13,15,30	13	5,15,30
642679	CÁSSIA MARIA DOS SANTOS	30	-	30
647402	CHARLENE MARCONDES AVELAR	30	-	30
656203	CLEBER MATIAS WUST	21,22,25	-	21,22,25
641332	CLÉONICE ANTÔNIA DA SILVA NASCIMENTO	25	-	25
666622	CLEONICE RIBEIRO MAGALHÃES	28	-	28
652811	CREISON RODRIGO AGUIAR BALBINO	25,30	-	25,30
644962	CRISTIANE MENEGANTE	23,25	-	23,25
650697	CRISTIANE TROMBINI BISPO	25	-	25
649181	CRISTIANO DE LIMA PEDRA	22,25	-	22,25
647346	DAIANI CARVALHO DOS SANTOS ALVES DE LIMA	25	-	25
649710	DANIEL CUELLAR DA SILVA FILHO	25	-	25
648839	DANIEL DE ÁVILA	25	-	25
655216	DANUSA NUNES DE MENEZES	5,25,30	-	5,25,30
650353	DÉBORA APARECIDA DE SOUZA	21,25,30	-	21,25,30
644560	DEBORA COELHO DE SOUZA	25,30	-	25,30
643987	DEISIANE MARCOSSI PEREIRA	25	-	25
661100	DELZA DE SOUZA SILVA	25,30	-	25,30
640196	DILMARA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	25	-	25
651864	EDMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	25	-	25
660323	EDNA PEREIRA DA SILVA	25	-	25
663975	EDUARDA SCHICKLING	25	-	25
666183	ELIANE CRISTINA DA SILVA	25	-	25
648040	ÉLIDA FERREIRA LACERDA	13,25,30	13	25,30
657717	ELUANA CRISTINA VIEIRA FRANÇA	25,28	-	25,28
649531	EMANOELA BEDENDO	25,30	-	25,30

663037	EMILLY LOPES DE OLIVEIRA	18,25	-	18,25
662262	ÉRICO ROSA DA SILVA PARIZ	25	-	25
640266	ESPEDITO SOARES DE SOUZA	25	-	25
644189	ETELVINA DELA BELA DE OLIVEIRA	22,25	-	22,25
668447	FAGNER PEIXOTO DE LACERDA	5,25	-	5,25
655797	FELIPE QUATRIM PEREIRA	25,30	-	25,30
662356	FERNANDO DE MELO	10,25	-	10,25
662521	FERNANDO HELDER CASSIMIRO DA SILVA	25	-	25
665069	GABRIEL SOUZA ARRUDA	25	-	25
652962	GESSI ROSSAT SIMÃO	25,30	-	25,30
642774	GRAZIELY DE SOUZA REIS	25	-	25
651240	GUSTAVO DA SILVA MARTINS	22	-	22
656252	GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA	25,30	-	25,30
645538	GUSTAVO FERNANDO BERNARDES DA SILVA	25	-	25
649586	HUILTON JOSE DOMINGUES NETO	25,25	-	25,25
644727	JACSON CASARIN	25,30	-	25,30
652763	JAIR ALVES VITORIO	20,25	-	20,25
659000	JANAINA SACHS MILAN ALVES	13,22,30	13	22,30
660586	JAQUELINE BATISTELA ALVES	25	-	25
641089	JAQUELINE SALES PEREIRA	10	-	10
649526	JEAN CARLO AGUILLAR SEGOVIA	25,30	-	25,30
649773	JENIFFER RAFAELA GOMES DA SILVA	5,25,30	-	5,25,30
640799	JHONATTAN GONÇALVES DE ARAÚJO	25	-	25
655533	JOICE CARDOSO HERTER	25,30	-	25,30
654176	JONATHAN DA SILVA DO NASCIMENTO	25	-	25
672289	JOSÉ BERTOLOTO JÚNIOR	25	-	25
643973	JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CAETANO	18	-	18
645561	JOSE FATIANE LOUREIRO MAIDANA	25,30	-	25,30
663855	JOSUÉ GOMES DA SILVA JUNIOR	13,25,30	13	25,30
648099	JOYCE BRAGA	5,25,30	-	5,25,30
644040	JULIA MENDONÇA CONDE FERNANDES	25,30	-	25,30
656531	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	25	-	25
654187	JULIANA PELISSARO CARBONI	30	-	30
679936	JULIO VELOSO DOS SANTOS	25,30	-	25,30
646414	LARIANE CAROLINA GONÇALVES ALCARA	25	-	25
666985	LAURO LUIZ DA CRUZ MAGALHÃES	30	-	30
642735	LEONARDO BORLINQUE LEITE	18,21,25	-	18,21,25
656974	LETICIA KELI DO NASCIMENTO FRANK	25	-	25
658525	LIDIAMARA CANDIDO MACHADO	25	-	25
642365	LIDIANE MACENA MARQUES RODRIGUES	25,28	-	25,28
673353	MARA ESTELA MORAIS GRANJA DINIZ	25	-	25
655218	MARCELO BUDIB FERREIRA	25,25	-	25,25
641783	MARCIA BERTOL PROVAZIO	12,23,25	-	12,23,25
651001	MARCIA BOTINI	25,30	-	25,30
655302	MÁRCIO GUIDORIZI	25,25,30	-	25,25,30
664481	MARCOS CESÁRIO DE ALMEIDA	25,30	-	25,30
649475	MARIA AUXILIADORA MARTINS DE SOUZA	25	-	25
643578	MARIANA MARIA SANTOS TEIXEIRA	18	-	18
665277	MARIANA RODRIGUES DOS REIS	13,30	13	30
665727	MARIANA URBIETA DE PAULA FREIRE	25,30	-	25,30
671691	MARIELE VILAS BOAS	13	13	-
643392	MARISANE SOARES VILASANTI	25	-	25
659339	MARLON RAFAEL KREIN SILVA	25,30	-	25,30
641099	MATHEUS MAIA ROQUE	25	-	25
659859	MEIRE ARGUELHO DOS SANTOS SILVA	25,28,30	-	25,28,30
642018	MICHELE RODRIGUES PEREIRA SOGAME	25,25,30	-	25,25,30
648563	MICHELLELY NUNES DE AQUINO	25	-	25
664538	MILENA MOURA BRITO	25	-	25
660015	MOISÉS VILHALBA DA SILVA	25	-	25
646909	MÔNICA SARALEQUES FIALHO BORGES	25	-	25
667716	MURIEL DE JESUS GODOY PARDINI	22	-	22
651064	NAIARA FELIX TOLENTINO DE SOUZA	22,25	-	22,25
641792	NATÁLI GRACIANE PEREIRA DE LIMA	20,25	-	20,25
663869	NILSON ROMEIRO VIEIRA SOARES	25,30	-	25,30
649063	NORTON LIU HAYD MARQUES	30	-	30
650640	ODÉCIO JUNIOR BATISTA MARTINS	28	-	28

659028	OSNY DE SOUZA RIBEIRO	25	-	25
669927	OTÁVIO ENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS	22,25	-	22,25
665344	PATRÍCIA LUANA DOS SANTOS CARDOSO	25	-	25
640821	PATRÍCIA PERALTA DE FREITAS	25,30	-	25,30
668078	PAULA LOURDES DA SILVA	25,30	-	25,30
640141	PAULO DE CARVALHO NETO	25	-	25
646299	PAULO OTÁVIO OLIVEIRA FREITAS	25	-	25
647717	PEDRO ANÍSIO FERREIRA NOVAIS	10	-	10
646849	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CAMPOS	25	-	25
660525	RAFAELA ARCAS DE OLIVEIRA	22,25	-	22,25
645131	RENAN FELIPE DE PAULA FERREIRA	25	-	25
642306	RENATA BANZATO	13,25,30	13	25,30
666102	RENATA RODRIGUES SOUZA	5,25,30	-	5,25,30
649523	RHIANE LIMA BURIGATO	13	13	-
663360	RICHARD MARIANO DE SOUZA SILVA	21,30	-	21,30
670390	RICHARD RENE VELASQUE AYALA	25	-	25
642611	RODRIGO MARQUES VAZ	25	-	25
654966	RODRIGO SEIXAS	25	-	25
647265	ROSA HELENA FERREIRA COELHO	25,30	-	25,30
667006	SAILON ULISSES ARRUA DE SOUZA	22	-	22
664643	SAMARA GOMES BERNARDES ROSARIO	13,25,30	13	25,30
664756	SANDRA BUENO DA SILVA PAGANINI	5,18,30	-	5,18,30
668158	SERGIO AGUERO DE BARRIOS	25,30	-	25,30
656755	SORAYA MARIA BATISTA	25,30	-	25,30
659446	TAINÁ FERREIRA FELICIANO	25	-	25
676335	TAMARA GOMES BERNARDES SILVA	13,25,30	13	25,30
657400	THAÍS DE MATOS GROTE CHAVES	25	-	25
651734	THIAGO FERREIRA BUENO	25,30	-	25,30
649482	TIAGO SANTOS FOGAÇA	25,30	-	25,30
658893	UANDERSON DA SILVA HOLSBACK DOS SANTOS	25,28	-	25,28
666473	VAGNER CACERES SOARES	25	-	25
666598	VANDERLEY INÁCIO GONÇALVES	13	13	-
645647	VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA	25,30	-	25,30
659503	VÂNIA LUZIA TIECKER CAVALHEIRO	25,30	-	25,30
679072	VARNUZ COSTA JUNIOR	25,25,30	-	25,25,30
652896	VIVIAN NANTES MUNIZ FRANCO	25	-	25
659565	VIVIANE MANTOVANI MARTINES	22,25	-	22,25
654277	VLADEMIR SÉRGIO BONDARCZUK	28	-	28
659787	WELLINGTON LUÍS DE MELO BARROS	25	-	25

Componente Curricular: SOCIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
663884	ADRIANA APARECIDA DE PAULA	10	-	10
644047	RICARDO ANDRADE QUEIROZ	13,14	13	14

Educação Infantil

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES OBJETOS DE RECURSO	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM PROVIDOS	QUESTÕES CUJOS RECURSOS FORAM IMPROVIDOS
660490	ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA	23,29	29	23
657181	ALEXSANDRO CARMONA DA SILVA	8	-	8
655431	ANA CAROLINA DO ESPIRITO SANTO QUEIROZ	29	29	-
641549	ANA CAROLINE RAMALHO DOS REIS CARDOSO	22	22	-
644288	ANA CRISTINA FRANCO DE OLIVEIRA	22	22	-
669805	ANA LAURA DIAS SEVERO	22,29	22,29	-
647228	ANA LÚCIA GASPARINI	22	22	-
647576	ANA PAULA ZUZA DUTRA	22,29	22,29	-
648065	ANAILZA GALEANO	22,29	22,29	-
680863	ANDRÉA CALIXTO XAVIER BASSAGA	22,23,24,29	22,29	23,24
643504	ANDRÉA PONTES DE MORAES NEGRETE	22,29	22,29	-
663307	ANDREIA NOGUEIRA	22,29	22,29	-
642456	ANGELA MARIA DE PADUA MELLO	22,23,29	22,29	23

651209	ANGELA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	22,29	22,29	-
654854	ANGELITA QUEIROZ LIMA	22,30	22	30
680194	ANNELISE LOPES PERALTA HERRADON	29	29	-
659127	ANTONIA SENA SILVA	29	29	-
647229	APARECIDA ROSALIA TEIXEIRA	22	22	-
639961	ARIANE CRISTINA MARTINS DE REZENDE ROSA	5,22,29	22,29	5
642681	BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	22,29	22,29	-
641306	BRUNA THAILZE EVANGELISTA DE ALENCAR	22,29	22,29	-
656678	CAMILA FRANCIELI VERMIEIRO MITCOV ROCHA	29	29	-
673215	CAMILA SOUSA LEDUR WILLERS DOS SANTOS	22,29	22,29	-
639942	CIBELLE EVELLYN MARTINS MORAES AUTO OLIVEIRA	29	29	-
644315	CLAÚDIA PATRÍCIA LAZAROTTO DOS SANTOS FURLAN	29	29	-
675715	CLEYRE ARAUJO JAYME QUERENTINO	22,29	22,29	-
659404	CRISLAINE MAYARA BANDEIRA PAULINO	22,23,29	22,29	23
657905	CRISTIANE AZEVEDO DA COSTA	22,29	22,29	-
679659	CRISTIANE MORENO PICORELLI DA SILVA	22	22	-
661447	DAIANE JADNA CURAN DE ALMEIDA	22,23,29	22,29	23
642339	DANIELLE NOLASCO CARREIRA FERREIRA	22,23	22	23
642077	DANIELLI CRISTINI DA SILVA VIANA	22,29	22,29	-
647886	DENIZIA CAMILO DE ALMEIDA	22,29	22,29	-
665210	EDEN ONIR LOUBET BELMONTE	22,28,29	22,29	28
650373	EDINÉIA DOS SANTOS CALADO	22	22	-
652774	ELAINE UBIRAJARA DA SILVA SANTOS DE JESUS	13	13	-
651801	ELIANE FERNANDES LAPINKI	22,29	22,29	-
652797	ELIANE ORNELAS RIBEIRO GARCIA	22	22	-
680040	ELIENAI EFONCIO AMORIM SILVA	22	22	-
670381	EMILENE DOS SANTOS ESPINOSA GOULART	22,29	22,29	-
640867	EMILY MACHADO SOLIGO	22,29	22,29	-
654083	EMORY POLYANE BRANDAO ROCHA	22,29	22,29	-
663599	EVELYN DE SOUSA CHUERRIY MARTINS	22	22	-
670743	EVELYN FERREIRA JAIME ARANDA	22	22	-
664059	FABIANA DA SILVA BARBOSA	22	22	-
656199	FABRÍCIA MEDEIROS DA SILVA SANTANA	22,29	22,29	-
663479	FERNANDA GABRIELA MARQUÊS DA SILVA	22,29	22,29	-
641386	FLAVIANA CORRÊA PINHEIRO	22,29	22,29	-
646318	FRANKSLEIA CLARINDO DA CRUZ	29	29	-
641960	GABRIELLI SODRE DOS SANTOS	29	29	-
649766	GISLAYNE FARIA EPINDOLA	22	22	-
666158	GLAUCE MARA MARTINES QUINHONEZ CRUZ	22,29,30	22,29	30
679759	GLEICE KELLY ROJAS GUILHERME	22,29	22,29	-
650325	GRACIELE DA SILVA NEIVA CABANHE	8,22,29	22,29	8
667788	HELAINÉ DA SILVA MUNIZ DE MELO	22	22	-
642180	ILZA DE OLIVEIRA MENDES	29	29	-
645440	JANAÍNA FERNANDA PIRES FERNANDES	29	29	-
641846	JANAÍNA MOURA DOMINGUES	22,29	22,29	-
642694	JANE PATRÍCIA ROCHA DA SILVA SOUZA	22	22	-
642160	JAYNE ADRIELE DE ALENCAR VAZ	29	29	-
670120	JENYFFER DOS SANTOS ASSIS DE PAULA	22,22,29	22,22,29	-
641262	JESSICA ALINE FERNANDES DA SILVA	22,29	22,29	-
645307	JÉSSICA DA COSTA BRITO	22,29	22,29	-
658811	JESSICA FACHETTI DE OLIVEIRA	22,29	22,29	-
651724	JESSICA PAMELA SILVA DE LARA	22	22	-
668515	JÉSSICA ROSA DA COSTA	22,29	22,29	-
657061	JOCIANY DA SILVA GONÇALVES SPINOSA	22,29	22,29	-
664323	JOSIANE MONGELO	29	29	-
654301	JULIANA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS SALES	22,29	22,29	-
649353	JULIANNA KRISTINA DOMINGUES DE SOUZA	22	22	-

680032	KAROLYNY AMORIM SILVA	22,29	22,29	-
655104	KELLEM ARÉVALO CARDOSO	22,29	22,29	-
656927	KICYANE KELLY MATTOS AMARAL FERREIRA	22	22	-
651942	LARISSA MOREIRA DA SILVA	22,29	22,29	-
645075	LEIDIMARA LIRIA SOARES	22,29	22,29	-
680100	LELIA CRISTINA BARROS DA SILVA DE MORAIS	22,22,29	22,22,29	-
646109	LETICIA AUXILIADOURA MUZZI DE OLIVEIRA VIEIRA	22,29	22,29	-
669444	LILIAN VIVIAN GUILHEN	22,29	22,29	-
662702	LINDALVA VIEIRA DE LIMA DA SILVA	22,29	22,29	-
677293	LISANDRA ALMEIDA PERALTA	22,29	22,29	-
649192	LIVIA MARIA DA COSTA FERREIRA	22,28,29	22,29	28
645471	LOANA SILVA BATISTA PEREIRA	29	29	-
666732	LOREN KATIUSCIA PAIVA DA SILVA	22,29	22,29	-
647850	LUCILENE POMPEO ARECO	Não questionou gabarito	-	-
643320	LUCINEI DA CUNHA NANTES E SILVA	13	13	-
652128	MAELLEN MENDES MARQUES	22	22	-
651755	MANOELA CACERES OCAMPOS	22,29	22,29	-
644243	MARCELO NIMER LEITE	22,30	22	30
642844	MARIA CLEUZA DE MEDEIRO	29	29	-
678835	MARIA LÚCIA PORTELA DOS REIS	13	13	-
650211	MARIA REGINA DE SOUZA	22,29	22,29	-
649300	MARIANA CRISTINA MOREIRA SANTOS	22,29	22,29	-
640528	MARILENE ALUCHNA MELGAREJO	22,29	22,29	-
658535	MARILIA APARECIDA CUNHA DA SILVA	29	29	-
642104	MARILMA ANA FERREIRA DA SILVA	22,29	22,29	-
652309	MARTA APARECIDA GOMES DE LIMA	22,23,29	22,29	23
655932	MICHELA DOS SANTOS VIANA ALVES PEREIRA	22,29	22,29	-
646709	MICHELY CRISTINA SILVA CACHO GONÇALVES	22,29	22,29	-
653571	MILENA CRISTINA ESPINDOLA CRISTALDO	22,29	22,29	-
652059	MILLENA MARIA CARVALHO TOSTA	22,29	22,29	-
640662	MIRIAN MONTEIRO VEIGA FAGUNDES	22,29	22,29	-
657914	NARUSKA PEIXOTO DE OLIVEIRA	22,29	22,29	-
643823	PÂMELA FERNANDA NUNES ROMERO	22,29	22,29	-
645184	PAOLLA ROLON ROCHA	22	22	-
649283	PATRICIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DIAS	29	29	-
648641	PATRICIA MARIA DE SANTANA	22,29	22,29	-
650672	PATRÍCIA REGINA LORENTZ DA COSTA	29	29	-
660548	PAULA CAMPOS GOMES	23,29	29	23
658337	RAQUEL ALMEIDA DE OLIVEIRA ALBANO	22,29	22,29	-
678174	REGIANE RAQUEL ESCHER	10,12,13,22,29	13,22,29	10,12
654205	REJANE BORGES DINIZ	22	22	-
646522	ROSANA PAIÃO DOS SANTOS	22	22	-
648809	ROSANGELA DE GODOI SERRANO KOCH	22,29	22,29	-
661745	ROSANI BUENO DA SILVA	29	29	-
660916	ROSANI GRACIANE ORTEGA LOPES	22	22	-
654891	SHEILA DE BARROS COSTA	29	29	-
668535	SHEYENNE DE SOUZA STIEGEMEIER	22,29	22,29	-
661042	SILANI GUIMARÃNS FERREIRA	22,23,29	22,29	23
660384	SILVIA SOARES DA SILVA	22,29	22,29	-
650788	SIUMARA GARCIA ARCE	22,23,29	22,29	23
656517	SUZE MARA ANDRELLO	22,29	22,29	-
653875	THAIARA RIVERO RODRIGUES	22,29	22,29	-
654864	THAÍSY PEREIRA DA COSTA	29	29	-
678173	THAMIRIS FREITAS DA COSTA LIMA	22,29	22,29	-
641438	THAYNARA CASTRO DIAS	22,29	22,29	-
641030	VALÉRIA DIAS MOREL	22,29	22,29	-
646856	VALÉRIA DIAS TEIXEIRA	22,29	22,29	-
646296	VANESSA AGOSTINIS CASTILHO	22,29	22,29	-
659043	VERÔNICA MARIA DIEL MARINELLI	22,29	22,29	-

EDITAL n. 9/2021 – SAD/SED/FDT/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SED/FDT/2021, de 29 de outubro de 2021, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os Gabaritos Oficiais Definitivos da Etapa II – Prova Escrita Objetiva, por etapas e componentes curriculares, conforme constante no Anexo Único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2021 – SAD/SED/FDT/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA ETAPA II – PROVA ESCRITA OBJETIVA

Cargo: 1000 - Educação Infantil									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - B	17 - C	18 - E	19 - C	20 - A
21 - D	22 - A	23 - D	24 - A	25 - E	26 - D	27 - E	28 - E	29 - B	30 - D
* Questão Anulada									
Cargo: 1001 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e suas modalidades									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - E	17 - B	18 - B	19 - D	20 - D
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - C	27 - C	28 - D	29 - C	30 - C
* Questão Anulada									
Cargo: 1002 - Componente Curricular: ARTE									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - C	17 - A	18 - D	19 - C	20 - C
21 - B	22 - D	23 - B	24 - B	25 - C	26 - A	27 - C	28 - D	29 - C	30 - C
* Questão Anulada									
Cargo: 1003 - Componente Curricular: BIOLOGIA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - E	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - C	22 - B	23 - C	24 - D	25 - B	26 - A	27 - A	28 - D	29 - D	30 - D
* Questão Anulada									
Cargo: 1004 - Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - C	17 - E	18 - A	19 - B	20 - D
21 - A	22 - C	23 - D	24 - E	25 - B	26 - B	27 - A	28 - E	29 - A	30 - C
* Questão Anulada									
Cargo: 1005 - Componente Curricular: FILOSOFIA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - B	17 - C	18 - E	19 - A	20 - D

21 - A	22 - E	23 - C	24 - A	25 - D	26 - E	27 - B	28 - D	29 - B	30 - C
* Questão Anulada									
Cargo: 1006 - Componente Curricular: FÍSICA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - A	17 - B	18 - C	19 - E	20 - D
21 - C	22 - E	23 - A	24 - D	25 - B	26 - E	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
* Questão Anulada									
Cargo: 1007 - Componente Curricular: GEOGRAFIA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - E	17 - B	18 - D	19 - E	20 - B
21 - C	22 - B	23 - E	24 - B	25 - D	26 - A	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
* Questão Anulada									
Cargo: 1008 - Componente Curricular: HISTÓRIA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - C	17 - E	18 - C	19 - C	20 - C
21 - C	22 - B	23 - B	24 - A	25 - C	26 - D	27 - C	28 - A	29 - C	30 - A
* Questão Anulada									
Cargo: 1009 - Componente Curricular: LÍNGUA ESTRANGEIRA - LÍNGUA INGLESA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - C	17 - D	18 - C	19 - B	20 - A
21 - A	22 - A	23 - A	24 - E	25 - A	26 - B	27 - C	28 - A	29 - B	30 - B
* Questão Anulada									
Cargo: 1010 - Componente Curricular: LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - A	17 - C	18 - E	19 - B	20 - B
21 - A	22 - B	23 - C	24 - A	25 - C	26 - E	27 - C	28 - C	29 - *	30 - C
* Questão Anulada									
Cargo: 1011 - Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - A	17 - B	18 - C	19 - D	20 - E
21 - C	22 - A	23 - B	24 - C	25 - D	26 - E	27 - B	28 - B	29 - C	30 - D
* Questão Anulada									
Cargo: 1012 - Componente Curricular: MATEMÁTICA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - B	17 - E	18 - A	19 - C	20 - D
21 - A	22 - D	23 - C	24 - E	25 - B	26 - A	27 - B	28 - D	29 - C	30 - E
* Questão Anulada									
Cargo: 1013 - Componente Curricular: QUÍMICA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - E	17 - D	18 - A	19 - D	20 - A
21 - E	22 - C	23 - B	24 - D	25 - A	26 - D	27 - D	28 - A	29 - A	30 - D
* Questão Anulada									
Cargo: 1014 - Componente Curricular: SOCIOLOGIA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - D	17 - A	18 - B	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - B	24 - B	25 - E	26 - D	27 - A	28 - C	29 - C	30 - E
* Questão Anulada									

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL N.5/APM/DEIP/PMMS/2021
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA PMMS**

O **Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS)**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de credenciamento de docentes para o Curso de Formação de Oficiais (CFO), na forma e nas condições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1.** Cadastrar docentes¹ para o Curso de Formação de Oficiais (CFO), conforme área de conhecimento constante no ANEXO I deste edital.
- 1.2.** O presente edital destina-se à composição de um cadastro de docentes para as disciplinas que compõem a Malha Curricular do 2º CICLO do Curso de Formação de Oficiais, não sendo de natureza classificatória, estando a escolha dos docentes a cargo de Comissão Deliberativa designada pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Instrução (DEIP).
- 1.3.** Este processo de credenciamento terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação do resultado final do credenciamento, podendo ser, a critério do Diretor da DEIP, prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 1.4.** O processo de credenciamento tratado por este Edital não constitui concurso público previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, tendo por finalidade o exercício temporário da docência na Educação da Polícia Militar, no prazo de validade do processo.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1.** Ser policial militar da PMMS ou servidor ativo dos poderes executivo, judiciário, Ministério Público ou da defensoria pública estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, docente do ensino superior, ou profissional com notório conhecimento sobre a disciplina que pretende ministrar.
- 2.2.** Possuir experiência comprovada na área da docência pleiteada.
- 2.3.** Possuir titulação mínima de graduação.
- 2.4.** Possuir experiência profissional em área compatível com a disciplina que pretende ministrar.
- 2.5.** Estar disponível nas datas e horários das instruções do Curso de Formação de Oficiais (CFO), de acordo com o cronograma estabelecido pela Academia da Polícia Militar (APM).
- 2.6.** Para os candidatos civis:
 - 2.6.1.** Possuir idoneidade moral;
 - 2.6.2.** Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir (modelo de declaração constante no Anexo "III" deste Edital):
 - a)** estiver cumprindo sentença penal;
 - b)** for privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
 - c)** estiver interditado judicialmente.
- 2.7.** Para os candidatos Policiais Militares:
 - 2.7.1.** Não ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem.
 - 2.7.2.** Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir (modelo de declaração constante no Anexo "III" deste Edital):
 - a)** estiver cumprindo sentença penal;
 - b)** estiver em deserção, extravio ou ausência;
 - c)** for submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório;
 - d)** for privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
 - e)** estiver interditado judicialmente;
 - f)** estiver em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento;
 - h)** estiver preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição

de pena ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (Dos crimes contra a segurança externa do país), nos Capítulos II e III do Título III (Deserção/Abandono de posto e outros crimes em serviço) e no Capítulo I do Título VII do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar (Desacato/desobediência).

3. DAS FASES

- 3.1.** O processo de credenciamento será realizado por comissão deliberativa designada pelo diretor da DEIP e consistirá nas seguintes fases, nenhuma das quais de caráter classificatório:
- 3.1.1.** Apresentação de documentos pelos candidatos ao processo de credenciamento;
- 3.1.2.** Publicação da relação de candidatos ao processo de credenciamento;
- 3.1.3.** Homologação das inscrições;
- a)** Esta fase do processo de credenciamento tem natureza eliminatória, conforme descrito nos itens "2" e "4" deste edital.
- 3.1.4.** Recursos de candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
- 3.1.5.** Julgamento dos recursos apresentados por candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
- 3.1.6.** Divulgação da relação de docentes credenciados por disciplina (Anexo I deste edital)
- 3.1.7.** Recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
- 3.1.8.** Julgamento dos recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
- 3.1.9.** Divulgação do resultado final do processo de credenciamento.
- 3.1.10.** Convocação dos candidatos credenciados para o cumprimento das disposições do item "7.3" deste edital, bem como para que ministrem efetivamente as aulas no Curso de Formação de Oficiais.

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1.** Antes de efetuar a inscrição e a entrega de documentos, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.2.** As inscrições estarão abertas no período de 29 de novembro a 19 de dezembro de 2021.
- 4.3.** Os candidatos deverão apresentar currículo, conforme especificado neste edital, de acordo com a disciplina pleiteada.
- 4.4.** Os candidatos deverão remeter cópias simples de todos os documentos, digitalizados em PDF para o e-mail: academiapmms2020@gmail.com
- 4.5.** Deverão ser remetidas cópias dos seguintes documentos:
- 4.5.1.** Ficha de inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada;
- 4.5.2.** Declaração de comprovação e situação jurídica (Anexo III), devidamente preenchida e assinada;
- 4.5.3.** Currículo, preferencialmente na plataforma lattes do CNPQ;
- 4.5.4.** Cédula de Identidade Funcional;
- 4.5.5.** Certidão da Seção de Justiça e Disciplina da Unidade de origem ou da Corregedoria da PMMS, atestando que o candidato não tenha sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar;
- 4.5.6.** Comprovante de experiência profissional compatível com a disciplina e correspondente ao conteúdo que será ministrado;
- 4.5.7.** Comprovante de curso de capacitação, atualização e/ou especialização em atividades de segurança pública compatível com a área de conhecimento pleiteada;
- 4.6.** Para fins de comprovação da escolaridade e/ou outros cursos, o candidato deverá remeter cópia de:
- 4.6.1.** Certificado ou declaração de conclusão de curso de aperfeiçoamento, capacitação, atualização e/ou especialização, realizado exclusivamente nos últimos 5 (cinco) anos, pertinentes à área de atuação pretendida neste processo de credenciamento, com registro da carga horária.
- 4.7.** O candidato poderá inscrever-se para, no máximo, 3 (três) disciplinas das enumeradas no Anexo I deste Edital.
- 4.8.** O currículo e os demais documentos exigidos deverão ser encaminhados no período compreendido entre a 00h00min do dia 29 de novembro de 2021 às 23h59min do dia 19 de dezembro de 2021, exclusivamente pelo e-mail: academiapmms2020@gmail.com
- 4.8.1.** Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital ou entregues pessoalmente na Unidade de Ensino, nem as que estiverem desacompanhadas dos documentos descritos no item 4.5 deste edital, sendo o candidato eliminado do processo de cadastramento.
- 4.8.2.** O título do e-mail a ser remetido à Comissão Deliberativa deve ser: INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE DOCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS.

- 4.8.3.** Se o candidato optar por não remeter o link e o currículo lattes preenchidos na plataforma do CNPQ, poderá remeter currículo simples, o qual deverá obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme o índice a seguir:
- a)** IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO - Nome, cidade, telefone, e-mail, RG, CPF, posto/graduação (se militar);
 - b)** FORMAÇÃO ACADÊMICA;
 - c)** ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE;
 - d)** EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
 - e)** DESCRIÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA;
 - f)** EXPERIÊNCIA DOCENTE;
 - g)** ANEXO: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DIGITALIZADOS

- 4.8.4.** Havendo mais de uma remessa de inscrição à Comissão Deliberativa, serão desconsideradas as mais antigas, sendo utilizada para fins de análise somente a última remetida (mais recente).

5. DOS CRITÉRIOS E DA ANÁLISE CURRICULAR

- 5.1.** Comissão Deliberativa designada por meio de Portaria da DEIP é o órgão competente para conferir e analisar os documentos dos candidatos interessados no presente processo.
- 5.2.** Serão adotados os seguintes critérios:
- 5.2.1.** Os candidatos serão avaliados por intermédio dos documentos comprobatórios do currículo, de acordo com as exigências da área de conhecimento a que concorrem.
- 5.2.2.** Serão avaliados somente os documentos de comprovação de treinamento e/ou capacitação e/ou de docência e de publicações de trabalho realizados e concluídos.
- 5.3.** Será eliminado do processo de credenciamento o candidato que:
- 5.3.1.** Não apresentar o currículo completo, conforme especificação constante deste edital.
 - 5.3.2.** Falsificar documentos;
 - 5.3.3.** Remeter os documentos fora do prazo estabelecido no subitem 4.2 deste Edital;
 - 5.3.4.** Deixar de comparecer no dia, hora e local quando convocado.

6. DO CREDENCIAMENTO

- 6.1.** Os candidatos serão credenciados por área de conhecimento.
- 6.2.** A Comissão Deliberativa, para efeito de análise e julgamento, poderá, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos aos candidatos.
- 6.3.** Será dada preferência para candidatos com comprovado conhecimento técnico aliado à experiência prática na área de docência pretendida.

7. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

- 7.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre este processo de credenciamento no DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo de credenciamento, a fim de tomar conhecimento acerca de seu conteúdo, sendo vedada eventual alegação de desconhecimento de qualquer tipo ou natureza, bem como de manter atualizados o endereço residencial, telefone e e-mail para contato.
- 7.2.** O resultado com a relação nominal dos candidatos habilitados no processo de credenciamento será divulgado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital específico.
- 7.3.** Após a publicação e homologação do resultado final, os candidatos credenciados poderão ser convocados para apresentar proposta de elaboração e revisão das ementas, do material didático e plano de aula referentes à disciplina para a qual foram selecionados, conforme data e critérios estabelecidos pela administração de ensino da APM e DEIP, a ser divulgado.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1.** Compete à Academia da Polícia Militar remeter ao diretor da DEIP indicação dos candidatos credenciados a serem convocados.
- 8.2.** A convocação ocorrerá mediante homologação da DEIP em relação aos nomes dos candidatos indicados pela APM.

9. DOS RECURSOS

- 9.1.** O candidato poderá recorrer, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia subsequente ao da publicação do evento no DOE.
- 9.2.** O recurso deverá ser redigido de forma argumentativa livre, dirigido em primeiro grau à Comissão Deliberativa.
- 9.3.** Improvido o recurso pela Comissão Deliberativa, caberá, em último grau, recurso ao Diretor da DEIP.

10. DA REMUNERAÇÃO

- 10.1.** Os docentes convocados neste processo de credenciamento serão remunerados nos termos do Decreto nº 12.638, de 24 de outubro de 2.008, conforme as aulas efetivamente ministradas, no valor atual de R\$ 58,68 (cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) por hora-aula.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** A convocação dos docentes é ato de competência exclusiva do Diretor da DEIP da PMMS e será efetivada atendendo as previsões legais, ao interesse e conveniência do ensino e instrução da PMMS;
- 11.2.** O candidato convocado poderá ser desligado a qualquer tempo a pedido, de ofício, ou por meio de relatório circunstanciado da APM, homologado pelo Diretor da DEIP;
- 11.3.** Os casos omissos relativos à realização deste processo de credenciamento serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Deliberativa APM/DEIP/PMMS, observando-se o regime jurídico aplicável, sendo os recursos solucionados em última instância pelo Diretor da DEIP;
- 11.4.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 11.5.** Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 11.6.** A inserção de documentos ou declarações falsas relativas à qualificação do candidato implicará apuração no âmbito disciplinar e criminal.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2021.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Matr. 87880021

ANEXO I AO EDITAL N. 5/APM/DEIP/PMMS/2021
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA PMMS

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS

Nº	DISCIPLINA
1	Direito Administrativo Disciplinar e Prática II
2	Direito Penal Militar
3	Direito Processual Penal Militar
4	Operações de Polícia Ostensiva I
5	Legislação Institucional II
6	Técnicas de Polícia Ostensiva II
7	Saúde e Atividade Física II
8	Ordem Unida, R. Cont. e RISG II

9	Defesa Pessoal Policial II
10	Teoria Geral da Administração e Gestão Pública
11	Tecnologia da Informação e Sistemas Informatizados
12	Tópicos Especiais de Direito Penal e Processual Penal
13	Introdução à Antropologia Social
14	Uso Diferenciado da Força
15	Inteligência de Segurança Pública I
16	Doutrina de Polícia Ostensiva II
17	Gestão de Pessoas
18	Polícia Comunitária
19	Armamento, Munição e Tiro Policial II
20	Noções de Língua Inglesa II
21	Noções de Língua Espanhola II
22	Noções de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
23	Metodologia da Pesquisa Científica I (Projeto de Pesquisa)

**ANEXO II AO EDITAL N. 5/APM/DEIP/PMMS/2021
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA PMMS**

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DOCENTES - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
RG:	CPF:	Matrícula:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:	E-mail:
Banco nº:	Agência nº:	Conta Corrente:
Formação Acadêmica: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado		
Disciplinas de Interesse		
Disciplina 1:		
Disciplina 2:		
Disciplina 3:		

Local _____

Data ____/____/____

Assinatura: _____

**ANEXO III AO EDITAL N. 5/APM/DEIP/PMMS/2021
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA PMMS**

SITUAÇÃO JURÍDICA E DISCIPLINAR

Eu, _____ (Nome completo; se militar, incluir o número e posto) , declaro que não me enquadro em qualquer das condições previstas no item 2.6 (se civil) ou no item 2.7 (se militar) do Processo de Credenciamento de Docentes para o CFO².

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 2021.

NOME DO CANDIDATO

¹ A docência policial militar compreende os professores, instrutores e monitores, no exercício das atividades de ensino, conforme o Art. 1º do Decreto 12.638/2008 c/c Art. 5º; VI da Lei Complementar Nº 127/2008.

² Não se enquadrar em qualquer das condições abaixo previstas:

- Não ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem.
- estiver cumprindo sentença penal (civil ou militar);
- estiver em deserção, extravio ou ausência (apenas militar);
- for submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório (apenas militar);
- for privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei (civil ou militar);
- estiver interditado judicialmente (civil ou militar);
- estiver em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento (apenas militar);
- estiver preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (Dos crimes contra a segurança externa do país), nos Capítulos II e III do Título III (Deserção/Abandono de posto e outros crimes em serviço) e no Capítulo I do Título VII do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar (Desacato/desobediência).

**EDITAL n. 10/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS
PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM**, publicado no DOE n. 10.632, de 14 de setembro de 2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS** relativos à "Fase III: Da Apresentação e Análise de Documentos" do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, observando que:

1. Resultado da Análise de Recursos:

1.1 Os Candidatos relacionados nominalmente no Anexo I deste Edital tiveram o recurso provido;

1.2 Os Candidatos relacionados nominalmente no Anexo II deste Edital deixaram de apresentar recurso,

nos termos do EDITAL n. 9/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM, publicado no DOE n. 10.685, de 22 de novembro de 2021.

2. As fundamentações utilizadas pela Comissão Organizadora Geral serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. **Após este prazo**, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

ANEXO I ao EDITAL n. 10/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS
PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
RELAÇÃO CANDIDATOS QUE TIVERAM O RECURSO PROVIDO

ORD.	MAT.	NOME	GRAD.	RESULTADO DO RECURSO
1	19122021	MAYCON DE SOUZA LEANDRO	3º SGT QPPM	PROVIDO
2	90516021	ELIAS OLIVEIRA E SILVA	CB/QPPM	PROVIDO
3	112989021	KATIA BEATRIZ DE ALENCAR SIPLICIO	CB/QPPM	PROVIDO
4	10080021	MARIANA DE AGUIAR FERNANDES AMARILHA	CB/QPPM	PROVIDO
5	89465021	JUAREZ CARRILHO DE ARANTES	CB/QPPM	PROVIDO
6	101795021	DANI ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	CB/QPPM	PROVIDO
7	106738021	VANDERLEI DOS SANTOS RODRIGUES	CB/QPPM	PROVIDO
8	11218022	EVERTON MOSLAVES TEIXEIRA	CB/QPPM	PROVIDO
9	29157021	BRUNA CORDEIRO DE JESUS	CB/QPPM	PROVIDO
10	84404021	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	CB/QPPM	PROVIDO
11	120913021	DEIWID DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	CB/QPPM	PROVIDO
12	70235021	WILLIAN EUGENIO HOLSBACK DA COSTA	CB/QPPM	PROVIDO
13	126815021	WELLINGTON NEY DA SILVA BELO	CB/QPPM	PROVIDO
14	133162022	CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS MOTA	CB/QPPM	PROVIDO
15	83328021	ROQUE DA SILVA MARTINS	CB/QPPM	PROVIDO
16	113097023	CARLOS IDELFONSO DA SILVA	CB/QPPM	PROVIDO
17	68543021	VALDOMIRO ZAGO MARQUIZA	CB/QPPM	PROVIDO
18	100710021	ESMAILE PORTILHO SILVA	CB/QPPM	PROVIDO
19	40022021	LUIZ CARLOS GOMES CORREA DA COSTA	CB/QPPM	PROVIDO
20	77865021	VERGINIO ALVES MORAES JUNIOR	CB/QPPM	PROVIDO
21	59255021	RICHARDSON MELGAREJO FREITAS	CB/QPPM	PROVIDO
22	32892021	WILLIAM BOHRE MORAIS	CB/QPPM	PROVIDO
23	133226021	EVA IRIS CRISTOVAO DE SOUZA GARCIA	CB/QPPM	PROVIDO
24	84334021	DENILSON DA SILVA RAMIRES	CB/QPPM	PROVIDO
25	76019021	RILDO DA SILVA NAZARETI	CB/QPPM	PROVIDO
26	120553021	ROGERIO VIEIRA RAMOS	CB/QPPM	PROVIDO

ANEXO II ao EDITAL n. 10/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS
PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTARAM RECURSO

ORD.	MAT.	NOME	GRAD.	RESULTADO DO RECURSO
1	88718021	IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA	CB/QPPM	NÃO APRESENTOU RECURSO
2	11525021	VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	CB/QPPM	NÃO APRESENTOU RECURSO

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 11/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O
QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM**, publicado no DOE n. 10.632, de 14 de setembro de 2021 torna público para conhecimento dos interessados, a abertura da segunda chamada das inscrições para o Processo Seletivo Interno – PMMS/CFS-28/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos pelo critério de antiguidade, para o preenchimento de **6 (seis) vagas remanescentes** para ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme o Anexo Único deste Edital, que será regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como pela Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, suas respectivas alterações, demais legislações pertinentes, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFS-28/QPPM/2021 implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM**, em seus anexos e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos a seguir especificados.

2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e, deverão ser realizadas na data do dia 29 de novembro 2021 (segunda-feira), hora local de Campo Grande/MS, no endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes. O candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes;
- b) clicar no link "INSCRIÇÃO – CFS - Curso de Formação de Sargentos";
- c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e
- d) clicar no botão "Acessar formulário".

3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, ser criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

3.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.

3.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

3.3. Na data prevista em edital, o candidato deverá entregar à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, o formulário de inscrição impresso e assinado.

3.4. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-la.

4. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:

- a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos;
- b) possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;
- c) não possui nem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos, nem agendamento para sua realização.

4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "5.5." do edital de abertura, para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.

5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFS-28/QPPM/2021, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

8. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.

9. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

10. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:

- a) o candidato, que na data especificada em Edital para a realização da "Fase IV: Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos elencados no item 2 do edital de abertura, e/ou não entregar à

Comissão responsável, os documentos comprobatórios exigidos;

b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato;

11. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Cabo PM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico, e tenha sido revertido ao serviço ativo temporariamente na condição de designado ao serviço ativo, ou CVMRR (através do CVM RR)

12. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD
1	261	95031021	LUIZ CARLOS XIMENES ROMERO	CB QPPM
2	262	124611021	NILSON JUNIOR MARTINS	CB QPPM
3	263	130342021	WAGNER DA SILVA AZEVEDO	CB QPPM
4	264	91966023	MARCELO MATOS DE MENDONÇA	CB QPPM
5	265	105845021	GILSON DOS SANTOS DA SILVA	CB QPPM
6	266	109280021	LAUCÍDIO RAMOS DE SENA	CB QPPM

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

**CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO
SUL S.A.**

EXTRATO DO EDITAL Nº 5/2021 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL nº 5/2021 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 1/2021.

O Edital e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão estão disponíveis no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, desde a data de 25 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2021.

WALTER B. CARNEIRO JUNIOR

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital de retificação

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 529, de 14 de julho de 2021**, torna público a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 02/2021-Comissão Organizadora**, do dia 25/11/2021, publicado no Diário Oficial n. 10.690 de 26/11/2021, páginas 83 e 84,

conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

2. Ficam deferidos os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2021 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 23/11/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.688 de 24/11/2021, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia - Dourados

- Jeniffer Ribeiro Pessôa
- Kleyton Carlos Ferreira

LEIA-SE:

2. Ficam deferidos os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2021 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 23/11/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.688 de 24/11/2021, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia - Dourados

- Eliana Maria Ferreira
- Jeniffer Ribeiro Pessôa
- Kleyton Carlos Ferreira

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Edital UEMS/MPMS Nº 33/2021 – PROPP/UEMS

Alteração do Cronograma da Seleção de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa Pós-graduação e Inovação (PROPP), em parceria com o Ministério Público de Mato Grosso do Sul, pública alteração do item 2, Cronograma do Edital PROPP/UEMS Nº 33/2021 – UEMS/MPMS, conforme segue:

Onde constou:

Lançamento do Edital no site da PROPP/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	18/11/2021
Período para recebimento das inscrições, somente via e-mail, para conveniompms.uems@uems.br	De 18/11 a 24/11/2021
Divulgação das inscrições deferidas	26/11/2021
Período de recurso à homologação das inscrições	26 e 30/11/2021
Divulgação do resultado dos recursos e lista final das inscrições deferidas	03/12/2021
Divulgação do horário e local das entrevistas	03/12/2021
Período de realização das entrevistas	06 a 07/12/2021
Divulgação do resultado final	04/11/2021
Período de recurso ao resultado final	10 a 14/12/2021
Divulgação da lista final dos aprovados no site da PROPP/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado	17/12/2021

Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para conveniompms.uems@uems.br	De 17 a 22/12/2021
Previsão para Implantação das bolsas do convênio MPMS/UEMS 2021/2022	A partir de 04/01/2021

Passe a constar:

Lançamento do Edital no site da PROPP/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	18/11/2021
Período para recebimento das inscrições, somente via e-mail, para conveniompms.uems@uems.br	De 18/11 a 24/11/2021
Divulgação das inscrições deferidas	29/11/2021
Período de recurso à homologação das inscrições	29/11 e 01/12/2021
Divulgação do resultado dos recursos e lista final das inscrições deferidas	03/12/2021
Divulgação do horário e local das entrevistas	03/12/2021
Período de realização das entrevistas	06 a 07/12/2021
Divulgação do resultado final	04/11/2021
Período de recurso ao resultado final	10 a 14/12/2021
Divulgação da lista final dos aprovados no site da PROPP/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado	17/12/2021
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para conveniompms.uems@uems.br	De 17 a 22/12/2021
Previsão para Implantação das bolsas do convênio MPMS/UEMS 2021/2022	A partir de 04/01/2021

Dourados-MS, 26 de novembro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

Edital UEMS/MPMS Nº 33/2021 – PROPPI/UEMS**Homologação das inscrições para Bolsistas - Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este Edital de Homologação das inscrições para Bolsistas referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e a UEMS, regido pelo Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.

- Ficam deferidas as inscrições dos candidatos constantes do Anexo I deste Edital;
- Os recursos que forem apresentados deverão ser elaborados nos moldes do Anexo 4, disponível no Edital PROPPI/UEMS Nº 33/2021 – UEMS/MPMS, e enviados exclusivamente para o e-mail **conveniompms.uems@uems.br**, até as 23h59min do dia 01/12/2021.

Dourados-MS, 26 de novembro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

**Edital UEMS/MPMS Nº 33/2021 – PROPPI/UEMS
ANEXO I****INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Área – Pesquisador Visitante

1 – Shaline Séfara Lopes Fernandes

Área – Aluno de Graduação

1 – Caio Cezar Pedrollo Machado

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**Processo Administrativo nº:** 55/013.680/2021**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul - SEFAZ, CNPJ nº 02.935.843/0001-05, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2021.**ASSINAM:** Ana Carolina Araujo Nardes e Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo nº:** 55/013.660/2021**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, CNPJ nº 04.228.734/0001-83, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2021.**ASSINAM:** Ana Carolina Araujo Nardes e Lívio Viana de Oliveira Leite**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo nº:** 55/013.661/2021.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Japorã/MS, CNPJ nº 11.179.976/0001-90, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2021.**ASSINAM:** Ana Carolina Araujo Nardes e Fábio Carlos Emborama**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo nº:** 55/013.679/2021.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, CNPJ nº 05.288.790/0001-76., denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2021.**ASSINAM:** Ana Carolina Araujo Nardes e Fernanda Melo Lindoso.

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1436-1461), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº 10.673, do dia 8 de novembro de 2021, págs. 96 e 97, referente aos itens 01, 02, 03, 03.1, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15.1, 16, 16.1 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0001/2021 /SAD – Processo n.º 55/000.626/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 26 de novembro de 2021

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.626/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP
HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP
SANTOS E GIULIANI LTDA – ME
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Campo Grande, 26 de novembro de 2021

Edmilson Martins de Siqueira.
Coordenador de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2021

PROCESSO: 71/015.747/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021

Coordenadoria de Licitação
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO CORPORATIVO À INTERNET, COM POSSIBILIDADE DE FUNCIONAMENTO EM ESTRUTURA REDUNDANTE POR MEIO DE SISTEMA AUTÔNOMO, "AUTONOMOUS SYSTEM" EM VELOCIDADE MÍNIMA DE 1 GBPS - GIGABITS POR SEGUNDO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2021

PROCESSO: 11/006.687/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 10 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo, sendo que o item 001, 002, 004, 005, 006 e 007 será repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "b.1".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTO MECANIZADO, ROUPA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ROUPEIRO E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2021

PROCESSO: 31/501.524/2020

REPETIÇÃO DOS ITENS:001, 002, 004, 005, 006, 007, 008, 008.1, 010 e 010.1.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 13 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021

Antônio Carlos Videira
Secretário de Justiça e Segurança Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA E MONITORAÇÃO INDIVIDUAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2021

PROCESSO: 27/102.482/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 09 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0096/2021

PROCESSO: 27/101.410/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 11/004.056/2020

Pregão Eletrônico nº 0007/2020 – SEFAZ/MS

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos condicionador de ar, incluindo mão de obra e peças necessárias à manutenção, bem como a substituição com fornecimento de peças.

Com amparo legal nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e fulcro no Despacho da SEFAZ/MS de fls. 984/985, DECIDO pela anulação de todos os atos praticados no certame desde a publicação do edital.

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SED n. 2.708, de 20 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL (LINHA VOLTA GRANDE/MATUTINO – DISTRITO DE ANHANDUÍ, CAMPO GRANDE/MS).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2021.

PROCESSO: 29/040.656/2021.

TIPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 001	DANIEL CURY DE LACERDA	R\$ 22.636,00	R\$ 248.996,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira

COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” 108 SEFAZ de 09 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação a pedido do órgão para melhor análise do Edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, SWITCH SAN E UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (PDU - POWER DISTRIBUTION UNIT), ACESSÓRIOS, SUPORTE TÉCNICO ON-SITE E GARANTIA ESTENDIDA DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) MESES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2021

PROCESSO: 11/014.729/2020

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

RESULTADO DE APRESENTAÇÃO DAS PRANCHAS DE DESENHO TÉCNICO E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" AGEHAB n. 130 de 23 de agosto de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da apresentação das pranchas de desenho técnico e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 1.165 ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA DE TELHADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA HABITACIONAL ESTADUAL DENOMINADO LOTE URBANIZADO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0054/2021
PROCESSO: 55/009.540/2021

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO
001	COFERPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA	APROVADO
002		APROVADO
003		APROVADO
004		APROVADO
005		APROVADO
006		APROVADO
007		APROVADO
008		APROVADO

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, dia 02/12/2021 às 10:00hs (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
 COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.394, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 01.1 e 02 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS. EP PROPOSTA 03517.102000/1160-05.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0038/2021.
PROCESSO: 27/101.564/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 03 de dezembro de 2021 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
 Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SED n. 2.987, de 27 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação, a pedido do órgão para adequações no Termo de Referência e Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E DE PRODUÇÃO, SOFTWARE DE AUTOMATIZAÇÃO DE ROTINAS E CORREÇÃO DE PROVAS, FORNECIMENTO DE RECURSO DE APOIO AUDIOVISUAL, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARES E INSUMOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, (EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARE).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2021.

PROCESSO: 29/035.409/2020.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.394, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2021

PROCESSO: 27/101.161/2020.

Itens Desertos: 002 e 006

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
003	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6.669,00	40.014,00
007	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.208,00	8.416,00
009	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30.800,00	30.800,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.394, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0113/2021.

PROCESSO: 27/101.256/2020.

ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA	410.000,00	410.000,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual ALZIRO LOPES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/054097/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ALZIRO LOPES, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.694,95 (quinze mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (2): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 7, 11, 18, 21, 23, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.792,82 (dezesseis mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos);

Empresa (3): Ney Augusto Jara-ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedora dos itens: 9, 16, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.939,50 (quatorze mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 25 de novembro de 2021

Érico Rosa da Silva Pariz
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual ALZIRO LOPES
CPF N. 025.107.611-37

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/055445/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedor(a) do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.453,20 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 8, 9, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.333,13 (seis mil e trezentos e trinta e três reais e treze centavos);

Empresa (3): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 10, 11, 13, 14, 16, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.785,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais);

Empresa (4): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 15, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.863,41 (quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos).

AQUIDAUANA/MS, 25 de novembro de 2021

ALESSANDRA CHASTEL DA SILVA COCA
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS
CPF N. 572.657.711-68

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual MAL. DEODORO DA FONSECA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/051025/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MAL. DEODORO DA FONSECA, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora dos itens: 7, 8, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.538,28 (sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 10, 11, 13, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.206,01 (seis mil e duzentos e seis reais e um centavo);

Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 10, 11, 13, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.206,01 (seis mil e duzentos e seis reais e um centavo);

Empresa (4): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 6, 12, 14, 15, 16, 20, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.430,37 (seis mil e quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos);

Empresa (5): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 4, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.109,52 (sete mil e cento e nove reais e cinquenta e dois centavos).

AQUIDAUANA/MS, 11 de novembro de 2021

ANA MARIA DE SOUZA

Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual MAL. DEODORO DA FONSECA

CPF N. 771.084.931-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021

PROCESSO N. 29/048613/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais);

Empresa (2): MARQUES & CATTI LTDA ME, CNPJ N. 33.789.942/0001-50, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 10, 11, 13, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.302,52 (vinte e quatro mil e trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos);

Empresa (3): MARQUES & CATTI LTDA ME, CNPJ N. 33.789.942/0001-50, vencedora dos itens: 1, 4, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.826,60 (seis mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);

Empresa (4): PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE EIRELI - ME, CNPJ N. 10.964.295/0001-70, vencedor(a) do item: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.909,50 (três mil e novecentos e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (5): SUPERMERCADO MAXI BOM LTDA, CNPJ N. 26.352.008/0001-00, vencedora dos itens: 5, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.182,55 (vinte e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

Empresa (6): SUPERMERCADO MAXI BOM LTDA, CNPJ N. 26.352.008/0001-00, vencedora dos itens: 2, 3, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.955,68 (nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

RIO BRILHANTE/MS, 25 de novembro de 2021

DANIELLY DE FÁTIMA NOVAIS SAGGIN MARQUES

Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA

CPF N. 927.214.941-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual DONA CONSUELO MULLER, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/043083/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DONA CONSUELO MULLER, conforme abaixo:

Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 2, 14, 33, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.165,00 (oito mil e cento e sessenta e cinco reais);
Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 3, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.044,00 (cinco mil e quarenta e quatro reais);
Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8, 9, 10, 11, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.711,22 (quatro mil e setecentos e onze reais e vinte e dois centavos);
Empresa (4): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 40, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais);
Empresa (5): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora dos itens: 12, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.224,50 (quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);
Empresa (6): JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA, CNPJ N. 01.802.003/0001-01, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 13, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 34, 37, 39, 48, 49, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.788,50 (dezenove mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);
Empresa (7): JPM Comércio Atacadista & Serviços Eireli, CNPJ N. 05.129.178/0001-50, vencedor(a) do item: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.246,00 (três mil e duzentos e quarenta e seis reais);
Empresa (8): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 1, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.610,00 (seis mil e seiscentos e dez reais);
Empresa (9): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 7, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.643,00 (oito mil e seiscentos e quarenta e três reais);
Empresa (10): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 23, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.082,50 (quatro mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
Empresa (11): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedor(a) do item: 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.230,00 (cinco mil e duzentos e trinta reais);
Empresa (12): MULTIPOLPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME, CNPJ N. 26.833.103/0001-26, vencedora dos itens: 43, 44, 45, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
Empresa (13): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 17, 18, 28, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.252,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais).
CAMPO GRANDE/MS, 26 de novembro de 2021

KELY DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual DONA CONSUELO MULLER
CPF N. 864.673.871-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/052001/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, conforme abaixo:

Empresa (1): C.S. Comércio. Eireli, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora dos itens: 14, 16, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.400,50 (dez mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 2, 7, 10, 11, 13, 19, 20, 22, 23, 24, 28, 29, 32, 34, 38, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.514,26 (onze mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e seis centavos);

Empresa (3): Dias Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 13.419.187/0001-04, vencedora dos itens: 1, 3, 15, 25, 26, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.742,70 (sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos);

Empresa (4): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedor(a) do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.204,00 (nove mil e duzentos e quatro reais);

Empresa (5): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 12, 17, 18, 21, 31, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.146,20 (seis mil e cento e quarenta e seis reais e vinte centavos);

Empresa (6): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 30, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.188,29 (dezesesseis mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos);

Empresa (7): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 4,

8, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.131,64 (sete mil e cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos);

Empresa (8): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 5, 9, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.371,00 (doze mil e trezentos e setenta e um reais). CORUMBA/MS, 26 de novembro de 2021

Andrea Sorrilha Moraes
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO
CPF N. 558.457.541-00

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 017/2021-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/064.089/2021

Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. José Alves Ribeiro – localizado no município de Rochedo/MS.

Abertura: 30/12/2021, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 26 de novembro de 2021.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/COINF/SED

AVISO RESULTADO E PRAZO RECURSAL

Concorrência: 013/2021 – GL-SED

P. ADMINISTRATIVO: 29/051.828/2021.

OBJETO: Serviços de reforma geral na EE. Castro Alves – no município de Dourados/MS.

FINALIDADE: Divulgação do julgamento abertura proposta.

Vencedora: MOSAICO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

Valor Global: R\$5.760.709,80 (cinco milhões setecentos e sessenta mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos)

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2021.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 064/2021

PROCESSO Nº. 27/004.070/2020

FONTE: 0248000109 e 0100000000

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar, para atender o Hospital Regional de Três Lagoas/MS.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 064/2021: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
MTB Tecnologia LTDA	01.405.834/0001-40	001	109.200,00

Maiorca Soluções em Saúde, segurança e Padronização Eireli EPP	24.259.043/0001-54	001.1,005,020 e 022.1	57.069,08
Hospcom Equipamentos Hospitalares EIRELI	05.743.288/0001-08	004,004.1,006,006.1	488.695,50
Tiradentes Médico Hospitalar LTDA	01.536.135/0001-39	009	267.996,00
Diagital Diagnósticos Digitais EIRELI	07.416.887/0001-42	009.1	96.510,00
Leistung Equipamentos LTDA	04.187.384/0001-54	013, 013.1	300.000,00
GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA	00.029.372/0002-21	014	209.000,00
Lux Medic Comércio de Produtos Hospitalares LTDA-EPP	12.607.190/0001-99	016	40.000,00
1000Medic Distribuidora Importadora e Exportadora de Medicamentos LTDA.	05.993.698/0001-07	017 e 017.1	239.698,40
Elber Industria e Refrigeração LTDA.	81.618.753/0001-67	022	73.999,98

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 25/11/2021

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial n. 10.688, de 24 de novembro de 2021, pág. 66.

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade, referente ao Processo nº 31/061.624/2021, conforme Parecer nº 1388/2021/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos-Especializados, nos termos do Art. 25, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) aeronaves (helicópteros) multimissão as quais auxiliarão no policiamento aéreo nas regiões urbanas, regiões de fronteira com a Bolívia e Paraguai (conforme preconiza o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBAC 90), ações de defesa civil e combate a incêndios na região do Pantanal, missões de polícia, busca e salvamento, transporte de tropa de modo a atender as demandas da SEJUSP e demais Unidades de Segurança Pública interligadas.

VALOR GLOBAL: O valor global é de USD 11.269.212,00 (onze milhões, duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e doze dólares americanos), estimado em R\$ 63.592.163,31 (sessenta e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos), considerando que o câmbio do dólar PTax-Venda utilizado na proposta foi de R\$ 5,6430.

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Com fundamento no PARECER N. 810/2021/CATE/SEJUSP/MS, HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 10.681 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 011/2021 – Processo n.º 31/026.243/2021, visando à formação do Registro de Preços para Aquisição de Espadins, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 23 de novembro de 2021

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SEJUSP/2021
PROCESSO Nº 31/021.043/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 088/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E CONJUNTO DE DESENCARCERADOR**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de novembro de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP E AIRLUNGE COMPESSORES DE ALTA PRESSÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.30.194.698/0001-94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	EV A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSÃO EIRELI						
1	Compressor - Tipo: de alta pressão para ar respirável.	1- Un	23 (COTA PRINCIPAL)	AIRLUNG/ AL7003 S	R\$ 34.900,00	R\$ 802.700,00
ITEM 001.1: AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSÃO EIRELI						
1	Compressor - Tipo: de alta pressão para ar respirável.	1- Un	7 (COTA RESERVADA)	AIRLUNG/ AL7003 S	R\$ 34.900,00	R\$ 244.300,00
VALOR GLOBAL R\$ 1.074.000,00 (hum milhão e setenta e quatro mil reais)						

Campo Grande, 26 de novembro de 2021

Antonio Carlos Videira
Secretário de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SEJUSP/2021-1
PROCESSO Nº 31/0021.043/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 088/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E CONJUNTO DE DESENCARCERADOR**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de novembro de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP E RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.15.453.449/0001-82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	EV A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMETNOS DE RESGATE EIRELI (UNIFICADO)						

1	Desencarcerador - Tipo: hidráulico; Composição: 01 unidade de força hidráulica, 01 ferramenta hidráulica de corte, 01 ferramenta hidráulica alargadora, 01 ferramenta hidráulica com cilindro expensor, 01 ferramenta hidráulica de corte de pedais e 02 mangueiras para conectar a unidade de força com as ferramentas.	1- Un	23	HOLMATRO	R 151.766,00	\$R\$ 3.035.320,00
VALOR GLOBAL R\$ 3.035.320,00 (três milhões, trinta e cinco mil e trezentos e vinte reais)						

Campo Grande, 26 de novembro de 2021

Antonio Carlos Videira
Secretário de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Ratificação: Processo nº 51/009.280/2021.

Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações. – **Favorecida:** – BICO PITANGA CONFEITARIA LTDA - ME. – **Valor Total: R\$ 2.856,50 (dois mil e oitocentos e cinquenta seis reais e cinquenta centavos)**, conforme Solicitação de Compras juntada às fls. 15-16, Manifestação Jurídica PEP nº 064/2021 e a Autorização de Compra nº 36732, juntada à fl. 47, todas do processo nº 51/009.280/2021. – **Assunto:** Organização de eventos ou cerimônias oficiais. – Ratificada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 25/11/2021.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 188/2021-DLO/AGESUL
Processo nº: **57/009.318/2021.**

Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples sobre Córrego São José, localizada na estrada vicinal de acesso ao Recanto Nuara, no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Abertura: 16 de dezembro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 073/2021 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/004.410/2021.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de arte especiais, da Rodovia MS-338, trecho: Entrº BR-060 – Entrº MS-357, subtrecho: Est. 2.265 + 0,00 – Est. 5.578 + 4,68 (lote 02), com extensão de 66,26 km, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS

RECORRENTE: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO e VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO**CONCORRÊNCIA:** 073/2021 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/004.410/2021.**OBJETO:** Implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de arte especiais, da Rodovia MS-338, trecho: Entrº BR-060 – Entrº MS-357, subtrecho: Est. 2.265 + 0,00 – Est. 5.578 + 4,68 (lote 02), com extensão de 66,26 km, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS**RECORRENTE:** NOSDE ENGENHARIA EIRELI.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A DECLAROU INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul****RESULTADO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 007/2021(LEI 13.303/16) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021-D****Objeto:** Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços de atualização do Estudo de Análise de Risco e Estudo de Avaliação da Confiabilidade e Integridade das instalações do sistema de distribuição de gás natural de Três Lagoas.A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, DIVULGA aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando o certame **DESERTO**.

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação/Suplente.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LEILÃO 2021000000725****LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos nos pátios sobre responsabilidade do leiloeiro credenciada Gustavo Correa Pereira da Silva no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Gustavo Correa Pereira da Silva – JUCEMS 26**Endereço eletrônico:** www.leiloesonlinems.com.br**Modalidade do leilão:** on-line**Data de Abertura:** 01/12/2021 – 10h00 (horário de Brasília)**Data de encerramento:** 16/12/2021 – a partir das 15h00 (horário de Brasília).**Data e local de visita dos lotes:** Nos dias 08, 09, 10, 13 e 14/12/2021.

Pátio FX Armazenamento e Guarda de Veículos, localizado no trecho Anel Rodoviário 14616 - Jardim Noroeste, 79045-000, e no pátio AUTOTRAN, localizado na Av. Gury Marques, 7155 - Vila Cidade Morena, 79064-000, Campo Grande – MS

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.**Tipos de veículos ofertados:**

180 lotes de veículos, sendo 142 motocicletas e 38 automóveis.

Público Alvo: Pessoas Físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.brSite do Portal: www.leiloesonlinems.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 917-b – Jardim Veraneio, Campo Grande (MS) – 79037-100.

Fone: (67) 3388-0216

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 26 de Novembro de 2021.

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2021000000571

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000571** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação (RENAJUD)**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 27/10/2021 e 10/11/2021, ATRAVÉS DO PORTAL MARCA LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2011/2012	PRATA	NRN3719	MS	NAB239162	MARCIO DE ANDRADE SANTOS	9.000
2	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	2015/2015	BRANCA	OOS6101	MS	10DG060002529	DOUGLAS FERREIRA GOMES	17.805,05
6	I/CITROEN C4 20 VTR	2006/2007	PRATA	LKL7654	MS	10LH5C1522414	GLEICI MARA PEREIRA MARTINS	11.000
7	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	PRATA	NRJ1696	MS	CCP216040	FABIO ALVES DE SOUZA	6.985
8	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	HRW5463	MS	MC27EX021776	WILSON LUIZ COMERLATO	1.092
9	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	HSV2124	MS	MC35E-7048537	ANIELI VASCONCELOS DE ANDRADE	2.985
10	HONDA/CG 125 CARGO KS	2011/2011	BRANCA	NRK6361	MS	JC41E3B700921	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	1.473
11	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	CINZA	QA00551	MS	KC22E0K031096	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	7.050
14	HONDA/XRE 300	2016/2015	PRETA	OOT8680	MS	ND11E1F037911	JEFEERSON DE ARAUJO ORTEGA	9.150
17	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	VERMELHO	NRX5007	MS	JC48E2E009326	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	5.600
18	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HRK1619	MS	HA07E1040066	MARCIO DE ANDRADE SANTOS	1.452
19	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX7968	MS	HA07EY254699	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	1.600
20	I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31	2011/2012	BRANCA	FGW1112	MS	A860J011	EDUARDO PEREIRA DE LIMA	42.750
21	I/DODGE JOURNEY R/T	2013/2013	AZUL	OOG0616	MS	DT731289	WESLEY CORREA DA COSTA	37.032
23	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	HSI6389	MS	178F1011*7340415*	EDUARDO PEREIRA DE LIMA	4.219
24	FORD/FIESTA	2004/2004	CINZA	HSD4587	MS	CAJA48208528	HIGOR BORCHARDT DA ROCHA	5.950
25	GM/CLASSIC LIFE	2004/2005	BEGE	HSD7124	MS	9Z0015476	LEONARDO MIRANDA	5.250
26	GM/PRISMA MAXX	2010/2011	PRETA	HTV9153	MS	NAC015638	WILSON LUIZ COMERLATO	5.000
27	GM/VECTRA GLS	2000/2000	BRANCA	HSE7979	MS	JM0001060	CICERO FERREIRA DE SOUZA	3.115
29	VW/PARATI 16VT CROSSOVER	2003/2003	PRETA	HRZ2519	MS	ASW031240	WILSON LUIZ COMERLATO	2.931
31	VW/SAVEIRO 1.6	2003/2003	PRATA	DFI2577	MS	UNF240683	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	9.000
33	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTO2311	MS	JC41E29079130	HIGOR BORCHARDT DA ROCHA	2.964
34	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTB9394	MS	KC08E18133851	CLEVERSON ROBERTO OSWALD	2.588
35	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSR3710	MS	KC08E16962930	WILSON LUIZ COMERLATO	1.861
36	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSM5352	MS	KC08E15104853	CLEVERSON ROBERTO OSWALD	1.609
37	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	HTM8580	MS	E3C8E-033426	HIGOR BORCHARDT DA ROCHA	2.382
39	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	PRETA	HSM1395	MS	E330E-025138	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	1.800
40	I/FORD RANGER XLT CD4 32	2014/2014	PRETA	OOK8091	MS	EV2GEJ212060	DIONE DOS SANTOS VAZ	70.750
32	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	HSK3583	MS	MC35E-4019970	HUGO VERA0 LOPES	3.300
28	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	2007/2007	BEGE	HSJ9247	MS	D4DG752Q030646	WILSON LUIZ COMERLATO	6.288
22	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	PRETA	HSX8716	MS	178F1011*7683747*	CICERO FERREIRA DE SOUZA	2.183
16	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	HTP3827	MS	E3G9E-001555	WILSON LUIZ COMERLATO	1.450
12	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	NSC8974	MS	KC16E8E411098	HIGOR BORCHARDT DA ROCHA	4.200
4	GM/CELTA	2000/2001	VERDE	DDQ5569	MS	DJ0011436	WALISON NEVES DA SILVA	2.791
38	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	HTR2170	MS	E3D1E-091235	HIGOR BORCHARDT DA ROCHA	2.264

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Tomada de Preços nº:** 024/2021-DETRAN-MS**Processo Administrativo nº:** 31/056.495/2021**Objeto:** contratação de empresa para obra de implantação de sinalização viária urbana nos municípios de Anastácio, Cassilândia e Pedro Gomes-MS**Empresas Classificadas: Lotes 01 e 02:** ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA ME e **Lote 03:** 1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA EPP**Valor Global, conforme quadro abaixo:**

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
01	ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA ME	R\$ 322.655,01
02		R\$ 253.876,41
03	1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA EPP	R\$ 252.048,80

Prazo: 90 (noventa) dias

A partir da data da publicação, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2021

RODRIGO GIATTI SODRÉ
 Presidente da Comissão Especial de Licitação –
 DETRAN-MS

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
 Diretor-Presidente do DETRAN-MS
 Em Exercício

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Tomada de Preços nº:** 023/2021-DETRAN-MS**Processo Administrativo nº:** 31/054.197/2021**Objeto:** contratação de empresa para obra de implantação de sinalização viária urbana no município de Fátima do Sul-MS**EMPRESA CLASSIFICADA:** 1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA**VALOR GLOBAL: R\$ 364.426,13** (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos)**Prazo:** 02 (dois) meses

A partir da data da publicação, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2021

RODRIGO GIATTI SODRÉ
 Presidente da Comissão Especial de
 Licitação – DETRAN-MS

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
 Diretor-Presidente do DETRAN-MS
 Em Exercício

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2021000000490

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000490** DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, COXIM, PEDRO GOMES, RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SONORA/MS - VEÍCULOS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 26/10/2021 e 10/11/2021, ATRAVÉS DO PORTAL BARRETO LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **BRUNO BARRETO SANCHES**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BANDEIRANTES								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HST1999	MS	JC30E13238582	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	433,3

4	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	HSZ6581	MS	F466BR202953	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	389,06
4	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV2793	MS	JC30E77160708	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	448,05
1	GM/CORSA WIND	1998/1999	VERMELHO	HRM5977	MS	BS0160131	PONTO CERTO COMERCIO DE PARTES E PECAS EIRELI	957
4	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	PRETA	NRT4383	MS	162FMJ3CA090697	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	303,54
4	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL3523	MS	KC08E15015682	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	483,44
4	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHO	HRW9642	MS	E337E-032177	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	286,69
4	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	HSL4984	MS	E338E-076951	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	347,36
4	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	HSL5261	MS	KC08E55010670	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	504,5
3	VW/GOL CL	1992/1992	BEGE	KCS5636	MT	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	822
2	IMP/RENAULT CLIO RN	1997/1997	VERDE	AHE8705	MS	MOTOR INSERVIVEL	PONTO CERTO COMERCIO DE PARTES E PECAS EIRELI	394
4	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSN6611	MS	KC08E15147039	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	483,44

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
11	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	AZUL	HRK9517	MS	E3L3E-000902	MSG RECICLAGENS EIRELI	859,25
11	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	AZUL	HSZ3468	MS	E381E-067958	MSG RECICLAGENS EIRELI	506,57
11	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTF4730	MS	E3D1E-004342	MSG RECICLAGENS EIRELI	463,38
11	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4719	MS	JC41E2B519893	MSG RECICLAGENS EIRELI	344,93
11	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	ROXA	HSW9453	MS	E337E-005211	MSG RECICLAGENS EIRELI	376,99
23	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	AZUL	HSU4836	MS	G347E-046613	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	505,89
23	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRT1432	MS	KC16E7C615791	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	521,39
23	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	PRETA	HSK3891	MS	E337E-045122	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	202,73
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NUG9970	MT	E3G9E-002912	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	409,19
11	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK7495	MS	MOTOR INSERVIVEL	MSG RECICLAGENS EIRELI	643,72
11	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT2285	MS	MOTOR INSERVIVEL	MSG RECICLAGENS EIRELI	344,93
11	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BEGE	HSQ8075	MS	MOTOR INSERVIVEL	MSG RECICLAGENS EIRELI	299,06
10	IMP/ASIA HI-TOPIC	1995/1995	VERDE	BXJ9007	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.136
9	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2008/2009	PRATA	NJM8148	MT	D4DH760Q046164	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.535
5	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	BRANCA	HRZ5551	MS	5146424	LUCIANO TABOSA CRUZ	968
8	GM/CELTA 2P LIFE	2008/2008	VERMELHO	NJH1122	MT	Q30073824	MACHADO & BEZERRA LTDA	2.769
6	FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	CINZA	GTI4333	GO	178A3011*6118404*	LUCIANO TABOSA CRUZ	796
23	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTK1110	MS	KC08E28042008	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	448,02
11	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT2842	MS	JC30E11048434	MSG RECICLAGENS EIRELI	344,93
11	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2003	PRETA	HSQ2151	MS	E339E-003850	MSG RECICLAGENS EIRELI	269,23
7	FORD/KA GL	2000/2000	BRANCA	KEH7120	MS	C4CY720240	LUCIANO TABOSA CRUZ	573
4	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSV6518	MS	JC30E78111027	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	533,57

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
19	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	AIF2010	PR	AFR069744	LUCIANO TABOSA CRUZ	385
22	VW/SAVEIRO 1.8	2000/2001	BRANCA	HRR9486	MT	UDH094865	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.400
25	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	NPM4955	MT	E3G9E-001484	MSG RECICLAGENS EIRELI	302,54
28	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	KAR3B63	MT	HB02E17006970	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	168,67
28	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	HSW9873	MS	HA07E-3000971	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	232,01
24	I/JIALING TRAXX JH125F	2010/2010	VERMELHO	NRO6939	MS	JL158FMI-210A136833	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	257,79
23	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERMELHO	HSK8221	MS	E337E-059591	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	187,23
25	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRX6841	MS	JC30E11187687	MSG RECICLAGENS EIRELI	237,06
23	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTL7799	MS	KC08E58132999	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	396
23	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRK0475	MS	JC41E2B718758	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	431,13
18	VW/GOL 1000	1994/1995	PRATA	GQX1541	MS	MOTOR INSERVIVEL	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.431
15	GM/CORSA WIND	1999/1999	AZUL	JZB9667	MT	AJ0034672	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	608
13	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	BRANCA	CEJ3649	MT	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	424
21	FIAT/STRADA WORKING	2000/2001	PRETA	HRP9189	SP	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.159
23	HONDA/NX 200	1996/1996	AZUL	CGY2029	MS	MD27E-T001012	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	222,71
24	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK7854	MS	KC08E54025603	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	297,54
25	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRATA	HTP1570	MS	E3C8E-000477	MSG RECICLAGENS EIRELI	291,78
24	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRO1380	MS	JC41E1B819407	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	506,88

24	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRATA	HSL6316	MS	E337E-041373	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	231,57
24	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN4943	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	289,09
24	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	VERMELHO	GAC0470	SP	KC22E0G011559	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	906,94
28	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW1477	MS	JC30E12158541	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	269,56
25	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRETA	HTL1407	MS	E3C8E-000924	MSG RECICLAGENS EIRELI	291,78
25	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSP7981	MS	JC30E77046845	MSG RECICLAGENS EIRELI	286,41
25	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	VERMELHO	NRG6711	MS	JC42E1A115455	MSG RECICLAGENS EIRELI	444,24
25	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	VERMELHO	HTL9260	MS	MOTOR INSERVIVEL	MSG RECICLAGENS EIRELI	457,84
25	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN7922	MS	MOTOR INSERVIVEL	MSG RECICLAGENS EIRELI	275,65
25	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM8450	MS	JC41E2A046585	MSG RECICLAGENS EIRELI	394,9
24	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	DFD5617	MS	E308E-071355	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	205,35
23	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHO	HST4135	MS	E337E-023171	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	193,09
23	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK2462	MS	JC30E78567441	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	336,74
20	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	CINZA	HPE0827	MS	AFZ690474	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.078
17	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997/1998	BRANCA	CLS1458	SP	UND122517	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	651
16	GM/VECTRA MILENIUM	2000/2001	PRATA	CYV2623	MT	JM0011193	MACHADO & BEZERRA LTDA	3.310
14	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	VERDE	MBI4276	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	604
25	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JYY7593	MT	JC30E1Y013286	MSG RECICLAGENS EIRELI	180,76
24	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	HTL1411	MS	JA04E38032482	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	624,87
12	FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	VERDE	MOP5602	MS	6181597	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	614

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSZ7609	MS	KC08E18039070	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	393,63
28	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	VERMELHO	HTM1882	MS	KC16E5E508876	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	631,32
28	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HSZ8086	MS	KC08E58006663	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	405,06
28	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	NVR1725	GO	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	289,8
28	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSR9340	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	308,41
26	MMC/L200 OUTDOOR	2007/2008	PRATA	HTD2306	MS	4D56CK1081	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	15.500

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
29	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HST1787	MS	JC30E24003106	PAULO CESAR MARQUES	360,08
29	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HRK9829	MS	KC08E58114508	PAULO CESAR MARQUES	471,22
29	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRT8613	MS	JC30E1Y103529	PAULO CESAR MARQUES	214,72
30	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR1681	MS	JC41E2A056074	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	416,62
30	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JFR6849	MT	JC30E1Y063046	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	187,83
30	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSQ2333	MS	MC35E-3120979	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	392,5
30	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF1577	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	317,7
30	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTL9773	MS	E3D1E-006538	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	293,86
30	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	PRETA	HRX6902	MS	MC27E-1003303	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	268,38
30	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL5136	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	292,49
30	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	VERMELHO	HSK1936	MS	HA07E-4012566	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	262,63
33	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSW8627	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	388,78
33	HONDA/NX-4 FALCON	2002/2002	CINZA	KEP2032	MT	ND07E-2002104	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	889,94
29	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL9049	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES	363,02
28	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	CHG3897	SP	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	245,07
28	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	PRETA	HSB0504	MS	MC27E-1012236	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	321,47
33	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRETA	HSS5461	MS	JBF6033825	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	158,22
33	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTL2559	MS	G347E-096838	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	695,46
33	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSU7141	MS	HB02E17035104	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	222,9
33	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK4481	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	335,54
30	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	PRETA	HTF4205	MS	JBA9110987	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	141,25

30	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSW6122	MS	E308E-079827	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	166,73
29	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ1915	MS	HB02E17076270	PAULO CESAR MARQUES	188,96
29	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRO6893	MS	E3G9E-039914	PAULO CESAR MARQUES	364,86
29	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	EOS4738	SP	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES	576,1
29	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRO5847	MS	JC41E2B740624	PAULO CESAR MARQUES	494,03
29	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERDE	HRQ7027	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES	283,9
29	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HS66382	MS	JC30E78106727	PAULO CESAR MARQUES	363,02
27	GM/ASTRA GLS	1999/2000	AZUL	CWZ7220	MS	NK0023143	LUCIANO TABOSA CRUZ	646
24	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	AMB5129	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	499,69

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
32	VW/GOL MI	1997/1998	CINZA	CLB0515	MS	MOTOR INSERVIVEL	PONTO CERTO COMERCIO DE PARTES E PECAS EIRELI	1.004
35	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	NJK0197	MT	E3D1E-029672	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	258,74
35	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JZK5426	MT	JC30E12220781	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	207,08
35	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	JJS8724	DF	KC08E14058959	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	252,81
35	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JZD2645	MT	JC30E1Y069335	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	155,13
35	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	NKC6814	MS	KC08E18211607	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	321,09
35	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	PX08291	MG	KC22E0G042413	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	612,95
35	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	NRK0739	MS	E3G9E-018999	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	276,56
35	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSV0816	MS	KC08E66802917	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	334,16
34	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	HSX1220	MS	MC35E-4029652	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	622,4
31	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	PRATA	DF09428	MS	NL0086673	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.578
33	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSM3326	MS	KC08E25043368	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	487,78
33	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	S/PLACA	--	HB02E18030862	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	251,5
34	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HSU8929	MS	HB02E17025832	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	258,1
34	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK7575	MS	JC30E78574325	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	487,9
34	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	BRANCA	HTM4272	MS	E3D1E-085084	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	373
35	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTK5370	MS	KC08E58061319	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	343,36
35	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSN3594	MS	KC08E24031964	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	207,08
34	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HST5231	MS	JC30E13286501	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	449,01
34	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2007/2008	PRETA	HS7981	MS	G347E-070748	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	778,57
33	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSU9776	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	541,02
33	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NJC1036	MT	JC30E78600613	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	428,82

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.770/2021

Do Objeto: contratação de **Atitude 67 Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresária exclusiva da Banda "**Atitude 67**" para que realize 01 (um) show, no dia 27 de novembro de 2021, à partir das 22:00 horas, no Palco Mestre Galvão, na Esplanada Ferroviária, Av. Calógeras, Centro, em Campo Grande/MS, com duração de 1 hora e 30 minutos, durante a programação do "Campão Cultural - 1º Festival Arte, Diversidade e Cidadania de MS", que acontecerá no período de 22 de novembro e 05 de dezembro de 2021, nesta capital.

Favorecido: **Atitude 67 Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ 27.820.652/0001-29

Do Preço: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Data da Ratificação: 25 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.833/2021

Do Objeto: contratação de **Onozor Gonçalves Ferreira**, nome fantasia "Los Fortes Promoções, empresário exclusivo da dupla "Wilson & Cristiano", para que realize 03 (três) shows musicais abaixo relacionados, com 04 (quatro) horas de duração cada pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

- 03 de dezembro de 2021 a partir das 21:00 horas no parque de exposições Libório F. de Souza em Maracaju/MS
- 04 de dezembro de 2021 no Pq de Exposições na festa do clube do laço a partir das 22:00 horas em Tacuru/MS
- 05 de dezembro de 2021 a partir das 20:30 horas na Praça Pública em comemoração ao aniversário da cidade em Itaporã/MS

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 24 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.902/2021

Do Objeto: contratação de **Laura Aparecida Nogueira Ferreira**, empresária exclusiva do cantor "Rodrigo Nogueira", para que realize 02 (dois) shows musicais abaixo relacionados, com 04 (quatro) horas de duração cada pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

- 05 de dezembro de 2021 a partir das 11:00 horas na praça matriz, no evento "Festividades alusivas ao aniversário do município em Corguinho/MS.
- 17 de dezembro de 2021 na área de lazer Afrânio de Gusmão no aniversário da cidade, em Santa Rita do Pardo/MS

Favorecido: **Laura Aparecida Nogueira Ferreira**

CNPJ 43.094.760/0001-18

Do Preço: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Data da Ratificação: 25 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.790/2021

Do Objeto: contratação de **Jonathan Pereira Cordeiro**, de nome artístico "Jonathan Cordeiro", para que realize 02 (dois) shows musicais abaixo relacionados, com 02 (duas) horas de duração cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

- 06 de dezembro de 2021 a partir das 19:00 horas na praça central, no evento " Aviva Antônio João" em Antônio João/MS.

- 19 de dezembro de 2021 a partir das 19:00 horas na praça de eventos, no evento "Natal com Cristo no aniversário do Município" em Chapadão do Sul/MS.

Favorecido: **Jonathan Pereira Cordeiro**

CNPJ 29.263.595/0001-50

Do Preço: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Data da Ratificação: 24 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.796/2021

Do Objeto: contratação de **Matheus Ibanes Ferreira - MEI**, na condição de empresário exclusivo da artista "Juci Ibanez" para que realize 01 (um) show musical, no dia 05 de dezembro de 2021, à partir das 18:00 horas, nos altos da avenida Afonso Pena, entre a rua do poeta e aquário do pantanal, no parque das nações indígenas em Campo Grande/MS, com duração de 2h40 minutos , pelo Projeto Ações Culturais Participativas .

Favorecido: **Matheus Ibanes Ferreira - MEI**

CNPJ 22.151.755/0001-20

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 23 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.855/2021

Do Objeto: contratação de **André Barbosa de Souza - MEI**, de nome artístico "André Santinni" para que realize 04 (quatro) shows musicais, nos dias relacionados abaixo, todos com duração de 2 (duas) horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas .

O valor da contratação é de R\$ 1400.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a realização das apresentações.

- 27 de novembro de 2021 a partir das 20:00 no ginásio municipal de esporte em Caarapó

- 03 de dezembro de 2021 a partir das 17h30 minutos na inauguração das instalações da feira central em Três Lagoas/MS

- 07 de dezembro de 2021 a partir das 20:00 na rua Custódio Andries, 914 no aniversário da cidade em Sidrolândia/MS

- 18 de dezembro de 2021 a partir das 20:00 no aniversário da Aldeia de Taboquinha em Nioaque/MS

Favorecido: **André Barbosa de Souza - MEI**

CNPJ 20.968.827/0001-09

Do Preço: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Data da Ratificação: 24 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.854/2021

Do Objeto: contratação de **Luciana de Lima Thomaz**, na condição de integrante e representante do "Grupo Sampri" para que realize 04 (quatro) shows musicais, nos dias relacionados abaixo, todos com duração de 2 (duas) horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

O valor da contratação é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para a realização das apresentações.

- 25 de novembro de 2021 a partir das 13:00 horas no "Dia Estadual de Mobilização pelo fim à violência contra a mulher", no Auditório da OAB/MS em Campo Grande/MS
- 27 de novembro de 2021 a partir das 09:00 horas na Rede solidária, Pq. Lageado, no evento "Dia Estadual de Mobilização pelo fim à violência contra a mulher", em Campo Grande/MS
- 03 de dezembro de 2021 a partir das 18:00, centro da cidade, no evento "6º Sarau de Natal" em Iguatemi/MS
- 04 de dezembro de 2021 a partir das 18:00 no Teatro de Arena do Horto, no evento: "Lançamento Oficial do Carnaval 2022" em Campo Grande/MS

Favorecido: **Luciana de Lima Thomaz**

CNPJ 19.135.788/0001-71

Do Preço: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Data da Ratificação: 23 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 028/2021

PROCESSO Nº - 29/034838/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 10 (DEZ) DE DEZEMBRO DE 2021

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes: (03 unidades de Antenas Digital RF e 20.000 unidades Etiquetas Antifurto 5x5 ND RF 8,2 MHZ), para utilização na Biblioteca da Unidade Universitária de Campo Grande, MS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br ou compras@uems.br.

Dourados, 26 de outubro de 2021.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.049, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora MARLI MARIA DE SOUZA MEDEIROS, matrícula n. 36890025, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Orçamento, classe E, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para o nível VII, com fulcro no art. 9º da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 17 de novembro de 2021 (Processo n. 51/009473/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 1.039, de 18 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.684, de 19 de novembro de 2021, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Luciana Borella".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Luciana Borella Ranucci".

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.689 de 25 de novembro de 2021, página 156.

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 569 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, conforme inciso ali especificado, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme Comunicação Interna SAT/SEFAZ n. 143, de 25 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função/Assistência	Inciso
80963022	Gustavo Henri Couto	FTE G 456/242	Assistência Direta à SAT	VI
76119021	Jansen Rizoto	FTE G 457/242	Chefe de Posto Fiscal	II
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	FTE F 453/242	Assistência Direta à Coordenadoria	VI
110224021	Rubens Soares de França	FTE G 455/242	Assistência Direta à SAT	VI
78860021	Wilson Alonso Costa	FTE F 453/242	Chefe de Posto Fiscal	II

CAMPO GRANDE-MS, 18 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.689 de 25 de novembro de 2021, página 156.

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 570 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JANSEN RIZOTO, matrícula n. 76119021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pelo Posto Fiscal XV de Novembro/UFITS/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme Comunicação Interna SAT/SEFAZ n. 143, de 25 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.689 de 25 de novembro de 2021, páginas 158 e 159.

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função ou assistência, vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, conforme especificado, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme Comunicação Interna SAT/SEFAZ n. 143, de 25 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função/Assistência	Inciso
59336022	CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS	FTE G 456/242	Assistência Direta à SAT – TAF-AGF	VI
13142021	FERNANDO MATUMOTO	FTE G 455/242	Assistência Direta às Coordenadorias – TAF-AGF	VI
65547021	HUMBERTO TOMIGAWA	FTE F 453/242	Assistência Direta às Coordenadorias – TAF-AGF	VI
31122021	RODRIGO CASARINI FRANJOTTI	FTE G 456/242	Assistência Direta às Coordenadorias – TAF-AGF	VI
98406022	ALDO CALDAS JUNIOR	FTE G 456/242	Chefe de Posto Fiscal - TAF-CPF1	II
61717021	JOSÉ EDUARDO ALVES MENDES	FTE G 456/242	Chefe de Posto Fiscal - TAF-CPF1	II
54713021	SÉRGIO MOLINA ESCALIANTE	FTE G 456/242	Chefe de Posto Fiscal - TAF-CPF1	II

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.689 de 25 de novembro de 2021, página 159.

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 582 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, conforme especificado, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Comunicação Interna SAT/SEFAZ n. 143, de 25 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função/Assistência	Inciso
77157021	GESSI DE FREITAS ALMEIDA FILHO	FTE F 453/242	Chefe de Posto Fiscal - TAF-CPF1	II
100171021	LEONARDO PAIM DE MORAES	FTE G 455/242	Chefe de Posto Fiscal - TAF-CPF1	II

CAMPO GRANDE-MS, 23 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 586 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALEX ARBUES BARBOSA, matrícula n. 467316021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Ilha Grande/UFITS/COFIMT/SAT, no período de 3 a 17 de dezembro de 2021, em virtude do afastamento do responsável, Daniel Guedes, matrícula n. 67398021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 587 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR CRISTIANE APARECIDA BAMBOKIAN, matrícula n. 64377021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe F, código 515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Campo Grande/COACON/SAT, para o Posto de Atendimento de Rochedo/AGENFA Campo Grande/COACON/SAT, com validade a partir de 2 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 588 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras NILZA TEREZINHA AJUL MIYASATO, matrícula n. 1263024, Direção Executiva e Assessoramento, como Gestor titular, e ELAINE LEÃO FERNANDES DOS REIS, matrícula n. 11977024, Direção Especial e Assessoramento, como Gestor suplente, para acompanhar a execução dos contratos abaixo relacionados e cadastrados no GCONT, referente à prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e a guarda de documentos e/ou informações, de acordo com o Decreto n. 15.476, de 15 de julho de 2020 e suas alterações e Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 e suas alterações, e na Resolução/SEFAZ n. 3.109 de 20 de julho de 2020 e suas alterações, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e as Instituições Financeiras abaixo relacionadas:

CNPJ	Instituição Financeira	Processo n.	Contrato n.	GCONT n.
00.000.000/4816-02	Banco do Brasil S/A	11/009.400/2020	012/2020	13884
00.360.305/0001-04	Caixa Econômica Federal	11/009.400/2020	018/2020	14150
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S/A	11/009.400/2020	021/2020	14371
02.038.232/0001-64	Banco Cooperativo do Brasil S/A	11/009.400/2020	023/2020	14454
00.000.208/0001-00	BRB – Banco de Brasília S/A	11/009.400/2020	025/2020	14485
90.400.888/0001-42	Banco Santander S/A	11/009.400/2020	002/2021	14624
58.160.789/0001-28	Banco Safra S/A	11/009.400/2020	008/2021	15004
01.181.521/0001-55	Banco Coop. do Brasil S/A - SICREDI	11/009.400/2020	011/2021	15035
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S/A	11/009.400/2020	012/2021	15071

Compete ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14 e 15, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 589 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA, matrícula n. 105735021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT, no período de 3 a 16 de janeiro de 2022, em virtude do afastamento da responsável, Sonia Regina Teruya Palácios, matrícula n. 89851021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 590 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARCOS SÉRGIO PERES, matrícula n. 53670021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT, no dia 17 de janeiro de 2022, em virtude do afastamento da responsável, Sonia Regina Teruya Palácios, matrícula n. 89851021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 591 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUCILENE AIRES DE SOUZA, matrícula n. 40797028, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ, no período de 3 a 17 de novembro de 2021, em virtude do afastamento da titular, Oraide Serafim Baptista Katayama, matrícula n. 34169032, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 246, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Luana Bezerra Mascarenhas, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, matrícula n. 26138025, para responder pela Chefia da Unidade de Recursos Humanos da Coordenadoria da PGE - UNIRH/COPGE, durante o período de férias da titular Maria Ilma Duarte

Santana, matrícula n. 25239027, no período de 24.11.2021 a 07.12.2021.

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.173, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CRENCIAR o servidor abaixo para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Educação, no período de novembro a dezembro de 2021 (C.I. 1032/DGIAPE/SED/2021 – C.I. N. 1033/DGIAPE/SED/2021).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
AEVEN/SED	Marinaldo Faques da Silva	55086021	00497357045

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.174, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LANDINETH PEIXOTO LARREA, matrícula n. 106562021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo, localizada no município de Sidrolândia/MS, no período de 8 a 22 de novembro de 2021, em substituição à servidora Shirley Aquiles Diniz, matrícula n. 25135021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 173943 (Processo n. 29/018494/2020 – C.I. N. 1001/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.175, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora BARBARA FAGUNDES LIMA, matrícula n. 2617021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Bom Jesus, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 1º de novembro a 30 de dezembro de 2021, em substituição à servidora Sandra Medeiros Bueno, matrícula n. 78609022, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 174271 (Processo n. 29/062063/2021 – C.I. N. 1001/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.176, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MOACIR SEVERO DE JESUS, matrícula n. 69939021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 22 de novembro a 6 de dezembro de 2021, em substituição à servidora Leidiane Larson Agostini, matrícula n. 22054022, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 175084 (Processo n. 29/063281/2021 – C.I. N. 1001/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.177, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDETE MARQUES DA MOTA, matrícula n. 107591021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 28 de agosto a 3 de outubro de 2021, em substituição à servidora Aurea Arruda Velasquez, matrícula n. 593021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação, Boletim Médico n. 173269 (Processo n. 29/042200/2018 – C.I. N. 1001/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 645, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização processual, o servidor para a função de Gestor do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Health Brasil Inteligência em Saúde LTDA, conforme abaixo:

Gestor do Contrato			Matrícula
Titular	Thiago Haruo Mishima		124843025
Processo	Contrato	Empresa	Período
27/001.503/2015	069/2015	Health Brasil Inteligência em Saúde LTDA	30/07/2021 até final do contrato

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 649, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora REJANE KODJAOGLANIAN CARDOSO, matrícula n. 133986021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Gestão Intermediária e Assistência no período de 3 a 17 de dezembro de 2021, em substituição da titular, JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ matrícula n. 121323024 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.651, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de OUTUBRO de 2021; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de OUTUBRO de 2021; Anexo III - Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE NOVEMBRO 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de Outubro de 2021:

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Data
425522021	ABNER MOREIRA BRITO	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
120571021	ADOLFO HOFFMANN	CAMPO GRANDE	PMMS	26/10/2021
13280021	ADRIANNA SILVA DE SOUZA MOREIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	22/10/2021
105670021	ADRIANO COELHO ALAMAN	CAMPO GRANDE	CBMMS	14/10/2021
115126021	ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/10/2021
18685021	ALESSANDRA G. NAKABAYASHI	CAMPO GRANDE	SEDHAST	25/10/2021
108356021	ALESSANDRA OCAMPOS BITTENCOURT	CAMPO GRANDE	FUNSAU	7/10/2021
112863021	ALESSANDRO FARIAS MARQUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	7/10/2021
468090022	ALEX SANDRO SOLIGO	PONTA PORA	AGEPEN	27/10/2021
19646021	ALEX SOUZA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	2/10/2021
476871022	ALEXANDER RODRIGUES GONCALVES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	27/10/2021
126644021	ALEXANDRA FERREIRA FOGACA	CAMPO GRANDE	SED	21/10/2021
124092021	ALEXANDRE AUGUSTO HOKAMA	CAMPO GRANDE	DETRAN	26/10/2021
122382021	ALEXANDRE AUGUSTO TUTES	CAMPO GRANDE	SES	26/10/2021
423629021	ALEXANDRE CARNEIRO FARIAS	CAMPO GRANDE	CBMMS	8/10/2021
129099022	ALEXANDRE FELIX ROCHA	CAMPO GRANDE	SED	14/10/2021
97839023	ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	DGPC	5/10/2021
488010021	ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	CAMPO GRANDE	SES	29/10/2021
425223021	ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE	CAMPO GRANDE	PMMS	14/10/2021
25472028	ALINE DE SOUZA MENDES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	28/10/2021
424891021	ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
485297022	ALISON DA SILVA ARAUJO	DOURADOS	DGPC	29/10/2021
483204021	ALYSSON IGOR RODRIGUES LEITE	DOURADOS	SED	22/10/2021
432010022	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	DGPC	2/10/2021
476848022	AMARILDO VIEIRA VAEZ	CAMPO GRANDE	AGEPEN	26/10/2021
425122021	AMIDES GARCIA ELIAS	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
82046024	ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA	CAMPO GRANDE	SES	5/10/2021
70964021	ANA MARIA STROGUEIA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	18/10/2021
80200030	ANAILTON DE SOUZA GAMA	DOURADOS	UEMS	15/10/2021
6602021	ANDERSON ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	25/10/2021
96046021	ANDRE ESTEVAM MEDEIROS	DOURADOS	PMMS	30/10/2021
472213022	ANDRE LUIZ REGIS BASSANI	CAMPO GRANDE	PMMS	28/10/2021

353016021	ANNELISE CIRILO PEREIRA	DOURADOS	UEMS	4/10/2021
133260021	ANTONIO MARCOS DE MATOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	SED	16/10/2021
106373021	APARECIDA DA SILVA SOARES	DOURADOS	UEMS	13/10/2021
31038021	APARECIDO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	22/10/2021
72758021	ARIOLANDA DE FRANCA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	SED	21/10/2021
429683021	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	CAMPO GRANDE	DETRAN	28/10/2021
426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	CAMPO GRANDE	DGPC	26/10/2021
133244024	AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	15/10/2021
54566021	AYRTON ASSUNCAO MATOS NETO	CAMPO GRANDE	CBMMS	18/10/2021
437596021	BARBARA PEREZ GUTTIERRES	PONTA PORÁ	SED	28/10/2021
485600021	BRUNA APPEL SOARES DE MELOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/10/2021
11586021	BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES	CAMPO GRANDE	PMMS	7/10/2021
490404021	BRUNO DA SILVA PINHEIRO	DOURADOS	PMMS	14/10/2021
437525021	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	CAMPO GRANDE	SED	29/10/2021
424106021	BRUNO MARINHO ZUCARELI	CAMPO GRANDE	SEJUSP	27/10/2021
424945021	CARLA DA SILVA COCHEV	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
127506022	CARLA SIMONE DOS REIS	DOURADOS	AGEPEN	4/10/2021
469845021	CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	CAMPO GRANDE	IAGRO	22/10/2021
477619022	CAROLINE DANCS DE PROENCA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	29/10/2021
482323023	CÁSSIO MEDEIROS DE FREITAS	CAMPO GRANDE	PMMS	2/10/2021
432585021	CELSON ALVES DE SOUZA	TRES LAGOAS	SED	29/10/2021
485621021	CELSON SCHOENINGER JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	6/10/2021
424865021	CHRISTIAN DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
426775021	CLAIFIK SANTOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	27/10/2021
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/10/2021
464988022	CLAUDINEI DOS SANTOS MACHADO	DOURADOS	AGEPEN	7/10/2021
25146021	CLAUDIO BENITES DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	28/10/2021
99716021	CLAUDIO MORINIGO RIBEIRO	CAMPO GRANDE	SED	14/10/2021
70407022	CLEUNICE MENDONCA DE MELO	TRES LAGOAS	DETRAN	22/10/2021
89670021	CLODOALDO ALVES VILLAR	CAMPO GRANDE	JUCEMS	1/10/2021
87844021	CRISTINA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	23/10/2021
114970022	DALNEY LEITE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/10/2021
425128021	DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
130938023	DANIELA CRISTINA M ALVAREZ CARVALH	CAMPO GRANDE	SAD	23/10/2021
28856021	DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
425213021	DAYANE ALVES BOCHENEK	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
50084021	DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN	DOURADOS	AGRAER	29/10/2021
318967021	DIOGO BORGES DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	IMASUL	18/10/2021
52682023	DIOVANI FERREIRA CIACCI	DOURADOS	SAD	30/10/2021
483835021	DOUGLAS FRIGO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	28/10/2021
341360021	EDEN MARRETO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	UEMS	13/10/2021
425475021	EDER DOS ANJOS CALDO	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
126600023	EDER TIAGO BRAZ	CAMPO GRANDE	SAD	4/10/2021
116959021	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	CAMPO GRANDE	PMMS	22/10/2021
94417021	EDILSON BARZOTTO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	8/10/2021
476851022	EDILSON FIDELIS DA SILVA	DOURADOS	AGEPEN	20/10/2021
433810024	EDINEY NERY	CAMPO GRANDE	AGESUL	15/10/2021
52266021	EDSON PEREIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	25/10/2021
468623021	EDUARDO FERRARI	CAMPO GRANDE	JUCEMS	20/10/2021
89148021	EDUARDO PEREIRA PIMENTA	CAMPO GRANDE	PMMS	5/10/2021

65285021	EDVALDO ROCHA AREDES	CAMPO GRANDE	SES	4/10/2021
32000021	ELCIO ALVES DA CUNHA	CAMPO GRANDE	SED	15/10/2021
477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	CAMPO GRANDE	AGEPEN	5/10/2021
483963021	ELIANE NASCIMENTO GUIMARAES	TRES LAGOAS	CBMMS	1/10/2021
115599023	ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA	CAMPO GRANDE	SAD	15/10/2021
356991021	ELTON JOSE WASSOUF	CAMPO GRANDE	PMMS	28/10/2021
89930021	EMERSON WAGNER SOARES DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	4/10/2021
479740021	ERILIN ASTUN BATISTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/10/2021
468213024	ERISMAR GOMES BARBOSA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	28/10/2021
98935021	ETELVANE GOMES DE SOUSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/10/2021
490364021	EVERSON FELIPE ALVES DOS SANTOS	DOURADOS	PMMS	14/10/2021
20067021	EVERTON DA SILVA NOBREGA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/10/2021
22629022	EVERTON DE ARAUJO BUENO	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
483893021	EVERTON DOS SANTOS REIS	DOURADOS	PMMS	28/10/2021
424828021	EVERTON LOPES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
469208024	FABIANA CEZAR LAZZARE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	7/10/2021
128270021	FABIANA DE SOUSA ALVES	CAMPO GRANDE	SED	22/10/2021
93066021	FABIANO ALMEIDA AFONSO	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/10/2021
467893022	FABIO MESSANA BERNARDES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	15/10/2021
61001023	FABIO SOUZA GOMES	DOURADOS	DGPC	30/10/2021
77934023	FATIMA REJANE CACERES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	9/10/2021
119215021	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	DOURADOS	PMMS	7/10/2021
433917023	FERNANDA FRANCESCHINI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/10/2021
57916024	FERNANDO AUGUSTO G. DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SAD	30/10/2021
477629022	FERNANDO JORGE GUIMARÃES	DOURADOS	AGEPEN	18/10/2021
122031021	FLAVIA DE OLIVEIRA QUEIROZ BARROSO	CAMPO GRANDE	SED	27/10/2021
486665021	FLAVIA FERREIRA LIMA	DOURADOS	UEMS	28/10/2021
121851021	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/10/2021
436766021	FLAVIO FERREIRA FRANCO	CAMPO GRANDE	DETRAN	29/10/2021
426802021	GABRIEL QUINTINO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
57176021	GENETE DE OLIVEIRA S. ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	29/10/2021
77747022	GERSON GONCALVES DA CONCEICAO	CAMPO GRANDE	PMMS	20/10/2021
487678022	GESSICA ELLEN DUARTE OGUCHI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/10/2021
483658022	GESSICA FERNANDA BRITES CUSTODIO	CAMPO GRANDE	SES	22/10/2021
91015022	GILSANO COSTA	CAMPO GRANDE	JUCEMS	27/10/2021
79782021	GILSON CESAR OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/10/2021
33617021	GILSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
117530021	GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	1/10/2021
125085021	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/10/2021
96215022	GIZELI CRISTINA MARTINS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1/10/2021
128602023	GLAUCO MACIEL LEITE	CAMPO GRANDE	DGPC	26/10/2021
98805021	GLEDSON SANTANA ALCANTARA	CAMPO GRANDE	PMMS	18/10/2021
485624021	GUSTAVO MAGRAO DE FRIAS	CAMPO GRANDE	CBMMS	6/10/2021
27346022	HELINALDO DE SOUZA NUNES	CAMPO GRANDE	SES	28/10/2021
131397021	HEMYRTZ MAYCKHY TRAZZI DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	18/10/2021
467906022	HERNANDES ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	26/10/2021
484292021	HIUGOR ANDER QUEIROZ ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	29/10/2021
83620021	HUDSON MANOEL JOAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	7/10/2021
432934021	HUDSON SALENTIM DE AZEVEDO	CAMPO GRANDE	CBMMS	15/10/2021
471271023	IDINES FERREIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	18/10/2021

468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	19/10/2021
424859021	IGOR VINICIUS DE OLINDA MACHADO	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
337544021	ILSON BATISTA DA SILVA FRANK	CAMPO GRANDE	CBMMS	8/10/2021
468094022	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	28/10/2021
24623022	IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	28/10/2021
70399021	IRENE RODRIGUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/10/2021
77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	DOURADOS	SEJUSP	28/10/2021
77770021	IVALDO DE ANDRADE E SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	13/10/2021
115680022	IZALTINO OJEDA PEREIRA	CAMPO GRANDE	DGPC	29/10/2021
75584023	JACIMAR OLIVEIRA DA SILVA	TRES LAGOAS	DGPC	29/10/2021
113763021	JACKSON SILVA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	16/10/2021
11238022	JADE PRATES AMARILHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	9/10/2021
86016022	JAIR DA COSTA CARVALHO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	23/10/2021
7326022	JAKSON XAVIER MARTINS	DOURADOS	SEJUSP	8/10/2021
126436021	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	8/10/2021
426854021	JEAN DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
424849021	JEFFERSON AMORIM DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
487900021	JESSICA FACHETTI DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	28/10/2021
424430022	JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	DOURADOS	DGPC	29/10/2021
114699024	JOÃO BATISTA DIAS MENDONÇA	CAMPO GRANDE	SAD	30/10/2021
45685022	JOAO BATISTA RODRIGUES JUNIOR	CAMPO GRANDE	SAD	7/10/2021
122327022	JOAO BATISTA SOUZA DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	FERTEL	19/10/2021
107846021	JOAO DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	6/10/2021
71907023	JOAO EDUARDO SOUTO MACHADO	CAMPO GRANDE	DGPC	7/10/2021
113326021	JOAO FRANCISCO BENITES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/10/2021
489059021	JOELMA ARAUJO RUFINO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SES	22/10/2021
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/10/2021
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	DOURADOS	AGEPEN	1/10/2021
425196021	JONAS RIBEIRO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
424812021	JONAS VIEIRA DE SOUSA	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
38190021	JOSE ANTONIO GONCALVES BOM	DOURADOS	IAGRO	15/10/2021
124933023	JOSE AUGUSTO GARCIA	CAMPO GRANDE	SAD	28/10/2021
106398021	JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA	DOURADOS	PMMS	19/10/2021
120164021	JOSE EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ	CAMPO GRANDE	PMMS	16/10/2021
436057027	JUELSON OLIVEIRA GONCALVES	CAMPO GRANDE	SED	23/10/2021
126616021	JULIANA AGUILHEIRA XIMENES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/10/2021
477655022	JULIANA ALVES GONCALVES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	1/10/2021
133753023	JUNIOR DEGOBI DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	29/10/2021
424169022	KAMILA BUENO NANTES	CAMPO GRANDE	DGPC	8/10/2021
485926021	KAMYLA MOREIRA NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SEMAGRO	23/10/2021
347843021	KARIL MARTINS PEREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
470718021	KEDLA GOMES SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/10/2021
131496022	KELLEN BUENO VICTOR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/10/2021
126122021	KELLY PATRICIA SCHUNKE	CAMPO GRANDE	SED	14/10/2021
109503021	KELVE FERREIRA CARNEIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	13/10/2021
431528021	KELVIN ALIN LINO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1/10/2021
474145021	LAIS LOPES FREITAS	DOURADOS	SEMAGRO	29/10/2021
431763021	LEANDRA RODRIGUES DUARTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	9/10/2021
104341021	LEANDRO CAMILLO DE LELLES	CAMPO GRANDE	IMASUL	27/10/2021
20108022	LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	20/10/2021

476896022	LEANDRO ROBLES ALVES	COXIM	AGEPEN	25/10/2021
51238021	LELIAN DE SALVI COELHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/10/2021
122040021	LEONARDO RIBEIRO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	18/10/2021
40864021	LILIAN HILLEBRAND OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/10/2021
112015022	LINDOMAR CASTILHO MELO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/10/2021
435259021	LUCAS AUGUSTO DA SILVA MIRANDA	CAMPO GRANDE	IMASUL	27/10/2021
485852021	LUCAS VINICIUS DE SOUZA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	29/10/2021
113872030	LUCIANA GALAN	CAMPO GRANDE	SED	14/10/2021
105721025	LUCIANE VAZ DA SILVA	CAMPO GRANDE	SES	14/10/2021
109843022	LUCIANO ARANTES MARQUES	CAMPO GRANDE	SEJUSP	25/10/2021
111674022	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/10/2021
480087021	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	CAMPO GRANDE	DETRAN	28/10/2021
87029021	LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	20/10/2021
105203023	LUIZ CARLOS DA SILVA	DOURADOS	SAD	22/10/2021
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	CAMPO GRANDE	DGPC	16/10/2021
464021	LUIZ SALVATERRA	CORUMBA	SED	6/10/2021
321308021	LUMA LEONARDO OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/10/2021
424949021	LUYSSE VILLA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	4/10/2021
79818022	MARCELO FELIX SOARES	DOURADOS	DGPC	5/10/2021
360724021	MARCELO GOES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	28/10/2021
127061021	MARCELO LOVEIRA FAGUNDES	CAMPO GRANDE	PMMS	30/10/2021
6313022	MARCELO RENATO R. DE LIMA ALONSO	CAMPO GRANDE	DGPC	2/10/2021
92425021	MARCIA TERESINHA SERVELIN	CAMPO GRANDE	SED	20/10/2021
40754021	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	TRES LAGOAS	PMMS	28/10/2021
479766023	MARCIO WAGNER KATAYAMA	CAMPO GRANDE	SEINFRA	16/10/2021
33021	MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA	CAMPO GRANDE	PMMS	6/10/2021
86088022	MARCOS PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	7/10/2021
49990022	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	DOURADOS	AGEPEN	29/10/2021
76605021	MARIA DIVINA DA SILVA ALMEIDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/10/2021
422657021	MARIA MADALENA DURES SANGUESA	DOURADOS	SED	13/10/2021
476368021	MARIANE SILVA ZACARIAS	DOURADOS	FUNSAU	7/10/2021
126625021	MARIO MASSAHIDE GOTO JUNIOR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/10/2021
65624021	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO	CAMPO GRANDE	SES	23/10/2021
28305021	MARLEI AZAMBUJA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	9/10/2021
123014022	MARLENE FERRAZ DOS SANTOS	DOURADOS	AGEPEN	25/10/2021
85743021	MASANORI REINALDO MIYASHIRO	DOURADOS	AGRAER	8/10/2021
92854024	MAURICIO MOSQUEIRA MACIEL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/10/2021
119495023	MAURYCIO GIOVANNI DA SILVA	CAMPO GRANDE	PGE	29/10/2021
133280021	MELINA RAQUEL THEOBALD	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/10/2021
330924021	MILENA DO NASCIMENTO SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
123747021	MIRIAM PLACENCIO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/10/2021
93979023	NAIARA APARECIDA LOPES ALMEIDA	CAMPO GRANDE	SAD	23/10/2021
40359022	NATALIA KAMINICE BREGANTIM	CAMPO GRANDE	FUNSAU	9/10/2021
18255021	NELSON GIL DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/10/2021
44729023	NEUZA MARIA LIMA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	22/10/2021
129204021	NILDISON DOS SANTOS MARONI	CAMPO GRANDE	DETRAN	4/10/2021
20979023	NIVALDO MAGALHAES PIRES	CAMPO GRANDE	SAD	4/10/2021
51412023	NORMA LUCIA DE LIMA G VIEIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	13/10/2021
81591021	ODETE HENRIQUE DE AZEVEDO	DOURADOS	SED	19/10/2021
93105022	ODINÉIA FORNER ADI	CAMPO GRANDE	SED	25/10/2021

490057021	PAMELA PRYSCILA GAKLIK HAUSSLER	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/10/2021
133779022	PATRICIA LEAO BASTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/10/2021
432782021	PATRICK BRUNO CEDRAO GALVAO	CAMPO GRANDE	CBMMS	14/10/2021
434193021	PAULO ANDRE DEGAN FIDELIX TRENTINI	CAMPO GRANDE	PMMS	15/10/2021
124682025	PEDRO JOSE DE MENEZES MACEDO	CAMPO GRANDE	SED	25/10/2021
57173021	PETTHELSON YUKIO CHAVES YAMAKAWA	DOURADOS	CBMMS	21/10/2021
94649022	POLLYANE MOTA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	29/10/2021
468097025	RAFAEL CARLOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	28/10/2021
63892036	RAFAEL ELIZIARIO VIEIRA	CAMPO GRANDE	SED	7/10/2021
61068022	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	19/10/2021
425176021	RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
424369023	RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA	CAMPO GRANDE	CBMMS	6/10/2021
423694021	RAPHAEL BARROS DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	9/10/2021
485202022	RAPHAELLA GONZAGA DIAS TRINDADE	CAMPO GRANDE	DGPC	27/10/2021
465748021	RAQUEL ONOZATO CASTRO FERNANDES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	7/10/2021
78622022	REGILMAR SILVA DA CRUZ	CAMPO GRANDE	AGEPEN	7/10/2021
53851022	REGINA BARBOSA LIMA	DOURADOS	DETRAN	7/10/2021
424300022	RENAN CARVALHO CAMPANHA	CAMPO GRANDE	DGPC	13/10/2021
33198021	RENAN WERNY GARCIA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/10/2021
103207022	RENATA DIAS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/10/2021
133805021	RENATA FERREIRA LENIS	DOURADOS	DETRAN	7/10/2021
126456021	RENATO LIMA DE AGUIAR	CAMPO GRANDE	SED	26/10/2021
35702023	RICARDO PATRESE CACERES	DOURADOS	AGEPEN	28/10/2021
434101021	RICARDO RIBEIRO FERNANDES	CAMPO GRANDE	PMMS	27/10/2021
76947021	RINALDO CAVALCANTE DA SILVA	TRES LAGOAS	CBMMS	20/10/2021
488444022	RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	CAMPO GRANDE	SES	18/10/2021
425191021	ROBERTO ALVES MEDEIRO	DOURADOS	PMMS	26/10/2021
131942022	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	DOURADOS	AGEPEN	22/10/2021
468050024	ROBERTO WILLIAM DE F BANGOIM NETO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	7/10/2021
424298022	RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	DGPC	29/10/2021
70232021	RODRIGO ALVES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/10/2021
10483021	RODRIGO DE REZENDE DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	21/10/2021
43671021	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	CAMPO GRANDE	PMMS	26/10/2021
431641021	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	7/10/2021
322991021	RODRIGO MAIA BRUSTOLONI	CAMPO GRANDE	DETRAN	25/10/2021
120100021	RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/10/2021
108688029	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	DOURADOS	AGEPEN	15/10/2021
44262023	RONALDO GUARINI	TRES LAGOAS	SAD	14/10/2021
113875021	ROSA DALVA BASTOS LIMA	CAMPO GRANDE	SED	25/10/2021
433944021	ROSANGELA SOARES CARNEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/10/2021
133168022	ROSEANE SOARES RAMOS	DOURADOS	IMASUL	29/10/2021
113491021	ROSEMAR COIMBRA VIEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	9/10/2021
59223021	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	DOURADOS	UEMS	7/10/2021
88624021	ROSIMEIRE NOGUEIRA DOS SANTOS	DOURADOS	SED	28/10/2021
115115021	ROSINEIA JESUS ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/10/2021
25550024	RUTIANE DE MORAES SABINO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	29/10/2021
121115021	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	7/10/2021
105966022	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	CAMPO GRANDE	PMMS	22/10/2021
107134025	SANDRO RAMOS PAIVA	CAMPO GRANDE	SAD	30/10/2021
111971021	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	CAMPO GRANDE	PMMS	15/10/2021

85982022	SEBASTIAO APARECIDO JUNQUEIRA	TRES LAGOAS	SEJUSP	22/10/2021
109977022	SERGIO ANJOS MELO ROCHA	CAMPO GRANDE	SED	1/10/2021
6280023	SIDMAR MENDONCA DE MORAES	PONTA PORA	AGEPEN	27/10/2021
65241021	SILVANA SOTOLANI FURLAN	DOURADOS	DETRAN	22/10/2021
128011022	SILVIO RABELO NANTES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/10/2021
11375021	SUZICLEIA STRAPASON	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/10/2021
59600021	TERTULIANO VERGARA FILHO	PONTA PORA	CBMMS	26/10/2021
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	CAMPO GRANDE	SES	14/10/2021
425344021	THIAGO HERACLITO FIALHO COUTO	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
11833021	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	DOURADOS	PMMS	15/10/2021
38266025	TIAGO ALVES PRADO	CAMPO GRANDE	DGPC	9/10/2021
485213022	TIAGO DA CRUZ CRODA	CAMPO GRANDE	DGPC	29/10/2021
426115021	TIAGO RAMAO PIRES	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
37421022	UBATAN NAZARENO BATISTA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	27/10/2021
82869021	VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	16/10/2021
48714021	VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA	COXIM	SED	25/10/2021
55506021	VALERIA LOURENCO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/10/2021
439391021	VALKIRIA GONZAGA DIAS ROCHA	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
104686021	VALMIR PARRON PADOVAN	CAMPO GRANDE	IAGRO	18/10/2021
86257021	VERA LUCIA PEREIRA	DOURADOS	SED	6/10/2021
133722021	VEREDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS	CAMPO GRANDE	CBMMS	29/10/2021
490021021	VICTOR GONCALVES PORTO	CAMPO GRANDE	CBMMS	30/10/2021
425574021	VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
485553021	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	4/10/2021
425003021	VITOR BARBIERI RIGOTTI	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
128704021	VIVALDO NABOR GREGO CORREA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	2/10/2021
125006021	VIVIANE MULLER DANTAS	CAMPO GRANDE	IAGRO	28/10/2021
40751021	VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/10/2021
425414021	WAGNER APARECIDO DE MATOS SALES	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
114413023	WAGNER ARAUJO DO AMARAL	CAMPO GRANDE	SAD	9/10/2021
423616021	WAGNER TIAGO DE PADUA MELO	CAMPO GRANDE	CBMMS	8/10/2021
110348021	WALQUER AURELIO MIKOLEIT DE MORAES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	20/10/2021
32854022	WALTER ANTUNES ROSA	CAMPO GRANDE	DGPC	5/10/2021
129891021	WELISON DA SILVA BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/10/2021
29416023	WESLEY DA SILVA RIBAS	CAMPO GRANDE	PMMS	1/10/2021
422707022	WESLEY LOBO DE FREITAS	CAMPO GRANDE	PMMS	25/10/2021
485596021	WILIAM DE SOUZA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	7/10/2021
25528021	WILLIAM DA SILVA PALMA	CAMPO GRANDE	IMASUL	7/10/2021
484131021	WILLIAN AKIRA TANAKA	DOURADOS	CBMMS	29/10/2021
484297021	WILLIAN SEIJI YAMAUCHI	CAMPO GRANDE	CBMMS	15/10/2021
122198034	ZILDAMARA DOS REIS HOLSBACK	CAMPO GRANDE	UEMS	22/10/2021

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de Outubro de 2021:

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
478168021	AGNES MITIKO HARASAKI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	8/10/2021
487828021	CAROLINA NIMER LEITE	CAMPO GRANDE	SES	1	29/10/2021
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	13/10/2021
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	DOURADOS	SES	1	5/10/2021
341360021	EDEN MARRETO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	UEMS	1	13/10/2021
122327022	JOAO BATISTA SOUZA DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	FERTEL	1	19/10/2021
99441022	JOUSE FONSECA BITTENCOURT	CAMPO GRANDE	SES	1	15/10/2021

477655022	JULIANA ALVES GONCALVES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	1	1/10/2021
128357024	LUCELIA DE SOUZA S RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SES	1	8/10/2021
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	DOURADOS	SES	1	19/10/2021
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	DOURADOS	SES	1	21/10/2021
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	DOURADOS	SES	2	25/10/2021
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	DOURADOS	SES	1	1/10/2021
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	DOURADOS	SES	1	13/10/2021
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	DOURADOS	SES	1	19/10/2021
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	DOURADOS	SES	1	27/10/2021
16880023	MARIA ANIZIA GONCALVES MARCAL	DOURADOS	SES	7	13/10/2021
16880023	MARIA ANIZIA GONCALVES MARCAL	DOURADOS	SES	1	14/10/2021
16880023	MARIA ANIZIA GONCALVES MARCAL	DOURADOS	SES	5	26/10/2021
73233021	MARILENE DA SILVA TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	1	29/10/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	1	14/10/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	1	20/10/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	1	25/10/2021
45196021	MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	CAMPO GRANDE	SES	1	7/10/2021
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	DOURADOS	SES	1	13/10/2021
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	DOURADOS	SES	1	15/10/2021
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	DOURADOS	SES	1	30/10/2021
84609021	NUBIA KAREN GOULART M. VIANA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	13/10/2021
93105022	ODINÉIA FORNER ADI	CAMPO GRANDE	SED	1	25/10/2021
115115021	ROSINEIA JESUS ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	21/10/2021
120653021	SONIA LUCIANO GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	7/10/2021
91393021	VALDIR APARECIDO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	26/10/2021

Anexo III - Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
488513021	CASSIANO ROGERIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	UEMS	1	14/5/2021
488513021	CASSIANO ROGERIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	UEMS	1	15/7/2021
488513021	CASSIANO ROGERIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	UEMS	1	22/9/2021
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	CAMPO GRANDE	SES	1	8/9/2021
477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	CAMPO GRANDE	AGEPEN	1	15/2/2021
477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	CAMPO GRANDE	AGEPEN	1	2/6/2021
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	DOURADOS	SES	1	30/9/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	2	1/9/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	1	6/9/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	1	8/9/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	1	21/2/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	1	22/9/2021

RESOLUÇÃO "P" SES N.654, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LENIR JESUS JUSTINO, matrícula n. 87603022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Gestão Operacional e Assistência DCA-13 no período de 6 a 20 de dezembro de 2021, em substituição da titular CRISTIANE REGINA PAGANI, matrícula n. 457682021 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**Processo: 27/004463/2021**

Assunto: Processo de Sindicância.

1. ACOLHO o Relatório Final da Comissão Processante, às fls. 463/479 dos autos;
 2. JULGO que os servidores: Larissa Domingues Castilho de Arruda, Carlos Augusto da Silva Fontoura, Jean Paulo Lopes dos Santos, e Bruno Marcelino da Silva, incorreram em descumprimento de deveres funcionais, infringindo o artigo 218, incisos III e XII da Lei 1.102/90;
 3. DECIDO pela aplicação da pena de REPREENSÃO, conforme prevê o art. 231, inciso I da Lei 1.102/90, aos servidores mencionados.
 4. DETERMINO que a Diretoria Geral de Administração adote as providências a seguir:
 - Remeter cópia do Relatório e Decisão à Controladoria Geral da União e ao Ministério Público Estadual;
 - Expedir circular para dar conhecimento aos fiscais de contratos da SES os termos do Decreto nº 15.530, de 8 de dezembro de 2020, que *dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências*;
 - Disponibilizar capacitação aos servidores na área de gestão, fiscalização, recebimento de bens/materiais.
 5. Dê ciência aos servidores.
 6. PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado;
 7. ARQUIVAR os autos.
- Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde/SES/MS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 206, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições, resolve:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês DEZEMBRO de 2021, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS, 23 de novembro de 2021.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 206, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Período Fracion.
435782023	AMANDA CRISTINA IRIÊ	18/04/2020	17/04/2021	13/12/2021	27/12/2021	2º
480340021	CARLOS E. DE PAULO OLIVEIRA	09/05/2020	08/05/2021	06/12/2021	20/12/2021	1º
475535022	DANIEL CAMILO DA SILVA	09/05/2020	08/05/2021	20/12/2021	18/01/2022	30
75559024	FABIANA MARQUES SOUZA	18/04/2020	17/04/2021	13/12/2021	27/12/2021	2º
479218021	FILIPPI ROSA OSORIO	26/02/2020	25/02/2021	28/12/2021	11/01/2022	2º
427001022	JAIME ELIAS VERRUCK	01/01/2020	31/12/2020	13/12/2021	11/01/2022	30
523440023	LUCIENE MARIA NOGUEIRA	04/09/2020	03/09/2021	30/12/2021	13/01/2022	1º
427440023	MARINA HOJAIJ C. DOBASHI	01/01/2020	31/12/2020	27/12/2021	10/01/2022	2º
8825023	NILZA EMÍLIA DE C. JURGIELEWICZ	05/02/2020	04/02/2021	27/12/2021	10/01/2022	2º
52967024	PEDRO VIEIRA DE ANDRADE	15/12/2019	14/12/2020	13/12/2021	27/12/2021	2º
52967024	PEDRO VIEIRA DE ANDRADE	15/12/2020	14/12/2021	28/12/2021	11/01/2022	1º
429268022	RICARDO JOSÉ SENNA	23/03/2019	22/03/2020	26/11/2021	10/12/2021	2º
435411024	TIAGO JOSÉ LEÃO ROSSI	03/01/2020	02/01/2021	27/12/2021	10/01/2022	1º

22436025	UMBELINA BENEDITA DE FARIA	15/04/2019	14/04/2020	01/12/2021	15/12/2021	2º
----------	----------------------------	------------	------------	------------	------------	----

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 556 de 24 de novembro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **NOVEMBRO** de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 24 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 556 de 24 de novembro de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
72529024	ANGELITA LOPES MURGI	2019/2020	16/11/21 A 30/11/21	TJ
24670021	ANA TIARA DE SOUZA QUEIROZ	2020/2021	13/11/21 A 12/12/21	NOVO CAMINHO
88831022	BRUNO INACIO BONARDO PEREIRA	2019/2020	15/11/21 A 14/12/21	LARANJA DOCE
94134024	CLAUDIA DAVINA BENEVIDES MARQUES	2020/2021	16/11/21 A 30/11/21	SEJUSP
125987026	CLAUDINEI DA SILVA BILATI	2020/2021	17/11/21 A 15/11/21	DOM BOSCO
49807022	CLEIDE DIZINA SOUZA CORREA MAGALHAES	2019/2020	03/11/21 A 02/12/21	MITAÍ
84372022	CLEMENCIA MARIA DE FREITAS COSTA	2019/2020	03/11/21 A 17/11/21	QCG BOMBEIRO
12986022	CRISTIAN JOVITO LEFREVE ZABALA	2020/2021	16/11/21 A 30/11/21	ESTRELA AMANHÃ
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	2020/2021	18/11/21 A 17/12/21	DOM BOSCO
65227022	EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS	2019/2020	16/11/21 A 30/11/21	TUIUIU
43997022	ERONILDES DA SILVA	2020/2021	15/11/21 A 14/12/21	TIA AURORA
122230022	FABIANO NUNES CAVASSA	2018/2019	16/11/21 A 30/11/21	PANTANAL
132786022	FLAVIO HENRIQUE CAMILO	2019/2020	01/11/21 A 30/11/21	LARANJA DOCE
3907022	JAYSON SANCHES QUEIROZ	2020/2021	13/11/21 A 12/12/21	NOVO CAMINHO
43823022	JOAO DA COSTA QUEIROZ	2020/2021	15/11/21 A 14/12/21	TUIUIU
115240023	JOSE CARLOS BATISTA	2019/2020	16/11/21 A 30/11/21	SAS
65709022	JOSE MARCOS NUNES	2019/2020	04/11/21 A 03/12/21	LARANJA DOCE
19030021	KARLA PRISCILA BATISTA QUERINO	2019/2020	01/11/21 A 15/11/21	TIA AURORA
82976022	LUIZ REINALDO DE CASTRO QUEIROZ	2020/2021	01/11/21 A 30/11/21	PANTANAL
109142024	MARCELINO ALVES	2020/2021	02/11/21 A 01/12/21	MITAÍ
60408022	MARCOS APARECIDO DA SILVA	2020/2021	01/11/21 A 30/11/21	PANTANAL
54900022	MARIA ALZELI BATISTA	2019/2020	16/11/21 A 30/11/21	PANTANAL
65757022	NILSON ELIAS FERREIRA	2019/2020	15/11/21 A 29/11/21	TIA AURORA
66844022	OSEIAS LACERDA DE ALENCAR	2019/2020	15/11/21 A 14/12/21	ESPERANÇA
116616021	ROSENEIDE GONÇALVES SACRAMENTO RIBEIRO	2020/2021	01/11/21 A 30/11/21	TIA AURORA
75083022	PAULO CEZAR MOREIRA RAMALHO	2019/2020	16/11/21 A 30/11/21	PANTANAL
128846022	PAULO HENRIQUE GUIMARAES	2019/2020	02/11/21 A 16/11/21	ESTRELA AMANHÃ
109478022	PATRICIA BORGES KAWAMOTO	2019/2020	21/11/21 A 05/12/21	ESTRELA AMANHÃ

88878022	RAMAO CENTURION	2020/2021	04/11/21 A 18/11/21	DOM BOSCO
123763022	REINALDO DE SOUZA MEDEIROS	2019/2020	03/11/21 A 02/12/21	LARANJA DOCE
59524023	RUTE DE OLIVEIRA SANCHES	2020/2021	16/11/21 A 30/11/21	SAS
85216022	SIMONE MENEZES DE FARIA	2019/2020	16/11/21 A 15/12/21	C. PENIT. EST.
98574022	TELMO RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO	2019/2020	01/11/21 A 30/11/21	PANTANAL
476540021	THAELIZE EVANGELISTA DE SOUZA	2020/2021	01/11/21 A 30/11/21	LARANJA DOCE
63233022	ZILDA ANDRADE DA SILVA ROSA	2019/2020	15/11/21 A 14/12/21	ESPERANÇA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 558 de 25 de novembro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **WELITON CASSEMIRO SANTANA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 126572022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Laranja Doce, em **Dourados/MS**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **FABIO CACERES DE FREITAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 83107022, no período de 01/01/2022 a 30/01/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 879/2021)**.

Campo Grande, 25 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 10.683, de 18 de novembro de 2021, pág. 137.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 170/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no mês de dezembro, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
Carlos Eduardo Pinheiro	63851022	Gestor de Serviços Organizacionais	07/12/2020 a 06/12/2021	09/12/2021 a 23/12/2021	15
Durval Candido de Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais	12/12/2019 a 11/12/2020	15/12/2021 a 29/12/2021	15
Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento/DCA-6	01/10/2020 a 30/09/2021	09/12/2021 a 23/12/2021	15
Horácio Pereira Andrino	487122021	Direção Gerencial e Assessoramento-DCA/7	01/10/2020 a 30/09/2021	06/12/2021 a 20/12/2021	15
José Rodrigues Alves	1440023	Gerência Executiva e Assessoramento/DCA-10	15/07/2020 a 14/07/2021	22/12/2021 a 05/01/2022	15
Luciane Goulartt Larson Dias	422659021	Técnico de Programas Habitacionais	23/06/2020 a 22/06/2021	16/12/2021 a 30/12/2021	15
Maria do Carmo Avesani Lopez	30063026	Diretora-Presidente	15/03/2020 a 14/03/2021	27/12/2021 a 10/01/2022	15
Meire Evelyn Freitas Fernandes	19125022	Técnico de Programas Habitacionais	24/03/2020 a 23/03/2021	06/12/2021 a 04/01/2022	30

Paulo César da Silva Santos	435335021	Assistente de Serviços Operacionais	08/12/2019 a 07/12/2020	06/12/2021 a 20/12/2021	15
Rafael Almeida Castro	97615022	Fiscal de Obras Habitacionais	24/03/2020 a 23/03/2021	03/12/2021 a 17/12/2021	15
Silvia Marques de Paiva	28168021	Técnico de Programas Habitacionais	03/01/2020 a 02/01/2021	03/12/2021 a 17/12/2021	15

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 967, de 26 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0291/CPA (DOU)/AGEPEN/2021,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 710, de 27 de agosto de 2021, publicada na página 145, do Diário Oficial nº 10.620, de 30/08/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/058.710/2021, **a contar da publicação desta portaria**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 961, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROSANE FERNANDES**, matrícula nº 121059022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria da Diretoria de Operações, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/01/2022 a 07/02/2022**, em substituição do titular **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula nº. 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 962, de 24 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área Assistência e Perícia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Assistência Educacional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/12/2021 a 11/01/2022**, em substituição a titular **RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA**, matrícula nº 59093021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares,

com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 963, de 24 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA BENFATTI DE ALENCAR**, matrícula nº 467932022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Supervisora de Assistência de Observação Criminológica da Diretoria de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/12/2021 a 11/01/2022**, durante o impedimento da titular **MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 964, de 24 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCIENE RITA DA SILVA DE AMORIM**, matrícula nº. 60185021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/12/2021 a 20/12/2021**, em substituição a titular **GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS**, matrícula nº. 108708024, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº965, de 24 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **THIAGO MARTINS FORTI**, prontuário nº. 113089022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor da Escola Penitenciária", de Diretor da Escola Penitenciária de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/12/2021 a 04/01/2022**, em substituição ao titular **VILSON GUEDES DA SILVA**, prontuário nº. 82275024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 966, 24 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA**, matrícula nº. 84071022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa da Albergada de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/12/2021 a 17/12/2021**, em substituição a titular **CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS**, matrícula nº 89585022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.968, de 26 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, matrícula nº.131132022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de confiança Privativa da carreira Penitenciária "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual Masculino de Regime Fechado da Gameleira II (PEMRFG 2) de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade **a contar de 16 de novembro de 2021**.

Campo Grande MS, 26 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº969, de 26 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MILSON DA SILVA CAETANO**, matrícula nº.71056022, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para exercer a Função de confiança Privativa da Carreira Penitenciária "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual Masculino de Regime Fechado da Gameleira II (PEMRFG 2) de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa do servidor **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, prontuário nº. 131132022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com validade **a contar de 16 de novembro 2021**.

Campo Grande MS, 26 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.970, de 26 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, prontuário nº.131132022, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para exercer a Função de confiança Privativa da Carreira Penitenciária "Assessor Operacional" da Diretoria de Operações (DOP) da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade **a contar de 16 de novembro 2021**.

Campo Grande MS, 26 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/630.120/2018 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/630.120/2018**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei nº 1.102/90.

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/629.054/2019 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidores

DECISÃO: Isto posto, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal em relação ao fato que se buscou apurar nestes autos, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande-MS, 26 de Novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1121, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LAURA CASALEIRO FONSECA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Ademir Franco da Silva, matrículas n. 88732022 e 88732024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe F3/F3, nível 8/8, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º, inciso II e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de agosto de 2021 (Processo n. 29/044260/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1122, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ISAIAS AREDES, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Celia Maria Souza Aredes, matrícula n. 29691022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, da Secretária de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro

no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 16 de setembro de 2021 (Processo n. 55/012139/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1123, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOSÉ DA SILVA LOBO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Maria Constancia Acosta Lobo, matrícula n. 34753022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, da Secretária de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 9 de agosto de 2021 (Processo n. 55/010985/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1124, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à WANESSA DAYARA PEREIRA DOS SANTOS, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido Wildes dos Santos, matrícula n. 3107021, aposentado no cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/4, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, §2º e §3º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 9 de agosto de 2021 (Processo n. 55/010875/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1125, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM LUCIO ROMEIRO, matrícula n. 115392021, símbolo 231/STE/1/5, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/060352/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
 Situação: Pensionista
 Interessado: Maria Nirce Dias da Silveira

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20271351	Laudelino Domingos da Silveira	1º Tenente-PM	Ageprev	55/502907/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de dezembro de 2018, em conformidade com a Manifestação n. 2.565/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Cálculo da Contribuição Previdenciária
 Situação: Pensionista
 Interessado: Maria Nirce Dias da Silveira

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20271351	Laudelino Domingos da Silveira	1º Tenente-PM	Ageprev	55/502907/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 10 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.565/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1408025	Elza Maria Verlangieri Loschi	Professor	Ageprev	55/008930/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 13 de janeiro de 2020, com data de reavaliação prevista para 13 de janeiro de 2025, em conformidade com a Manifestação n. 376/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11534025	Reginaldo Francisco Viana	Procurador de Entidades Públicas Especial	Ageprev	55/008827/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 6 de setembro de 2017, em conformidade com a Manifestação n. 378/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Pensionista
Interessado: Rosely Francisca da Silva

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
41277022	Leonildo Batista da Silva	Soldado-PM	Ageprev	55/502146/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 381/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
19385025	Fernando Mendes da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	27/002479/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.333/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 450, de 11 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.504, de 12 de maio de 2021, página n. 184, referente a aposentadoria voluntária concedida a CLENIR PEREIRA DE MORAES, matrícula n. 42612021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/029658/2021):

ONDE CONSTA: "... servidora CLEINER PEREIRA DE MORAES, matrícula n. 42612021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível 6 ..."

PASSE A CONSTAR: "... servidora CLEINER PEREIRA DE MORAES, matrícula n. 42612021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível 7..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 276, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Hilária Emília De Guimaraes Biscola Matos, matrícula n. 114978021, lotada no escritório

central de Campo Grande, para responder como chefe do setor de acervo e cadastro – SAC da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 23/09/2021 a 07/10/2021, em substituição a servidora Eliene Ferreira Dias, matrícula n. 68519022, durante seu período de afastamento para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N.277, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
15612021	Elcio Martins Diniz	Gestor de Desenvolvimento Rural	90	08/11/2021 05/02/2022	a Inicial
66200022	Celso Ramires de Oliveira	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	30	22/10/2021 20/11/2021	a Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 272, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Readaptar temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MARCIA INÊS MARCATO, matrícula n. 97391022, ocupante do cargo efetivo de Gestor Sócio Organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, no período de 11/09/2021 A 09/03/2022, conforme homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 43, inciso I, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, (processo n. 63/200641/2015).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N.273, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
78819024	Eva Santana Rodrigues	Gestor Sócio Organizacional Rural	28	25/10/2021 21/11/2021	a Inicial

70898021	Maria Clara Domingos dos Santos Meurer	Gestor Organizacional Rural	Sócio	30	18/11/2021 17/12/2021	a	Inicial
47484022	Marli Maria de Moura	Agente de Serviços Organizacionais	Sócio	15	09/11/2021 23/11/2021	a	Inicial
2811022	Telo Luiz Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural		07	18/11/2021 24/11/2021	a	Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 274 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, da servidora, abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	dias	Período	Licença
128564021	Chirley Dornas Nantes Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	01	16/11/2021 16/11/2021	a Inicial

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 359, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. **16563/2021** – Processo n. **71/042.009/2021**, objetivando a Contratação de Empresa para Serviço de guarda de veículos oficiais da IAGRO regional de Campo Grande, celebrado entre a **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO** e a empresa **SHEILA CRISTINA DE MOURA - ME**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza Dos Santos	487793021	Gerencia Executiva e Assessoramento
Substituto:	Guilherme Muller Candelorio	427247024	Direção Intermediária e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Francisco Bezerra De Carvalho Neto	47995021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Franco Zanandreis	81997021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

Cristiano Moreira de Oliveira - Interino
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 356, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. **15215/2021** – Processo n. **71/018.267/2021**, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Inocência/MS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e os Locadores: Srº **WALTER GARCIA PEREIRA** e a Srª **ALCIONE GARCIA PEREIRA**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza Dos Santos	487793021	Gerencia Executiva e Assessoramento
Substituto:	Guilherme Muller Candelorio	427247024	Direção Intermediária e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Monia Andrade Souza	426683021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira	32488022	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

Cristiano Moreira de Oliveira - Interino
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 357, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. **029/2020** – Processo n. **71/505.144/2020**, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Rochedo/MS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e o Srº **GILMAR ALENCAR ZANDONA**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza Dos Santos	487793021	Gerencia Executiva e Assessoramento
Substituto:	Guilherme Muller Candelorio	427247024	Direção Intermediária e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Franco Zanandreis	81997021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Eneida Maria De Rosa Silva Dacal	56198021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente

observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

Cristiano Moreira de Oliveira - Interino
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 358, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 16556/2021 – Processo n. 71/007.991/2021, objetivando a Contratação de Empresa para Serviço de Locação de Equipamentos de Impressão e Cópias, celebrado entre a **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO** e a empresa **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jeané Cardozo Barbosa	132498021	Agente De Serviços Agropecuários
Substituto:	Saulo Souza Dos Santos	487793021	Gerencia Executiva e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Valeria De Oliveira	111978021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Paulo Queiroz Barcelos	22681024	Gestor Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

Cristiano Moreira de Oliveira - Interino
Diretor-Presidente/IAGRO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" FCMS/Nº 084/2021 de 25 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº. 10.690 de 25 de novembro de 2021, que divulga a gozo de férias dos servidores desta fundação na parte do servidor **Ademar Farias Luz**, matrícula 43515021, foi feita a seguinte Apostila:

ONDE CONSTOU: "... Período de gozo 03/12/2021 – 17/12/2021..."

PASSE A CONSTAR: "...Período de gozo 27/12/2021 – 10/01/2022..."

Campo Grande, 26 de novembro.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 72/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **SILVIO LOBO FILHO**, matrícula nº 36134025, para desempenhar a função de Diretor Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no período de 03 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022, em substituição ao servidor titular **MARCELO FERREIRA MIRANDA**, matrícula nº 427294022, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 63 e 64 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 outubro de 1990.

Campo Grande, 25 de novembro de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial n. 10.678, de 11 de novembro de 2021.

EDITAL N. 007/FUNDTUR/2021

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n.14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional pelo mérito, nos anos de 2017, 2018 e 2019, conforme constante no anexo único deste Edital:

Campo Grande-MS, 10 de novembro de 2021.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

Anexo I

Carreira: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
37898022	Adélia Maria Resende Fernandes	E	84,91	99,72	95,45	93,36
110863023	Débora Bordin Fluhr	B	94,83	94,06	92,45	93,78
106948024	Dinair Rezende Marques	D	92,03	95,16	95,54	94,24
107816021	Geancarlo de Lima Merighi	C	86,57	90,72	93,51	90,26
65367022	Jaqueson Mário Borges dos Santos	D	84,63	91,71	98,94	91,76
123758022	Patrícia Alvares Machado Cerqueira Costa	C	98,64	97,65	91,12	95,80

Anexo II

Carreira: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Atividades do Turismo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
122806023	Aline Rivarola Moura	B	80,96	92,84	94,39	89,39
115555021	Fabiany Coelho Fortes	C	70	95,60	83,54	83,04
121164022	Cristiane Ferrari	B	--	--	97,72	32,57
113487021	Raquel Siméia Lopes dos Passos	B	91	98,54	100	96,51
44450021	Rhea Sílvia Gonçalves Gomes	B	96,15	95,45	89,78	93,79

Anexo III

Carreira: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Programação e Eventos

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
69091022	Izabel Cristina Araújo Corrêa	E	88,35	81,09	--	56,48
130599021	Leda de Cássia dos Santos Carbonera	B	83	95,74	99,77	92,83
64333022	Rosane Alves Oliveira	D	--	80,87	85,71	55,52

Anexo IV

Carreira: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
63051022	Aldo Oliveira do Nascimento	E	86,94	91,46	93,23	90,55
116253021	Joseli Evelin Guia Halmenschlager	B	93,62	98,16	100	97,26
125334022	Luis Carlos Morente	H	89,22	--	--	29,74

Anexo V

Carreira: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Recepção e Eventos

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
95888022	Cláudia Soares da Silva Almeida	E	95,58	97,05	82,7	91,77

Anexo VI

Carreira: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico Contábil

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
71001022	Liney Gonçalves Quevedo	E	88,68	93,19	78,86	86,91

Anexo VII

Carreira: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
435916021	Danielle Cardoso de Moura	A	98,25	98,03	99,6	98,62

Anexo VIII

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas do ciclo, para a publicação da média do Triênio

Matrícula	Nome	Cargo	Nota do Ciclo			Código
			2017	2018	2019	
118598023	Telma Aparecida La Picirelli Vieira da Cunha	Analista de Desenvolvimento do Turismo	--	--	--	001

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anexo anterior, conforme Decreto n.14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020.

Código	Descrição
001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI – Artigo 19, Inciso II e III
002	Não teve termo de avaliação de desempenho individual – TADI – Artigo 19, Inciso IV
003	Servidor licenciado ou afastado, por mais de 120 dias – Artigo 37

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.**Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.685 22 de novembro de 2021, página 199.****Portaria "P" FUNSAU nº 499 de 23 de novembro de 2021.****O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de**

suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 662 de 30 de junho de 2.021, **resolve:**

DESIGNAR a servidora ERICA BARBOSA PINTO, Matrícula n. 435364021, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul 6.519/O, ocupante do cargo de Gestora de Serviços Hospitalares – Contadora, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, desde 08/12/2015, para exercer a Função de Responsável Contábil da UG 270201 – Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, perante ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de 27/08/2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor – Presidente/FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 500 de 23 de novembro de 2.021.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 662 de 30 de junho de 2.021, **resolve:**

PUBLICAR a constituição dos membros da Comissão de Inventário de Material de Consumo para levantamento dos materiais, considerando o encerramento do exercício financeiro de 2021, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
Josiane Rodrigues Avelino da Rocha	432083021	Coordenadora de Logística e Suprimentos
Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	70960021	Gerente de Distribuição de Materiais
Rodrigo Henrique Ribeiro Novais	431641021	Coordenador de Farmácia
Alessandra Beatriz de Oliveira	122622021	Gerente de Tecnologia da Informação
Edmar Paraguaçu de Oliveira	117696021	Coordenador de Nutrição e Dietética
Cirilo Barboza de Souza	101721021	Gerente de Endoscopia
Maria Isabel Peres	51507023	Gerente da Linha Assistencial Cardiológica
Eliel da Rosa Lorentz	126937023	Gerente de Manutenção
Marcelo César de Arruda Ferreira	20921021	Gerente de Laboratório

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor – Presidente/FUNSAU

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.689 de 25 de novembro de 2021, página 189.

Portaria "P" FUNSAU nº 502 de 24 de novembro de 2.021.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 662 de 30 de junho de 2.021;

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – CGE/MS à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra Beatriz de Oliveira, matrícula 122622021, para exercício da função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Serviços de Saúde de MS – FUNSAU/MS, assim entendido como a responsável para atuar como canal direto de comunicação entre

o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exercem.

Ficam designadas para atuar como equipe de apoio, juntamente com a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, as servidoras Eliane Aparecida Rodrigues, matrícula 126296021 e Elisandra Kunzler Bronzoni, matrícula 117960021, sem prejuízo das atribuições que atualmente exercem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor – Presidente/FUNSAU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 883, de 26 de novembro de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Antonio Carlos Cantero Dorsa					CPF: 615.019.991-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000503/2021	4h	24/11/2021	02/12/2021 a 03/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 617,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 (publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Vanessa Yida					CPF: 301.085.138-31
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000504/2021	8h	24/11/2021	24/11/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2020(publicada no DOE n.10242 de 03 de agosto de 2020)					
Vanessa Yida					CPF: 301.085.138-31
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000505/2021	14h	24/11/2021	24/11/2021 a 06/12/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.044,79
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2020(publicada no DOE n.10242 de 03 de agosto de 2020)					
Josefa Edileide Santos Ramos					CPF: 069.519.944-71
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000506/2021	12h	25/11/2021	02/12/2021 a 03/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.851,66

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Marcos José Pinto					CPF: 544.334.369-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000507/2021	24h	26/11/2021	29/11/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 884, de 26 de novembro de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Marcos José Pinto					CPF: 544.334.369-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000402/2021	8h	26/11/2021	28/11/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 011/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 885, de 26 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
125548022	Adriana Canazza da Silva Pereira	03/08/20 a 02/08/21	04/01/22 a 02/02/22

473226022	Adriana Cristina Ranzi	26/09/20 a 25/09/21	04/01/22 a 18/01/22 11/07/22 a 25/07/22
78774022	Adriana Rita Sangalli	04/07/20 a 03/07/21	24/01/22 a 07/02/22 03/03/22 a 17/03/22
43269022	Alencar Ferri	02/03/20 a 01/03/21	04/01/22 a 02/02/22
125246022	Alexandre Brito dos Santos	07/04/20 a 06/04/21	04/01/22 a 02/02/22
46691021	Aloisio Lima de Almeida	18/12/20 a 17/12/21	04/01/22 a 18/01/22 10/05/22 a 24/05/22
125553021	Ana Celina Matos Silva	25/02/20 a 24/02/21	04/01/22 a 18/01/22 11/07/22 a 25/07/22
37609023	Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber	27/04/20 a 26/04/21	27/01/22 a 25/02/22
430517021	Andressa Vieira Gomes	18/05/20 a 17/05/21	04/01/22 a 02/02/22
431944021	Asturio Faleiros Neto	09/07/20 a 08/07/21	04/01/22 a 02/02/22
11690021	Bruna Ferreira Bianchi Rocha	03/06/20 a 02/06/21	04/01/22 a 18/01/22 01/06/22 a 15/06/22
39209021	Celso Alves de Almeida	03/06/20 a 02/06/21	04/01/22 a 02/02/22
116234021	Cinthia Aparecida de Andrade Silva	11/03/19 a 10/03/20	04/01/22 a 02/02/22
110139021	Cláudia Natália Saes Quiles	01/03/20 a 28/02/21	04/01/22 a 18/01/22 18/07/22 a 01/08/22
480129021	Cleber Daniel Martins Alvarenga	02/05/20 a 01/05/21	04/01/22 a 02/02/22
396950021	Danilo Freire de Souza	21/10/20 a 20/10/21	04/01/22 a 18/01/22 04/07/22 a 18/07/22
32692021	Darci Omodei Vicente	02/03/20 a 01/03/21	04/01/22 a 02/02/22
109356022	David Alves Machado Neto	20/07/20 a 19/07/21	19/01/22 a 02/02/22 09/05/22 a 23/05/22
58119021	Delaine Marcia Martinelli	01/06/19 a 31/05/20	04/01/22 a 02/02/22
362190021	Douglas Molina de Almeida	20/10/20 a 19/10/21	04/01/22 a 02/02/22
121383021	Ederson Ribeiro Gotardi	06/01/20 a 05/01/21	04/01/22 a 02/02/22
120276022	Edilene Virgulina Cardoso	16/07/20 a 15/07/21	04/01/22 a 18/01/22 13/06/22 a 27/06/22
89504021	Edivan Pereira Duarte	03/08/19 a 02/08/20	04/01/22 a 02/02/22
65900021	Edson Pereira de Souza	11/05/20 a 10/05/21	04/01/22 a 18/01/22 11/07/22 a 25/07/22
106046022	Eliana de Alcantara Brasil	03/05/20 a 02/05/21	04/01/22 a 02/02/22

80938022	Elizabeth Ribeiro de Souza	15/09/20 a 14/09/21	04/01/22 a 18/01/22 11/07/22 a 25/07/22
116689021	Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva	07/01/21 a 06/01/22	10/01/22 a 24/01/22 11/07/22 a 25/07/22
92798022	Eva Cristina Zanqueta Leite	12/07/20 a 11/07/21	31/01/22 a 14/02/22 18/07/22 a 01/08/22
482324021	Fabio dos Santos Barros	23/09/20 a 22/09/21	04/01/22 a 18/01/22 17/10/22 a 31/10/22
113501021	Fabio Henrique Canesin Sivieri	01/04/20 a 31/03/21	04/01/22 a 02/02/22
130301021	Fernanda Arakaki Shimizu	28/05/19 a 27/05/20	04/01/22 a 02/02/22
486665021	Flavia Ferreira Lima	20/07/20 a 19/07/21	04/01/22 a 18/01/22 20/06/22 a 04/07/22
111896021	Franksteffen Silva Maia	01/07/20 a 30/06/21	04/01/22 a 02/02/22
468008022	Gabriela Finoto Cavalheiro	17/10/19 a 16/10/20	04/01/22 a 02/02/22
89985021	Giani Lopes Bergamo Missirian	11/03/20 a 10/03/21	04/01/22 a 02/02/22
104837021	Girlaine Sedlacek	02/03/20 a 01/03/21	27/01/22 a 25/02/22
114781021	Graziela da Silva Gomez Stefanello	01/09/20 a 31/08/21	04/01/22 a 18/01/22 05/07/22 a 19/07/22
133037022	Helder de Lima Fava	10/09/19 a 09/09/20	28/01/22 a 11/02/22 02/05/22 a 16/05/22
24067021	Itamar Gomes Riedo	03/06/19 a 02/06/20	07/01/22 a 05/02/22
15609021	Jane Vivancos Hoffmann	23/09/19 a 22/09/20	04/01/22 a 02/02/22
319829021	Jaqueline Silva Magalhães	15/07/20 a 14/07/21	24/01/22 a 07/02/22 17/10/22 a 31/10/22
122648021	Jaqueline Zanzi	11/03/19 a 10/03/20	04/01/22 a 02/02/22
61246021	João Amâncio Gonçalves de Oliveira Junior	01/06/20 a 31/05/21	04/01/22 a 02/02/22
52867022	Jorgina Espíndola Ortega de Lima	09/05/19 a 08/05/20	04/01/22 a 02/02/22
34915021	Jose Ruivo da Silva Netto	21/03/20 a 20/03/21	04/01/22 a 02/02/22
424802035	Jucilene Martins Alves	30/09/19 a 29/09/20	04/01/22 a 18/01/22 01/06/22 a 15/06/22
431938021	Jullierme Rodrigues Gomes	20/07/20 a 19/07/21	04/01/22 a 18/01/22 11/07/22 a 25/07/22
477850021	Kati Aparecida Santos Oliveira	16/10/20 a 15/10/21	04/01/22 a 18/01/22 20/06/22 a 04/07/22
114708021	Keila da Silva Andrade Donzelli	13/01/20 a 12/01/21	04/01/22 a 18/01/22 11/07/22 a 25/07/22

46709023	Leila Roque Ribeiro Marques	12/06/20 a 11/06/21	04/01/22 a 02/02/22
128628021	Leonilda Mascarenhas	15/12/20 a 14/12/21	04/01/22 a 02/02/22
487738021	Lilian Sayuri Tago	01/12/20 a 30/11/21	04/01/22 a 02/02/22
133761021	Lucas Marques da Silva	22/04/20 a 21/04/21	04/01/22 a 02/02/22
117238021	Lucimar Sanches Bottega	11/04/20 a 10/04/21	04/01/22 a 02/02/22
49668021	Márcia de Fátima Sauro Silva	11/03/20 a 10/03/21	04/01/22 a 18/01/22 11/07/22 a 25/07/22
45121021	Margareti Nascimento Cheuiche	01/07/20 a 30/06/21	06/01/22 a 20/01/22
48057022	Maria de Lourdes Lopes Dutra	15/03/20 a 14/03/21	04/01/22 a 02/02/22
324341023	Maria Luiza Lopes Ribeiro	26/09/19 a 25/09/20	04/01/22 a 18/01/22 04/04/22 a 18/04/22
94205021	Maria Verônica de Souza	06/03/20 a 05/03/21	04/01/22 a 18/01/22 11/07/22 a 25/07/22
105610022	Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto	04/05/20 a 03/05/21	07/01/22 a 05/02/22
107323025	Miriam Cristina Franco Mateu	22/04/20 a 21/04/21	04/01/22 a 18/01/22 11/07/22 a 25/07/22
32979021	Mirian de Castro Rodrigues de Paula	25/08/20 a 24/08/21	04/01/22 a 02/02/22
119674021	Mônica de Fatima Berno	10/05/20 a 09/05/21	04/01/22 a 02/02/22
132398021	Odirlei Souza Marques	01/07/20 a 30/06/21	04/01/22 a 02/02/22
468539023	Raiane de Souza Barbosa Nakamura	26/09/20 a 25/09/21	04/01/22 a 18/01/22 03/03/22 a 17/03/22
74481021	Rita Cássia Moura de Souza Mathias	17/06/20 a 16/06/21	04/01/22 a 18/01/22 18/03/22 a 01/04/22
55862024	Rosa Decian Miyashita	16/05/19 a 15/05/20	17/01/22 a 15/02/22
59223021	Rosilda Mantovani da Silva	03/02/20 a 02/02/21	10/01/22 a 08/02/22
133089021	Rossano Teixeira Silva	14/09/20 a 13/09/21	04/01/22 a 02/02/22
87698021	Rozmiriam Corrêa	05/05/20 a 04/05/21	04/01/22 a 18/01/22 03/03/22 a 17/03/22
116620021	Simone de Oliveira Rocha Cavalcante	03/09/19 a 02/09/20	04/01/22 a 18/01/22 25/04/22 a 09/05/22
58796023	Terezinha Coelho de Souza	20/07/20 a 19/07/21	11/01/22 a 25/01/22 17/10/22 a 31/10/22
481031021	Thayane Brito de Jesus	01/07/20 a 30/06/21	04/01/22 a 18/01/22 18/07/22 a 01/08/22

114797021	Vanessa Maciel Franco Magalhães	02/08/20 a 01/08/21	04/01/22 a 18/01/22 04/07/22 a 18/07/22
68900021	Walter Santos Brandão	22/08/20 a 21/08/21	04/01/22 a 18/01/22 04/07/22 a 18/07/22

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 886, de 26 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, da Unidade Universitária de Coxim, aberta pelo edital 14/2021/PRODHS/PROE, de 04/11/2021, publicado no D.O. nº 10.672 de 05/11/2021, às páginas 164 a 175.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental

Drª. Thayne Danieli Schmidt Zolin - presidente

Drª. Thaisa Yuriko Kuboyama Kubota

Me. Máira Oliveira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

Dr. Anderson Fernandes da Silva - presidente

Me. Geovane Cândido da Silva

Drª. Priscilla Guedes Gambale

Drª. Margarida Maria de Rossi Vieira - suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Bioestatística

Drª. Suzana Neves Moreira - presidente

Dr. João Severino Filho

Dr. Rodrigo Ferreira de Moraes

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física

Drª. Margarida Maria de Rossi Vieira - presidente

Dr. Carlos Henrique Portezani

Dr. Paulo César de Souza

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

Drª. Regina Litz Lamblem - presidente

Drª. Irene Coelho de Araujo

Me. Bruna Patrícia de Jesus

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

Dr. George Brand - presidente

Dr. Hygor Oliveira

Dr. Alan Rogerio Ferreira Lima

Drª Maria José de Camargo - suplente

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 887, de 26 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de

Docentes, da Unidade Universitária de Amambai, aberta pelo edital 15/2021/PRODHS/PROE, de 03/11/2021, publicado no D.O. nº 10.671 de 04/11/2021, às páginas 143 a 153.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia)

Profa. Dra. Célia Maria Foster Silvestre - presidente
Profa. Dra. Amanda Cristina Danaga
Prof. Dra. Luciana Henrique da Silva
Prof. Diógenes Egidio Cariaga - suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino Ciências Sociais

Profa. Dra. Aline Vanessa Locastre - presidente
Profa. Dra. Anna Carolina Horstman Amorim
Prof. Dr. Noêmia dos Santos Moura
Profa. Dra. Sirley Lizzot Tedeschi - suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: História

Profa. Dra. Suzana Arakaki - presidente
Prof. Dr. Rodrigo Bianchini Cracco
Profa. Dra. Manuela Areias Costa
Prof. Dr. Jocimar Albanez Lomba - suplente
Profa. Dra. Tânia Regina Zimmermann - suplente
Profa. Dra. Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues - suplente
Profa. Dra. Aline Vanessa Locastre - suplente

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 888, de 26 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, da Unidade Universitária de Aquidauana, aberta pelo edital 16/2021/PRODHS/PROE, de 03/11/2021, publicado no D.O. nº 10.671 de 04/11/2021, às páginas 153 a 164.

Área de Conhecimento: Matemática

Prof. Me. Paulo Neres Carvalho - presidente
Prof. Dr. Adriano da Silva Lopes
Prof. Dr. Maiele Leandro da Silva
Prof. Dr. Filipe Valadão do Prado Cacau - suplente

Área de Conhecimento: Biologia

Prof. Dr. Norton Hayd Rego - presidente
Prof. Dr. Diego Pierre de Almeida
Prof. Dr. Patrícia Vieira Pompeu
Prof. Dr. Guilherme Silvério Aquino de Souza - suplente

Área de Conhecimento: Zootecnia I

Prof. Dr. Tânia Mara Baptista dos Santos - presidente
Prof. Dr. Carolina da Silva Barbosa
Prof. Dr. Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza
Prof. Dr. Deliane Cristina Costa - suplente

Área de Conhecimento: Zootecnia II

Prof. Dr. André Rozemberg Peixoto Simões - presidente
Prof. Dr. Andréa Roberto Duarte Lopes Souza
Prof. Dr. Aya Sasa
Prof. Dr. Luísa Melville Paiva - suplente

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 889, de 26 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, da Unidade Universitária de Nova Andradina, aberta pelo edital 17/2021/PRODHS/PROE, de 04/11/2021, publicado no D.O. nº 10.672 de 05/11/2021, às páginas 153 a 164.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação

Prof. Dr. Olibário José Machado Neto - presidente
Prof. Me. Eduardo Machado Real
Prof. Dr. José Avelino Placca
Prof. Me. José Gonçalves Dias Neto - suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

Prof. Dr. Gustavo Antônio Pavani - presidente
Prof. Dr. Fabio Rodrigues Lucas
Prof. Me. Marcio Demetrius Martinez
Prof. Dra. Tatiana Miguel Rodrigues de Souza - suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Matemática

Prof. Dra. Katia Guerchi Gonzáles - presidente
Prof. Dr. Frederico Fonseca Fernandes
Prof. Me. Angela Aparecida Nantes Flores Videira
Prof. Dr. Oyran Silva Raizzaro - suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

Profa. Dra. Alaide Pereira Japecanga Aredes - presidente
Profa. Me. Monica aparecida Matos
Profa. Me. Sandra Albano da Silva
Profa. Dra. Eliza Martins da Silva Perón - suplente

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 890, de 26 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, da Unidade Universitária de Gloria de Dourados, aberta pelo edital 18/2021/PRODHS/PROE, de 03/11/2021, publicado no D.O. nº 10.671 de 04/11/2021, às páginas 198 a 208.

Área de Conhecimento: Agronomia

Prof. Dr. Fábio Steiner - presidente
Prof. Dr. Sérgio Roberto Rodrigues
Prof. Dr. Alan Mario Zuffo
Profa. Dra. Giselle Feliciani Barbosa - suplente

Área de Conhecimento: Química

Prof. Dr. Kelber dos Anjos Miranda - presidente
Prof. Dr. Clauber Dalmas Rodrigues
Prof. Dr. Eduardo dos Santos Freitas Cardoso
Prof. Dr. Ademir dos Anjos – suplente

Área de Conhecimento: Tecnologia em Produção Sucoalcooleira

Prof. Dr. José Evaristo Gonçalves – presidente
Prof. Dr. Mário César Rodrigues Mano
Profa. Dra. Priscila Neder
Profa. Dra. Simone Cândido Ensinas Maekawa – suplente

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 891, de 26 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, da Unidade Universitária de Naviraí, aberta pelo edital 19/2021/PRODHS/PROE, de 04/11/2021, publicado no D.O. nº 10.672 de 05/11/2021, às páginas 175 a 185.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Alimentos

Profª Drª Elisângela Serenato Madalozzo - presidente
Profª Drª Mariana Manfroi Fuzinatto
Profª Drª Sílvia Benedetti

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa

Profª Drª Fátima Ferreira Liutti - presidente
Prof. Dr. Carlos Alberto Turati
Prof. Dr. Paulo Gerson Rodrigues Stefanello

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

Profª Drª Paula Aparecida Kikuchi - presidente
Profª Drª Tarsila Marília de Oliveira
Prof. Dr. Wagner de Oliveira Valença

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

Prof. Dr. Leandro Picoli Nucci - presidente
Profª Drª Andrêssa Gomes de Rezende Alves
Profª Drª Bruna Caroline Camargo

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

Prof. Dr. Adriano Heleno Akita - presidente
Profª Drª Fabíola Munhoz Di Loreto da Cruz Akita
Prof. Dr. Alberto Adriano Cavalheiro

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 892, de 26 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, da Unidade Universitária de Campo Grande, aberta pelo edital 20/2021/PRODHS/PROE, de 03/11/2021, publicado no D.O. nº 10.671 de 04/11/2021, às páginas 164 a 176.

Área de Conhecimento: Medicina

Prof. Dra. Tânia Gisela Biberg Salum - presidente
Prof. Esp. Leandro Silva de Britto
Prof. Me. Renato Bichat Pinto de Arruda
Prof. Me. Ana Carolina Guimarães Belchior - suplente

Área de Conhecimento: Ciências da Saúde – Módulos IESC, HM e HCLG.

Prof. Dra. Érika Kaneta Ferri – presidente
Prof. Dr. Marcos Antônio Nunes de Araújo
Prof. Dra. Mirella Ferreira da Cunha Santos

Prof. Me. Daniele Rodrigues Dantas - suplente

Área de Conhecimento: Ciências da Saúde – Módulos Temáticos e SAM

Prof. Dr. Paulo de Tarso Coelho Jardim - presidente
Prof. Dra. Mariana de Oliveira Mauro
Prof. Dra. Leandro Caetano Guenka
Prof. Dra. Inara Pereira da Cunha - suplente

Área de Conhecimento: Teatro

Prof. Dr. Osvanilton de Jesus Conceição - presidente
Prof. Dr. Fernandes Ferreira de Souza
Prof. Dr. Matheus Vinícius de Sousa Fernandes

Área de Conhecimento: Linguística, Língua Portuguesa e Língua Latina.

Profa. Dra. Aline Saddy Chaves - presidente
Profa. Dra. Mírcia Hemenegildo Salomão Conchado
Profa. Dra. Mônica Alvarez Gomes

Área de Conhecimento: Lengua Española, Literaturas de Lengua Española y Metodología de Enseñanza de Lengua Española

Prof. Dr. Altamir Botoso - presidente
Prof. Dr. Márcio Antonio de Souza Maciel
Prof. Dr. Andre Rezende Benatti

Área de Conhecimento: Literatura ou Teoria da Literatura

Prof. Dr. Daniel Abrão - presidente
Prof. Dr. Fábio Dobashi Furuzato
Prof. Dr. Marcos Vinicius Teixeira

Área de Conhecimento: Geografia Humana

Profa. Dra. Mara Lúcia Falconi da Hora Bernadelli - presidente
Profa. Dra. Suellen Wallace Rodrigues Fernandes
Prof. Dr. Rafael Oliveira Fonseca
Profa. Dra. Cláudia Heloiza Conte - suplente

Área de Conhecimento: Geografia Física

Prof^a. Dr^a. Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa - presidente
Prof. Dr. Fábio Martins Ayres.
Prof^a. Dr^a. Vera Lúcia Freitas Marinho.
Prof^a. Dr^a. Melina Fushimi - suplente

Área de Conhecimento: Turismo

Prof Dra. Debora Fittipaldi Gonçalves - presidente
Prof Dr. Djanires Lageano Neto de Jesus
Prof Dr. Francisco Carlos Espindola Gonzales
Prof Dra. Daniela Sottili Garcia - suplente

Área de Conhecimento: Pedagogia

Prof.^a Dr.^a Kátia Cristina Nascimento Figueira - presidente
Prof.^a Dr.^a Carla Villamaina Centeno
Prof. Dr. Ronaldo Rodrigues Moises
Prof.^a Dr.^a Léia Teixeira Lacerda - suplente

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 893, de 26 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CANDIDA PROPHETA ERBANO, matrícula nº 37759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, código 60033, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como chefe da Divisão de Extensão, da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de dezembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 894, de 26 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, NIDENE CARDENA SOUZA, matrícula nº 47130021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, na função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe de Divisão de Extensão, da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de dezembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 895, de 26 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MAGDA CARVALHO FERNANDES, matrícula nº. 96818021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, chefia da Divisão de Atendimento Estudantil, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de dezembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 896, de 26 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FERNANDO MACHADO DE SOUZA, matrícula nº. 37803024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE), no período de 04 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2022, em substituição a titular Maria José de Jesus Alves Cordeiro, matrícula nº. 34255023, em férias no período. (Processo nº. 29/500632/2020).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 871, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.688, de 24 de novembro de 2021, a página 131, na parte que autorizou o gozo de férias, do servidor abaixo relacionado:

Onde constou:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
37803024	Fernando Machado de Souza	31/01/21 a 30/01/22	24/01/22 a 07/02/22

Passe a constar:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
-----------	------	--------------------	-----------------

37803024	Fernando Machado de Souza	31/01/21 a 30/01/22	31/01/22 a 14/02/22 (1ª etapa)
----------	---------------------------	---------------------	-----------------------------------

Em 26 de novembro de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilem-se as seguintes alterações na Portaria "P"/UEMS nº. 877, de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.690, de 26 de novembro de 2021, as páginas 158 e 159, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares, aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, conforme segue abaixo:

Onde constou:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
436610022	Ana Carulina Guimaraes Belchior	01/01/21 a 31/12/21	03/01/22 a 31/01/22
27269022	Ana Maria Campos Marques	01/01/21 a 31/12/21	03/01/22 a 31/01/22
37387025	Camila Beatriz de Paula Perez	01/01/21 a 31/12/21	03/01/22 a 31/01/22
447120021	Leandro Silva de Britto	01/01/21 a 31/12/21	03/01/22 a 31/01/22

Passa a constar:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
436610022	Ana Carulina Guimaraes Belchior	01/01/21 a 31/12/21	03/01/22 a 01/02/22
27269022	Ana Maria Campos Marques	01/01/21 a 31/12/21	03/01/22 a 01/02/22
37387025	Camila Beatriz de Paula Perez	01/01/21 a 31/12/21	03/01/22 a 01/02/22
447120021	Leandro Silva de Britto	01/01/21 a 31/12/21	03/01/22 a 01/02/22

Em 26 de novembro de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 897, de 26 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
61684024	Adionisio Aparecido Soares	03/03/20 a 02/03/21	24/01/22 a 22/02/22

111551021	Adriana Cozim de Oliveira Lima	03/06/20 a 02/06/21	04/01/22 a 18/01/22 17/10/22 a 31/10/22
76642021	Adriane Alberto Freire	05/08/20 a 04/08/21	04/01/22 a 18/01/22 15/08/22 a 29/08/22
43330021	Agnaldo Jairo Lisboa	17/04/20 a 16/04/21	04/01/22 a 02/02/22
108872021	Alcides Ortega	29/04/19 a 28/04/20	04/01/22 a 02/02/22
423105021	Aleciana Vasconcelos Ortega	28/07/20 a 27/07/21	04/01/22 a 02/02/22
93296021	Alessandra Muller da Silva Freitas	22/07/20 a 21/07/21	04/01/22 a 02/02/22
126646021	Alysson Martins Wanderley	01/08/20 a 31/07/21	04/01/22 a 02/02/22
477919021	Ana Claudia de Lima Doarth Pergo	22/10/20 a 21/10/21	10/01/22 a 24/01/22 11/07/22 a 25/07/22
123417021	Ana Lucia de Souza Pires Fagundes	06/02/20 a 05/02/21	07/01/22 a 21/01/22 14/06/22 a 28/06/22
97435022	Andressa Santos Quintana	14/12/20 a 13/12/21	04/01/22 a 18/01/22 17/10/22 a 31/10/22
128789021	Anne Keli Feldkircher Gonzaga	08/09/20 a 08/09/21	04/01/22 a 18/01/22 26/09/22 a 10/10/22
63491021	Aurora Vela Scala	02/02/20 a 01/02/21	04/01/22 a 02/02/22
441457021	Benilce de Araújo Lourenço	30/04/20 a 29/04/21	04/01/22 a 02/02/22
70751021	Carmelita Santos da Cunha Leite	02/02/20 a 01/02/21	04/01/22 a 18/01/22 15/07/22 a 29/07/22
422669022	Cassiano Pereira da Rosa	30/07/20 a 29/07/21	04/01/22 a 02/02/22
62913021	Celia Maria Ferreira Marcelino	12/06/20 a 11/06/21	04/01/22 a 02/02/22
119383022	Christoffer Yuri Barbosa Greffe Rodrigues	25/06/20 a 24/06/21	04/01/22 a 02/02/22
121163021	Cleonice da Costa Godinho	24/10/20 a 23/10/21	04/01/22 a 02/02/22
109899021	Cristiane Cardoso Nimbú Sampaio	12/06/20 a 11/06/21	04/01/22 a 02/02/22
116798022	Daniela Alves Chacha de Oliveira	28/08/19 a 27/08/20	04/01/22 a 02/02/22
106080022	Edson Ferreira	18/12/20 a 17/12/21	04/01/22 a 02/02/22
42227021	Eleonora Aparecida Maia	03/06/20 a 02/06/21	04/01/22 a 02/02/22
117862022	Elida Galvão do Nascimento	06/06/20 a 05/06/21	04/01/22 a 18/01/22 17/10/22 a 31/10/22
25819028	Eliza Emilia Cesco	26/09/19 a 25/09/20	04/01/22 a 02/02/22

77712021	Erica Nascimento	03/10/20 a 02/10/21	04/01/22 a 18/01/22 04/07/22 a 18/07/22
84754021	Evandro Mendes Ferreira	26/06/20 a 25/06/21	04/01/22 a 02/02/22
130636021	Flávio Rodrigues Lhopes	03/09/19 a 02/09/20	04/01/22 a 02/02/22
83075021	Gerson Marcio da Silva	19/08/20 a 18/08/21	04/01/22 a 02/02/22
42972023	Gustavo Ruivo Salmazzo	02/12/20 a 01/12/21	04/01/22 a 02/02/22
104817021	Haroldo Wilson Zanda Grella	03/05/20 a 02/05/21	12/01/22 a 26/01/22 15/07/22 a 29/07/22
109633021	Ioná Cristina Otacio Machado	28/07/20 a 27/07/21	04/01/22 a 02/02/22
65475021	Ivanilda Aparecida Rodrigues	20/11/20 a 19/11/21	04/01/22 a 02/02/22
48021	Ivo Alves Pimenta Júnior	11/03/20 a 10/03/21	03/01/22 a 01/02/22
92291021	Jandra José de Freitas Machado e Souza	16/04/20 a 15/04/21	17/01/22 a 15/02/22
113834021	Jari Nunes Amâncio	21/08/19 a 20/08/20	04/01/22 a 02/02/22
119882022	João Braz Teixeira Barbosa	12/01/20 a 11/01/21	04/01/22 a 18/01/22 08/12/22 a 22/12/22
56046021	Jorge André Mianutti	12/06/20 a 11/06/21	04/01/22 a 02/02/22
113261021	Julliano Neves Dargel	15/07/20 a 14/07/21	04/01/22 a 02/02/22
126121021	Júnior Tomáz de Souza	08/06/19 a 07/06/20	04/01/22 a 02/02/22
112502021	Jussara Selhorst de Oliveira	29/03/20 a 28/03/21	10/01/22 a 24/01/22 13/09/22 a 27/09/22
125754024	Kleber Cristiano dos Reis Leal Fernandes	25/02/20 a 24/02/21	04/01/22 a 02/02/22
132030021	Kleber Fernando Trevellin	06/05/20 a 05/05/21	04/01/22 a 18/01/22 04/07/22 a 18/07/22
105355021	Laurentina Oliveira de Carvalho Ramos	04/09/20 a 03/09/21	04/01/22 a 02/02/22
119662021	Lilian Tenório Carvalho	15/09/20 a 14/09/21	04/01/22 a 18/01/22 17/10/22 a 31/10/22
480177021	Luana Michaeli Escobar Kamphorst	30/04/20 a 29/04/21	25/01/22 a 08/02/22 23/05/22 a 06/06/22
87758021	Luiz Sander de Freitas	25/08/20 a 24/08/21	04/01/22 a 02/02/22
128506021	Manoel Gustavo Silva Santana Neto	02/03/20 a 01/03/21	04/01/22 a 02/02/22
88433021	Marcio Tomaz de Assis	23/02/20 a 22/02/21	04/01/22 a 02/02/22

480431021	Mirna Rodrigues de Almeida	21/05/20 a 20/05/21	04/01/22 a 18/01/22 11/07/22 a 25/07/22
94321021	Rosimar Pires Alves	17/09/20 a 16/09/21	04/01/22 a 02/02/22
5450021	Sandro Pontes Ferreira	03/03/20 a 02/03/21	04/01/22 a 02/02/22
80656021	Shirley Pereira Aivi	12/06/20 a 11/06/21	04/01/22 a 02/02/22
115118021	Simone Pereira da Cruz	08/02/20 a 07/02/21	04/01/22 a 02/02/22

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 132, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inventário com a finalidade de proceder avaliação, vistoria e levantamento patrimonial dos bens móveis, imóveis, intangíveis e bens de consumo existentes sob a guarda ou responsabilidade deste Instituto, referente ao encerramento do exercício 2021, em consonância com o Decreto n. 15.800 de 4 de novembro de 2021.

Presidente	Suplente	Membro	Membro
Nome: Darcio dos Santos Oliveira Matrícula: 435725021	Nome: Maria de Lourdes Lino Araújo Matrícula: 84133022	Nome: Ocimar dos Santos Zerial Matrícula: 71055022	Nome: Sandra Batistoti Matrícula: 71055022

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 078/2021, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência aos servidores abaixo relacionados, para proferir decisões singulares dos processos digitais para registros na JUCEMS, elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96, a partir desta data, revogando-se as Delegações anteriores:

prontuário	Nome
32384024	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
64017023	ADELAIDE TERESINHA SEIDER
62146021	CECÍLIA DA SILVA PAVÃO
468623021	EDUARDO FERRARI
106091021	INEZ PEREIRA NAKA

60278021	KARLA RODRIGUES GOIS
10481021	KEYLA MÁRCIA ALMEIDA ARRUDA
83359021	MARCELLO BRANDÃO DE SOUZA CHAMORRO
64273021	MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO
42353021	MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
52377021	SILVIA REGINA CAVALIERI MURA
456696021	DIEGO DE SOUZA PAES
29173021	KATIUCIA SOUZA A. DE ÁVILA GALVÃO
72741022	MARISA NEPOMUCENO DE A. SILVA
108464021	GLAUCO FELIPE ORTIZ
120411021	APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
126998021	CRISTIANE ROCHA MAZZINI
10765021	SOFIA BERENYI DE MATOS
428588022	RITA DE CASSIA MARCON
119232021	KATIUSCIA OLMEDO RODRIGUES
62088022	ARMANDO HARUKI MATSUMOTO
76797021	YARA MITIE SAKURAI
106460022	ALEXANDRA DE SOUZA RUIZ

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 079/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis digital, registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32 inciso III, do Decreto nº 1800, de 30/01/96, a partir desta data, revogando-se as Delegações anteriores:

Prontuário

Nome

64017023	ADELAIDE TERESINHA SEIDER
62088022	ARMANDO HARUKI MATSUMOTO
89670021	CLODOALDO ALVES VILLAR
28546021	FABÍULA DUTRA FERNANDES
425221022	INÁCIO AP. MARQUES BISPO
24082021	REINALDO BARROS PIZZO
58273021	JOSÉ ROQUE DA SILVA FILHO
128440021	EDUARDO BARROS DIAS
432078023	GRACIELI GOMES DOS SANTOS
90871021	RICARDO MATTOS LIBÓRIO
433778021	SEBASTIÃO BENITES FILHO
3694022	WILLIAN LOPES DE ALMEIDA
108391021	CLAUDIA GRACIELI S. F. LEAL

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 080/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência aos servidores abaixo relacionados, para responder pela viabilidade da JUCEMS de (NOME e ANÁLISE DO OBJETO), dos processos digitais para registros na JUCEMS, elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96, a partir desta data, revogando-se as designações anteriores:

Prontuário	Nome
114006021	MILENA CAROLINA CAMPOS DE RÉ
433802021	THAIS YUMI KOMIYAMA LIMA
62088022	ARMANDO HARUKI MATSUMOTO
126998021	CRISTIANE ROCHA MAZZINI

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbatto

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 009/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 025/DPGE/2016

Processo n. 33/007.137/2016 (Dispensa de Licitação n. 011/2016)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, por sua representante, Perez & Filho Ltda.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n. 025/DPGE/2016.

Da Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 025/DPGE/2019, por mais 30 (trinta) dias, com início em 29/10/2021 e término em 28/11/2021.

Fundamentação Legal: O termo aditivo encontra fundamentação legal no disposto do art. 51 da Lei n. 8.245/91, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, e ainda, previsão no item 4.2, da cláusula contratual quarta.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903910 e Nota de Empenho: 2021NE000591.

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: MS, 29 de outubro de 2021.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Renato Hotta Perez.

RESOLUÇÃO DPGE Nº 257, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera dispositivo da Resolução DPGE n. 240, de 26 de fevereiro de 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o inciso XIV do artigo 16, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **Conselho Superior da Defensoria Pública**, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2021, Ata n. 1.619;

RESOLVE:

Art. 1º O percentual previsto no artigo 1º da Resolução DPGE n. 240, de 26 de fevereiro de 2021, fica

acrescido em 3% (três por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO DPGE Nº 258, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera dispositivo da Resolução DPGE n. 227, de 23 de outubro de 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o inciso XIV do artigo 16, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **Conselho Superior da Defensoria Pública**, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2021, Ata n. 1.619;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescer em R\$ 200,00 (duzentos reais) o valor disposto na Resolução DPGE n. 227, de 23 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado e
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 060, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** a candidata e o candidato inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Anaurilândia:

Promoção:
Bruno Augusto de Resende Louzada
Pollyana Siqueira de Oliveira

Campo Grande, 25 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 061, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** o candidato inscrito para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a Defensoria Pública da comarca de Coronel Sapucaia:

Remoção:
Não houve inscritos

Promoção:

Rodrigo Duarte Quaresma

Campo Grande, 25 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021 - ATA Nº 1.619.

01. Processo nº 33/005.067/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de Resolução que institui e regulamenta, "no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, o Sistema Eletrônico de Informações – SEI".

Sorteado Relator o Conselheiro Ilton Barreto da Motta.

02. Processo nº 33/005.004/2014.

Nome: Guilherme Cambraia de Oliveira.

Assunto: Atribuição para contraminuta de agravo de instrumento.

Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

03. Processo nº 33/005.001/2015.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Solicitação de revisão e revogação da deliberação proferida nos autos nº 33/005.013/2010.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

04. Processo nº 33/005.068/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de Resolução que "Dispõe sobre a concessão de licença para participar de cursos de aperfeiçoamento jurídico, no país ou no exterior, para as Defensoras Públicas e Defensores Públicos e dá outras providências".

Sorteada Relatora a Conselheira Maria Rita Barbatto.

05. Processo nº 33/005.065/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de Resolução que "Altera dispositivo da Resolução DPGE nº 240, de 26 de fevereiro de 2021".

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a Minuta de Resolução.

06. Processo nº 33/005.066/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de Resolução que "Altera dispositivo da Resolução DPGE nº 227, de 23 de outubro de 2020".

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a Minuta de Resolução.

07. Processo nº 33/005.054/2021.

Nome: Jamile Gonçalves Serra Azul.

Assunto: Alteração do início da licença para estudo.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a alteração na data da licença para estudo, conforme requerido pela Defensora Pública Jamile Gonçalves Serra Azul.

08. Protocolo nº 33/021.915/2021.

Nome: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira.

Assunto: Requerimento de férias.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou o pedido de férias.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.071/2021 (Dispensa de Licitação n. 013/DPGE/2021)

Decisão: De acordo com o Parecer Jurídico n. 205/2021/ASSEJUR e com a minuta do instrumento jurídico, que foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, tendo o CONADEP autorizado a realização da despesa (Ata n. 210 de 25/08/2021) e verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, AUTORIZA-SE a contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação n. 013/DPGE/2021, do Conselho da Comunidade de Campo Grande, com custo mensal de R\$5.553,90 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$66.646,80 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) por

ano, com a finalidade de fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços gerais, a ser realizada por três (03) trabalhadores reeducando.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XIII da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 205/2021/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo n. 33/007.071/2021

Dispensa de Licitação n. 013/DPGE/2021)

Amparo Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei n. 8.666, de 1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE inscrito no CNPJ sob o n. 37.227.097/0001-80.

Objeto: Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços gerais, necessários à manutenção da Defensoria Pública Estadual.

Valor total contratado: R\$66.646,80 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) por ano.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 339037.02

Data da Ratificação: 26 novembro de 2021

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.004/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 027/DPGE/2017

Processo n. 33/007.091/2017

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, e ELM Participações Ltda

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 5.2 da cláusula contratual quinta, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 233/2021/ASSEJUR, registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 027/DPGE/2017, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Doutor Arthur Jorge, n. 779, Centro, Campo Grande/MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a ELM Participações Ltda., o reajustamento do valor contratado, a contar de 09 de novembro de 2021, com base no IPCA/IBGE acumulado entre outubro/2020 a setembro/2021, na ordem de 10,25%, passando o valor mensal de R\$52.802,14 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos) para R\$58.214,36 (cinquenta e oito mil duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Publique-se.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Republica-se por incorreção no n. do empenho, matéria pública no D.O 10.676, pág. 135, em 10 de novembro de 2021.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 838/2021

PROCESSO Nº 33/008.008/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 08/11/2021

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DE DECISÃO**Processo n.** 33/007.047/2021 (Tomada de Preços n. 003/DPGE/2021)**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Blessed Engenharia Ltda.**Assunto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e de vigência contratual**Decisão:** De acordo com o Parecer Jurídico n. 248/2021/ASSEJUR, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, com fundamento no art. 57, §1º, inciso I, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão no item contratual 16.1, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, AUTORIZA-SE a formalização do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2021 ao Contrato n. 017/DPGE/2021, para fins de prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução da prestação dos serviços e da vigência contratual da reforma dos imóveis localizados na Rua Raul Pires Barbosa, n. 1503 e 1.519, Chácara Cachoeira, nesta comarca, onde estão instaladas as Unidades da Segunda Instância e a Escola Superior da Defensoria Pública, tendo por base a justificativa apresentada e juntada aos autos do processo em epígrafe. Publique-se. Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2021.**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 017/DPGE/2021**Processo n.** 33/007.047/2021 (Tomada de Preços n. 003/DPGE/2021)**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a Blessed Engenharia Ltda.**Objeto:** O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços constante do item 3.1 e de vigência previsto no item 6.1, ambos do Contrato n. 017/DPGE/2021.**Da Alteração:** Fica prorrogado por mais 30 (trinta dias) o prazo para execução dos serviços e da vigência contratual, contados do término do prazo inicial, conforme solicitação e justificativa constante na Comunicação Interna n. 319/2021 do processo n. 33/007.047/2021, ficando a entrega final estipulada para 26 de novembro de 2021 e findando-se o contrato em 18/02/2022.**Fundamentação Legal:** O termo aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, §1º, inciso I, da Lei n. 8.666, de 1993 da Lei Federal n. 8.666/93 e previsão constante no subitem 16.1, da Cláusula Décima Sexta do Contrato n. 017/DPGE/2021, e ainda, no art. 7º, §6, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005.**Ordenador de Despesa:** Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.**Data da Assinatura:** 27 de outubro de 2021.**Assinam:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Liliane Zarate Pereira.**Atos de Licitação****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº** 33/007.067/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 009/2021**UASG: 926.605****OBJETO:** O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.Às 17:17 horas (horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Dr. ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 33/007.067/2021, Pregão nº 009/2021.

GRUPO (LOTE) 01 – EXCLUSIVO ME/EPP/EIRELI						
VENCEDORA foi a empresa: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ N. 30.735.649/0001-11						
Item	DESCRIÇÃO	UASG	Quant	Unid	Marca	Valor Unit (R\$)
1	Almofada para carimbo, tinta cor azul	926605	15	Unid	JAPAN	6,20
		160143	20			
2	Almofada para carimbo, tinta cor preta	926605	15	Unid	JAPAN	6,20
		160143	20			
3	Bandeja expediente	926605	70	Unid	NOVACRIL	17,50
		160143	50			
4	Barbante 100% algodão cru N. 8	926605	10	Unid	JK	9,90
		160143	20			
5	Bloco de lembrete, dimensões: 38mmx50mm.	926605	350	Unid	JOCAR	3,99
		160143	350			
6	Bloco de lembrete, dimensões: 76mmx76mm.	926605	400	Unid	JOCAR	3,60
		160143	400			

7	Cola branca	926605	500	Unid	FRAMA	1,39
		160143	500			
8	Cola em bastão	926605	500	Unid	LEO E LEO	1,90
		160143	500			
9	Estilete estreito	926605	15	Unid	MASTER	2,90
		160143	30			
10	Estilete largo	926605	40	Unid	MASTER	3,59
		160143	80			
11	Fita adesiva marrom	926605	300	Unid	EUROCEL	4,75
		160143	300			
12	Fita adesiva transparente, 12mmX50m aproximadamente	926605	200	Unid	EUROCEL	1,79
		160143	100			
13	Fita adesiva transparente - 45mm x 45m	926605	450	Unid	EUROCEL	4,75
		160143	450			
14	Livro ata	926605	250	Unid	TILIBRA	7,59
		160143	250			
15	Livro de protocolo	926605	30	Unid	TILIBRA	8,90
		160143	30			
16	Marcador de páginas	926605	300	Unid	BRW	3,30
		160143	300			
17	Molha-dedo	926605	36	Unid	RADEX	2,49
		160143	100			
18	Prancheta portátil	926605	20	Unid	NOVACRIL	13,20
		160143	50			
19	Régua	926605	350	Unid	WALEU	1,13
		160143	20			
20	Tesoura	926605	200	Unid	JOCAR	7,90
		160143	50			

GRUPO (LOTE) 02 - EXCLUSIVO ME/EPP/EIRELI

VENCEDORA foi a empresa: **E.M.B. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - CNPJ N. 39.700.820/0001-21**

Item	DESCRIÇÃO	UASG	Quant	Unid	Marca	Valor Unit (R\$)
21	Clips - n. 1/0 (0)	926605	1.000	Caixa	TOP/1/0	2,23
		160143	300			
22	Clips - n. 4/0	926605	500	Caixa	TOP/4/0	2,90
		160143	200			
23	Clips - n. 8/0	926605	500	Caixa	TOP/8/0	2,47
		160143	200			
24	Colchete número 07	926605	20	Caixa	DELUXE/NR7	4,50
		160143	20			
25	Colchete número 10	926605	20	Caixa	RAFA/NR10	7,56
		160143	20			
26	Colchete número 15	926605	20	Caixa	XR/NR 15	12,10
		160143	20			
27	Elástico	926605	120	Caixa	RED BOR/NR 18	1,90
		160143	10			
28	Extrator de grampo	926605	300	Unid	CAVIA/INOX	1,40
		160143	50			
29	Grampeador semi-industrial	926605	50	Unid	LYKE/240 FLS	128,95
		160143	50			
30	Grampeador de mesa	926605	350	Unid	LYKE/25 FLS	16,00
		160143	150			
31	Grampo 23/24	926605	20	Caixa	ACC/23/24	16,83
		160143	20			
32	Grampo 23/6	926605	20	Caixa	BRW/23/6	12,60
		160143	20			
33	Grampo 26/6	926605	350	Caixa	BRW/26/6	4,89
		160143	200			

34	Grampo 9/10	926605	20	Caixa	BRW/23/13	24,51
		160143	20			
35	Grampo niquelado trilho	926605	5	Caixa	LYKE/0101-529	8,50
		160143	50			
36	Porta clips	926605	40	Unid	RADEX	9,00
		160143	100			

GRUPO (LOTE) 03 – EXCLUSIVO ME/EPP/EIRELI**VENCEDORA** foi a empresa: **RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI** - CNPJ N. **30.735.649/0001-11**

Item	DESCRIÇÃO	UASG	Quant	Unid	Marca	Valor Unit (R\$)
37	Apontador de lápis	926605	200	Unid	JOCAR	0,70
		160143	50			
38	Borracha branca	926605	200	Unid	RED BOR	0,35
		160143	50			
39	Caneta esferográfica - azul	926605	2.500	Unid	BIC	0,48
		160143	2.500			
40	Caneta esferográfica - preta	926605	2.000	Unid	BIC	0,48
		160143	2.000			
41	Caneta hidrográfica, azul	926605	100	Unid	BRW	1,90
		160143	100			
42	Caneta hidrográfica, preta	926605	50	Unid	BRW	1,90
		160143	50			
43	Caneta hidrográfica, verde	926605	50	Unid	BRW	1,90
		160143	50			
44	Caneta hidrográfica, vermelha	926605	100	Unid	BRW	1,90
		160143	100			
45	Caneta marca texto - amarela.	926605	600	Unid	BRW	1,25
		160143	100			
46	Caneta marca texto - azul	926605	300	Unid	BRW	1,25
		160143	300			
47	Caneta marca texto - laranja	926605	208	Unid	BRW	1,25
		160143	200			
48	Caneta marca texto - rosa	926605	208	Unid	BRW	1,25
		160143	50			
49	Caneta marca texto -verde	926605	300	Unid	BRW	1,25
		160143	50			
50	Lápis preto sextavado com borracha	926605	400	Unid	FABER	0,90
		160143	100			
51	Lápis preto sextavado sem borracha	926605	600	Unid	GREENCASTLE	0,31
		160143	100			
52	Organizador de mesa conjugado	926605	120	Unid	DELLO	13,90
		160143	200			
53	Pincel atômico preto	926605	30	Unid	BRW	1,55
		160143	50			
54	Pincel atômico vermelho	926605	30	Unid	BRW	1,55
		160143	50			

GRUPO (LOTE) 04 – EXCLUSIVO ME/EPP/EIRELI**VENCEDORA** foi a empresa: **RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI** - CNPJ N. **30.735.649/0001-11**

Item	DESCRIÇÃO	UASG	Quant	Unid	Marca	Valor Unit (R\$)
55	Caixa arquivo morto	926605	600	Unid	BECCUS	3,12
		160143	600			
56	Pasta AZ Ofício	926605	300	Unid	FRAMA	10,20
		160143	50			
57	Pasta dobrada em papelão plastificado - amarela, com grampo e trilho em metal	926605	50	Unid	FRAMA	1,70
		160143	50			

58	Pasta dobrada em papelão plastificado - azul, com grampo e trilho em metal	926605	50	Unid	FRAMA	1,70
		160143	50			
59	Pasta dobrada em papelão plastificado - branca, com grampo e trilho em metal	926605	50	Unid	FRAMA	1,70
		160143	50			
60	Pasta dobrada em papelão plastificado - laranja, com grampo e trilho em metal	926605	50	Unid	FRAMA	1,70
		160143	50			
61	Pasta dobrada em papelão plastificado - preta, com grampo e trilho em metal	926605	50	Unid	FRAMA	1,70
		160143	50			
62	Pasta dobrada em papelão plastificado - rosa, com grampo e trilho em metal	926605	50	Unid	FRAMA	1,70
		160143	50			
63	Pasta dobrada em papelão plastificado - verde, com grampo e trilho em metal	926605	50	Unid	FRAMA	1,70
		160143	50			
64	Pasta dobrada em papelão plastificado - vermelha, com grampo e trilho em metal	926605	50	Unid	FRAMA	1,70
		160143	50			
65	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas - amarela, e elástico nas extremidades	926605	50	Unid	FRAMA	2,00
		160143	50			
66	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas - azul, e elástico nas extremidades	926605	50	Unid	FRAMA	2,00
		160143	50			
67	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas - branca, e elástico nas extremidades	926605	50	Unid	FRAMA	2,00
		160143	50			
68	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas - verde, e elástico nas extremidades	926605	50	Unid	FRAMA	1,89
		160143	50			
69	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas - vermelha, e elástico nas extremidades	926605	50	Unid	FRAMA	1,89
		160143	50			
70	Pasta suspensa - em papelão	926605	100	Unid	FRAMA	2,29
		160143	500			

GRUPO (LOTE) 05 - EXCLUSIVO ME/EPP/EIRELI**VENCEDORA** foi a empresa: **RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ N. 30.735.649/0001-11**

Item	DESCRIÇÃO	UASG	Quant	Unid	Marca	Valor Unit (R\$)
71	Pasta de polipropileno com 3 abas internas - azul	926605	50	Unid	ACP	2,53
		160143	50			
72	Pasta de polipropileno com 3 abas internas - cristal	926605	100	Unid	ACP	2,53
		160143	100			
73	Pasta de polipropileno com 3 abas internas - fumê	926605	50	Unid	ACP	2,53
		160143	50			
74	Pasta de polipropileno com 3 abas internas - verde	926605	50	Unid	ACP	2,53
		160143	50			
75	Pasta de polipropileno com trilho - azul	926605	300	Unid	ACP	2,33
		160143	300			
76	Pasta de polipropileno com trilho - cristal	926605	300	Unid	ACP	2,29
		160143	300			
77	Pasta de polipropileno com trilho - fumê	926605	300	Unid	ACP	2,33
		160143	300			

78	Pasta de polipropileno com trilho - verde	926605	300	Unid	ACP	2,33
		160143	300			
79	Pasta polionda - preta	926605	50	Unid	ALAPLAST	5,15
		160143	50			
80	Pasta polionda - vermelha	926605	50	Unid	ALAPLAST	5,43
		160143	50			
81	Pasta polipropileno em L - cristal	926605	300	Unid	ACP	0,73
		160143	500			
82	Pasta polipropileno em L - verde	926605	300	Unid	ACP	0,80
		160143	300			
83	Pasta suspensa em material plástico	926605	350	Unid	ACP	2,79
		160143	350			

GRUPO (LOTE) 06 - EXCLUSIVO ME/EPP/EIRELI**FRACASSADO**

Item	DESCRIÇÃO		Quant	Unid	Marca	Valor Unit (R\$)
84	Cesto para papéis	926605	100	Unid	-----	-----
		160143	100			
85	Lixeira	926605	100	Unid	-----	-----
		160143	100			
86	Lixeira plástica basculante	926605	30	Unid	-----	-----
		160143	100			

GRUPO (LOTE) 07 - EXCLUSIVO ME/EPP/EIRELI

VENCEDORA foi a empresa: **E.M.B. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - CNPJ N. 39.700.820/0001-21**

Item	DESCRIÇÃO	UASG	Quant	Unid	Marca	Valor Unit (R\$)
87	Alfinete	926605	20	Caixa	BRW	4,20
88	Apagador para quadro branco	926605	10	Unid	LYKE	6,00
		160143	10			
89	Quadro aviso (mural)	926605	5	Unid	CORTIART	122,00
		160143	40			
90	Quadro branco	926605	5	Unid	CORTIART	139,00
		160143	30			

GRUPO (LOTE) 08 - EXCLUSIVO ME/EPP/EIRELI

VENCEDORA foi a empresa: **TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ N. 01.642.507/0001-01**

Item	DESCRIÇÃO	UASG	Quant	Unid	Marca	Valor Unit (R\$)
91	Bobina de papel - com 79mm de largura x 40m de comprimento	926605	120	Unid	THEGA	3,75
		160143	20			
92	Bobina de papel - com 57mm de largura x 30m de comprimento	926605	200	Unid	THEGA	3,00
		160143	20			
93	Ribbon de cera preto 110mm x 74m	926605	12	Unid	MAST	12,00
		160143	20			
94	Senha 3 dígitos	926605	100	Unid	TURNO MATIC	8,50
		160143	100			

GRUPO (LOTE) 09 - EXCLUSIVO ME/EPP/EIRELI

VENCEDORA foi a empresa: **ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ N. 06.184.786/0001-20**

Item	DESCRIÇÃO	UASG	Quant	Unid	Marca	Valor Unit (R\$)
95	Envelope ofício 114 x 229 mm	926605	14.000	Unid	FORONI	0,39
		160143	5.000			
96	Envelope saco kraft 185 x 248 mm	926605	8.000	Unid	FORONI	0,49
		160143	2.000			

97	Envelope saco kraft 240 x 340 mm	926605	15.000	Unid	FORONI	0,54
		160143	10.000			
98	Envelope saco kraft 370 x 470 mm	926605	1.000	Unid	FORONI	1,15
		160143	500			

GRUPO (LOTE) 10 – EXCLUSIVO ME/EPP/EIRELI**VENCEDORA** foi a empresa: **RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI** - CNPJ N. **30.735.649/0001-11**

Item	DESCRIÇÃO		Quant	Unid	Marca	Valor Unit (R\$)
99	Capa encadernação, incolor	926605	300	Unid	ACP	0,49
		160143	300			
100	Capa encadernação, verde fosca	926605	300	Unid	ACP	0,41
		160143	300			
101	Espiral plástico 07mm	926605	200	Unid	EJR	0,16
		160143	50			
102	Espiral plástico 09mm	926605	200	Unid	EJR	0,33
		160143	50			
103	Espiral plástico 29mm	926605	280	Unid	EJR	0,85
		160143	50			
104	Espiral plástico 33mm	926605	200	Unid	EJR	1,10
		160143	50			
105	Espiral plástico 50mm	926605	180	Unid	EJR	1,64
		160143	50			
106	Filmes para laminação, tipo A3	926605	20	Pct	MBSET	179,00
107	Filmes para laminação, tipo A4	926605	20	Pct	MBSET	114,30
		160143	20			
108	Perfurador de dois furos	926605	40	Unid	BRW	38,00
		160143	40			
109	Perfurador de dois furos semi-industrial	926605	10	Unid	CAVIA	95,90
		160143	10			

GRUPO (LOTE) 11 – EXCLUSIVO ME/EPP/EIRELI**VENCEDORA** foi a empresa: **C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO** - CNPJ N. **32.314.972/0001-47**

Item	DESCRIÇÃO	UASG	Quant	Unid	Marca	Valor Unit (R\$)
110	Calculadora de mesa	926605	20	Unid	ELGIN MV4125	33,00
		160143	20			
111	Pen drive capacidade 64 GB	926605	50	Unid	MULTILASER PD590 64GB	49,00

Campo Grande – MS, 25 de novembro de 2021.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 857/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

CANCELAR a folga compensatória que seria usufruída no dia 7 de janeiro de 2022, do Defensor Público PAULO JOSÉ PATUTO, que consta na Portaria "D" DPGE n. 791/2021, de 28 de outubro de 2021, publicada no D.O.E n. 10.667, de 29 de outubro de 2021, página 157. (Protocolo nº 33/021.946/2021)

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 858/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, matrícula n. 5500516-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/021.944/2021)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
29/04/2020 à 06/05/2020	25 e 26/11/2021	1

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 860/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARITZA BRANDÃO, matrícula n. 8276491-, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/021.938/2021)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
22/03/2021 à 24/03/2021	01/12/2021	0
10/06/2021 à 17/06/2021	02/12/2021	2

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 861/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO DUARTE QUARESMA, matrícula n. 5518296-1, integrante da classe de Defensor Público de Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública das comarcas de Iguatemi e Sete Quedas/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/021.912/2021)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
10/06/2020 à 17/06/2020	16/12/2021	0
29/07/2020 à 05/08/2020	17/12/2021	2

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 862/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 5512086-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Anastácio/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/021.936/2021)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
07/04/2021 à 14/04/2021	02/12/2021	2

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 863/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública NEYLA FERREIRA MENDES, matrícula n. 503533-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 12ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/020.937/2021)

Projeto Van dos Direitos	Dias de Compensação	Saldo
04, 10, 12, 13, 18, 24 e 25/08/2021; 08, 09, 10, 15, 21, 22, 23, 24 e 29/09/2021.	26/11, 16 e 17/12/2021	5

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação Deserta. Pregão Presencial nº 043/2021

Processo Administrativo Nº 179/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 436, de 20 de julho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA, pela ausência de licitantes, o Processo Administrativo nº 179, Pregão Presencial nº 043, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com a devida substituição de componentes eletrônicos e peças defeituosas, caso necessário, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara/MS, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, com a data de abertura da sessão para o dia 26 de novembro de 2021 às 08h00min (horário local) – 09h00min (Brasília/DF). Água Clara/MS, 26 de novembro de 2021.

Ireu Ferreira dos Santos
Pregoeiro

Retomada da Sessão Pública. Tomada de Preços nº 03/2021

Processo Administrativo nº 142/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "técnica e preço". Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Data e horário da sessão pública: às 08:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. INFORMAÇÕES: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> e Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 26 de novembro de 2021.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico nº 028/2021. Processo Administrativo nº 141/2021. Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Empresa para aquisição de Kits Gestantes tendo como objetivo atender as gestantes em situação de vulnerabilidade, que procurarem atendimento sócio-assistencial na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação através do CRAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 26 de novembro de 2021, o Processo Administrativo nº 141/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Lema Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI, CNPJ/MF nº 40.686.937/0001-87. Valor total global: R\$ 43.459,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)

Água Clara/MS, 26 de novembro de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Angélica

REPUBLICAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 181/2021/PROCESSO COMPRA N. 181/2021

PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2021

O Pregoeiro Municipal, o Sr. Edson Rodrigues São João, nomeado pela Portaria Municipal nº 579, de 22 de Novembro de 2021, vem informar aos interessados, por meio deste comunicado que, devido inconsistências no edital, a sessão referente ao Pregão Presencial nº 023/2021, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM

ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, foi remarçada: Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 08H00MIN, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica - MS, 25 de Novembro de 2021.

EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 096/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2021**, que tem como a finalidade, selecionar, pelo critério do menor preço por item, para a **adquisição de equipamento de ultrassonografia para o Fundo Municipal de Saúde, a fim de atender emenda impositiva da Câmara Municipal para implantação de Centro de Diagnóstico de Imagem de Média e Alta Complexidade no Município de Aparecida do Taboado - MS**, encontra-se **SUSPENSO**, PARA ANALISAR O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES INTERPOSTAS EM FACE DO CERTAME.

A Sessão Pública prevista para acontecer no portal on-line: <https://bllcompras.com>, no dia **29/11/2021**, com início **às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF)**, fica **CANCELADA**.

Após realizadas as análises e se necessário, as alterações ao Processo Licitatório, a Sessão Pública online, será remarçada, com a devida recomposição do prazo legal e a observância da publicidade adequada. Aparecida do Taboado/MS, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 103/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2021, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, mediante o Sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviços de hospedagem no Município de Aparecida do Taboado, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: 30/11/2021, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: 13/12/2021, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 13/12/2021, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 13/12/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO E n d e r e ç o eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 26 de novembro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bataguassu**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS, por intermédio da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 666, de 23 de agosto de 2021, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 040, de 19 de fevereiro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Ano de 2021/2022 a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 14 de dezembro de 2021 às 9hs (horário oficial de Brasília), através do site www.comprasnet.gov.br

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações e contratos/licitações) e no site www.comprasnet.gov.br.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-5105 ou e-mail: licitacaobataguassums@hotmail.com

Bataguassu/MS, 26 de novembro de 2021.

**ODENIS GOMES BIATO PRADO
PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Batayporã**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021**

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CONSULT ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.723.530/0001-19. OBJETO - Registro de preço com intuito na contratação de serviço de Emissão Otoacústicas para avaliação auditiva (teste de orelhinha), afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação por meio da CI/SMS Nº 435/2020, processo administrativo nº 108/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.087.3.3.90.39.50.00 .00.00 (94/2021). VALOR - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa reais), referente ao item 01. FISCAL DO CONTRATO - Diele Torres da Silva. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 17 de novembro de 2021. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais e equipamentos para reestruturação da sala de fisioterapia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 1032/2021 SMS, processo administrativo nº 162/2021. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 09/12/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 26 de novembro de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021, tipo menor preço por lote, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de seguro automotivo (R. C. O.) para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 173/2021, processo administrativo nº 165/2021. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 10/12/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 26 de novembro de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material de consumo laboratorial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 1132/2021/SMS, processo administrativo nº 163/2021. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 09/12/2021 às 11h30min. Batayporã-MS, 26 de novembro de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE RESULTADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021-MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Restauração Funcional de Pavimentação Asfáltica nas Avenidas Euclides Serejo Baptista, 7 de Setembro e Barão do Rio Branco do Município de Caarapó/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e InfraEstrutura e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O município de Caarapó, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento dos interessados: O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS da Concorrência Pública nº 001/2021 do Processo Administrativo nº 072/2021, sendo declaradas VENCEDORAS as seguintes empresas: META CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº13.628.966/0001-10 para executar os serviços constantes no Lote 01 pelo valor total de R\$ 1.122.334,31 (um milhão e cento e vinte e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) e no Lote 02 pelo valor total de R\$ 1.253.031,06 (um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e trinta e um reais e seis centavos); e a empresa CRK EMPREENDIMENTOS E ASFALTO USINADO EIRELI-EPP, CNPJ nº32.194.603/0001-68, para executar os serviços constantes no Lote 03 pelo Valor de R\$ 1.323.331,34 (um milhão e trezentos e vinte e três mil e trezentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos). Ficam os representantes das empresas participantes notificados nesta data para, se assim o desejarem, interpor recurso contra a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observando o Art. 109, I, "a" e §4º da Lei 8.666/93. Não havendo nenhuma manifestação será dado prosseguimento ao certame.

Caarapó, MS, 26 de novembro de 2021.

MARIA INÊS DA SILVA

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURADE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, TAPEÇARIA E TECIDOS, E UTENSÍLIOS DE COZINHA, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 14/12/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corguinho**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 - PROCESSO Nº 143/2021**

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 14 de dezembro de 2021 até as 13:00 horas,

estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obra para construção de ponte em concreto sobre o córrego Carrapato, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul, visando atender o Convenio nº 902338/2020, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e este Município, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 13:00 horas, do dia 14 de dezembro de 2021. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 26 de novembro de 2021. Flavio Afonso Santos dos Reis - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021 -PROCESSO Nº 138/2021

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 14 de dezembro de 2021 até as 09:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem na vila Freitas II, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul – Contrato de Repasse Nº 905800/2020/MDR/CAIXA, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:00 horas, do dia 14 de dezembro de 2021. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 26 de novembro de 2021. Flavio Afonso Santos dos Reis. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - AGETRAT

Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2021 - Processo nº 25.038/2021

Objeto: Aquisição de computadores completos, estabilizadores, notebook e demais equipamentos para atender as necessidades da Agencia Municipal de Transito e Transporte.

Recebimento das propostas: do dia 30/11/2021, às 08h00, ao dia 10/12/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 10/12/2021 às 11:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 25 de novembro de 2021.

(a)Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 69/2021 - Processo nº 14832 /2021

Órgão: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPLEMENTO E COMPLEMENTO ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1). CLINICA NUTRICIONAL LTDA (05155405000112) com os lotes: 3, 4, 9 e 13 no valor total de R\$51.170,40 (cinquenta e um mil e cento e setenta reais e quarenta centavos). 2). MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI (24259043000154) com os lotes: 1, 2, 6, 7, 8, 10, 11 e 12 no valor total de R\$45.010,00 (quarenta e cinco mil e dez reais).

Item fracassado: 5

CORUMBÁ /MS 26 de novembro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 110/2021 - Processo nº 24284/2021

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá . O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando REGISTRO DE PREÇO para Contratação de uma empresa para o fornecimento de alimentação preparada (lanches,

marmitex, self-service, Buffet para camarim e outros), com entrega nos locais indicados dentro do município de Corumbá, serviço de garçom (quando solicitado), para atender as necessidades de organização, logística e execução dos eventos sob a responsabilidade da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1). MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS (11098808000170) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$218.109,40 (duzentos e dezoito mil e cento e nove reais e quarenta centavos).2) MC ROCHA EIRELI ME (35842015000181) com o lote: 5 no valor total de R\$56.179,20 (cinquenta e seis mil e cento e setenta e nove reais e vinte centavos).

CORUMBÁ /MS 26 de novembro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2021 - Processo nº 19616/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de serviços de comunicação de dados para atender a Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

Recebimento das Propostas: do dia 30/11/2021, às 08:00h, ao dia 10/12/2021, às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 10 de dezembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 26 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia – Gerência de Compras e Licitação

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 109/2021 - Processo nº 17106/2021

Órgão: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando aquisição de fórmula infantil e leite empo enriquecido para atender as crianças de 0 a 23 meses e 29 dias expostas ao hiv/htlv para o programa municipal ist/aids/hv centro de saúde dr. João de Brito.

Empresas vencedoras valor total: R\$21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais): MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI, CNPJ 242590430001-54 com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).

Item fracassado: 3

CORUMBÁ - MS, 26 de novembro de 2021

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2021 - Processo nº 27376/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Ostensiva e Preventiva Desarmada, para atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Recebimento das Propostas: do dia 30/11/2021, às 08:00h, ao dia 09/12/2021, às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 09 de dezembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 26 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia – Gerência de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 125/2021 - Processo nº 25274/2021.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário (caminhonete simples), modelo 2021 ou superior, 0(zero) KM, para ser utilizado nas atividades das Gerência de Patrimônio.

Recebimento das Propostas: do dia 30/11/2021, às 08:00h, ao dia 10/12/2021, às 07:00h.
Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 10 de dezembro de 2021 (horário de Brasília).
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 26 de novembro de 2021.
(a) Emilene Pereira Garcia – Gerência de Compras e Licitação

Extrato da CARTA CONTRATO N 001/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.850/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO: 81/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.
CNPJ: 02.018.562/0001-98
CONTRATADA: FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI ME
ENDEREÇO: AV. PORTO CARREIRO, 820 – CENTRO – CEP 79301-100
CORUMBÁ-MS.
CNPJ: 33.278.747/0001-65
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto da presente CARTA CONTRATO é a contratação de serviço de locação de banheiros químicos para atender aos eventos promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá por um período de 03 (três) meses.
CLAUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: Os serviços deverão ser realizados de forma parcelada, conforme solicitação da Fundação de Esportes de Corumbá, de acordo com o cronograma de eventos, até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
CLÁUSULA QUARTA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:
27.00 - Secretaria Municipal de Governo
27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá
27.812.0103.4170.0000 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preço nº 004/2021 e do Edital Pregão Eletrônico nº 81/2021.
Corumbá / MS, 10 de novembro de 2021.
Assinam: Luciano Silva De Oliveira - Fundação De Esportes De Corumbá e Francisco Vieira Neto - FRV Soluções Ambientais, Serviços de Engenharia e Locações De Estruturas Eireli Me.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 272/2021 - SEGOV
Processo nº 25523/2021 – Dispensa (artigo 24, II da Lei 8.666/93)
Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa TALITA DE ALMEIDA CHAVES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.062.930/0001-47
Objeto: Referente a despesa com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM PARA ATENDER O EVENTO "ECO PANTANAL EXTREMO 2021 – JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá-MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 30.842/2021/FUNDESORTE. FONTE DE RECURSO 638.
VALOR: R\$ 17.000 (Dezessete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27.10 - Secretaria Municipal de Governo
04.122.0102.4020 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA DO EMPENHO: 20/10/2011
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá – MS
Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA – Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 276/2021 - SEGOV
Processo nº 25.526/2021 – Dispensa (artigo 24, II da Lei 8.666/93)
Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa SANDRO LOPES RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.523.412/0001-53
Objeto: Referente a despesa com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FOLDERS, BANNERS, FAIXAS, WIND BANNERS, LONA PLOTADA, FLÂMULAS E OUTDOORS EM CONFORMIDADE COM MANUAL

DE IDENTIDADE VISUAL DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO "ECO PANTANAL EXTREMO 2021 – JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá-MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 30.842/2021/FUNDESORTE. FONTE DE RECURSO 362.

VALOR: R\$ 4.660,00 (Quatro mil e seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.10 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0102.4020 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

33.90.39.63 – Serviços Gráficos

DATA DO EMPENHO: 11/11/2021

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá – MS

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA – Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 277/2021 - SEGOV

Processo nº 25.526/2021 – Dispensa (artigo 24, II da Lei 8.666/93)

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa ELAINE MARIA DIB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.588.159/0001-02

Objeto: Referente a despesa com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FOLDERS, BANNERS, FAIXAS, WIND BANNERS, LONA PLOTADA, FLÂMULAS E OUTDOORS EM CONFORMIDADE COM MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO "ECO PANTANAL EXTREMO 2021 – JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá-MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 30.842/2021/FUNDESORTE. FONTE DE RECURSO 362.

VALOR: R\$ 8.820,00 (Oito mil e oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.10 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0102.4020 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

33.90.39.63 – Serviços Gráficos

DATA DO EMPENHO: 11/11/2021

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá – MS

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA – Secretário Municipal de Governo

Extrato de Termo de Homologação - Pe 88/2021

Processo: 12.265/2021.

Partes: **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**, neste ato representado pelo **Luciano Silva de Oliveira** e a empresa G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ATLETAS E PARTICIPANTES E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DO CIRCUITO FUNEC DE CORRIDA DE RUA, MOUNTAIN BIKE, STAND UP PADLLE, PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Valores Registrados:

Item	1050 Código	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 01.236.234/0001-03 RUA CAFELÂNDIA,98, 98 - SANTO ANTONIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79100-391 Telefone: 3384-2210 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	076.015.060	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNID. MÁSCARA DE PROTEÇÃO EM TECIDO TRICOLINE EM DUAS CAMADAS, COM ELASTICO 5MM. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO EM TECIDO TRICOLINE EM DUAS CAMADAS, COM ELÁSTICO 5 MM. Marca: PRÁPRIA PERSONALIZADA		2430	4,29	10.424,70
2	076.107.125	CAMISETAS ATLETAS REGATA CAMISETA EM POLIAMIDA – Camisetas confeccionadas em cor, modelo e serigrafia conforme anexo deste termo, tecido 100% poliamida, proteção UV 50, com gola redonda, regata, com as artes fornecidas pelo contratante conforme anexos. Marca: PRÁPRIA PERSONALIZADA	SERV	900	19,00	17.100,00
3	076.107.126	CAMISETAS ORGANIZAÇÃO CAMISETA EM POLIAMIDA – Camisetas confeccionadas em cor, modelo e serigrafia conforme anexo deste termo, 100% poliamida, Proteção UV 50, com gola redonda com manga com as artes fornecidas pelo contratante conforme anexos. Marca: PRÁPRIA PERSONALIZADA	SERV	180	23,89	4.300,20

4	076.107.127	CAMISETAS ATLETAS COM GOLA "U" CAMISETA EM POLIAMIDA – Camisetas confeccionadas em cor, modelo e serigrafia conforme anexo deste termo, com manga, com tecido 100% poliamida, proteção UV 50, com gola "U", manga curta, com as artes fornecidas pelo contratante conforme anexos. Marca: PRÁPRIA PERSONALIZADA	SERV	300	23,89	7.167,00
5	076.107.168	CAMISETAS ATLETAS REGATA - SUP CAMISETA EM POLIAMIDA – Camisetas confeccionadas em cor, modelo e serigrafia conforme anexo deste termo, 100% poliamida, proteção UV 50, com gola redonda, regata, com as artes fornecidas pelo contratante conforme anexos. Marca: PRÁPRIA PERSONALIZADA	SERV	150	19,85	2.977,50
6	076.107.174	CAMISETA POLIAMIDA COM MANGA CAMISETA EM POLIAMIDA – Camisetas confeccionadas em cor, modelo e serigrafia conforme anexo deste termo, tecido 100% poliamida, proteção UV 50, com gola redonda, com manga, com as artes fornecidas pelo contratante conforme anexos. Marca: PRÁPRIA PERSONALIZADA	SERV	900	23,89	21.501,00
Total do Proponente						63.470,40

Data da Assinatura: 26/11/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Luciano Silva de Oliveira – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA, Chamamento Público nº 01/2021. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), interessada em celebrar Acordo de Cooperação tendo por objeto a contratação e execução de unidades habitacionais de interesse social, financiadas aos beneficiários, em terreno localizado no Município de Costa Rica/MS, os quais serão doados pelo Município de Costa Rica/MS. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1		
ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	24/11/2021
	Data-limite para impugnação ao Edital de Chamamento Público	06/12/2021/ (até 17:00h)
2	Data-limite para envio das propostas pelas OSCs	24/12/2021 (até 12:00h)
	Sessão pública de abertura das propostas	27/12/2021 às 09:00
3	Análise da propostas pela Comissão de Seleção	a t é 29/12/2021
4	Divulgação do resultado preliminar	30/12/2021
5	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	04/01/2022 (até 17:00h)
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	A t é 11/01/2021
7	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	13/01/2021

As propostas deverão ser entregues, pessoalmente ou via postal (sedex ou carta registrada com aviso de recebimento) na sede do Município de Costa Rica de Costa Rica, MS, situada na Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, CEP: 79550-000, Costa Rica /MS, de segunda a sexta-feira, no horário 7:00 às 17:00, no período de 24/11/2021 a 24/12/2021. Maiores informações através do telefones (67) 3247-7048 e 7056,

Costa Rica, 25 de novembro de 2021,

Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Comunicamos o resultado de julgamento do certame licitatório em epígrafe. PROCESSO: nº 74/2021/DL/PMD. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de aparelho de telefonia móvel.** RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária nos **itens 02 e 03**, a proponente **EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. Para fins de contratação e em atendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no Sistema e-CJUR do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que o **item 01** foi considerado **fracassado**, sendo assim, fica sem atendimento neste certame.

Dourados, 23 de novembro de 2021.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2021

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 13 de Dezembro de 2021, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 26 de Dezembro de 2021.

Thiago Dias Matos
Pregoeiro - Portaria nº 321/2020

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 141/2020-Proc. Licitat. nº 130/2020-Tomada de Preços nº 006/2020-PARTES - Município de Ivinhema-MS e a Empresa THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI-OBJETO: Alteração do valor, do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas no Município de Ivinhema - MS, conforme Contrato de Repasse nº 893182/2019/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1068230-44-CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO-2.1. Acréscimo no valor de R\$ 238.785,26 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) referente ao reequilíbrio econômico-financeiro aos Produtos Asfálticos e ao Cimento Portland Composto - CP II-32-FUND. LEGAL: § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 141/2020-DATA: 25 de outubro de 2021-ASSINAM: Juliano Barros Donato pela Contratante e Thiago Amaral Camargo, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 068/2020

PARTES: Nº. Processo Administrativo de nº. 256/2020, Processo Administrativo Licitatório de nº. 024/2020. Pregão Presencial de nº. 011/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS e a empresa: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.658.296/0001-09. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO da vigência do Contrato nº 068/2020, firmado entre as partes em 01/04/2020, nos termos previstos na Clausula Quarta. O presente termo aditivo foi

celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, legal art. 57 § 2o, da Lei nº 8.666/93. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 068/2020, até 30/11/2021. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/10/2021. DATA: 30/09/2021. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.525/2.021

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a todos interessados quanto decisão do julgamento dos Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) do presente certame, tendo sido julgado como:

INABILITADO a empresa/licitante TEOFILO T. FREITAS – ME por não atender as condições do Edital previstas no subitem 7.3.3. (Qualificação Técnica), letra “c”, itens de maior relevância: fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica, inclusive pintura com fundo anticorrosivo; telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento; armação aço ca-50, media, diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) - fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação; piso esportivo taraflex, fornecimento e instalação e subitem 7.3.4. (Qualificação Econômico-Financeiro), letra “c”: comprovação de possuir patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, constante no subitem 2.1 deste Edital, nos termos do art. 31 §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

INABILITADO a empresa/licitante EROS PAVIMENTOS ESPECIAIS EIRELI - ME por não atender as condições do Edital prevista no subitem 7.3.3. (Qualificação Técnica), letra “c”, item de maior relevância: piso esportivo taraflex, fornecimento e instalação.

INABILITADO a empresa/licitante ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA por não atender as condições do Edital prevista no subitem 7.3.3. (Qualificação Técnica), letra “c”, item de maior relevância: piso esportivo taraflex, fornecimento e instalação.

INABILITADO a empresa/licitante MC CONSTRUTORA EIRELI - EPP por não atender as condições do Edital prevista no subitem 7.3.3. do Edital (Qualificação Técnica), letra “c”, item de maior relevância: piso esportivo taraflex, fornecimento e instalação.

HABILITADOS as empresas/licitantes KM ENGENHARIA EIRELI e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por atenderem todas as exigências editalícias.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o art. 109, I “a” c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada às interessadas.

Maracaju/MS, 26 de Novembro de 2021.

Pedro Henrique Pereira Barros

Secretário em substituição ao Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Miranda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 152/2021, referente a Chamada Pública nº 002/2021, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e em consequência fica convocado os empreendedores familiares rurais: Nilton da Silva / Marcelo Dourado / Adrian Correa de Souza / Silvio Coelho de Souza / Durvalino de Souza Filho, para comparecerem na sede da prefeitura municipal Miranda-MS, para assinar o Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação da homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda-MS, 08 de Novembro de 2021.

FABIO SANTOS FLORENÇA

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Chamada Pública nº 002/2021, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, realizada em 29/10/2021, com início às 08h00min, foram declarados vencedores os seguintes Empreendedores Familiares Rurais: Nilton da Silva – R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais); Marcelo Dourado – R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais); Adrian Correa de Souza – R\$ 19.994,40 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); Silvio Coelho de Souza – R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais); Durvalino de Souza Filho – R\$ 19.998,80 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Miranda/MS, 29 de Outubro de 2021.

Mauricelio Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2021 - REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO E FREEZER CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 335/2021 E 348/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **15/12/2021, às 08h00min (horário local).**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 26 de novembro 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2021

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. * **DATA:** A sessão acontecerá no dia **13/12/2021, às 08h00min (horário local).**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 26 de novembro 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2021**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 177/2021, Processo nº 104/2021. Objeto:** Aquisição de luvas de segurança para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/12/2021 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 26 de novembro de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 176/2021, Processo nº 207/2021. Objeto:** Aquisição de um balcão térmico (self-service) para atender ao setor de Nutrição do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/12/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 26 de novembro de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI:**

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos individual (EPI) – (Álcool etílico, Borrifador, e Protetor Facial) para atender o Sistema Único de Assistência Social

(SUAS) de Nova Andradina/MS, conforme C.I nº 173/2021 e solicitação nº 1053/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Parágrafo Único: É parte integrante deste instrumento contratual o termo referência em anexo ao Edital, bem como a proposta apresentada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

Empenho n.: 258/2021

Proj./Ativ.: 2.287 – Ações de combate ao Covid-19; Dotação: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0029 – Material Hospitalar; Código Reduzido: 65

DA VIGENCIA: O presente instrumento **terá validade até dia 31 de dezembro de 2021**, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$:2.564,60 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 011/2021.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2021

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Ronei Pereira Stroppa
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **PAULO HENRIQUE DE ASSIS 03036144129**:

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos individual (EPI) – (Avental) para atender o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Nova Andradina/MS, conforme C.I nº 173/2021 e solicitação nº 1053/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Parágrafo Único: É parte integrante deste instrumento contratual o termo referência em anexo ao Edital, bem como a proposta apresentada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

Empenho n.: 257/2021; Proj./Ativ.: 2.287 – Ações de combate ao Covid-19; Dotação: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0029 – Material Hospitalar; Código Reduzido: 65

DA VIGENCIA: O presente instrumento **terá validade até dia 31 de dezembro de 2021**, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$:1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 011/2021.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2021

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

PAULO HENRIQUE DE ASSIS 03036144129
Paulo Henrique De Assis
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821**.

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos individual (EPI) – (Termômetro Clínico) para atender o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Nova Andradina/MS, conforme C.I nº 173/2021 e solicitação nº 1053/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

Empenho n.: 256/2021; Proj./Ativ.: 2.287 – Ações de combate ao Covid-19; Dotação: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0029 – Material Hospitalar; Código Reduzido: 65

DA VIGENCIA: O presente instrumento **terá validade até dia 31 de dezembro de 2021**, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$:900,00 (novecentos reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 011/2021.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2021

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821
Gustavo Vinicius De Souza
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.**

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos individual (EPI) – (Máscaras Descartáveis) para atender o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Nova Andradina/MS, conforme C.I nº 173/2021 e solicitação nº 1053/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

Empenho n.: 255/2021; Proj./Ativ.: 2.287 – Ações de combate ao Covid-19; Dotação: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0029 – Material Hospitalar; Código Reduzido: 65

DA VIGENCIA: O presente instrumento **terá validade até dia 31 de dezembro de 2021**, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$: 3.798,99 (três mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 011/2021.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2021

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**
Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **CIRURGICA ITAMBÉ – EIRELI - ME:**

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos individual (EPI) – (Álcool Etilico) para atender o Sistema Unico de Assitencia Social (SUAS) de Nova Andradina/MS, conforme C.I nº 173/2021 e solicitação nº 1053/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Parágrafo Único: É parte integrante deste instrumento contratual o termo referência em anexo ao Edital, bem como a proposta apresentada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

Empenho n.: 253/2021; Proj./Ativ.: 2.287 – Ações de combate ao Covid-19; Dotação: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0029 – Material Hospitalar; Código Reduzido: 65

DA VIGENCIA: O presente instrumento **terá validade até dia 31 de dezembro de 2021**, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$: 1.999,98 (um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 011/2021.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2021

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI
Helton Yudi Honda
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI:**

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos individual (EPI) – (LUVA CIRÚRGICA) para atender o Sistema Unico de Assitencia Social (SUAS) de Nova Andradina/MS, conforme C.I nº 173/2021 e solicitação nº 1053/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

Empenho n.: 252/2021; Proj./Ativ.: 2.287 – Ações de combate ao Covid-19; Dotação: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0029 – Material Hospitalar; Código Reduzido: 65

DA VIGENCIA: O presente instrumento **terá validade até dia 31 de dezembro de 2021**, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$: 1.078,05 (um mil setenta oito reais e cinco**

centavos), decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 011/2021.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2021

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI
Ana Paula Mendes
Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Hernandes Ortiz, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:89608/2021; b) Licitação Nr.:21/2021; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 26/11/21; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BARRACÃO DA USINA DE PROCESSAMENTO DE LIXO - UPL - E DA CASA DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NOVA ANDRADINA - NOVA LIMA.

CONTRATADO: D MARTINS DE LIMA VALOR DA DESPESA: R\$ 93.441,37 (noventa e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)

DATA: 26/11/21

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 do CONTRATO Nº. 028/21

PARTES – Município de Nova Alvorada do Sul - MS e GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS do Contrato n.º 028/21, firmado entre as partes, passando a mesma a ter a seguinte redação:**

"Cláusula Quarta - Dos Prazos: Por força do presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por 05 (cinco) meses, com início em 15 de novembro de 2021 e término em 15 de abril de 2022".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 11 de novembro de 2021

ASSINAM: ERNESTO ANTÔNIO DE MELLO – Secretário Municipal e IVAN FELIX DE LIMA – pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil LUAN KAIBER MIRANDA, localizada na Rua Airton Senna da Silva, nº 1153-A, Bairro Centro, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, partes integrantes do edital.

EMPRESA CLASSIFICADA:

PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, no valor total de R\$ 782.716,04 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quatro centavos)

Novo Horizonte do Sul - MS, 26 de novembro de 2021.

Susana D D Sanmartino

Presidente C. P. L.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 084/2021, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO em favor da empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, no valor total de R\$ 782.716,04 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quatro centavos), em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul - MS, 26 de novembro de 2021.

Paulo Vitor Ferreira Gonçalves

Gerente Mun. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2219/2021

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

Empresa Vencedora:

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.416.818/0001-22, vencedora do item 01 com o valor global de R\$ 120.937,50 (cento e vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e **DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.495/0001-78, vencedora do item 02 com o valor global de R\$ 40.312,50 (quarenta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Paraíso das Águas – MS, 26 de novembro de 2021.

Rozilda Pereira da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – PROCESSO Nº 1978/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS**, através da Pregoeira, senhora Marly Martins Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, as propostas das empresas **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.595.557/0001-80, vencedora do lote 181, com o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), **CIRÚRGICA OLIMPO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50, vencedora dos lotes 10, 39, 45, 50, 55, 56, 57, 74, 92, 115, 116 e 118, com o valor global de R\$ 14.648,80 (quatorze mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos lotes 49, 52 e 100, com o valor global de R\$ 21.715,00 (vinte e um mil setecentos e quinze reais), **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06 e 153, com o valor global de R\$ 9.337,10 (nove mil trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.181.809/0001-53, vencedora dos lotes 20, 22, 23, 24, 25, 27, 43, 46, 48, 53, 58, 60, 61, 63, 67, 68, 70, 71, 98, 120, 121, 122, 130, 132, 151, 152, 154, 155 e 195, com o valor global de R\$ 137.635,25 (cento e trinta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), **ODONTOMED CANAA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.536/0001-68, vencedora dos lotes 01, 16, 17, 18, 19, 21, 28, 33, 34, 35, 36, 54, 59, 62, 65, 77, 78, 80, 85, 86, 105, 106, 107, 108, 109, 125, 126, 127, 139, 142, 144, 146, 147, 149, 157 e 183, com o valor global de R\$ 98.263,72 (noventa e oito mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.352.270/0001-88, vencedora dos lotes 07, 08, 09, 30, 32, 88, 89, 90, 91, 143, 145 e 156, com o valor global de R\$ 116.295,90 (cento e dezesseis mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Paraíso das Águas/MS, 26 de novembro de 2021.

Marly Martins Silva – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO MS e a empresa IC CONSTRUTORA LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação com piso intertravado em vias públicas do Bairro Nossa Senhora Aparecida no Município de Porto Murtinho MS, conforme Convênio nº 907364/2020/MDR/SUDECO, de acordo com o memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projeto básico.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

VALOR: O valor total ajustado é de R\$ 2.310.821,48 (dois milhões, trezentos e dez mil, oitocentos e vinte e um Reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços

Unidade: 11.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços

Funcional: 26.782.0014 - Transporte Rodoviário

Proj./Ativ: 1.013 – Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Recuperação Vias Urbanas

Dotação Orçamentária – 0.51.00.00.00.00.00.01.0023(0023) – Obras e Instalações
Código Reduzido: 000394.

DATA: 24 de novembro de 2021

ASSINAM: PAULO FRANCISCO CARVALHO – Contratante

ITALIVIO COELHO NETO – Contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO MS e a empresa DIEGO RODRIGUES ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construções de 18 Unidades Habitacionais no Bairro Dom Pepe no Município de Porto Murtinho-MS, conforme Processo nº 0800144-10.2020.8.12.0040, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

VALOR: O valor total estabelecido para o presente Contrato é de **R\$ 1.322.740,07** (hum milhão trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta Reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante, correrá por conta da dotação:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional: 16.482.0014 – Habitação Urbana

Projeto/Atividade: 1.015 – Construção, Ampliação de Habitação e Moradia

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0027 (0027) - Obras e Instalações.

Código reduzido: (000409)

DATA: 24 de novembro de 2021.

ASSINAM: PAULO FRANCISCO CARVALHO – Contratante

DIEGO RODRIGUES – Contratado.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública.

Modalidade Tomada de Preços nº 017/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de pintura das Escolas Municipais: Armelindo Tonon, Nilma Glória Gerace Gazineu; CEMEIs: Pequeno Cidadão e Criança Feliz, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em sessão pública, às 08:00h do dia 15 de dezembro de 2021, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de novembro de 2021

Ronilso Freitas Brandão

Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 123/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de uma pá carregadeira e um rolo compactador, para auxiliar nos trabalhos de tapa buraco e nas estradas rurais e serviços diversos, em conformidade com as especificações e condições contidas no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 14:00hs do dia 10 de DEZEMBRO de 2021, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Novembro de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 146/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021.

Objeto: O presente certame tem como objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da realização do Pregão: dia 10/12/2021, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 26 de Novembro de 2021.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por Item**", que tem por objeto a Aquisição de Playgrounds para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Sete Quedas conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **13 de dezembro de 2021, às 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 26 de novembro de 2021.

Cristiane Comelli
Pregoeira/Oficial

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de Equipamentos de processamentos de dados, monitores e impressoras, visando atender as necessidades desta Administração, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Valor da Aquisição: **R\$ 17.390,00 (dezesete mil, trezentos e noventa reais).**

Sete Quedas - MS, 26 de novembro de 2021

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de Quadro Branco Laminado, em MDF 10 mm, para atender os alunos da Rede Municipal, em solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, parte integral deste processo.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Valor da Aquisição: **R\$ 17.238,00 (dezesete mil, duzentos e trinta e oito reais)**

Sete Quedas - MS, 26 de novembro de 2021

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de Móveis para as escolas da Rede Municipal, para melhoria na qualidade da educação dos alunos, em solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, parte integral deste processo.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Valor da Aquisição: **R\$ 16.815,00 (dezesesse mil, oitocentos e quinze reais)**

Sete Quedas - MS, 26 de novembro de 2021

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de caminhas empilháveis e desmontáveis e cadeiras para refeição, para Centro Educacional Infantil (CEI Meus Filhos e CEI Professora Solíria), em solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, parte integral deste processo.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Valor da Aquisição: **R\$ 17.308,00 (dezesete mil, trezentos e oito reais).**

Sete Quedas - MS, 26 de novembro de 2021

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

ATO DECISÓRIO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2021**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, TESTE E SEGURANÇA ELÉTRICA, TREINAMENTO DE OPERADORES PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZANDO SOFTWARE DE GESTÃO COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS-MS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA".

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e no termo do Parecer Jurídico nº 1.255/AJ/2021, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP.**

Três Lagoas-MS, 21 de novembro de 2021.

ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO

Secretária Municipal de Saúde

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2021****RESULTADO FINAL****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME	13.344.354/0001-03	R\$ 5.784.213,66

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 26 de novembro de 2021.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

*Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Ordenador de Despesa*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

I. Mello Laboratório LTDA, torna Público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaquiraí/MS – LP, Licença Prévia, para atividade de Laboratório de Análises Clínicas; localizado na AV Industrial Nº 427, Centro no município de Itaquiraí -MS.

EDITAL

VALEMED SERVICOS DE SAUDE E BENEFICIOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Licença de Operação** para "HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS (...). ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M².", atividade Código 2.54.2, a ser localizada na RUA WALTER HUBACHER, 1339, BAIRRO CENTRO, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AS CLINIC LTDA – CLINICA INTEGRADA DA CRIANÇA torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 047/2021, com validade de 04 anos, válida até 24/11/2025, para a atividade de CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA, localizada na Rua Major Gama, 1088, Bairro Aeroporto, Corumbá/MS.

EDITAL

OLINTO COMPARIN torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDERMA da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Renovação de Licença Ambiental de Operação – RLO 003/2021 – processo n. 40/063/2020 para Drenagem em área rural, conforme código 3.27.1, localizada na Fazendas Pontal - Gleba C, São Bento - Área desmembrada B, Jaú da São Bento, Jaú da São Bento 4, São Bento, São Bento (Parte) e São Bento - Área D no município de Sidrolândia-MS. Com validade até 22/novembro/2025.

EDITAL DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ Nº 00.779.059/0001-20**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação - LIO, para a atividade de APOIO DE OBRAS LINEARES (Canteiro de obras e Usina de asfalto móvel), localizada na Fazenda Cachoeira, Zona Rural do município de Maracaju/MS.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Criadores de Peixe de Rochedo – MS - ACRIPER, município de Rochedo / MS, com base no Estatuto Social, convoca para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada dia 11 de Dezembro de 2021 (Sábado), no barracão comunitário, em a primeira convocação as 15:30hs com 2/3 dos Associados, em segunda convocação as 16hs com 1/3 dos Associados, Ou ainda em terceira e última convocação com os presentes sócios;

Para tratar dos seguintes assuntos URGENTES:

- 1- Apresentação da documentação de Inclusão do Refis 2021 junto a PGFN.
- 2- Assinatura do contrato de Parcelamento do Refis e garantia de desconto de 48% da dívida junto a PGFN.
- 3- Lista Oficial de Sócios ACRIPER.
- 4- Apresentação por escrito de Propostas dos compradores referente a Área Coletiva.
- 5- Caixa, extrato bancário e balanço referente ao mês de Novembro/2021
- 6- Apresentação da Previsão de Despesas do mês de Dezembro 2021.

Demais assuntos pertinentes.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DO TEXTO DO ARTIGO 5º DA DECISÃO COREN-MS N. 084, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, CUJA REDAÇÃO PASSA SER A SEGUINTE. " Art. 5º Esta Decisão entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2021, revogadas as Decisões Coren MS nº 051/2020, 012/2021, 052/2021, 068/2021, 002/2018, 014/2018, 042/2018, 073/2018, 075/2018, 017/2017, 069/2015, 019/2015, 144/2014 com os seus respectivos anexos e as demais disposições em contrário." **DECISÃO COREN-MS Nº 084, 21 DE OUTUBRO DE 2021.** Revoga as Decisões Coren-MS nº 051/2020, 012/2021, 052/2021, 068/2021, 002/2018, 014/2018, 042/2018, 073/2018, 075/2018, 017/2017, 069/2015, 019/2015, 144/2014 os seus anexos; Institui nova estrutura organizacional; extingue, cria e altera os cargos funcionais; cria e altera o valor das remunerações dos níveis de assessoramento; Cria o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-MS; e dá outras providências. **O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren- MS Nº 083/2021; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da estrutura administrava com vistas ao aprimoramento da governança do Conselho Regional de Enfermagem de

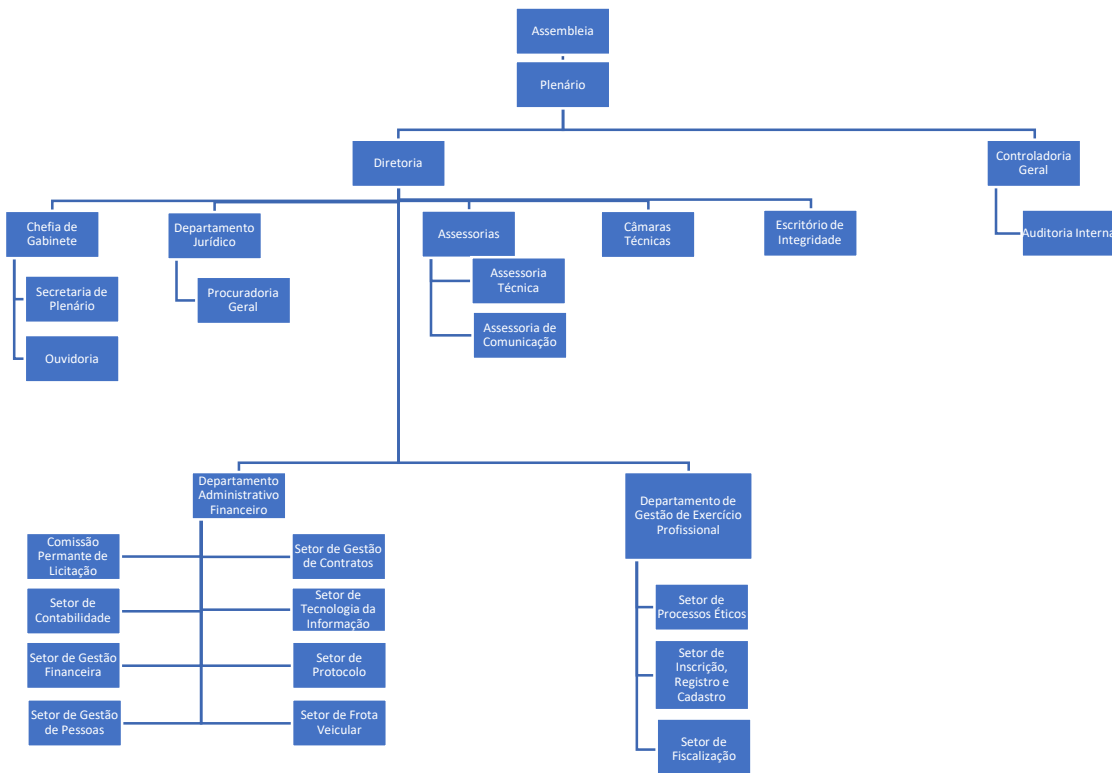
Mato Grosso do Sul e ao atendimento de forma plena às boas práticas de gestão pública, de modo a maximizar esforço organizacional no cumprimento das regras constantes nos dispositivos legais e regimentais que norteiam as ações do Coren-MS; **CONSIDERANDO** que o Regimento Interno autoriza o Coren-MS, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, definir sua estrutura administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coren-MS, face à dinâmica da Gestão Pública, promover a qualquer tempo a reorganização ou reestruturação administrativa, devendo, em todo o caso, manter atualizado seu organograma institucional; **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 475ª Reunião Ordinária de Plenário nos dias 21 e 22 de outubro de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar o novo organograma institucional que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Coren-MS, nos termos do Anexo I. Art. 2º Instituir nova estrutura organizacional no Coren-MS, nos seguintes moldes: Ficam criadas as unidades funcionais da Estrutura Organizacional do Coren-MS com os respectivos cargos e funções gratificadas: Controladoria-Geral. Auditoria Interna. Chefia de Gabinete. Secretaria de Plenário. Ouvidoria. Departamento Jurídico. Procuradoria-Geral. Assessoria de Comunicação. Assessoria Técnica. Departamento Administrativo e Financeiro. Chefe do Setor de Gestão de Contratos. Chefe do Setor de Gestão de Pessoas. Chefe do Setor de Gestão Financeira. Chefe do Setor de Tecnologia da Informação. Chefe do Setor de Protocolo. Chefia de Frota Veicular. Departamento de Gestão de Exercício Profissional. Chefe do Setor de Processos Éticos. Chefe do Setor de Inscrição, Registro e Cadastro. Chefe do Setor de Fiscalização. Chefe do Setor de Contabilidade. Comissão Permanente de Licitação. Escritório de Integridade. Ficam instituídos os níveis de assessoramento e funções gratificadas e suas respectivas remunerações:

NrO	Unidade Funcional	Cargo/Função	Remuneração
01	Controladoria-Geral subordinada ao Plenário do Coren-MS.	Cargo ocupado por um Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>) e possui denominação de Controlador-Geral.	6.301,87
02	Procuradoria-Geral, subordinada a Diretoria do Coren-MS.	Cargo ocupado por um Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>) e possui denominação de Procurador-Geral.	6.301,87
03	Departamento Administrativo e Financeiro, subordinado a Diretoria do Coren-MS.	Cargo ocupado por um Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>) e possui denominação de Gestor do Departamento Administrativo e Financeiro.	6.301,87
04	Departamento de Gestão do Exercício Profissional	Cargo ocupado por um Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>) e possui denominação de Gestor do Departamento de Gestão do Exercício profissional.	6.301,87
05	Assessoria Técnica de Nível Superior, subordinada a Diretoria do Coren-MS.	Cargo ocupado por um Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>) e possui denominação de Assessor Técnico de Nível Superior.	4.444,63
06	Auditoria Interna, subordinada a Controladoria-Geral.	Cargo ocupado por um Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>) e possui denominação de Chefe da Auditoria Interna.	4.444,63
07	Chefia de Gabinete, subordinada ao Plenário do Coren-MS.	Cargo ocupado por um Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>) e possui a denominação de Chefe de Gabinete.	4.444,63
08	Assessoria de Comunicação, subordinada a Diretoria do Coren-MS.	Cargo ocupado por um Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>) e possui denominação de Assessor de Comunicação.	4.444,63
09	Setor de Gestão de Contratos, subordinado ao Departamento Administrativo e Financeiro.	Cargo ocupado por um comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>) e possui denominação de Gestor de Contratos.	4.444,63

10	Setor de Fiscalização	Cargo ocupado por um Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>) e possui denominação de Chefe do Setor de Fiscalização.	4.444,63
11	Assessoria Técnica de Nível Médio, subordinada a Diretoria do Coren-MS.	Cargo ocupado por um Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>) e possui denominação de Assessor Técnico de Nível Médio.	1.472,53
12	Secretaria de Plenário	Função gratificada ocupada por um empregado público do quadro da autarquia e possui denominação Secretário(a) de Plenário.	1.523,17
13	Pregoeiro	Função gratificada ocupada por um empregado público do quadro da autarquia e possui denominação de Pregoeiro.	1.000,00
14	Chefe de Subseção	Função gratificada ocupada por um empregado público do quadro da autarquia e possui denominação de Chefe de Subseção.	600,00
15	Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subordinada ao Departamento Administrativo e Financeiro.	Função gratificada ocupada por um empregado público do quadro da autarquia e possui denominação de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.	600,00
16	Setor de Gestão de Pessoas, subordinado ao Departamento Administrativo e Financeiro.	Função gratificada ocupada por um empregado público do quadro da autarquia e possui denominação de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas.	600,00
17	Setor de Inscrição, Registro e Cadastro, subordinado ao Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional.	Função gratificada ocupada por um empregado público do quadro da autarquia e possui denominação de Chefe do Setor de Inscrição, Registro e Cadastro.	600,00
18	Setor de Processos Ético-Disciplinares, subordinado ao Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional.	Função gratificada ocupada por um empregado público do quadro da autarquia e possui denominação de Chefe do Setor de Processos Ético-Disciplinares.	600,00
19	Setor de Tecnologia da Informação	Função gratificada ocupada por um empregado público do quadro da autarquia e possui denominação de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação.	600,00
20	Ouvidoria	Função gratificada ocupada por um empregado público do quadro da autarquia e possui denominação de Ouvidor(a).	600,00
21	Chefe do Setor de Protocolo	Função gratificada ocupada por um empregado público do quadro da autarquia e possui denominação de Chefe do Setor de Protocolo.	600,00

22	Chefe de Frota Veicular	Função gratificada ocupada por um empregado público do quadro da autarquia e possui a denominação de Chefe de Frota Veicular.	600,00
23	Chefe do Setor de Contabilidade	Função gratificada ocupada por um empregado público do quadro da autarquia e possui a denominação de Chefe do Setor de Contabilidade.	600,00
24	Chefe do Setor de Gestão Financeira	Função gratificada ocupada por um empregado público do quadro da autarquia e possui a denominação de Chefe do Setor de Gestão Financeira.	600,00

Art. 3º As funções gratificadas ocupadas por empregados públicos com grau de escolaridade de nível médio serão remuneradas com o valor de 400,00 (quatrocentos reais), e as funções gratificadas por empregados públicos de nível superior serão remuneradas com o valor de 600,00 (seiscentos reais), com exceção dos valores estipulados para as funções gratificadas de Pregoeiro e Secretaria de Plenário, respectivamente, de 1.000,00 (um mil) reais e 1.523,17 (um mil e quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos). § 1º Os empregados públicos com grau de escolaridade de nível médio que comprovarem a obtenção de grau de escolaridade de nível superior, farão jus a gratificação paga aos empregados públicos de nível superior, conforme valor estabelecido no caput do artigo. Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Diretoria ou Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – Coren-MS. Art. 5º Esta Decisão entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2021, revogadas as Decisões Coren MS nº 051/2020, 012/2021, 052/2021, 068/2021, 002/2018, 014/2018, 042/2018, 073/2018, 075/2018, 017/2017, 069/2015, 019/2015, 144/2014 com os seus respectivos anexos e as demais disposições em contrário. Campo Grande, 26 de novembro de 2021. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775-ENF. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978-ENF. Anexo I - Estrutura Organizacional do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso Do Sul



EDITAL

ALLOY TRANSPORTADORA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL/MS a mudança de titularidade de ALLOY TRANSPORTADORA E CONVENIÊNCIA EIRELI para ALLOY TRANSPORTADORA LTDA para atividade de Transporte de Produtos Perigosos na Rua Marechal Candido Rondon, 2135 Bairro Centro no município de Campo Grande/MS.

EDITAL

CPB SERVIÇOS MÉDICOS S/S, com endereço na Rua Alagoas, 700, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.051.015/0001-47, iniciou sua liquidação em 01 de novembro de 2021, e foi nomeado como liquidante o administrador não sócio SILAS PAES BARBOSA JÚNIOR, portador do RG nº 210.000 SSP/MS.